



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 95

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III		SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.		PAG.	PAG.	PAG.
Poder Legislativo.....			50	Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade		44	
Poder Executivo.....	1	24		Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		44	72
Casa Civil.....		24	50	Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		44	
Secretaria de Estado de Governo.....	6	24	50	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	16	46	72
Secretaria de Estado de Economia.....	7	25	50	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	17		73
Secretaria de Estado de Saúde.....		29	56	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	21	47	73
Secretaria de Estado de Educação.....	11	35	64	Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....		47	73
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	12	38	65	Secretaria de Estado de Turismo.....		48	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária		40	65	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		48	74
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		41	66	Controladoria-Geral.....	23	48	
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	13	41		Defensoria Pública.....		49	75
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	14			Procuradoria-Geral.....		49	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		42	67	Tribunal de Contas.....			75
Secretaria de Estado da Mulher.....		43		Ineditorial.....			75
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	15	43	72				

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.674, DE 22 DE MAIO DE 2025

(Autoria: Deputado Iolando)

Altera a Lei nº 5.931, de 28 de julho de 2017, que “dispõe sobre o ingresso do consumidor em salas de cinema e espaços de lazer e de entretenimento cultural ou esportivo que explorem serviços de alimentação em suas dependências, portando produtos alimentícios adquiridos fora desses estabelecimentos”.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 5.931, de 28 de julho de 2017, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“Art. 1º ...

§ 1º ...

§ 2º O disposto no caput não se aplica aos clubes recreativos e esportivos, que podem estabelecer regras específicas para o consumo de alimentos e bebidas em suas dependências.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de maio de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

LEI Nº 7.675, DE 22 DE MAIO DE 2025

(Autoria: Poder Executivo)

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 287.288.800,00.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 60 e 65 da Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2025 (Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024), crédito especial, no valor de R\$ 287.288.800,00, para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado, pela anulação de dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de maio de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

R\$ 1,00

ESPECIAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO INVESTIMENTO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Unidade: 22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								287.288.800
PROJETOS									
25 752	6209 3094	AMPLIAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS DE ENERGIA							287.288.800
25 752	6209 3094 0001	AMPLIAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS DE ENERGIA - DISTRITO FEDERAL PARTICIPAÇÃO EM INVESTIMENTOS REALIZADA(UNIDADE)0	99						
				I	4	0	0	540	40.000.000
				I	4	0	0	550	247.288.800
TOTAL - INVESTIMENTO									287.288.800
TOTAL - GERAL									287.288.800

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

ESPECIAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO INVESTIMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Unidade: 22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								287.288.800
PROJETOS									
25 752	6209 3773	IMPLANTAÇÃO DO USO DE FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS							247.288.800
25 752	6209 3773 0008	IMPLANTAÇÃO DO USO DE FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS--DISTRITO FEDERAL PROJETO IMPLANTADO(UNIDADE)0	99						
				I	4	0	0	550	247.288.800
									40.000.000
25 752	6209 3859	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA							
25 752	6209 3859 0004	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA--DISTRITO FEDERAL INFRAESTRUTURA MODERNIZADA(UNIDADE)0	99						
				I	4	0	0	540	40.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO									287.288.800
TOTAL - GERAL									287.288.800

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 47.259, DE 22 DE MAIO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a" e "b", da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00150-00005768/2025-11 e 00097-00005781/2025-72, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, da seguinte forma:

I - para atender à programação orçamentária indicada no Anexo III, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 100 - Ordinário Não Vinculado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I; e

II - para atender à programação orçamentária indicada no Anexo IV, pela anulação de dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, a receita fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de maio de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596IBANEIS ROCHA
GovernadorCELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-GovernadoraGUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa CivilRAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos OficiaisANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO I

R\$ 1,00

RECEITA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1114.50.11	1500.100	8.500.000		8.500.000
2025AC00185				TOTAL	8.500.000

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						1.100.000
27.812.6206.1079 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref.021017 0008 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-DESPORTIVOS E DE LAZER-DISTRITO FEDERAL						
ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0						
2025AC00185	99	44.90.51	0	1500.100	1.100.000	TOTAL 1.100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						8.500.000
26.453.6216.3007 AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ						
Ref.001595 0003 AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ--DISTRITO FEDERAL						
VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA (KILOMETRO) 0						
2025AC00185	99	44.90.51	5	1500.100	8.500.000	TOTAL 8.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						1.100.000
13.392.6219.2962 PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL						
Ref.019338 0001 PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL--DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
2025AC00185	99	33.90.31	0	1500.100	1.100.000	TOTAL 1.100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

PORTARIA Nº 399, DE 22 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e o que consta dos Processos 00113-00009648/2025-40, 00060-00220155/2025-11, 00060-00214148/2025-72, 04031-00000025/2023-56, 00060-00015221/2025-25, 00090-00008731/2025-34 e 00080-00215326/2024-27, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 46.756, de 16 de janeiro de 2025, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						1.734.912
12.361.6221.2964 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Ref.001401 0001 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL						
ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.30	0	1500.100	1.734.912	
190219/19219 19219 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN						1.442
04.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.023410 0020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - PLANO PILOTO						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1500.100	1.442	
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						5.450.000
26.122.8216.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.019650 0105 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
	99	31.90.11	0	1500.100	5.450.000	

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						97.199
26.451.6216.2886 CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS EM RODOVIAS						
Ref.002637 0001 (***) CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS EM RODOVIAS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0						
	99	33.90.39	0	1500.100	97.199	
2025AC00184					TOTAL	7.283.553

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						228.749.779
10.122.8202.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.019580	0050 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL						
10.301.8202.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99	31.90.11	0	1500.100	200.000.000	
Ref.022219	0024 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-DISTRITO FEDERAL						
10.302.6202.3140	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	99	31.91.13	0	1604.138	8.838.781	
Ref.024600	0004 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM-Hospital Clínico Ortopédico do Guarã-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0						
10.302.6202.6016	FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES	99	44.90.51	0	1500.100	11.116.629	
Ref.022226	0002 FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES - CIRÚRGICAS E AMBULATORIAIS - SES - DISTRITO FEDERAL						
10.305.8202.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99	33.90.30	0	1500.100	101	
Ref.022218	0023 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.91.13	0	1604.138	8.794.268	
2025AC00184						TOTAL	228.749.779

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						1.734.912
12.361.6221.2964	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Ref.001401	0001 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL						
	ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.92	0	1500.100	1.734.912	
190219/19219	19219 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN						1.442
04.122.8203.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.023410	0020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - PLANO PILOTO						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.92	0	1500.100	1.442	
200101/00001	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						5.450.000
26.122.8216.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.019650	0105 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
		99	31.91.13	0	1500.100	5.450.000	

ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ACRÉSCIMO					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM					97.199	
26.451.6216.2886		CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS EM RODOVIAS						
Ref.002637	0001	(***) CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS EM RODOVIAS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
		ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0						
	99	33.90.92	0	1500.100	97.199			
2025AC00184					TOTAL		7.283.553	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV		DESPESA					R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ACRÉSCIMO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					228.749.779	
10.122.8202.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.019580	0050	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.91.13	0	1500.100	200.000.000			
10.301.8202.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.022219	0024	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	1604.138	8.838.781			
10.302.6202.3140		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref.024600	0004	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM-Hospital Clínico Ortopédico do Guarã-DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0						
	99	44.91.51	0	1500.100	11.116.629			
10.302.6202.6016		FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES						
Ref.022226	0002	FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES - CIRÚRGICAS E AMBULATORIAIS - SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.92	0	1500.100	101			
10.305.8202.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.022218	0023	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	1604.138	8.794.268			
2025AC00184					TOTAL		228.749.779	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 07 DE MAIO DE 2025 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, de acordo com os incisos XLVIII e L, do Artigo 42 do Regimento Interno da Administrações Regionais, Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 83, de 22 de abril de 2025, publicada no DODF nº 77, de 25 de abril de 2025, página 2.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicado no DODF nº 86, de 12 de maio de 2025, página 1.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 21 DE MAIO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43 e do Decreto nº 38.094/2017, tendo por base o Decreto 30.634/2009, e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00132-00002152/2025-07, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente à Área Pentecostes Taguaparque - Taguatinga, dias 16/05/2025 e 17/05/2025, para realização de evento Celebração, Vida e Paixão, realizado pelo INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - INCS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR
DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 20 DE MAIO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, incisos XII e XXXII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que cria o Regimento Interno das Administrações Regionais e considerando a Instrução Normativa TCDF nº 03, de 15 de novembro de 2021, que estabelece normas de instauração, instrução, organização e processamento de Tomadas de Contas Especiais no âmbito do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituído pelo Ordem de Serviço nº 12, de 24 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 40, de 26 de fevereiro de 2025, para apuração dos fatos relacionados à autorização de uso de área pública descrita no Processo nº 0137-002788/2000.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ERICK FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 20 DE MAIO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ARAPOANGA DO DISTRITO FEDERAL, substituído, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XXXVIII, art. 42, do Decreto nº 38.094/2017 e com fundamento no que dispõe na legislação vigente, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar, revisar e monitorar a Carta de Serviços ao Cidadão da Administração Regional de Arapoanga, de acordo com o Decreto nº 36.419, de 25 de março de 2015 e conforme as orientações da Lei nº 6.519, de 17 de março de 2020 e da Portaria nº 271, de 06 de dezembro de 2022, que institui o Guia Prático para o Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal – SIGO/DF.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

- I – Chefe da Ouvidoria, na função de Coordenador;
- II – Chefe da Assessoria de Comunicação, representante da área de Comunicação;
- III – Representante da Coordenação Executiva;
- IV – Representante da Coordenação de Administração Geral.

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo do Chefe da Ouvidoria. A formatação final e ajustes para a publicação da Carta de Serviços ficará a cargo da Assessoria de Comunicação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO CAVALCANTE SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 405, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao do vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida através da Portaria SEEC nº 212, de 19/03/2025, publicada no DODF nº 55, de 21/03/2025, pág. 29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 407, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, bem como do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório nº 1/2025 - SEEC/SEALOG/SUAG/ATCE/PAR, apresentado pela comissão designada para a condução do Processo Administrativo de Responsabilização nº 0040-003203/2016, da empresa VERDE PIMENTA CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS EIRELI-ME, CNPJ nº 24.561.770/0001-71, e a Nota Jurídica nº 212/2025 - SEEC/AJL/ULIC (170563559), por seus próprios e jurídicos fundamentos, para DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 410, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao do vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

reconduzida através da Portaria SEEC nº 186, de 12/03/2025, publicada no DODF nº 50, de 14/03/2025, pág. 30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO

Processo SEI nº 00150-00001860/2020-90

O Secretário-Executivo de Fazenda, no uso de sua competência, com fundamento no art. 2º da Portaria SEEC nº 170/2021, de 17 de junho de 2021, e nos termos do Processo SEI-GDF nº 00150-00001860/2020-90:

DECLARA que a incentivadora cultural Lojas Riachuelo, CNPJ nº 33.200.056/0359-53 e CFDF nº 07.312.235/009-54, dispõe, no exercício de 2025, do limite R\$ 153.866,91 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos) para incentivar projetos culturais no âmbito do ICMS;

AUTORIZA a citada incentivadora cultural a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo cultural efetivado, respeitados os limites estabelecidos no art. 1º da Portaria SEEC nº 905, de 12 de dezembro de 2024, e os limites dos incisos I e II do art. 5º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021.

ANDERSON BORGES ROEPKE

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO

Processo SEI nº 00150-00001861/2020-34

O Secretário-Executivo de Fazenda, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 2º da Portaria SEEC nº 170/2021, de 17 de junho de 2021, e nos termos do Processo SEI-GDF nº 00150-00001861/2020-34:

DECLARA que a incentivadora cultural Lojas Riachuelo S.A., CNPJ nº 33.200.056/0213-08 e CFDF nº 07.312.235/003-69, dispõe, no exercício de 2025, do limite de R\$ 137.825,16 para incentivar projetos culturais no âmbito do ICMS;

AUTORIZA a citada incentivadora cultural a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo cultural efetivado, respeitados os limites estabelecidos no art. 1º da Portaria SEEC nº 905, de 12 de dezembro de 2024, e os limites dos incisos I e II do art. 5º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021.

ANDERSON BORGES ROEPKE

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO

Processo SEI nº 00150-00001862/2020-89

O Secretário-Executivo de Fazenda, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 2º da Portaria SEEC nº 170/2021, de 17 de junho de 2021, e nos termos do Processo SEI-GDF nº 00150-00001862/2020-89:

DECLARA que a incentivadora cultural Lojas Riachuelo S.A., CNPJ nº 33.200.056/0333-14 e CFDF nº 07.312.235/006-01, dispõe, no exercício de 2025, do limite R\$ 66.942,58 para incentivar projetos culturais no âmbito do ICMS;

AUTORIZA a citada incentivadora cultural a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo cultural efetivado, respeitados os limites estabelecidos no art. 1º da Portaria SEEC nº 905, de 12 de dezembro de 2024, e os limites dos incisos I e II do art. 5º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021.

ANDERSON BORGES ROEPKE

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO

Processo SEI nº 00150-00001857/2020-76

O Secretário-Executivo de Fazenda, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 2º da Portaria SEEC nº 170/2021, de 17 de junho de 2021, e nos termos do Processo SEI-GDF nº 00150-00001857/2020-76:

DECLARA que a incentivadora cultural Lojas Riachuelo S.A., CNPJ nº 33.200.056/0198-34 e CFDF nº 07.312.235/002-88, dispõe, no exercício de 2025, do limite R\$ 53.510,98 para incentivar projetos culturais no âmbito do ICMS;

AUTORIZA a citada incentivadora cultural a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo cultural efetivado, respeitados os limites estabelecidos no art. 1º da Portaria SEEC nº 905, de 12 de dezembro de 2024, e os limites dos incisos I e II do art. 5º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021.

ANDERSON BORGES ROEPKE

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO

Processo SEI nº 00150-00001863/2020-23

O Secretário-Executivo de Fazenda, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 2º da Portaria SEEC nº 170/2021, de 17 de junho de 2021, e nos termos do Processo SEI-GDF nº 00150-00001863/2020-23:

DECLARA que a incentivadora cultural Lojas Riachuelo S.A., CNPJ nº 33.200.056/0352-87 e CFDF nº 07.312.235/008-73, dispõe, no exercício de 2025, do limite R\$ 129.406,55 para incentivar projetos culturais no âmbito do ICMS;

AUTORIZA a citada incentivadora cultural a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo cultural efetivado, respeitados os limites estabelecidos no art. 1º da Portaria SEEC nº 905, de 12 de dezembro de 2024, e os limites dos incisos I e II do art. 5º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021.

ANDERSON BORGES ROEPKE

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO

Processo SEI nº 00150-00001864/2020-78

O Secretário-Executivo de Fazenda, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 2º da Portaria SEEC nº 170/2021, de 17 de junho de 2021, e nos termos do Processo SEI-GDF nº 00150-00001864/2020-78:

DECLARA que a incentivadora cultural Lojas Riachuelo S.A., CNPJ nº 33.200.056/0364-10 e CFDF nº 07.312.235.010-98, dispõe, no exercício de 2025, do limite R\$ 15.588,70 para incentivar projetos culturais no âmbito do ICMS;

AUTORIZA a citada incentivadora cultural a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo cultural efetivado, respeitados os limites estabelecidos no art. 1º da Portaria SEEC nº 905, de 12 de dezembro de 2024, e os limites dos incisos I e II do art. 5º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021.

ANDERSON BORGES ROEPKE

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO

Processo SEI nº 00150-00004995/2024-31

O Secretário-Executivo de Fazenda, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 2º da Portaria SEEC nº 170/2021, de 17 de junho de 2021, e nos termos do Processo SEI-GDF nº 00150-00004995/2024-31:

DECLARA que a incentivadora cultural Lojas Riachuelo S.A., CFDF nº 08.059.038/004-21 e CNPJ nº 33.200.056/0529-63, dispõe, no exercício de 2025, do limite R\$ 12.343,73 para incentivar projetos culturais no âmbito do ICMS; AUTORIZA a citada incentivadora cultural a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo cultural efetivado, respeitados os limites estabelecidos no art. 1º da Portaria SEEC nº 905, de 12 de dezembro de 2024, e os limites dos incisos I e II do art. 5º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 58/2025 – SEEC/SEFAZ/SUREC

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 72 da Lei nº 4.567/2011 c/c a alínea “b” do inciso I do art. 109 do Decreto nº 33.269/2011; e, de acordo com Relatório de Exclusão – NICMS II/GEMAE/COFIT (168224127), constante dos autos do Processo SEI nº 04044-00016850/2025-12, resolve:

Fica EXCLUÍDA da condição de substituto tributário prevista no Decreto nº 34.063/2012, com efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação deste termo, a empresa PREMIUM COMERCIAL DE PESCADOS LTDA, CFDF: 07.872.996/001-06, CNPJ: 31.250.168/0001-89, por estar inscrita em Dívida Ativa junto ao Distrito Federal e, portanto, não preencher os requisitos exigidos no art. 3º, inciso V c/c o art. 6, inciso II, ambos do Decreto nº 34.063/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal no prazo de 30 dias, contados da publicação deste (Art. 6º, § 2º do Decreto nº 34.063/2012).

LEONARDO LÚCIO LOPES CANÇADO

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 62/2025 – SEEC/SEFAZ/SUREC

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 72 da Lei nº 4.567/2011 c/c a alínea “b” do inciso I do art. 109 do Decreto nº 33.269/2011; e, de acordo com Relatório de Exclusão – NICMS II/GEMAE/COFIT (170065760), constante dos autos do Processo SEI nº 04044-00021035/2025-75, resolve:

Fica EXCLUÍDA da condição de substituto tributário prevista no Decreto nº 34.063/2012, com efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação deste termo, a empresa VINIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI, CF/DF: 07.864.602/001-02 , CNPJ: 30.785.839/0001-43, por estar inscrita em Dívida Ativa junto ao Distrito Federal e, portanto, não preencher os requisitos exigidos no art. 3º, inciso V c/c o art. 6, inciso II, ambos do Decreto nº 34.063/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal no prazo de 30 dias, contados da publicação deste Termo de Exclusão (Art. 6º, § 2º do Decreto nº 34.063/2012).

LEONARDO LÚCIO LOPES CANÇADO

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 64/2025 – SEEC/SEFAZ/SUREC

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 72 da Lei nº 4.567/2011 c/c a alínea “b” do inciso I do art. 109 do Decreto nº 33.269/2011; e, de acordo com Relatório de Exclusão – NICMS II/GEMAE/COFIT (167934045), constante dos autos do Processo SEI nº 04044-00016311/2025-83, resolve:

Fica EXCLUÍDA da condição de substituto tributário prevista no Decreto nº 34.063/2012, com efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação deste termo, a empresa SERVEMED COMERCIAL LTDA, CFDF: 07.486.984/002-23, CNPJ: 44.463.156/0014-07, por estar inscrita em Dívida Ativa junto ao Distrito Federal e, portanto, não preencher os requisitos exigidos no art. 3º, inciso V c/c o art. 6, inciso II, ambos do Decreto nº 34.063/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal no prazo de 30 dias, contados da publicação deste Termo de Exclusão (Art. 6º, § 2º do Decreto nº 34.063/2012).

LEONARDO LÚCIO LOPES CANÇADO

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 65/2025 – SEEC/SEFAZ/SUREC

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 72 da Lei nº 4.567/2011 c/c a alínea “b” do inciso I do art. 109 do Decreto nº 33.269/2011; e, de acordo com Relatório de Exclusão – NICMS II/GEMAE/COFIT (167948007), constante dos autos do Processo SEI nº 04044-00016316/2025-14, resolve:

Fica EXCLUÍDA da condição de substituto tributário prevista no Decreto nº 34.063/2012, com efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação deste termo, a empresa SR FOOD DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CFDF: 08.113.372/001-96, CNPJ: 45.146.133/0001-09, por estar inscrita em Dívida Ativa junto ao Distrito Federal e, portanto, não preencher os requisitos exigidos no art. 3º, inciso V c/c o art. 6, inciso II, ambos do Decreto nº 34.063/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal no prazo de 30 dias, contados da publicação deste Termo de Exclusão (Art. 6º, § 2º do Decreto nº 34.063/2012).

LEONARDO LÚCIO LOPES CANÇADO

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 39/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC
(Processo nº 20250507-99404)

O GERENTE DE CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, da Ordem de Serviço nº 02, de 02 de abril de 2025, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 175/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de ATLANTIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.601.593/001-75 e no CNPJ/MF sob o nº 08.917.306/0001-19, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34, 38, 39, 40, 41 e 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no site www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC.

Brasília/DF, 20 de maio de 2025

ROME U JOSÉ JANKOWSKI JUNIOR

Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

NÚCLEO DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 74/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC

INTERESSADO: LATICÍNIOS DIOLAC LTDA, CF/DF: 08.381.521/001-11, CNPJ: 22.108.353/0003-04, PROCESSO Nº: 20250508-99718

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, da Ordem de Serviço nº 02, de 02 de abril de 2025, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 177/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 20 de maio de 2025

ROME U JOSÉ JANKOWSKI JUNIOR

Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais

NÚCLEO DE IMUNIDADES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 50/2025 -

SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM, DE 15 DE MAIO DE 2025

PROCESSO: GAC 20250225-54919 / SEI 04044-00022935/2025-30 - INTERESSADO: AVEC PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 52.923.852/0001-54 - ASSUNTO: Pedido de Não incidência do ITBI na Integralização de Capital Social.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 261 da Portaria nº 140/2021, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 14/2025, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 13/2022, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da não incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

FUNDAMENTAÇÃO

Os imóveis de inscrições 45817685 e 45817871 não pertencem aos sócios que estão promovendo a integralização ao capital social da empresa interessada. Ademais, as alterações contratuais apresentadas não refletem a realidade da transferência patrimonial realizada. Dessa forma, o reconhecimento da não incidência do ITBI não se aplica ao caso, nos termos do inciso I do § 2º do art. 156 da Constituição Federal de 1988, conforme exposto no Parecer SEI-GDF nº 218/2025 - SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM.

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado no atendimento virtual, no site www.receita.fazenda.df.gov.br.

ROME U JOSÉ JANKOWSKI JUNIOR

GERÊNCIA DE ESCLARECIMENTO DE NORMAS

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 10/2025

PROCESSO nº 04044-00033419/2024-50

ITCD. Doação de bens móveis localizados no exterior. Domicílio dos doadores e donatários no Distrito Federal. § 3º do art. 2º da Lei nº 3.804/2006. ADI 6833/DF. Tema 825 do STF. Não incidência.

I – Relatório

1. Trata-se de Consulta formulada por patrono, devidamente constituído, de pessoa física integrante de fato jurídico com possíveis efeitos tributários, envolvendo a legislação do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e a Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, instituído pela Lei nº 3.804/2006 e regulamentado neste território pelo Decreto nº 34.982/2013 (RITCD) e alterações legislativas posteriores.

2. Na inicial, o Consulente apresenta a descrição de uma doação de ações ordinárias de instituição estrangeira, na qual tanto os doadores quanto os donatários estão domiciliados no Distrito Federal (DF).

3. Relata que os tributos federais pertinentes foram recolhidos.

4. Aponta que a legislação do DF contém dispositivos atacados no bojo da ADI 6833/DF, com sua “ratio decidendi” lastreada pelo Tema 825 do STF.

5. Em seguida, defende argumento de que qualquer elemento da matriz de incidência do ITCD ligado ao exterior, seja o domicílio, seja a origem dos bens móveis, acarretaria a não incidência tributária.

6. Ratifica seu entendimento por meio de jurisprudência, em destaque:

“JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA. DIREITO TRIBUTÁRIO. ITCMD. DOAÇÃO DE BEM. EXTERIOR. ART. 155/CF. NECESSIDADE DE LEI COMPLEMENTAR. TEMA 825/STF. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO (...)

9. No caso em questão, a doação, em dinheiro, teve origem no exterior, portanto, não pode haver cobrança do tributo sem a edição de Lei Complementar.

(...)

(Acórdão 1885717, 0704078-39.2024.8.07.0016, Relator(a): ANTONIO FERNANDES DA LUZ, PRIMEIRA TURMA RECURSAL, data de julgamento: 28/06/2024, publicado no PJe: 10/07/2024.)”

7. Repisa o supra entendimento pelo fato de o Tabelião do Cartório do 4º Ofício de Notas do DF ter lavrado a escritura pública de doação.

8. Ao final, apresenta os seguintes questionamentos, “ipsis litteris”:

“Por outro lado, as manifestações da fazenda pública distrital nas ações judiciais que tramitam no TJDF demonstram a controversa do tema, justificando a eficácia da consulta, pois naqueles casos o DF fundamentava-se no Tema 825 e na necessidade da cumulação de elementos relevantes de conexão com o exterior para afastar a exação. Por exemplo, a combinação de que os bens sejam recebidos no estrangeiro e o doador tenha domicílio no exterior.

Assim, com o objetivo de eliminar qualquer dúvida e evitar acréscimos moratórios de multa e juros, ainda dentro do prazo para o pagamento, requeremos que Vossa Senhoria se digne dirimir a dúvida concernente a ponto controverso de interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal, qual seja a incidência ou não do ITCD sobre a doação de bens móveis recebidos no exterior cujos doadores e donatários têm domicílio no Distrito Federal, em vista da decisão na ADI 6833/DF.

Em seguida, se for o caso, determine a remessa dos autos administrativos – após o trânsito em julgado deste processo de consulta – ao setor responsável pelo lançamento e expedição da guia do ITCD, de modo a viabilizar o pagamento do referido tributo sem acréscimos legais.”

9. Em ato contínuo, os autos seguiram aos demais setores competentes desta Secretaria de Estado de Economia (SEEC) para as providências formais cabíveis.

10. Nesses termos, os autos foram remetidos a esta GEESC para apreciação e manifestação.

II - ANÁLISE - Fundamentação

11. Por oportuno, cabe destacar que a Solução de Consulta não se presta a verificar a exatidão dos fatos apresentados pelo interessado, uma vez que se limita a apresentar a interpretação da legislação tributária conferida a tais fatos, partindo da premissa de que há conformidade entre os fatos narrados e a realidade factual. Nesse sentido, não convalida nem invalida quaisquer informações ou interpretações e não gera qualquer efeito caso se

constate, a qualquer tempo, que não foram descritos, adequadamente, os fatos, aos quais, em tese, se aplica a Solução de Consulta.

12. De plano, vejamos a literalidade dos dispositivos constitucionais que lastreiam a competência tributária do DF:

“Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I - transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos;

(...)

§ 1º O imposto previsto no inciso I:

(...)

III - terá competência para sua instituição regulada por lei complementar:

a) se o doador tiver domicílio ou residência no exterior;” (grifos nossos)

13. Em virtude da previsão de lei complementar na situação em destaque, o Supremo Tribunal Federal (STF) analisou a controvérsia por meio do julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 851.108, com repercussão geral (Tema 825), cujo teor é o seguinte:

“Tese: É vedado aos estados e ao Distrito Federal instituir o ITCMD nas hipóteses referidas no art. 155, § 1º, III, da Constituição Federal sem a intervenção da lei complementar exigida pelo referido dispositivo constitucional.”

14. Com base nessa tese, diversas ações de inconstitucionalidade foram impetradas no STF, sendo a ADI 6833 aquela pertinente aos dispositivos do Distrito Federal.

15. Em direta síntese, o Egrégio Tribunal reconheceu a inconstitucionalidade de parte da legislação distrital, declarando a inconstitucionalidade formal:

“(i) da expressão “ou no exterior”, constante da alínea a do inciso I do § 3º do art. 2º; (ii) das expressões “ou no exterior” e “ainda que o de cujus fosse residente ou domiciliado no exterior”, constante da alínea b do inciso I do § 3º do art. 2º; (iii) das expressões “ou no exterior, no caso de o inventário ou arrolamento processar-se no exterior” e “ainda que o de cujus fosse residente ou domiciliado no exterior”, constantes da alínea c do inciso I do § 3º do art. 2º; (iv) das expressões “ou no exterior” e “ainda que tenha residência no exterior”, constantes da alínea b do inciso II do § 3º do art. 2º; e (v) da expressão “no exterior, quando o doador for domiciliado no exterior”, constante da alínea c do inciso II do § 3º do art. 2º, todos da Lei 3.804/2006 do Distrito Federal.” (grifos nossos)

16. Com isso, todas as menções ao “exterior” foram formalmente suprimidas da Lei distrital nº 3.804/2016, a qual passou a dispor nos seguintes termos:

“Art. 2º O ITCMD incide sobre a transmissão de quaisquer bens ou direitos havidos:

(...)

§ 3º A incidência do Imposto alcança:

I - as transmissões causa mortis:

a) de propriedade ou domínio útil de bens imóveis e de direitos a eles relativos, situados no território do Distrito Federal, ainda que o respectivo inventário ou arrolamento seja processado em outra unidade da Federação ou no exterior; (Expressão Declarado(a) Inconstitucional pelo(a) ADI 6833 de 03/05/2021)

b) de bens móveis, direitos, títulos e créditos, inclusive os que se encontrem em outra unidade da Federação ou no exterior, no caso de o inventário ou arrolamento processar-se no Distrito Federal, ainda que o de cujus fosse residente ou domiciliado no exterior; (Expressões Declarados(as) Inconstitucionais pelo(a) ADI 6833 de 03/05/2021)

c) de bens móveis, direitos, títulos e créditos, inclusive os que se encontrem em outra unidade da Federação ou no exterior, no caso de o inventário ou arrolamento processar-se no exterior e o herdeiro ou legatário possuir domicílio no Distrito Federal, ainda que o de cujus fosse residente ou domiciliado no exterior; (Expressões Declarados(as) Inconstitucionais pelo(a) ADI 6833 de 03/05/2021)

II - as doações:

a) de bens imóveis e de direitos a eles relativos, situados no território do Distrito Federal, ainda que doador, donatário ou ambos não tenham domicílio ou residência no Distrito Federal;

b) de bens móveis, direitos, títulos e créditos, inclusive os que se encontrem em outra unidade da Federação ou no exterior, quando o doador for domiciliado no Distrito Federal, ainda que tenha residência no exterior; (Expressões Declarados(as) Inconstitucionais pelo(a) ADI 6833 de 03/05/2021)

c) de bens móveis, direitos, títulos e créditos, inclusive os que se encontrem em outra unidade da Federação ou no exterior, quando o doador for domiciliado no exterior e o donatário no Distrito Federal. (Expressão Declarado(a) Inconstitucional pelo(a) ADI 6833 de 03/05/2021)” (grifos nossos)

17. Ainda na ementa da ADI 6833/DF, consta o seguinte:

“A recente jurisprudência desta Casa firmou-se no sentido da impossibilidade de exercício da competência supletiva, ainda que temporária e excepcional. Precedente – RE 851.108/SP, Rel. Min. Dias Toffoli, Tribunal Pleno, DJe 20.04.2021, Tema n.º 825 da Repercussão Geral, no qual fixada a seguinte tese de repercussão geral: “É vedado aos estados e ao Distrito Federal instituir o ITCMD nas hipóteses referidas no art. 155, § 1º, III, da Constituição Federal sem a edição da lei complementar exigida pelo referido dispositivo constitucional”. Manutenção do entendimento em sede de controle concentrado de constitucionalidade. Precedentes.” (grifos nossos)

18. Cingindo o efeito prático da decisão da ADI ao seu fundamento, percebe-se que a Suprema Corte buscou, em última análise, afastar do âmbito da competência legislativa plena dos Estados e do Distrito Federal (§ 3º do art. 24 da CF/88) os casos de incidência do ITCMD cuja regulamentação dependa de lei complementar.

19. Conforme replicado acima, no que se refere às doações, a Carta estabeleceu a necessidade de regulamentação por lei complementar apenas quando o doador possuir domicílio ou residência no exterior (alínea “a” do inciso III do § 1º do inciso I do art. 155).

20. Todavia, considerando os termos da ADI 6833, que determinou a exclusão da expressão “ou no exterior” das alíneas “b” e “c” do inciso II do § 3º do art. 2º, desde a sua produção de efeitos, no Distrito Federal não há previsão legal de incidência do ITCMD nas doações de bens móveis, direitos, títulos e créditos, que se encontrem no exterior, independentemente de o doador ou donatário residir ou for domiciliado no Distrito Federal ou no exterior.

21. Esse é o ordenamento jurídico vigente a ser aplicado pela Administração Tributária, haja vista a obrigatoriedade do cumprimento da decisão, mesmo que ela tenha ampliado o entendimento esposado no Tema 825 do STF e extrapolado a Constituição Federal.

22. Importa destacar, ainda, que se encontra em tramitação no Senado Federal - após aprovação na Câmara dos Deputados - o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 108, de 2024, inserido no contexto da reforma tributária, que, dentre outras matérias, trata sobre o ITCMD, e assim vem disciplinando, para o caso em análise:

“Art. 179. É sujeito ativo do ITCMD relativamente a bens móveis, incluindo títulos, créditos e outros direitos e bens incorpóreos:

(...)

II - na transmissão por doação, independentemente da localização dos bens:

a) em caso de doador com domicílio no Brasil, o Estado ou Distrito Federal de domicílio do doador; ou

b) em caso de doador domiciliado no exterior, o Estado ou Distrito Federal de domicílio do donatário; e

III - na transmissão causa mortis ou doação, em caso de transmitente e recebedor domiciliados no exterior, o Estado ou Distrito Federal.” (grifos nossos)

23. Dessa forma, até eventual aprovação do PLP nº 108/2024 nesses termos e sua posterior internalização por meio de lei ordinária no âmbito do Distrito Federal, à luz da decisão do STF na ADI 6833, resta afastada a tributação pelo ITCMD sobre as doações de bens móveis, direitos, títulos e créditos localizados no exterior, independentemente de o doador ou donatário residir ou for domiciliado no Distrito Federal ou no exterior.

III - Conclusão - Resposta

24. Pelo exposto, informa-se que, tendo a ADI 6833 declarado a inconstitucionalidade formal da expressão “ou no exterior”, constante da alínea “b” do inciso II do § 3º do art. 2º da Lei nº 3.804/2006, na situação analisada, em que os bens móveis se encontram no exterior e tanto os doadores quanto os donatários residem no Distrito Federal, não há incidência de ITCMD no âmbito do DF.

25. Nos termos do disposto no art. 80 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011 (Regulando o Processo Administrativo Fiscal – RPAF), a presente Consulta é eficaz aplicando-se a esta o disposto no inciso III do art. 81 e caput do art. 82, ambos do RPAF. Encaminho à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 11 de abril de 2025

LUÍSA MATTIA MACHADO FERNANDES SOUZA

Gerência de Esclarecimento de Normas

Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea “c” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 14, de 26 de fevereiro de 2025 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 42, de 28 de fevereiro de 2025, págs. 3 e 4).

A presente decisão será publicada no DODF e terá eficácia normativa após seu trânsito em julgado.

Saliente-se que, independentemente de comunicação formal ao Consultante e aos demais sujeitos passivos, as considerações, os entendimentos e as respostas definitivas ofertadas ao presente caso poderão ser modificados a qualquer tempo, em decorrência de alteração na legislação superveniente.

Esclareço que o Consultante poderá recorrer da presente decisão ao Senhor Secretário de Estado de Fazenda no prazo de trinta dias, contado de sua publicação no DODF, conforme dispõe o inciso II do art. 78 combinado com o caput do art. 79 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011.

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do art. 252 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021.

Brasília/DF, 16 de maio de 2025

MATEUS TORRES CAMPOS

Coordenação de Tributação

Coordenador Substituto

COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 28, DE 22 DE MAIO DE 2025

IPVA – Pessoa Jurídica. Atividade de Locação. Alíquota Reduzida.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida na Ordem de Serviço nº 10, de 06/03/2025, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, decide INDEFERIR PARCIALMENTE o pedido de reconhecimento de alíquota de 1% do IPVA, conforme o estabelecido no artigo 10, I, a), 2), do Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CNPJ, PLACA(S), EXERCÍCIO, MOTIVO: 20241112-209693, RENTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA,

47.078.529/0001-91, KZP9A09, OYC0784, QBW8998 e QNO9C64, não houve registro da redução da alíquota para os veículos por não estarem não cadastrados no DF.

O(s) interessado(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FABRÍCIO BERNARDES DE JESUS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 580, DE 22 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em despesa de custeio, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Unidades Escolares (UEs): CEM JÚLIA KUBITSCHKEK e EC KANEGAE.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0399, conforme Ofícios nos 15559 e 15560, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das UEs.

Art. 3º A UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e nos demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	UE	CUSTEIO	TOTAL
1	CEM JÚLIA KUBITSCHKEK	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
2	EC KANEGAE	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	TOTAL	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

PORTARIA Nº 581, DE 22 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em despesa de custeio, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente à Unidade Escolar (UE): CEM 304 DE SAMAMBAIA.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0415, conforme Ofício nº 14912, constante no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica da UE.

Art. 3º A UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas

anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e nos demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

UE	CUSTEIO	TOTAL
CEM 304 DE SAMAMBAIA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 22 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº 527, de 23 de Dezembro de 2024, publicada no DODF Nº 245, de 23 de Dezembro de 2024, página 12, o ato que reprovou a unidade executora da Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEP ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA; Processo: 00080-00034136/2017-81; Exercício: 2017 contemplada com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF no âmbito desta SEEDF.

Art. 2º Excluir da Ordem de Serviço a unidade executora da Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEP ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA; Processo: 00080-00034136/2017-81; Exercício: 2017 que teve sua prestação de contas reprovada no âmbito desta SEEDF.

Art. 3º Informar, nos termos do artigo 24 alínea "b", 25 da Portaria nº 134/2012: "Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade."

Art. 4º Convalidar todos os atos praticados anteriormente na Ordem de Serviço nº 527, de 23 de Dezembro de 2024, publicada no DODF Nº 245, de 23 de Dezembro de 2024, página 12.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 22 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que teve sua prestação de contas APROVADAS no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I;

Art. 2º Informar, nos termos do artigo 24 alínea "b", 25 da Portaria nº 134/2012: "Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade." Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ANEXO I

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no disposto no art. 14, do Decreto nº 33.867/2012, e no art. 7º, da Lei nº 6.023/2017 regulamentada pela Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, APROVA a prestação de contas das unidades escolares a seguir listadas, na seguinte ordem: Regional de Ensino; Unidade Executora; Processo de Prestação de Contas e Exercício Financeiro: Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEP ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA; Processo: 00080-00034136/2017-81; Exercício: 2017.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 21 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Regimento deste Conselho, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o disposto no artigo 273, da Resolução nº 02/2023-CEDF e no Decreto nº 46.348, de 3 de outubro de 2024, e ainda o contido no Processo SEI/GDF nº 00080-00287593/2024-04, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, pelo prazo de um ano, a contar de 27 de março de 2025, a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças 1 ano de idade, do Centro Educacional EduKmais, localizado na Quadra 5, Lote 40, Setor Industrial, Gama, Brasília - Distrito Federal, mantido por Edukmais Sociedade Educacional Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 30.781.334/0001-00, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido, e que a autorização concedida pode ter seu efeito cessado, caso se verifique qualquer irregularidade.

Art. 3º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de obter e conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 4º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção das providências necessárias para a atualização dos dados formais da instituição educacional e de sua mantenedora no Cadastro das Instituições Educacionais Credenciadas do Distrito Federal (CIEC).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 21 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Regimento deste Conselho, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o disposto no artigo 273, da Resolução nº 02/2023-CEDF e no Decreto nº 46.348, de 3 de outubro de 2024, e ainda o contido no Processo SEI/GDF nº 00080-00148517/2024-76, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, o funcionamento da Escola Girassol do Cerrado, inscrita no CNPJ nº 04.554.281/0002-66, localizada no SHSN Trecho 03, Chácara da Gruta 75, Conjunto C/D, Parte, Ceilândia, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Congregaçãõ Sancta Dei Genitrix, inscrita no CNPJ nº 04.554.281/0001-85, QNM 34, Área Especial 04/05, Lote 05, Setor M Norte, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, para a oferta da Educação Infantil - Pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ano e 2º ano), pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido, e que a autorização concedida pode ter seu efeito cessado, caso se verifique qualquer irregularidade.

Art. 3º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de obter e conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 21 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Regimento deste Conselho, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 268 da Resolução nº 02/2023-CEDF e no Decreto nº 46.348, de 3 de outubro de 2024, e ainda o contido no Processo SEI/GDF nº 00080-00217173/2024-52, resolve:

Art. 1º Aprovar a mudança de endereço da Escola Raio de Sol, de: Quadra 16, Conjunto F, Lotes 1 e 2, Vila São José, São Sebastião, Brasília - Distrito Federal, mantida por João Victor Passos Canabarro ME, CNPJ nº 56.031.542/0001-86, com sede no mesmo endereço, para: Quadra 16, Conjunto F, Lotes 5, 6 e 7, Vila São José, São Sebastião, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Homologar a transferência de mantenedora da Escola Raio de Sol, de: João Victor Passos Canabarro ME, CNPJ nº 56.031.542/0001-86, com sede na Quadra 16, Conjunto F, Lotes 1 e 2, Vila São José, São Sebastião, Brasília - Distrito Federal, para: Centro de Ensino Raio de Sol Ltda., CNPJ nº 56.031.542/0001-86, com sede na Quadra 16, Conjunto F, 5, 6 e 7, Vila São José, São Sebastião, Brasília - Distrito Federal.

Art. 3º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de obter e conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 4º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção das providências necessárias para a atualização dos dados formais da instituição educacional e de sua mantenedora no Cadastro das Instituições Educacionais Credenciadas do Distrito Federal (CIEC).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 21 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI, do artigo 49 do Regimento deste Conselho, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o disposto nos artigos 267 e 268 da Resolução nº 02/2023-CEDF e no Decreto nº 46.348, de 3 de outubro de 2024, e, ainda, o contido no Processo SEI/GDF nº 00080-00357000/2024-76, resolve:

Art. 1º Aprovar a mudança de denominação da Escola Água Viva, localizada na Quadra 20, Lote 02, Setor Tradicional Brazlândia, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Escola de Ensino Infantil Água Viva Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.388.252/0001-53, com sede no mesmo endereço, de: Escola Água Viva, para: Escola Castelo Água Viva.

Art. 2º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de obter e conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 21 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Regimento deste Conselho, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o disposto nos artigos 267, 268 e 269 da Resolução nº 02/2023-CEDF e no Decreto nº 46.348, de 3 de outubro de 2024, e ainda o contido no Processo SEI/GDF nº 00080-00100265/2025-85, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração das instalações físicas do Colégio COC Planaltina, situado na Praça Coronel Salviano Monteiro, Quadra 43, Lote 05, Parte 01, Setor Tradicional, Planaltina, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Educacional Planalto Cerrantense Ltda., CNPJ nº 51.671.039/0001-71, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de obter e conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 22 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Regimento deste Conselho, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o disposto nos artigos 267, 268 e 269 da Resolução nº 02/2023-CEDF e no Decreto nº 46.348, de 3 de outubro de 2024, e ainda o contido no Processo SEI/GDF nº 0084-000633/2017, resolve:

Art. 1º Declarar extinta a instituição educacional Colégio Metropolitana, localizado na Avenida Recanto das Emas, Quadra 203, Lote 31, Recanto das Emas, Brasília - Distrito Federal, mantido por Metropolitana Educacional Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 19.760.036/0001-00, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 2º Delegar a responsabilidade pela guarda e manutenção do acervo escolar e pela expedição de documentos escolares do extinto Colégio Metropolitana ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 3º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção das providências necessárias para a atualização dos dados formais da instituição educacional e de sua mantenedora no Cadastro das Instituições Educacionais Credenciadas do Distrito Federal (CIEC).

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 574, DE 22 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XLI, do artigo 100, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 2017, e tendo em vista o contido no artigo 41º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o processo 00055-00068021/2024-91, resolve:

Art. 1º Revogar a Instrução Nº 549 de 05 de Setembro de 2024, publicada no DODF Nº 172, de 09/09/2024, Pág. 19; e a Instrução Nº 729 de 04 de Dezembro de 2024, publicada no DODF Nº 233, de 06/12/2024, Pág. 17.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 570, DE 21 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00054824/2025-49, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2025, da empresa GMAC ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA (CONSORCIO CHEVROLET), CNPJ nº 49.937.055/0001-11, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III - alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 571, DE 21 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00050556/2022-43, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/06/2025, da empresa CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA, CNPJ nº 47.658.539/0001-04, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio; II - penhor de veículos; III - alienação fiduciária em garantia; e IV - arrendamento mercantil ou leasing.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 27, DE 21 DE MAIO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p. 7, em seu art. 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Sindicante para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00040251/2024-27, prorrogada pela Portaria nº 21, de 16 de abril de 2025, publicada no DODF nº 74, de 22 de abril de 2025.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 28, DE 21 DE MAIO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p. 7, em seu art. 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Sindicante para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00020862/2024-59, prorrogada pela Portaria nº 20, de 16 de abril de 2025, publicada no DODF nº 74, de 22 de abril de 2025.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – CODIPIR

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, o Vice-Presidente do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial – CODIPIR, Sr. Gehovany Limeira Figueira, conduziu a 29ª Reunião Ordinária do referido Conselho, iniciando os trabalhos e dando as boas-vindas a todas as pessoas do Colegiado. Estavam presentes: o Sr. conselheiro titular Walter Hugo Diaz Pinaya, representante da sociedade civil pelo Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana – Fonsanpotma; a Sra. conselheira suplente Thatianny Alves de Lima Silva, representante da sociedade civil pelo Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana – Fonsanpotma; a Sra. conselheira titular Renata Parreira Peixoto, representante da sociedade civil pela entidade social Movimento Negro Unificado – MNU/DF; a Sra. conselheira suplente Shirlei Pereira

Gomes dos Santos, representante da sociedade civil pela entidade social Movimento Negro Unificado – MNU/DF; o Sr. conselheiro titular Mauro Ribeiro Barbosa, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal; o Sr. conselheiro suplente Dennilson Cantanhede, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal; o Sr. Gehovany Limeira Figueira, representante da sociedade civil pela entidade social Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes – Educafro; a Sra. conselheira suplente Mariana Mota da Silva, representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; o Sr. conselheiro titular Daniel da Silva, representante da sociedade civil pela entidade social Ilê Odé Axé Opô; o Sr. conselheiro titular João Gomes Neto, representante da sociedade civil pela entidade social Tinha que Ser Preto Oficial; o Sr. conselheiro suplente Leonardo Luiz da Cruz Lima, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (pasta Direitos Humanos); o Sr. conselheiro suplente José Cesar Rodrigues Bezerra, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; a Sra. conselheira titular Amanda Carolina de Oliveira, representante da sociedade civil pela entidade social Instituto Saber Amar; a Sra. conselheira suplente Sofia Ferreira Rodrigues, representante do Conselho Regional de Serviço Social – 8ª Região; a Sra. Jemima Rosa dos Santos Silva, servidora da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, na qualidade de ouvinte, aguardando publicação de sua designação no Diário Oficial do Distrito Federal; a Sra. Ana Claudia Nunes Fialho Ribeiro, secretária executiva do Codipir; e a Sra. Sara Raquel de Castro Vitor Santana, assessora técnica do Codipir. Na sequência, a conselheira Sofia Ferreira Rodrigues, representante do Conselho Regional de Serviço Social – 8ª Região, apresentou-se formalmente, considerando sua recente designação como membro do CODIPIR. A servidora da Secretaria de Estado de Educação, Sra. Jemima Rosa dos Santos Silva, também se apresentou, destacando que, embora ainda não designada oficialmente, já participava da reunião na qualidade de ouvinte. Em continuidade, procedeu-se à apreciação da ata da 28ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros e conselheiras presentes. No tocante ao ponto de pauta referente à resolução que disciplina o uso das credenciais dos conselheiros, foram apontadas sugestões de ajustes pelo conselheiro da Educafro e vice-presidente do Conselho, Sr. Gehovany Figueira. Ressaltou-se que as sugestões apresentadas diziam respeito a aspectos materiais do documento, não havendo questionamentos quanto ao seu conteúdo. A minuta em questão foi aprovada pelo colegiado. Na sequência, foi iniciada a discussão sobre a minuta de resolução que trata da recomposição do Conselho em caso de faltas recorrentes e sem justificativa por parte das entidades representadas. O vice-presidente procedeu à leitura ponto a ponto da referida minuta, apresentando sugestões e contribuições para aprimoramento textual. Após os devidos esclarecimentos e ajustes, a minuta foi aprovada pelo colegiado. A conselheira titular Renata Parreira, representante da Entidade Social Movimento Negro Unificado do Distrito Federal, ressaltou a importância de, além da criação de uma resolução sobre faltas de entidades, seria importante promover também uma discussão sobre o mandato da presidência e vice-presidência do Conselho. A ponderação foi acolhida pelo vice-presidente, que indicou a pertinência do tema, mas sugeriu que a discussão seja realizada em momento oportuno, com vistas à elaboração de uma nova resolução específica. Em complemento, o conselheiro Mauro, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, destacou que o regimento interno do Conselho já dispõe de diretrizes acerca do mandato da presidência e da vice-presidência. Passando para o próximo ponto de pauta, a Conselheira Renata Parreira apresentou as propostas da Comissão Permanente de Mulheres Negras, Ciganas, Indígenas e Quilombolas para o ano de 2025, propostas que foram acatadas pelo pleno sem nenhum questionamento ou ressalva. Posteriormente, a conselheira Renata Parreira solicitou a palavra para tratar sobre o caso de racismo ocorrido no Centro Educacional 4 do Guará. Relatou que foi convidada pela Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal para ministrar palestra na referida unidade escolar. Contudo, ponderou que essa atribuição deveria caber à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, tendo em vista que são os professores que mantêm vínculos cotidianos com os alunos e alunas, o que favorece o desenvolvimento pedagógico e o combate ao racismo de forma contínua. A conselheira Shirlei Pereira Gomes dos Santos manifestou-se defendendo a criação de um banco de nomes qualificados para subsidiar a realização de formações sobre igualdade racial nas instituições. A conselheira suplente Thatianny Alves de Lima acrescentou que a responsabilidade pelo enfrentamento ao racismo não deve recair sobre os estudantes, enfatizando que a presença do CODIPIR em ações como essa é fundamental para que o Conselho seja reconhecido como mais um canal legítimo de denúncia e apoio no combate ao racismo. A conselheira Mariana Mota da Silva, representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, manifestou-se a favor de um diálogo mais estreito com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com o objetivo de levantar as principais demandas de formação sobre igualdade racial, sugerindo a possibilidade de criação de um curso de multiplicadores. Por fim, a conselheira titular Amanda Carolina de Oliveira, do Instituto Saber Amar, defendeu a necessidade de definição clara sobre o papel do Conselho nesse tipo de ação: ou o CODIPIR se abstém de realizar formações e responde oficialmente às solicitações informando essa posição, ou organiza de maneira estruturada a atuação e indica quem pode ministrar as atividades formativas. A servidora Jemima Rosa dos Santos Silva ressaltou que, no caso específico do Centro Educacional 04 do Guará, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal realizou formação na escola, mas destacou a importância de outros percursos formativos. O último ponto de pauta foi a avaliação do folder alusivo ao dia 19 de abril, Dia Nacional dos Povos Indígenas, tendo o colegiado solicitado que a imagem não represente uma única pessoa,

mas que traga figuras de crianças, mulheres e homens, que não sejam criadas por inteligência artificial, e que sejam buscadas em bancos de dados públicos de imagens reais. Como encaminhamento, a Secretária Executiva incumbiu-se de solicitar os ajustes à Assessoria de Comunicação da SEJUS. Nada mais havendo a tratar, a secretária executiva Ana Claudia Nunes Fialho Ribeiro lavrou a presente ata.

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 259, DE 15 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a suspensão do registro do Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares (IECAP).

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8.069/90, nos termos do artigo 22 da Resolução Normativa nº 102, de 28 de abril de 2022 do CDCA/DF e deliberação na 357ª Reunião Ordinária da Plenária do CDCA/DF, resolve:

Art. 1º Fica suspenso o registro, pelo prazo de até seis meses da entidade Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares (IECAP), diante da reprovação de contas da Organização da Sociedade Civil, pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), conforme o processo nº 19.04.0388.0120708/2024-37.

Art. 2º A Organização da Sociedade Civil poderá interpor recurso no prazo de 15 dias a contar da notificação da decisão do Plenário

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES DA SILVA
Presidente do CDCA/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 22 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, unidade colegiada da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal / JAR-DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF nº 79, Página 17, terça-feira, 28 de abril de 2020, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar pública a pauta de julgamento da Sessão Ordinária Presencial da 1ª Câmara e da 2ª Câmara no mês Maio de 2025, conforme anexo.

Art. 2º Os interessados ou seus procuradores poderão participar presencialmente encaminhado solicitação para o e-mail jar@dflegal.df.gov.br ou ligar no telefone 39615185.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA,
PRESIDENTE - JAR/DF LEGAL

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL - 1ª CÂMARA.
Data: 30 de Maio de 2025, sexta-feira. Sessão Ordinária presencial. Horário: às 8:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relatora: MARIZA LÍBANO DE ALMEIDA RODRIGUES. Recorrente: COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPERBOM LTDA. Processo: nº: 04017-00027593/2023-18. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPERBOM LTDA. Processo: nº: 04017-00033500/2023-86. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPERBOM LTDA. Processo: nº: 04017-00021167/2021-09. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPERBOM LTDA. Processo: nº: 04017-00017678/2022-07. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: PROMOÇÃO DE EVENTO ESPLendorHALL LTDA. Processo: nº: 04017-00029404/2023-33. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ROCKET PL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00007159/2025-75. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: GILBERTO BASTOS SALES. Processo: nº: 04017-00023756/2024-66. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CONDOMÍNIO QUINTAS DO SOL. Processo: nº: 04017-00048471/2024-38. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB. Processo: nº: 04017-00003537/2025-41. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Relator: EDUARDO DA SILVA VIEIRA. Recorrente: ANA CAROLINA MARQUES DUNNE. Processo: nº: 04017-00002853/2025-04. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Relatora: KARLA CARIZ BARREIRA TEODÓSIO. Recorrente: TAKEHIRO YOSHIDA. Processo: nº: 04017-00048680/2024-81. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relatora: LEILA DANIELLA RODRIGUES FERREIRA. Recorrente: MARTA

CRISTINA DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00007219/2025-50. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relator: GILSON DE OLIVEIRA DURÃO GIL. Recorrente: ESPOLIO DE ESQUIVAL LUIZ DA SILVA. Processo: nº: 04017-00036435/2024-21. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ÍTALO DE ASSIS ROCHA DUTRA. Processo: nº: 04017-00024769/2021-18. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CLEUSA MARIA FERREIRA BARROS. Processo: nº: 04017-00045577/2024-80. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ESPÓLIO DE JALZIRA JOSÉ DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00040750/2024-53. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: FLÁVIO SILVA ALVES. Processo: nº: 04017-00026528/2023-67. (AUTO DE APREENSÃO). Recorrente: WESLEI DE SOUZA FERREIRA. Processo: nº: 04017-00027294/2024-56. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MARCELO MEDEIROS DE CARVALHO. Processo: nº: 04017-00006739/2023-83. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: WILSON MENDES DO NASCIMENTO NETO. Processo: nº: 04017-00009544/2025-57. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: JOSE EDUARDO QUARIGUAZI DA FROTA. Processo: nº: 04017-00028197/2022-19. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: INSTITUTO ROSA DOS VENTOS E ARTE CULTURA E CIDADANIA. Processo: nº: 04017-00010814/2025-72. (AUTO DE INFRAÇÃO).

JANAÍNA DA SILVA SOUZA.

VICE - PRESIDENTE-JAR/DF-LEGAL

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 2ª CÂMARA.

Data: 29 de Maio de 2025, quinta-feira. Sessão Ordinária Presencial. Horário: às 14:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: AGNUS MODESTO DE SOUSA. Recorrente: FREDERICO LEAL. Processo: nº: 04017-00003681/2024-05. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CLUBE ASES - ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO SERPRO DE BRASÍLIA. Processo: nº: 0361-000384/2008. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BONAPARTE HOTEL RESIDENCE. Processo: nº: 04017-00012729/2021-15. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: LEONARDO ANTONINO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00000363/2025-65. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LEONARDO ANTONINO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00000414/2025-59. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LEONARDO ANTONINO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00000368/2025-98. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LEONARDO ANTONINO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00000335/2025-48. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: YURI HERMANS RODRIGUES REZENDE. Processo: nº: 04017-00001643/2024-18. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ANTÔNIO MARCO SANTANA SOUZA. Processo: nº: 04017-00009216/2025-51. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relator: GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. Recorrente: LEONARDO ANTONINO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00000337/2025-37. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LEONARDO ANTONINO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00000411/2025-15. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LEONARDO ANTONINO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00000339/2025-26. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LEONARDO ANTONINO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00000420/2025-14. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LEONARDO ANTONINO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00000357/2025-16. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LEONARDO ANTONINO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00000332/2025-12. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LEONARDO ANTONINO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00000401/2025-80. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LEONARDO ANTONINO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00000381/2025-47. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: LEONARDO ANTONINO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00000425/2025-39. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: MDF MÓVEIS LTDA. Processo: nº: 04017-00033438/2024-11. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: N CESC - INSTITUTO CRISTÃO E SOLIDÁRIO DE CEILÂNDIA. Processo: nº: 04017-00012031/2024-42. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR O. Processo: nº: 04017-00008460/2024-15. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Relator: ELDIRIO DIAS FURTADO. Recorrente: IZAC GARCIA DE PAULA JUNIOR. Processo: nº: 04017-00034519/2024-21. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ALISSON DE PAULA SOARES. Processo: nº: 04017-00045900/2024-15. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: EMTRAM EMPRESA DE TRANSPORTE MACAUBENSE LTDA. Processo: nº: 04017-00001825/2025-61. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: NIZAM GHAZALE. Processo: nº: 04017-00032516/2023-71. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: PALOMA SANTOS ARAGÃO. Processo: nº: 04017-00007082/2024-52. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: PO 840 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. Processo: nº: 04017-00011319/2024-08. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. Processo: nº: 04017-00031702/2023-93. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MARCELO HENRIQUE MENDES QUEIROZ. Processo: nº: 04017-00005184/2020-18. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MÁRS VINO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA. Processo: nº: 04017-00038914/2024-82. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MARI LÚCIA BOITA. Processo: nº: 04017-00030105/2024-22. (AUTO DE INFRAÇÃO). Relator: MAURO JÚNIOR PIRES DO NASCIMENTO. Recorrente: IRACI DE SOUZA GOMES. Processo: nº: 04017-00014471/2022-72. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Relator: SAULO MALCHER ÁVILA. Recorrente: SÔNIA MARIA DE SOUZA CARVALHO. Processo: nº: 04017-00023402/2024-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LAGO SUL COMERCIAL DE ALIMENTOS S.A. Processo: nº: 04017-00012389/2020-41. (AUTO DE INTIMAÇÃO

DEMOLITÓRIA). Relatora: JANAÍNA DA SILVA VIEIRA. Recorrente: LILIAN DE SOUZA VIEIRA. Processo: nº: 04017-00045959/2024-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA).

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 182, DE 22 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre o funcionamento e atribuições do Comitê de Eventos (COMEVE) da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no Decreto nº 39.443, de 08 de novembro de 2018, e na Portaria nº 117, de 27 de março de 2025, e conforme instrução contida nos autos do processo nº 00070-00002609/2025-29, resolve:

Art. 1º O Comeve é órgão colegiado de natureza deliberativa, conforme estabelece o art. 6º da Portaria nº 117, de 27 de março de 2025.

Art. 2º A participação no COMEVE é vinculada ao exercício dos cargos pelos membros do colegiado, conforme disposto no §1º, art. 6º da Portaria nº 117, de 27 de março de 2025.

Parágrafo único. Cada membro titular terá um substituto, que o substituirá nas ausências e impedimentos mediante indicação direta pelo titular.

Art. 3º As deliberações do Comitê serão definidas por maioria simples de seus membros.

I - o Comitê reunir-se-á em sessão ordinária de preferência bimestralmente e, em sessão extraordinária, sempre que convocado pelo Coordenador; e

II - somente os membros titulares ou seus substitutos, em caso de ausência daqueles, têm direito a voto nas reuniões do COMEVE exceto na hipótese de designação de outros membros pelo Titular da SEAGRI.

Art. 4º Cumulativamente com as finalidades dispostas no Art. 6º da Portaria nº 117, de 27 de março de 2025, o Comitê tem como atribuições:

I - solicitar a formação de grupos de trabalho, bem como realizar a indicação de seus membros, visando à realização de pareceres necessários a consecução da finalidade do COMEVE;

II - solicitar informações, documentações e diligências necessárias a avaliação, aprovação ou indeferimento das proposições e solicitações de fomento aos eventos do setor agropecuário;

III - convidar participantes que possam contribuir para os esclarecimentos de matérias constantes da pauta;

IV - prestar informações das atividades do COMEVE ao Titular da SEAGRI, para acompanhamento;

V - executar os prazos definidos nesta Portaria para proposição e solicitação de fomento aos eventos do setor agropecuário, mediante decisão do colegiado;

VI - enviar o Calendário Anual de Eventos para a Assessoria de Comunicação da SEAGRI, visando à publicação no Sítio eletrônico da instituição até 31 de dezembro do ano em que for aprovado o Calendário;

VII - realizar avaliações periódicas das ações relacionadas à gestão dos eventos, em especial os resultados alcançados, tendo em vista o interesse público atingido, bem como propor melhorias que se fizerem necessárias ao seu contínuo aprimoramento;

VIII - deliberar sobre as matérias que lhe sejam submetidas, assim como sobre aquelas consideradas relevantes; e

IX - verificar o cumprimento de suas decisões.

Art. 5º Incumbe ao Coordenador do COMEVE, e em seus afastamentos ou impedimentos legais, ao seu substituto:

I - coordenar, dirigir, orientar e supervisionar as atividades do COMEVE;

II - submeter aos membros a pauta das reuniões;

III - representar o COMEVE nos atos que se fizerem necessários;

IV - definir datas, horários e pautas, convocar, abrir, dirigir, suspender, prorrogar e encerrar as reuniões;

V - submeter aos debates e votações do COMEVE matérias a serem deliberadas;

VI - votar, em caso de empate, utilizando o voto de qualidade;

VII - assinar documentos, atas das reuniões e proposições do COMEVE;

VIII - adotar providências, ad referendum do COMEVE, em vista de circunstâncias de urgência, ficando o tema obrigatoriamente inscrito na pauta da próxima reunião;

IX - solicitar ao membro da área relacionada ao evento a emissão de relatório contendo a síntese da execução do evento e apresentar ao COMEVE para avaliação dos resultados alcançados;

Art. 6º Incumbe ao Secretariado Executivo do COMEVE, e em seus afastamentos ou impedimentos legais, ao substituto:

I - auxiliar o Coordenador na condução, orientação e supervisão das atividades do COMEVE; II - sugerir calendário de reuniões;

II - elaborar com antecedência, convite para a reunião, contendo a data, a hora, o local e a pauta;

III - organizar, elaborar e distribuir documentos, além de apresentar a pauta das reuniões;

IV - lavrar as deliberações e atas das reuniões e encaminhá-las ao Coordenador e demais membros;

V - organizar, manter a guarda e disponibilizar para consulta, os documentos relativos ao COMEVE;

VI - receber as proposições das áreas finalísticas da SEAGRI e as solicitações externas à SEAGRI de fomento aos eventos do setor agropecuário, organizando sua distribuição aos membros do Conselho para avaliação;

VII - proceder às comunicações das deliberações do COMEVE, inclusive quando se tratar de resposta aos requerentes; e

VIII - promover a elaboração e encaminhamento do Calendário Anual de Eventos da Secretaria à Assessoria de Comunicação da SEAGRI e demais instâncias de comunicação, quando necessário.

Art. 7º As proposições e solicitações de fomento aos eventos do setor agropecuário do DF pela SEAGRI devem ser encaminhadas ao COMEVE utilizando o Formulário constante no Anexo I desta Portaria, observando os seguintes prazos:

I - até 30 de setembro, para as áreas finalísticas da SEAGRI enviarem as proposições de fomento aos eventos do setor agropecuário para o ano subsequente, por meio de processo específico no Sistema Eletrônico de Informação -SEI; e

II - até 31 de outubro, para solicitações externas à SEAGRI referentes ao fomento de eventos do setor agropecuário do DF para o ano subsequente, por meio de documento físico protocolado na SEAGRI ou enviado pelo SEI.

§1º O COMEVE deve avaliar as proposições e solicitações e emitir deliberação em até 60 dias do seu recebimento, desde que não fique prejudicada a elaboração e publicação tempestiva do Calendário Anual de Eventos da SEAGRI; e

§2º Os eventos aprovados pelo COMEVE devem compor o Calendário Anual de Eventos da SEAGRI.

Art. 8º Para os eventos aprovados advindos de solicitações externas à SEAGRI, pode o COMEVE realizar a indicação da unidade orgânica da Secretaria que se responsabilizará pela execução do fomento, inclusive pela inclusão tempestiva no Plano de Contratação Anual - PCA da unidade quando for necessário.

Parágrafo único. Quando o fomento de que trata o caput envolver recurso financeiro para sua execução, a unidade orgânica responsável deve encaminhar o processo SEI de aquisição ou contratação ao setor de compras da SEAGRI preferencialmente em até 120 dias da data que antecede a realização do evento.

Art. 9º A classificação dos eventos do setor agropecuário fomentados pela SEAGRI pode ocorrer conforme a quantidade de pessoas, atendendo ao disposto na Lei nº 7.541, de 19 de julho de 2024, ficando definidos os seguintes portes:

I - pequeno porte: até 1.000 pessoas;

II - médio porte: de 1.001 a 5.000 pessoas;

III - grande porte: de 5.001 a 15.000 pessoas;

IV - super evento: de 15.001 a 30.000 pessoas; e

V - mega evento: acima de 30.000 pessoas.

Parágrafo único. Para outras classificações dos eventos do setor agropecuário, cumulativamente com o disposto na Lei nº 7.541/2024, podem ser utilizadas as definições e terminologias contidas na NORMA BRASILEIRA - ABNT NBR 16004, Eventos — Classificação e terminologia, e no CADERNO TÉCNICO - Contratação de serviços de eventos do Distrito Federal, ano 2018, bem como em normativas correlatas.

Art. 10. Os casos omissos ou excepcionalidades serão submetidos ao Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BORGES BUENO

ANEXO I

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – SEAGRI-DF	
COMITÊ DE EVENTOS DA SEAGRI- COMEVE	
FORMULÁRIO PROPOSIÇÃO E SOLICITAÇÃO DE FOMENTO AOS EVENTOS DO SETOR AGROPECUÁRIO DO DF	
1. TIPO DE DEMANDA	
Proposição interna da SEAGRI ()	
Solicitação de público externo ()	
Envolvimento de Recurso Financeiro: sim () não ()	
1.1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (UNIDADE INTERNA DA SEAGRI)	
1. Unidade orgânica responsável pelo evento:	
2. Gestor da unidade:	
3. E-mail da unidade:	
4. Fiscal/Executor do evento e Matrícula:	
5. Número do processo no SEI:	
1.2. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (PÚBLICO EXTERNO)	
1. Órgão/Entidade:	
2. Dirigente máximo e Cargo:	
3. CPF:	
4. Endereço do órgão/entidade:	
5. Coordenador do evento:	
6. Telefone:	
7. E-mail:	
8. Site ou mídia social do órgão/entidade:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO			
2.1. Apresentação do evento: Descrição da natureza do evento com relação à sua classificação (tipologia, porte e abrangência), sua relação com os objetivos estratégicos do plano de governo do DF e/ou do órgão/entidade (quando proposição interna da SEAGRI), público-alvo, histórico da edição anterior (avanços, principais resultados, recomendações, etc. – se evento periódico).			
2.2. Nome do evento:			
2.3. Local do evento (endereço):			
2.4. Número de dias do evento:			
2.5. Data (início e término):			
2.6. Horário (início e término):			
2.7. Público estimado:			
2.8. Tipo de evento:			
2.9. Valor proposto para a realização do evento (se for o caso):			
2.10. Público-alvo: Descrição do público a quem se destina o evento, tipo de público, faixa etária, etc. Estimar a quantidade de pessoas esperada no evento (por dia e/ou atração previsto no programa). Citar as participações ilustres e demais informações relevantes sobre os participantes.			
2.11. Justificativas do evento: Descrição das justificativas para a realização do evento, marco legal gerador (se for o caso), motivações, argumentos que comprovem a necessidade/opportunidade da realização do evento.			
2.12. Resultados esperados Descrição dos resultados esperados: administrativos, gerenciais, econômicos, culturais, científicos. Preferencialmente, relacionar às metas do evento (número de participantes, pontuação da avaliação, entregas, etc.). Prever os instrumentos para a mensuração dos resultados alcançados (que deverão ser avaliados no relatório pós-evento)			
3. PROGRAMA / AGENDA / PAUTA			
Descrição completa e detalhada das atividades planejadas para ocorrer durante o evento. Deve responder as seguintes perguntas: O que será feito? Quando? Onde? Quem vai fazer? Por quê? O máximo de detalhamento possível será útil para planejar os recursos necessários.			
4. PARCERIAS E MATRIZ DE RESPONSABILIDADE			
Descrição das instituições participantes (públicas e privadas) com a distribuição das tarefas/atividades que cada uma será responsável.			
5. CUSTO DO EVENTO / FONTES DE FINANCIAMENTO			
Descrição e detalhamento do valor estimado para a realização do evento e quais serão as fontes de financiamento.			
6. RECURSOS NECESSÁRIOS			
6.1. Materiais e/ou serviços: Ex: palco, sonorização, mesa/cadeira, alimentação, recepcionistas. É importante descrever minimamente as características exigidas em cada item e o quantitativo estimado.			
6.2. Recursos de comunicação: Ex: folder, mala direta, mídias, convites.			
7. CONVIDADOS E AUTORIDADES			
7.1. Quem são os convidados e as autoridades?: Ex: assento especial, entrada exclusiva, etc.... ou informar que não se aplica			
7.2. Qual o diferencial de serviços e as honras que serão oferecidas a eles?:			
8. EQUIPE DE APOIO			
Nome	Função	Telefone	E-Mail
Solicito ao Comitê de Eventos da SEAGRI a aprovação de fomento ao evento do setor agropecuário proposto nos termos acima.			
Nome _____			
Brasília, ____ de _____ de 20 ____.			
9. DOCUMENTOS ANEXOS			

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 161, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Assistência Social do Distrito Federal do triênio 2024-2027.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, reunido em sua 349ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do primeiro trimestre do exercício de 2025, apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento Social do DF, diante de parecer da favorável emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento do CAS/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CORACY COELHO CHAVANTE
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 162, DE 07 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre inscrição junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 50 da Resolução nº 71/2023 do CAS/DF e suas alterações, resolve:

Art. 1º Determinar a suspensão temporária das inscrições abaixo relacionadas por descumprimento da obrigação de apresentar a documentação para o Acompanhamento Anual de 2025, até a deliberação em plenária:

- 1) INSTITUTO LUCIMAR MALAQUIAS / COMISSÃO JOVEM GENTE COMO A GENTE - 00.568.444/0001-28;
- 2) INSTITUTO BERÇO DA CIDADANIA - 08.923.241/0001-14;
- 3) CENTRO ASSISTENCIAL MARIA CARMEM COLERA - 04.457.741/0001-57;
- 4) GRUPO LUZ E CURA - 00.229.875/0001-60;
- 5) CENTRO SALESIANO DO MENOR - CESAM - 33.583.592/0048-34;
- 6) CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA - CCC - 01.716.711/0001-20;
- 7) SOCIEDADE ESPÍRITA DE EDUCAÇÃO SEMENTE DE LUZ - 01.717.776/0001-90;
- 8) ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE TAGUATINGA DF - 02.576.080-0001/53;
- 9) CASA LARES HUMBERTO DE CAMPOS - 00.640.292/0003-99;
- 10) VIVER-ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS PRÓ-VIDA ESTRUTURADA - 01.918.834/0001-43;
- 11) ASSOCIAÇÃO MARIA DA CONCEIÇÃO - ASMAC - 33.522.996/0001-54;
- 12) ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL - ADAPTE/DF - 02.616.510/0001-13;
- 13) ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL SÃO LUIZ ORIONE DO ITAPOÁ/DF - ASLOI - 09.474.638/0001-39;
- 14) ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SAÚDE MENTAL - ASSIM - 03.657.830/0001-84;
- 15) INSTITUTO SOBRADINHENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ISDA - FORMANDO CIDADÃO - 17.894.001/0001-20;
- 16) CRECHE PIONEIRA DA VILA PLANALTO - 37.174.869/0001-62;
- 17) ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANDE - BRASIL - 26.410.860/0001-37;
- 18) OBRAS SOCIAIS DA SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO - 02.708.667/0001-79;
- 19) MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE BASE - MEB - 33.599.119/0001-81;
- 20) CENTRO POPULAR DE FORMAÇÃO DA JUVENTUDE - 03.612.569/0001-04
- 21) PASTORAL DA CRIANÇA - 00.975.471/0001-15;
- 22) OBRAS SOCIAIS DA SOCIEDADE DE DIVULGAÇÃO ESPÍRITA AUTA DE SOUZA - 01.717.818/0001-92;
- 23) ASSOCIAÇÃO CULTURAL NAMASTÊ - 10.457.936/0001-08;
- 24) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO - ASCOM - 05.422.040/0001-45;
- 25) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR QNQ E QNR - AMSQR - 01.718.733/0001-29;
- 26) PROSPER - SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS ASSOCIADOS - 00.185.146/0001-59;
- 27) ASSOCIAÇÃO TRAÇOS DE COMUNICAÇÃO E CULTURA - 08.117.759/0001-60;
- 28) INSTITUTO TOCAR - 04.510.481/0001-36;
- 29) HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO - 08.938.465/0001-08;
- 30) CONGREGAÇÃO IRMÃS OBLATAS DO MENINO JESUS - 00.456.392/0001-06;
- 31) CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL - CNBB - 33.685.686/0001-50;
- 32) ASSOCIAÇÃO CULTURAL JORNADA LITERÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - 16.665.787/0001-40;
- 33) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SAÚDE - 01.635.051/0001- 52;

- 34) INSTITUTO EVA - EMPODERAMENTO, VALORIZAÇÃO E AUTOESTIMA - 03.084.577/0001-17;
 35) ASSOCIAÇÃO QUALIDADE DE VIDA / INSTITUTO COMPARTILHAR - 07.485.749/0001-15;
 36) INSTITUTO RECICLANDO SONS - INCLUSÃO SOCIOASSISTENCIAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS - 07.830.980/0001-07;
 37) INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL AURORA - 29.225.495/0001-39;
 38) ASSOCIAÇÃO TRANSFORMA VIDAS, AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS - 12.648.152/0001-84;
 39) INSTITUTO MAIS BRASAL - 40.630.303/0001-13;
 40) INSTITUTO ASCENDE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - INSTITUTO ASCENDE - 03.787.494/0001-94;
 41) CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SALTOS ORNAMENTAIS - 28.119.180/0001-44;
 42) INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA - 11.595.331/0003-08;
 43) LEVVO INSTITUTO - 31.107.495/0001-86.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 CORACY COELHO CHAVANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 68, DE 22 DE MAIO DE 2025

Aprova o Projeto de Acessibilidade e Requalificação dos estacionamentos da Avenida Central – Etapa 2 – Trechos 2, 3 e 4, localizado na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII, consubstanciado no Projeto de Sistema Viário – SIV 052/2024 e no Memorial Descritivo – MDE 052/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, na Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, combinado com o Decreto nº 38.047, de 09 de março de 2017, o Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00390-000013792024-96, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Acessibilidade e Requalificação dos estacionamentos da Avenida Central – Etapa 2 – Trechos 2, 3 e 4, localizado na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII, consubstanciado no Projeto de Sistema Viário – SIV 052/2024 e no Memorial Descritivo – MDE 052/2024.

Art. 2º Autorizar a inclusão de nota referente às alterações na PR 5/1, e respectivo registro no Processo SEI nº 00390-00003680/2025-15, com a seguinte redação:

“Nota: Este projeto foi alterado e complementado pelo projeto composto por: Projeto de Sistema Viário - SIV 052/2024 e Memorial Descritivo - MDE 052/2024, no que se refere à alteração do sistema viário local da Avenida Central da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante- RA VIII, conforme processo SEI-GDF nº 00390-00001379/2024-96.”

Art. 3º Autorizar a inclusão de nota referente às alterações na PR 5/2, e respectivo registro no Processo SEI nº 00390-00003682/2025-12, com a seguinte redação:

“Nota: Este projeto foi alterado e complementado pelo projeto composto por: Projeto de Sistema Viário - SIV 052/2024 e Memorial Descritivo - MDE 052/2024, no que se refere à alteração do sistema viário local da Avenida Central da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante- RA VIII, conforme processo SEI-GDF nº 00390-00001379/2024-96.”

Art. 4º Autorizar a inclusão de nota referente às alterações na PR 50/1, e respectivo registro no Processo SEI nº 00390-00003678/2025-46, com a seguinte redação:

“Nota: Este projeto foi alterado e complementado pelo projeto composto por: Projeto de Sistema Viário - SIV 052/2024 e Memorial Descritivo - MDE 052/2024, no que se refere à alteração do sistema viário local da Avenida Central da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante- RA VIII, conforme processo SEI-GDF nº 00390-00001379/2024-96.”

Art. 5º Os documentos urbanísticos relacionados ao presente ato devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos termos determinados no art. 4º da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, e a inclusão do Formulário de Alteração de Projeto de Urbanismo no Sisduc deverá ser efetuada pela unidade responsável pelo arquivamento no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da entrada do documento de comprovação do registro imobiliário, quando for o caso, conforme determina o art. 5º da Portaria nº 87, de 27 de setembro de 2024, ambas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 228ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no Auditório da Seduh, localizado no 18º andar do Edifício Number One, SCN Quadra 1, Asa Norte, Brasília – DF, foi iniciada a Ducentésima Vigésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN), pelo

Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva, contando com a presença dos conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do Dia. 1.1. Verificação do quórum. 1.2. Abertura dos trabalhos. 1.3. Posse dos Membros representantes: SEDUH. 1.4. Apreciação e aprovação da Ata da 227ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2025. 1.5. Informes do Presidente. 2. Processo para Deliberação. 2.1. Processo: 0305-000368/2011. Interessado: Administração Regional do Park Way e 25º Batalhão de Polícia Militar do DF. Assunto: Projeto urbanístico de criação de lotes de Equipamentos Públicos na Região Administrativa do Park Way (RA XXIV). Relatoria: CAESB. Apresentação Técnica: Eliane Monteiro - Diretora de Parcelamento do Solo (SUPROJ). 2.2 Processo: 00390-00002305/2025-58. Interessado: Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente - Ministério da Defesa - Exército Brasileiro. Assunto: Plano de Ocupação - Unidade Especial - Lote 12, Pátio Ferroviário de Brasília, situado na Região Administrativa do SIA (RA XXIX). Relatoria: CACI. Apresentação Técnica: Arquiteta Monique Blaudt. 2.3 Processo: 00390-00000315/2021-25. Interessado: Luiz André de Almeida Reis. Assunto: Parcelamento do solo urbano denominado Reserva do Vale, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico (RA XXVII). Relatoria: TERRACAP. Apresentação Técnica: Arquiteta Alba Grilo. 2.4 Processo: 00392-00012038/2023-17. Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB). Assunto: Parcelamento do solo urbano denominado QNR 06, localizado na Região Administrativa de Ceilândia (RA IX). Relatoria: SEDET. Apresentação Técnica: Arquiteto Adriano Bueno. 3. Processos para Distribuição extrapauta. 3.1 Processo: 00390-00003902/2021-76. Assunto: Parcelamento urbano do solo em gleba localizada no Setor Habitacional Tororó - SHTO, Região Administrativa do Jardim Botânico (RA XXVII). 3.2 Processo: 00111-00007499/2020-26. Assunto: Parcelamento do solo urbano - Quadras AC 219, Conjuntos E, F, G e H; AC 319, Conjunto D; AC 419, Conjunto B, LT 26 (ADE de Santa Maria). 4. Assuntos Gerais. 5. Encerramento. Iniciando os trabalhos pelo item 1.1. Verificação do quórum: Verificou-se como suficiente tanto para a instalação dos trabalhos quanto para deliberação. Imediatamente, passou-se ao item 1.2. Abertura dos trabalhos: O Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva, Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), declarou abertos os trabalhos relativos à 228ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN) cumprimentando a todos. Ato contínuo, passou-se ao Item 1.3. Posse dos Membros representantes: SEDUH. Deu as boas-vindas aos novos membros: Senhora Tereza da Costa Ferreira Lodder, como suplente da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH); Senhora Juliana Machado Coelho, como segundo suplente indicada da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH). Ato seguinte, passou-se ao Item 1.4. Apreciação e aprovação da Ata da 227ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2025: Não havendo manifestações, a Ata da 227ª Reunião Ordinária foi aprovada à unanimidade. Imediatamente, passou-se ao item 1.5. Informes do Presidente: O Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva comunicou que o trabalho de consolidação das propostas da revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) tinha sido concluído no dia anterior e seria disponibilizada a minuta e os mapas. Anunciou que, no dia 9 de maio, às 9h30, aconteceria a primeira reunião da Câmara Temática do PDOT do CONPLAN, sendo que as reuniões aconteceriam todas às sextas-feiras, no mesmo horário. Somou que, no dia 10 de maio, seria realizada na Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), uma reunião pública para apresentar à população a consolidação das pré-propostas do processo de revisão do PDOT, em um evento que acontecerá o dia todo. Porém não seria apresentada a minuta e os novos mapas, a reunião tem o objetivo de apresentar a consolidação das pré-propostas baseadas na metodologia discutida e definida pelo Comitê de Gestão Participativa. Relatou os avanços na organização da 6ª Conferência Distrital das Cidades, com a publicação do Regimento da Comissão Organizadora no dia 30 de abril. A 3ª reunião da Comissão Organizadora ocorrerá no dia 12 de maio, próxima segunda-feira, às 10h, na Seduh, e as subcomissões já estão formadas. Ao fim dos informes, o Senhor Renato de Oliveira Ramos, representante da Casa Civil do Distrito Federal (CACI), conselheiro suplente, pediu a palavra para tratar de uma denúncia e, conforme solicitado adiante na reunião, segue a fala dele e do Senhor Benny Schvarsberg na íntegra: “Então, bom dia a todos, conselheiros e conselheiras. Peço a palavra um pouco... peço licença e desculpa aos conselheiros e conselheiras por trazer esse tema um pouco chato, mas muito relevante, porque a gente, como representantes, seja do poder público ou da sociedade, a gente precisa ter cuidado com o que é dito, o que é falado em alguns momentos. Na última reunião que foi tratado, discutido o ponto em relação ao PDOT, logo em seguida teve uma audiência pública na Câmara Legislativa, no qual houve uma denúncia muito grave em relação a todos aqui do Conselho, ao Conselho de uma forma geral, de que nós estaríamos passando a boiada, tratorando e que estaríamos, que teriam sido distribuídos quatro processos na última reunião de interesse direto de secretários e de presidentes de empresas públicas. Isso foi feito publicamente, por um conselheiro aqui do CONPLAN, o Conselheiro Benny, representa Andar a Pé. Essa denúncia foi feita publicamente e, digo, como foi feito, foi feito, vou colocar aqui as aspas: “enquanto a gente se distrai nessa discussão, tem uma boiada que está passando. Essa boiada hoje foi a distribuição de quatro grandes parcelamentos, loteamentos, grandes empreendimentos imobiliários, todos eles de classes médias e altas e, por incrível que pareça, os interessados de vários desses empreendimentos são secretários, presidentes de empresas do DF. Trago isso aqui não só como denúncia, mas como uma situação que nos deixa atônitos, interpenetração do interesse público no interesse privado em andamento no Distrito Federal nesse momento”. Então, essa acusação foi feita de uma forma geral a todos os secretários e presidentes de empresas públicas que compõem esse Conselho. Não foi uma denúncia específica, mas de

uma forma geral. Considero isso gravíssimo. Então, daí a razão de trazer esse tema aqui para o Conselho, para a gente tomar alguma providência em relação a isso. Esses quatro processos que foram distribuídos na última reunião dizem respeito, um deles inclusive eu sou relator, de interesse do Exército Brasileiro. Não tem o menor interesse privado. Um outro envolve a administração do Park Way para a construção de um batalhão da PM. O outro envolve uma associação de moradores de Samambaia, que é um interesse da CODHAB. E apenas um deles tem discussão, é de um particular, mas, obviamente, nós vamos tratar desses processos aqui e o procedimento foi legítimo. E desconheço a razão dessa denúncia feita em relação ao CONPLAN. Além disso, nessa mesma audiência pública, foi dito, aí já não tem tanta relevância, porque aí é de cada um, mas também houve um deboche em relação ao Conselho, de que a gente estaria animadíssimo com o aumento do jeton. Isso passa a ser irrelevante, mas, de qualquer forma, foi um registro feito, é um deboche em relação a gente. E foi dito também, nessa questão do deboche, foi dito, abro aspas aqui, para ficar claro: “que hoje de manhã, às nove horas da manhã, na reunião do CONPLAN, esse que tem o jeton de seis mil e poucos reais, que foi aumentado aqui pela Câmara recentemente, e os conselheiros estão animadíssimos com isso”, essa expressão está em aspas, “posso garantir que o jeton que eu recebo vai para o Andar a Pé e Rodas da Paz. Posso garantir. O deles, não. E a maioria são os 15 secretários de Estado e 15 representantes da sociedade”. O que cada um faz com o seu jeton, eu acho que isso é irrelevante, esse deboche é desnecessário, mas, só o registro aqui de que isso ocorreu nessa reunião pública e foi dito isso publicamente dentro da Câmara Legislativa. E, além disso, também, aí eu já também considero, também não tanto relevante, mas um pouco importante, foi completamente distorcido o que aconteceu na reunião aqui do PDOT, que nós tratamos apenas da questão da prorrogação do prazo. Foi dito que o secretário da Casa Civil, o secretário da Casa Civil nem estava presente, não sou eu, eu não sou o secretário da Casa Civil, eu sou o representante da Casa Civil, disse que o secretário da Casa Civil teria pedido a palavra para formular um requerimento contra o adiamento dessa... da prorrogação do PDOT. E disse também que 15 secretários teriam pedido a palavra e, de forma veemente, teriam ido contra esse adiamento. Pela ata, somente dois membros do poder público falaram nessa reunião, eu, como representante da Casa Civil, e o conselheiro Jairo, como representante da Secretaria do Governo. Todas as outras manifestações contra a prorrogação do prazo foram de representantes da sociedade civil. Não houve nenhuma manifestação, além dessas duas manifestações, de representantes do governo. O que também não tem problema nenhum o governo se manifestar contra a prorrogação, mas, para ficar claro, porque é uma distorção, isso foi falado publicamente, foram apenas dois representantes do governo e um deles não foi secretário da Casa Civil, fui eu, como representante da Casa Civil. E, além disso, também foi dito nessa reunião, nessa audiência pública, que o tema não foi tratado na reunião porque o Conselheiro Benny teria pedido a palavra e suscitado uma questão de ordem dizendo que o tema não estava em votação e que, por essa razão, o tema não foi apreciado, o que também não é verdade. O tema não foi apreciado porque o próprio Presidente manteve a decisão e decidiu sozinho em manter a prorrogação. Não foi por questão de ordem levantada pelo Conselheiro, até porque o regimento interno do CONPLAN permite a suscitação de questões de ordem, como estou aqui suscitando agora, e a formulação de requerimentos. Então, mais uma distorção. Isso foi dito publicamente, ao lado do Ministério Público, em uma audiência pública, então isso é gravíssimo, essa acusação é grave, então está aí a minha manifestação. E eu formulo dois requerimentos aqui para os conselheiros. Peço licença, Presidente, para a gente fazer o encaminhamento. O primeiro requerimento é a gente encaminhar ao Ministério Público a cópia da Ata da última reunião, desta reunião, e dos quatro processos que foram distribuídos, dos relatos que nós vamos hoje apreciar, os quatro processos para encaminhar ao Ministério Público sobre essa denúncia de que esses quatro processos teriam interesse de secretários e presidentes de empresas públicas. Então esse seria o primeiro requerimento, Presidente. O segundo requerimento seria notificar formalmente o Conselheiro Benny, seja por escrito ou agora verbalmente, nesta reunião, para que ele apresente esclarecimentos e comprove essa denúncia que ele fez, de que esses quatro processos seriam de interesse de secretários e presidentes de empresas públicas, sob pena, estava conversando com o representante do OAB, isso é gravíssimo, sob pena de responder por essa acusação, se de fato ela for sem fundamento, sem prova alguma, que isso é vedado pela lei. Inclusive, ontem o Supremo estava discutindo um processo justamente sobre isso, de acusações contra servidores e representantes de órgãos públicos, quando essas acusações são infundadas, que há até um agravante em relação a isso. Essa discussão foi feita ontem, foi um debate bem acalorado, saiu na imprensa. Então, está aí a minha manifestação. Peço desculpas mais uma vez aos conselheiros, mas eu considero esse tema relevante e importante para a gente firmar uma posição em relação a isso. Então, os dois requerimentos são esses. Essa é a minha sugestão, Presidente. Obrigado.” Em seguida, a palavra foi imediatamente franqueada ao Senhor Benny Schvarsberg, representante da Associação Andar a Pé, cuja manifestação segue, na íntegra: “Bom dia novamente. Eu, respeitosa e criticamente, até por amor à crítica e à minha profissão, eu me dou o direito de manifestar questões e reflexões, sobretudo urbanísticas, que, modestamente, eu acompanho há mais de 37 anos de vida aqui, acompanhando a dinâmica urbanística, sobretudo da cidade do Distrito Federal, do território do Distrito Federal, como arquiteto urbanista, como professor de urbanismo e planejamento urbano

há 35 anos na Universidade de Brasília, na Faculdade de Arquitetura, e também como gestor que fui no período do Governo Cristóvão Buarque, de 1995 até 1998. Se o Conselheiro, e eu respeito as opiniões, assim como espero ser respeitado, se o Conselheiro busca me constranger, eu peço respeito. Peço respeito às posições independentes e autônomas dos Conselheiros, todos e todas os Conselheiros aqui. Quando tomei posse, no primeiro dia, aqui nesse Conselho, eu fiz questão de afirmar e reafirmar exatamente o direito da autonomia e da independência crítica de todas e de todos os conselheiros aqui presentes. E, em respeito a esta autonomia, que é de conhecimento, inclusive, já do Ministério Público do Distrito Federal, eu peço respeito e o direito à livre e democrática expressão, sobretudo à expressão crítica e manifestação aqui nesse Conselho”. Após, o Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva: “Eu vou passar ao conselheiro Jairo, mas aí eu também vou pedir um aparte aqui nesse ponto. Porque uma coisa é liberdade de expressão, e eu acho que aqui ninguém está questionando liberdade de expressão. Outra coisa é distorcer a realidade dos fatos. Para mim, independente do conselheiro Renato ter colocado aqui que um fato tem uma gravidade menor, eu considero que os dois têm uma gravidade muito alta. A primeira é a denúncia de envolvimento de agentes públicos em quatro processos, sendo que dois deles tem interessados, três deles, na verdade, tem interessados públicos. Exército, Administração do Park Way e CODHAB. E também grave, eu acho que da mesma gravidade, inclusive, Renato, é a mentira acontecida no órgão público, na Câmara Legislativa, ao lado de um representante do Ministério Público, de que o que aconteceu aqui na semana passada foi um conluio de 15 secretários contra a decisão de prorrogação, quando, na verdade, a decisão de prorrogação foi questionada por 12 representantes da sociedade civil. Isso não é liberdade de expressão. Isso é faltar com a verdade, publicamente. Então, eu te peço também desculpa. E eu acho que, em respeito ao Conselho, se você acha que é viável questionar as decisões do Conselho, as decisões da própria secretaria ou mesmo as decisões do governo, ninguém vai questionar. Isso pode ser feito em qualquer ambiente, inclusive aqui, como é feito. Agora, faltar com a verdade e distorcer a realidade, realmente, aí eu já acho uma questão inadmissível. E eu já me adianto, eu acho que é mais do que necessário encaminhar um ofício ao Ministério Público, com a realidade do que aconteceu, inclusive para que tenha realmente acesso aos processos e se há envolvimento de agentes públicos, que seja investigado. Porque, pelo menos, é do meu completo interesse de que haja uma investigação e se tem alguma coisa errada, que seja apurada. Agora, se não houver também, a gente precisa tomar as providências em relação ao que está sendo denunciado.” Após, o Senhor Jairo Lopes Cordeiro Oliveira, representante da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal (SEGOV), disse ter assistido ao vídeo da ocasião em debate, que o entristeceu e constrangeu. Citou a magnitude do CONPLAN, reafirmou que houve uma distorção da realidade e argumentou que chamar por justiça com uma distorção da verdade foi uma tentativa de constranger o Conselho. Declarou em nome da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal e em seu nome pessoal, apoio aos encaminhamentos do Senhor Renato de Oliveira Ramos e garantiu que os conselheiros não participavam do CONPLAN apenas para receber jetons, confirmando que tinha sido proferido um comentário debochado sobre a questão. Então, o Senhor Francisco Dorion de Moraes, representante da Federação dos Inquilinos do Distrito Federal (FID/DF), demonstrou preocupação com as denúncias e pediu consideração uma vez que ele foi um dos membros que lutou para a melhoria dos jetons, que disse fazer a diferença. Perguntou se o Regimento Interno do Conselho permitia a abertura de uma sindicância com relação às denúncias dos processos distribuídos e criticou as falas em lugares públicos contra todos os conselheiros. Acrescentou que as falas eram afrontas até contra o Exército Brasileiro, interessado de um dos processos em apreciação, e pediu que as falas fossem registradas na íntegra em Ata, ao que Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva explicou que as reuniões eram gravadas e que a Ata apresentava um resumo das falas, mas requisitou que as falas do Senhor Renato de Oliveira Ramos e do Senhor Benny Schvarsberg fossem incluídas integralmente, conforme constam no início desta Ata. Continuamente, o Senhor André Junio Tavares Barbosa, IAB/DF, tratou sobre a importância da participação social no processo de revisão do PDOT e que a fala do Senhor Benny Schvarsberg indicava uma preocupação com a aprovação de projetos às vésperas da conclusão da revisão do Plano Diretor. Falou também que, em geral, era a minoria que tinha espaço para tomar decisões e aprovar projetos sobre o território do DF. Afirmou que os processos citados precisavam ser discutidos publicamente e sugeriu que, nas trocas de gestão do CONPLAN, fosse feita uma formação sobre o regulamento e a elaboração de pareceres. Apontou que as pressões políticas precisavam ser freadas e que o CONPLAN precisava ser representativo para toda a população. Julgou o prazo para análise dos processos como curto e o acesso às informações custoso, o que fragilizava as tramitações. Resumiu que, se os debates e análises forem qualificados, o jeton deixaria de ter importância para a sociedade. Listou como preocupações do Senhor Benny Schvarsberg que o CONPLAN seja representativo e que a análise dos processos seja aprimorada. O Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva, destacou a importância de críticas construtivas, reconhecendo a validade de apontar falhas na participação e no debate dos processos no conselho. Ressaltou que, caso haja problemas na participação social ou na discussão pública dos processos, esses devem ser explicitamente abordados, sem distorções ou acusações infundadas, especialmente considerando a transparência dos órgãos públicos. Com a palavra, a Senhora Ivelise Maria Longui Pereira da Silva, representante do Conselho de Desenvolvimento Econômico,

Sustentável e Estratégico do Distrito Federal (CODESE), relatou a seriedade com que todas as questões eram tratadas dentro do CONPLAN, disse que o Conselho estava evoluindo, inclusive com o aumento da participação da sociedade, e que era representativo. Declarou não ter tido problemas para ter acesso às informações dos processos e apontou o quanto era difícil receber uma denúncia desvirtuada de que se está sendo conivente com coisas errôneas. Reforçou que críticas embasadas eram válidas, mas não desvirtuadas, e concordou que os documentos supracitados deveriam ser encaminhados ao Ministério Público, a fim de confirmar o objetivo dos processos em análise. Confirmou ter se manifestado como contrária a um novo adiamento da revisão do PDOT, por prejudicar o andamento do processo, registrando ser integrante do CONPLAN em uma vaga da sociedade civil. Adiante, o Senhor Luís Antônio Almeida Reis, representante da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), concordou com o Senhor Renato de Oliveira Ramos e mencionou que a desinformação e a distorção das informações eram cada vez mais usadas como formas das pessoas tentarem impor suas ideias. Defendeu a premissa da divergência de opinião, mas lembrou que o CONPLAN era democrático e presava pelo respeito, pedindo que o nível de civilidade fosse mantido. O Senhor Marcus Vinicius Batista de Souza, representante do Sindicato dos Engenheiros no Distrito Federal (SENGE/DF), concordou que o CONPLAN amadureceu e elucidou que era o maior Conselho organizado com paridade para tomar decisões de organização do território do DF. Rememorou que os Conselheiros eram responsáveis, tanto civil quanto criminalmente, pelos processos votados, e somou que o valor do jeton estava congelado há muitos anos e que o aumento foi justo e necessário. Disse que qualquer indício de crime deveria ser investigado e argumentou que não era contra o Regulamento aprovar projetos durante a revisão do Plano Diretor. Apontou que a imagem do CONPLAN estava fragilizada perante a sociedade, o governo, a Câmara Legislativa e os órgãos de controle e afirmou que um nome a zelar. Ainda, argumentou que o Senhor Benny Schvartsberg teve a chance de se justificar, porém sequer contradisse as falas do Senhor Renato de Oliveira Ramos, e concordou com o encaminhamento proposto, acrescentando que o Senhor Benny Schvartsberg deveria afastar-se do cargo até o fim da investigação. O Senhor Thales Mendes Ferreira, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET), solicitou que o vídeo com as falas do Senhor Benny Schvartsberg fosse transmitido, para que todos tivessem conhecimento exato dos ocorridos, ao que o Senhor Renato de Oliveira Ramos disse que o vídeo estava no YouTube, por tratar-se de uma audiência pública gravada. Sugeriu que, a depender da resposta do Senhor Benny Schvartsberg, poderia ser avaliada a possibilidade de uma sindicância. Por fim, o Senhor Almiro Cardoso Faria Júnior, representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/DF), elucidou que todas as solicitações do Comitê de Gestão Participativa (CGP) com relação à revisão do PDOT, principalmente quanto à promoção da participação social, eram acatadas pela SEDUH, o que levou inclusive ao adiamento da conclusão dos trabalhos. Isto posto, disse não compreender a posição do Senhor Benny Schvartsberg, reforçando que a revisão tinha começado há seis anos, e não identificou o “tratoço” mencionado pelo Conselheiro. Relembrou também da criação democrática da Câmara Temática para revisão do Regimento Interno do CONPLAN, espaço para que quaisquer questionamentos fossem feitos. Criticou a exposição do Conselho e dos seus integrantes, ainda mais na Câmara Legislativa, além de citar a credibilidade do Senhor Benny Schvartsberg, o que pode ter levado muitos a acreditarem no que foi dito. Lembrou também de ter discordado da prorrogação da revisão do PDOT, porém respeitou o encaminhamento do Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva na reunião anterior. Em questão de ordem, o Senhor Nilvan Vitorino de Abreu, ASEQZEC, mencionou que, quando os processos não eram votados no CONPLAN, promovia-se as ocupações irregulares e afirmou que a atitude relatada não condizia com a postura do Senhor Benny Schvartsberg, lamentando o ocorrido, o constrangimento da presente reunião e a extensão do debate. Confirmou que as aprovações do CONPLAN não podiam parar porque o PDOT estava sendo revisado, pediu que a pauta fosse retomada e que as denúncias fossem encaminhadas ao Ministério Público. O Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva concordou que as deliberações dos processos eram importantes, mas argumentou que o tema não poderia deixar de ser debatido. Registrou que, sobre o assunto, foram realizadas 10 manifestações, sendo oito da sociedade civil, solicitando registro em ata a fim de evitar novos desvirtuamentos. Em conclusão, garantiu que providenciaria o encaminhamento de todos os documentos pertinentes ao Ministério Público e concordou que o Senhor Benny Schvartsberg precisava esclarecer a situação exposta, sugerindo o prazo de 30 dias e questionando se ele gostaria que o vídeo da audiência pública fosse apresentado ao CONPLAN. Segue resposta do Senhor Benny Schvartsberg na íntegra: “Secretário, com respeito absolutamente a todas as falas, e me reservo ao direito de ter minhas divergências, eu mesmo vou fazer um procedimento junto ao Ministério Público, solicitando conhecimento desta reunião, das falas desta reunião, que eu gostaria que fossem gravadas também. Já estão sendo gravadas. Eu gostaria de ter a cópia também, porque eu vou também encaminhar ao

Ministério Público, pedindo, solicitando esclarecimentos e responsabilidades também. Eu me submeto, obviamente, ao exame de responsabilização, evidentemente, assumo na plenitude as minhas falas, as minhas contribuições públicas ao Distrito Federal, e gostaria de tomar, evidentemente, essas providências. Vou atender o prazo de 30 dias e quero fazer, sim, um esclarecimento sobre os meus posicionamentos, inclusive em discussão com o conjunto de 10 entidades, que, de alguma forma, dialogam com as questões que eu coloquei. Eu não coloquei tanto na sessão especial da Câmara Legislativa, que é objeto provavelmente, presumo eu, do que fala o secretário de governo...” O Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva corrigiu que o Senhor Renato de Oliveira Ramos era representante da Casa Civil do Distrito Federal (CACI) e o Senhor Benny Schvartsberg prosseguiu: “Representante da Casa Civil, desculpe. Mas o que falo expressa não somente uma posição e uma opinião técnica pessoal, expressa a posição e o entendimento de um conjunto de entidades técnicas, profissionais, acadêmicas e de movimentos sociais e coletivos da sociedade civil. Muito obrigado pelo espaço da palavra”. Isto posto, o Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva pediu que a assessoria providenciasse o encaminhamento de ofício ao Ministério Público com todos os anexos citados, solicitando a apuração do possível envolvimento de agentes públicos nos processos que seriam deliberados e do eventual cometimento de crime, seja pelos agentes públicos ou por quem fez a denúncia dos crimes cometidos, deferindo o prazo de 30 dias para apresentação de esclarecimentos. Ato seguinte, passou-se ao Item 2. Processo para Deliberação. 2.1. Processo: 0305-000368/2011. Interessado: Administração Regional do Park Way e 25º Batalhão de Polícia Militar do DF Assunto: Projeto urbanístico de criação de lotes de Equipamentos Públicos na Região Administrativa do Park Way (RA XXIV). Relatoria: CAESB. Apresentação Técnica: Eliane Monteiro - Diretora de Parcelamento do Solo (SUPROJ). Em posse da palavra, a Senhora Eliane Monteiro resumiu que o projeto tratava da criação de três lotes de equipamentos públicos no Park Way, o 25º Batalhão de Polícia Militar, que já estava implantado, o pátio de serviços e a sede da administração regional. Ilustrou as localizações, contextualizou os argumentos para a solicitação, disse que as concessionárias tinham sido consultadas e informou que, segundo a TERRACAP, as poligonais estavam situadas em áreas livres. Explicou a definição da localização dos lotes, estabelecidos em locais previstos para projetos especiais no Plano de Ocupação do Solo, além de acrescentar que os equipamentos ficariam ao lado do local previsto para instalação de um polo multifuncional, conforme constava no PDOT. Em relação ao Zoneamento Econômico Ecológico (ZEE), somou que a área se encontrava na subzona 3, destinada à promoção da integridade ecológica do Lago Paranoá, mas na área de projeto não existiam quaisquer categorias de Áreas de Preservação Permanente (APP) ou unidades de conservação. Citou o ofício do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal (IBRAM) informando a dispensa de licença ambiental, em decorrência do baixo potencial poluidor, e argumentou que a área escolhida já tinha sistema viário implantado. Elucidou que a área para a administração foi calculada com base em outras administrações regionais e mencionou as obras para requalificação do espaço do entorno, incluindo calçadas, ciclovias, vagas e arborização. Lembrou da permeabilidade visual das divisas dos lotes, relatou que existia um parque linear junto ao Batalhão e acrescentou que os três lotes já tinham o termo de cessão de uso da TERRACAP. Isto posto, o relator, Senhor Luís Antônio Almeida Reis elogiou a apresentação pela sua abrangência e fez a leitura do seu parecer e voto, conforme segue: “Considerando que esse Conselho, como integrante do sistema de gestão urbano do Distrito Federal, zela pelo interesse público e o tem como norteador de suas decisões. O objetivo do projeto é a criação de equipamentos públicos de relevante interesse para a comunidade. A área do parcelamento não apresenta problemas fundiários, de acordo com os documentos apresentados pela TERRACAP, inclusive os termos de cessão. A proposta já foi objeto de análise pelo IBRAM, que concluiu pela dispensa do licenciamento ambiental conforme a resolução CONAN. Voto favoravelmente pela aprovação do projeto do parcelamento do solo URB-MDE 112/2022, para a criação dos lotes destinados à regularização do 25º Batalhão de Polícia Militar do DF, a implantação do pátio de serviços e da sede da Administração Regional do Park Way, nos moldes propostos nos autos, tendo em conta que todos os elementos processuais, urbanísticos e ambientais foram cumpridos”. Não havendo manifestações, o Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva encaminhou para o regime de votação acerca do processo. Os Conselheiros Francisco Dorion e Moraes (FID/DF), Maira de Sousa Silva Torquato Cedraz (AMOVING), Marcelo Fagundes Gomide (CODHAB), Benny Schvartsberg (Andar a Pé), Ledamar Sousa Resende (SEEC) e Valter Casimiro Silveira (SODF) manifestaram os seus votos favoráveis oralmente. Os Conselheiros Fernando Rodrigues Ferreira Leite (NOVACAP), Rôney Tanios Nemes (IBRAM), Francisco Cláudio de Abrantes (SECEC) e Luís Antônio Almeida Reis (CAESB) registraram seus votos favoráveis por escrito. Absteve-se de votar o Conselheiro André Junio Tavares Barbosa (IAB/DF). Encerrada a votação, o Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva proclamou o resultado da APROVAÇÃO do Processo: 0305-000368/2011; Interessada: Administração Regional do Park Way e 25º Batalhão de Polícia

Militar do DF; Assunto: Projeto urbanístico de criação de lotes de Equipamentos Públicos na Região Administrativa do Park Way (RA XXIV); por 22 votos favoráveis registrados eletronicamente, seis votos favoráveis registrados oralmente, quatro votos registrados por escritos, nenhum voto contrário e um voto de abstenção do IAB, totalizando-se 32 votos favoráveis, na forma do relato e voto do Conselheiro Relator da CAESB. Devido ao avanço do horário, o Senhor Francisco Dorion e Moraes solicitou a inversão de pauta para deliberação do Item 2.4, que foi concedida. Assim sendo, instaurou-se o Item 2.4 Processo: 00392-00012038/2023-17. Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CONDHAB) Assunto: Parcelamento do solo urbano denominado QNR 06, localizado na Região Administrativa de Ceilândia (RA IX). Relatoria: SEDET. Apresentação Técnica: Arquiteto Adriano Bueno. Em posse da palavra, o Senhor Adriano Bueno explicou que o processo era objeto de um edital e de interesse social, incluindo 400 lotes de habitação para Pessoas com Deficiência (PCD). Ilustrou a localização do parcelamento, que seria novo e criaria residências unifamiliares e multifamiliares, condomínio de lotes, espaços para atividades econômicas e espaços livres de uso público, bem como equipamentos públicos. Esclareceu que a área era da TERRACAP e tinha sido cedida à CODHAB para o desenvolvimento do parcelamento e resumiu as consultas às concessionárias que, em suma, apresentaram soluções para possíveis interferências em seus sistemas. Falou que o parcelamento não incidia em nenhuma APP e estava inserido na ZEE de diversificação produtiva e serviços ecossistêmicos e também na ZEE de dinamização produtiva com equidade. Citou o risco ecológico de perda de área de recarga de aquífero alto, o risco ecológico de contaminação do subsolo alto e o risco ecológico de perda de solo por erosão baixo. Tratou da declividade da área, que era baixa, e explicou a tramitação do licenciamento ambiental. Lembrou que 15% da área parcelável seria destinada para instalação de equipamentos públicos e disse que o PDOT vigente permitia uma densidade habitacional alta ou média, reforçando que haveria uma mescla de tipologias residenciais. Disse que o coeficiente de aproveitamento máximo era dois, conforme o PDOT vigente, que também indicava que a QNR estava inserida na área de desenvolvimento econômico do Descoberto, onde deveriam ser implementadas ações estratégicas, como a qualificação urbana, o estímulo ao uso misto, a atração de investimentos, a capacitação de mão de obra, a integração com os núcleos urbanos e rurais e as parcerias institucionais para viabilizar o projeto de desenvolvimento. Listou também a estratégia de dinamização da área e de revitalização dos espaços urbanos. Dividiu o parcelamento em duas zonas: Zona A, voltada à dinamização econômica; e Zona B, que atende a estratégia de oferta de áreas habitacionais conforme o PDOT, devendo diversificar tipologias residenciais, sendo que ambas as zonas permitiam usos diversificados. Contextualizou as diretrizes do sistema viário e de mobilidade e os parâmetros urbanísticos e detalhou a densidade populacional em ambas as Zonas. Resumiu que o projeto promovia o adensamento habitacional, criando 589 lotes e transformando a borda da BR 070 em um polo estratégico urbano e econômico, com equipamentos de grande porte e centros e logísticos. Mencionou a implantação de condomínios verticais de interesse social, que totalizariam 13 lotes de habitação coletiva; a área central verde, que atenderia toda a população; a localização dos 480 lotes de interesse social para PCDs; as áreas comerciais e públicas e os dois postos de combustíveis. Esclareceu a questão do endereçamento e resumiu que, após compensações, a Zona A teria 4.812 unidades habitacionais, com uma população de 15 mil habitantes, e a Zona B teria 880 unidades habitacionais e 2.745 habitantes. Detalhou o sistema viário da região, as ciclovias existentes e a serem implementadas, os estacionamentos, as áreas públicas, as alturas máximas e as áreas permeáveis, que totalizariam 22,7% do parcelamento. Ato seguinte, o relator, Senhor Thales Mendes Ferreira, expressou honra em apresentar o processo, destacando a mudança de uso de uma área anteriormente considerada para instalação de um cemitério, que agora será destinada a atender mais de 400 famílias de pessoas com deficiência. Enfatizou a relevância do fato, considerado histórico para programas de habitação e ações sociais. Agradeceu a qualidade do trabalho realizado pelo apresentador e manifestou voto favorável à aprovação do projeto urbanístico. Iniciando as manifestações, o Senhor André Junio Tavares Barbosa parabenizou a apresentação, principalmente por tratar-se de um projeto de habitação de interesse social. Apontou que o Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) era defensor do processo de licitação por meio de concurso público e perguntou se o projeto tinha passado pela CODHAB e sido pago. Solicitou esclarecimentos à CODHAB ou aos técnicos sobre se o projeto atual está enquadrado nesses processos de concurso público, enfatizando a importância de validar essa relação e alinhamento, sem se opor ao mérito do projeto. O Senhor Adriano Bueno explicou que o projeto atual não faz parte daqueles anteriores que tiveram projetos arquitetônicos por concurso, pois trata-se de um novo parcelamento em fase de formação de lotes. Segundo o edital da CODHAB, uma parte desses lotes poderá ser destinada ao pagamento da infraestrutura. Ressaltou que o parcelamento está conectado à infraestrutura já existente na região, de modo que o próprio desenvolvimento do parcelamento contribuirá para custear a implantação de infraestrutura local, mas esses

lotes não estavam inseridos nos projetos de arquitetura anteriores. Então, o Senhor Marcelo Fagundes parabenizou pelo relato e destacou a importância do projeto para a CODHAB. Ressaltou que a área, inicialmente destinada a um cemitério e alvo de tentativas de invasões devido à ausência de um parcelamento definido, foi transformada em um projeto de interesse social pioneiro no Brasil, com a destinação de pelo menos 400 lotes gratuitos para pessoas com deficiência. O Senhor André Junio Tavares Barbosa perguntou se existiam publicações ou arquivos sobre os concursos de projetos, por desejar aprofundar e qualificar a compreensão sobre o processo. Isto posto, pediu vistas do processo, a fim de verificar as áreas dos concursos e aprofundar o entendimento. O senhor Marcelo Vaz Meira da Silva questionou o motivo do pedido de vistas. Em resposta, o Conselheiro André Junio Tavares Barbosa informou que o pedido seria para estudar melhor o projeto e realizar uma reunião com a CODHAB e verificar as áreas dos concursos de projeto e que o IAB tem interesse de aprofundar e compreender melhor se há outros projetos dessa área. Em resposta, o Senhor Marcelo Fagundes Gomide pediu que os assuntos não fossem misturados e esclareceu que a área tinha sido transferida para a CODHAB no presente Governo, não podendo ter sido alvo de um concurso anterior. Reforçou que a área não tinha sido objeto de nenhum concurso de arquitetos e argumentou que os arquitetos concursados eram qualificados para elaborar projetos. Colocou-se à disposição para debater a questão dos concursos com o IAB, porém registrou que o Instituto não tinha apresentado questionamentos anteriores sobre o tema. Criticou que a votação fosse prejudicada por uma dúvida já esclarecida e o Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva concordou que o pedido de vista precisaria ser adequadamente fundamentado. Prosseguindo, o Senhor André Junio Tavares Barbosa reiterou que a publicação dos processos que passaram pela licitação do concurso não tinha sido feita e rememorou que a área em questão já estava sendo destinada antes da gestão atual para habitação de interesse social e que havia um concurso de projeto a respeito dela, por isso do seu pedido de vista. Lembrou que o pedido de vista era direito dos conselheiros, somando que os concursos de projetos eram pagos com recurso público. A seguir, o Senhor Francisco Dorion de Moraes compreendeu o argumento, elogiou o relato do projeto e tratou as dificuldades para elaboração de materiais como o apresentado. Defendeu que muitas famílias seriam beneficiadas pela aprovação do projeto, que já se estendia desde 2024, e parabenizou a CODHAB. O Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva concedeu o pedido de vistas. Em seguida o Senhor João Gilberto de Carvalho Accioly, representante do SINDUSCON, explicou que o projeto apresentado era de urbanismo, enquanto os concursos tratavam de arquitetura, sugerindo que o pedido de vista fosse transformando em recomendação para que a avaliação da promoção de concursos públicos para os projetos de arquitetura fosse trabalhada. Ainda, o Senhor André Junio Tavares Barbosa entendeu a urgência de aprovar-se o projeto, porém manteve seu pedido de vista, argumentando que os concursos envolviam também o urbanismo. Logo após, o Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva, solicitou a confirmação do pedido de vistas do conselheiro do IAB, André Tavares, que confirmou o pedido e informou que entende a preocupação e urgência do projeto. O Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva registrou o pedido de vistas nos termos do Artigo 25 do Regimento Interno do Conplan e concedeu o prazo de sete dias para emissão do parecer de vistas e convocou uma reunião extraordinária para o dia 22 de maio, a fim de concluir a pauta da presente reunião, incluindo o processo com pedido de vistas, tendo em vista o avanço do horário. Não havendo mais assuntos gerais, passou-se ao item 5. Encerramento: Não havendo mais assuntos a serem abordados, o Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva, declarou encerrada a 228ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN) agradecendo e desejando bom dia a todos.

TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER, Suplente – SEDUH; JULLANA MACHADO COELHO, 2º Suplente – SEDUH; FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, Titular – SECEC; THALES MENDES FERREIRA, Titular – SEDET; RAFAEL BORGES BUENO, Titular – SEAGRI; LEDAMAR SOUSA RESENDE, Suplente – SEEC; VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Titular – SODF; FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, Titular – NOVACAP; ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, Titular – SEMOB; ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Titular – SEMA; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente – CACI; RÔNEY TANIOS NEMER, Titular – IBRAM; MARCELO SAYEGH, Suplente – DF Legal; MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO, Titular – IPEDF CODEPLAN; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente – TERRACAP; MARCELO FAGUNDES GOMIDE, Titular – CODHAB; ROXANE DELGADO ALMEIDA, Suplente – CODHAB; JAIRO LOPES CORDEIRO OLIVEIRA, Suplente – SEGOV; LUIS ANTÔNIO ALMEIDA REIS, Titular – CAESB.

BENNY SCHVARSBERG, Titular – Andar a Pé; FRANCISCO DORION DE MORAIS, Suplente – FID/DF; ADRIANA RESENDE AVELAR DE OLIVEIRA, Titular – CREA/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Suplente –

SINDUSCON/DF; ANA DE PAULA PINTO ASSIS FONSECA, Suplente – ADEMI/DF; MAÍRA DE SOUSA SILVA TORQUATO CEDRAZ, Suplente – AMOVING; IOHANA RODRIGUES DOS REIS, Titular – PRECOMOR; DÍDIMO GEORGE DE ASSIS MATOS, Suplente – PRECOMOR; JUNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente – ÚNICA-DF; MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUSA, Titular – SENGE/DF; NILVAN VITORINO DE ABREU, Titular – ASIQZEC; STEFFANIA CARDOSO MENDONÇA, Suplente – ASIQZEC; IVELISE MARIA LONGUI PEREIRA DA SILVA, Titular – CODESE/DF; RICARDO REIS MEIRA, Suplente – CAU/DF; WAGNER GONÇALVES DA SILVEIRA JÚNIOR, Titular – CDL/DF; ANDRÉ JÚNIO TAVARES BARBOSA, Titular – IAB/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Titular – OAB/DF; JOSÉ ANTÔNIO GOULART, Titular – FIBRA.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado

DECISÃO Nº 05/2025 - 94ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, pelo Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, e pela Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, em consonância com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) e a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, em sua 94ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2025, decide:

Processo nº: 00392-00012038/2023-17

Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (Codhab)

Assunto: Parcelamento do solo urbano denominado QNR 06, localizado na Região Administrativa de Ceilândia (RA IX)

Relatoria: Thales Mendes Ferreira (Sedet)

Pedido de vistas: IAB

1. APROVAR o relato e o voto consignados no processo nº 00392-00012038/2023-17, que trata do projeto urbanístico de parcelamento do solo urbano na QNR 06, das glebas correspondentes às matrículas nº 83.193 e 83.192, registradas no 6º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal (6º ORI/DF) — consubstanciado no MDE/NGB/URB 044/2025 —, na Região Administrativa de Ceilândia (RA IX).

2. Dessa forma, registra-se a votação do colegiado com 32 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER, Suplente - SEDUH; ROSA CARLA MONTEIRO DE OLIVEIRA, Suplente - SECEC; THALES MENDES FERREIRA, Titular - SEDET; RAFAEL BORGES BUENO, Titular - SEAGRI; LEDAMAR SOUSA RESENDE, Suplente, - SEEC; VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Titular - SODF; FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, Titular - NOVACAP; ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, Titular - SEMOB; ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Titular - SEMA; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; RÔNEY TANIOS NEMER, Titular - IBRAM; MARCELLO SAYEGH, Suplente - DF LEGAL; MARCOS DA SILVA AMARO, Suplente - IPEDF; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; MARCELO FAGUNDES GOMIDE, Titular - CODHAB; JAIRO LOPES CORDEIRO OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; GRAZIELLE BESERA BORGES, Suplente - CAESB.

RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS, Suplente - Andar a Pé; FRANCISCO DORION DE MORAIS, Suplente - FID; ROGERIO MARKIEWICZ, Titular - CAU/DF; JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES, Suplente - CREA/DF; JOÃO GILBERTO ACCIOLY, Suplente - SINDUSCON/DF; ANA DE PAULA PINTO ASSIS FONSECA, Suplente - ADEMI/DF; WAGNER GONÇALVES DA SILVEIRA JÚNIOR, Titular - CDL/DF; MAÍRA DE SOUSA SILVA TORQUATO CEDRAZ, Suplente - AMOVING; IOHANA RODRIGUES DOS REIS, Titular - PRECOMOR; ANDRÉ JÚNIO TAVARES BARBOSA, Titular - IAB/DF; MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUSA, Titular - SENGE/DF; NILVAN VITORINO DE ABREU, Titular - ASIQZEC; IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA, Titular - CODESE/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Titular - OAB/DF; JOSÉ ANTÔNIO GOULART, Titular - FIBRA.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado

DECISÃO Nº 06/2025 - 94ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, pelo Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, e pela Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, em consonância com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) e a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, em sua 94ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2025, decide:

Processo nº: 00390-00000315/2021-25

Interessado: Luiz André de Almeida Reis

Assunto: Parcelamento do solo urbano denominado Reserva do Vale, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico (RA XXVII)

Relatoria: Hamilton Lourenço Filho (Terracap)

1. APROVAR o relato e o voto consignados no processo nº 00390-00000315/2021-25, que trata do projeto urbanístico de parcelamento do solo urbano denominado Reserva do Vale — consubstanciado nas Plantas de Urbanismo - URB 163/2024; no Memorial Descritivo - MDE 163/2024 e nas Normas Edificação, de Uso e Gabarito - NGB 163/2024 e NGB 164/2024 —, na Região Administrativa do Jardim Botânico (RA XXVII).

2. Dessa forma, registra-se a votação do colegiado com 31 votos favoráveis, nenhum voto contrário e um voto de abstenção, por parte do membro representante do IAB/DF. TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER, Suplente - SEDUH; ROSA CARLA MONTEIRO DE OLIVEIRA, Suplente - SECEC; THALES MENDES FERREIRA, Titular - SEDET; RAFAEL BORGES BUENO, Titular - SEAGRI; LEDAMAR SOUSA RESENDE, Suplente - SEEC; VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Titular - SODF; FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, Titular - NOVACAP; ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, Titular - SEMOB; ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Titular - SEMA; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; RÔNEY TANIOS NEMER, Titular - IBRAM; MARCELLO SAYEGH, Suplente - DF LEGAL; MARCOS DA SILVA AMARO, Suplente - IPEDF; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; ROXANE DELGADO ALMEIDA, Suplente - CODHAB; JAIRO LOPES CORDEIRO OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; GRAZIELLE BESERA BORGES, Suplente - CAESB.

RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS, Suplente - Andar a Pé; FRANCISCO DORION DE MORAIS, Suplente - FID; ROGERIO MARKIEWICZ, Titular - CAU/DF; JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES, Suplente - CREA/DF; JOÃO GILBERTO ACCIOLY, Suplente - SINDUSCON/DF; ANA DE PAULA PINTO ASSIS FONSECA, Suplente - ADEMI/DF; WAGNER GONÇALVES DA SILVEIRA JÚNIOR, Titular - CDL/DF; MAÍRA DE SOUSA SILVA TORQUATO CEDRAZ, Suplente - AMOVING; IOHANA RODRIGUES DOS REIS, Titular - PRECOMOR; ANDRÉ JÚNIO TAVARES BARBOSA, Titular - IAB/DF; MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, Titular - SENGE/DF; NILVAN VITORINO DE ABREU, Titular - ASIQZEC; IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA, Titular - CODESE/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Titular - OAB/DF; JOSÉ ANTÔNIO GOULART, Titular - FIBRA.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

FUNDO DE APOIO AO ESPORTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 123ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - CONFAE

No sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, foi realizada presencialmente, a 123ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal – CONFAE, no Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal com a presença dos seguintes membros: Sr. Renato Junqueira, Presidente e Secretário de Estado de Esporte e Lazer; Sr. Paulo Eduardo da Silva, Conselheiro Suplente, representante da Secretaria de Estado de Economia; Sra. Iara Carvalho das Neves, Conselheira Titular, representante da Secretaria de Estado de Educação; Sra. Tatiana Weysfield Mendes, Conselheira Titular, representante do Esporte Universitário; Sra. Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas do Distrito Federal; Sr. Luiz Carlos de Sousa, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Sr. Cristiano de Almeida Nunes, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e o Sr. José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações do Distrito Federal. O Sr. Presidente Renato Junqueira, às 14h50, iniciou agradecendo a presença de todos e seguiu com: I- Abertura da 123ª Reunião Ordinária; II- Verificou o quórum como suficiente; III- Nas justificativas de ausência foi informado pela DIGEFAE que até o momento a Paraesporte ainda não se manifestou referente à substituição do membro indicado, desta forma permanece a vacância da vaga no Conselho; IV-A pauta foi apresentada e a diretora Yara Conde informou que a Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos – SUBELE/SEL

estavam aguardando para solicitar recursos para o COMPETE Brasília após a liberação do Superávit, porém para dar início ao novo processo licitatório de transporte terrestre solicitaram a inclusão na pauta. A conselheira Tatiana Weysfield pediu para incluir também ao final da pauta informes da Comissão de Prestação de Contas que ocorreram na semana anterior. A diretora Yara Conde apresentou um informe proposto pelos conselheiros Christiano Nunes e José Antônio de que as reuniões tivessem dois momentos, um para tratar das pautas internas de interesse da Secretaria de Esporte e Lazer e do Colegiado, e que fossem realizadas sem a presença das entidades solicitantes de CRC ou com pedido de recursos e um momento para as pautas externas de interesse da comunidade, e que no momento de deliberação os representantes presentes seriam convidados a acompanhar, tendo no máximo 5 (cinco) minutos para realizar alguma apresentação e defender o projeto, após a fase de discussão que sairiam para que os conselheiros pudessem deliberar sobre o pedido evitando constrangimentos, assunto deliberado e por consenso foi aprovado como procedimento regular e normalizador a ser seguido de agora em diante. O Presidente disse que é importante essa atualização de fluxo de forma a dar maior celeridade nas reuniões. Após o informe foi aprovada a Pauta com as inclusões sugeridas e o presidente fez uma inversão para que o pedido do COMPETE Brasília fosse analisado primeiro, em seguida passou-se a apreciação e a relatoria dos itens pelos respectivos relatores; Pauta Extra: 1- Proc. SEI Nº 00220-00008140/2024-44 – (Solicitação de Recursos para o COMPETE Brasília) A diretora Patrícia Teófilo apresentou o pedido de recursos para renovação dos contratos de transporte aéreo nacional e internacional bem como o pedido para a licitação de um novo contrato de transporte terrestre que atenderá a crescente demanda dos atletas. O Presidente abriu para discussões e a conselheira Tatiana Weysfield usou a palavra para dizer da importância dos recursos para o COMPETE, vista agora de perto uma vez que faz parte da Comissão do Programa e trouxe a informação de que devido a falta de recursos já está havendo indeferimentos de passagens internacionais. O Presidente informou que devido, nesse ano, acontecer os jogos mundiais militares foi feito um acordo para emissão das passagens dos atletas militares pelo contrato do COMPETE e que as emendas que teriam essa destinação seriam direcionadas a repor esse saldo, por uma questão prazo para emissão das passagens, motivo pelo qual o saldo do contrato se exauriu antes do tempo. Sendo explicado que tal acordo para atender aos militares, não prejudicará a concessão de benefícios de transporte aos demais atletas e equipes solicitantes. Foram feitos os devidos esclarecimentos e as justificativas do aumento do valor solicitado devido o aumento progressivo das demandas existentes no ano anterior, comunicado ainda que a prestação de contas do PCB foi apresentada tempestivamente e será analisada pela comissão permanente, ficando sanadas as dúvidas e encerrados os debates, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade a descentralização do valor de R\$ 4.609.356,85 (quatro milhões, seiscentos e nove mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), sendo R\$ 2.584.866,85 (dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) para renovação do Contrato de Prestação de Serviços Nº 21/2023, transporte aéreo internacional e R\$ 2.024.490,00 (dois milhões, vinte e quatro mil quatrocentos e noventa reais) para renovação do Contrato de Prestação de Serviços Nº 22/2023, transporte aéreo nacional além de R\$ 4.915.010,08 (quatro milhões, novecentos e quinze mil dez reais e oito centavos), visando a Contratação de empresa especializada para locação de ônibus executivo semi-leito, ônibus Double Deck (semi-leito) e micro-ônibus executivo (semi-leito) totalizando o valor de R\$ 9.524.366,93 (nove milhões, quinhentos e vinte e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), para atender ao programa, os valores sairão do Programa de Trabalho 27.811.6206.2631.0005 APOIO AO COMPETE BRASÍLIA-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE - DISTRITO FEDERAL - Natureza de Despesa 33.90.33 e 33.90.39; V- Proc. SEI Nº 00220-00000073/2025-09 (Solicitação de Recursos para manutenção COP's, Alamedado, Grama sintética, Reforma da pista de atletismo, Areninha) – O chefe da ASOINFRA, Guilherme França, falou da importância dos recursos do FAE para a manutenção dos espaços esportivos do Distrito Federal, especialmente os próprios e de responsabilidade direta da SEL, através dos contratos já existentes e da necessidade de ampliar para novos contratos, dentre eles um contrato de manutenção predial que atenda apenas os Centros Olímpicos e Paralímpicos, visto a grande demanda gerada pelo uso diário das estruturas. Além disso solicita recursos para aditivar em 25% o contrato de manutenção de alambrados e um novo contrato de manutenção de grama sintética. Devido ao grande número de pedidos para instalação de campos sintéticos nas regiões administrativas a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer fez uma parceria com a Secretaria de Estado de Economia para utilizar uma Ata existente que permite a construção de 8 módulos Areninhas, sendo 4 com recursos da Secretaria de Estado de Economia e o restante com recursos do FAE. E para finalizar o pedido de recursos que foi aprovado no ano passado, mas que não houve tempo hábil para ser executado com a finalidade de reforma da Pista de Atletismo do Estádio Augustinho Lima em Sobradinho. Após os esclarecimentos e devidas justificativas de cada item e valor solicitado o Sr. Presidente abriu as discussões e a conselheira Tatiana Weysfield fez uso da palavra e pontuou o montante de recursos descentralizados pedidos em 2024 e a necessidade de antes de aprovar novos, ter acesso a prestação de contas do ano anterior. O conselheiro Christiano Nunes sugeriu que a ASOINFRA apresentasse posteriormente a prestação de contas dos recursos descentralizados, visto que dos novos pedidos a maioria

serão contratos novos. O Conselheiro José Antônio pontuou sobre os valores liberados pelo FAE no ano anterior e o valor efetivo executado e o percentual disto executado. O chefe da ASOINFRA informou que foi enviado no processo SEI o relatório de prestação de contas dos recursos descentralizados conforme solicitado pela DIGEFAE, porém os conselheiros não haviam sido informados antes e em tempo para poderem analisar todos os recursos liberados e efetivamente executados pela ASOINFRA e as referidas prestações de contas de cada valor liberado. Diante disso o Presidente solicitou que a unidade preparasse uma apresentação resumida a ser disponibilizada para os conselheiros e que a Comissão analisasse o documento disponibilizado anteriormente e que seria marcada uma reunião extraordinária para essa apresentação e para respostas as dúvidas tidas, porém devido à necessidade e urgência de aprovação do recurso para prosseguimento dos processos licitatório em andamento, que os pedidos seriam colocados em votação, sendo a sugestão aceita por todos. Finalizada a discussão foi aberta a votação e foi aprovada por unanimidade, com abstenção a pedido da conselheira Tatiana Weysfield, por não ter tido tempo de analisar a prestação de contas dos recursos descentralizados anteriormente, sendo liberado por descentralização o valor total de R\$ 22.699.996,25 (vinte e dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), sendo: R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) para contratação de empresa de prestação de serviços de manutenção predial para atender os Centros Olímpicos e Paralímpicos; R\$ 449.996,25 (quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) para aditivar em 25% o Contrato Nº 06/2023, que prevê a manutenção de alambrado em áreas determinadas, visando à segurança e a organização das dependências de interesse da SEL/DF; R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para contratação de uma empresa para prestação de serviços de manutenção de grama sintética, valores estes que sairão do Programa de Trabalho 27.812.6206.4170.0009 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL - Natureza de Despesa 33.90.39, bem como R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para Contratação de empresa para implantação de 4 (quatro) módulo esportivo no estilo ARENINHA (22mx 42m) nos locais definidos nos autos pela SEL, valor este que sairá do Programa de Trabalho 27.812.6206.1079.0026 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE - DISTRITO FEDERAL -Natureza de Despesa 44.90.51 e R\$ 7.250.000,00 (sete milhões duzentos e cinquenta mil reais) para a reforma da Pista de Atletismo do Estádio Augustinho Lima, em Sobradinho, valor que sairá do Programa de Trabalho 27.812.6206.3048.0002 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-DISTRITO FEDERAL - Natureza de Despesa 44.90.51; VI-Proc. SEI Nº 00220-00002081/2025-81 – (Apresentação do Parecer de análise do Plano de Trabalho da Federação do Distrito Federal de Muay Thai Boxe Tailandês para o Circuito Distrital e Nacional de Muay Thai | MMA) – O conselheiro relator Christiano Nunes fez a apresentação do seu parecer Favorável, com as alterações no Plano de Trabalho que a entidade realizou de modo a cumprir as diligências apontadas pelo Conselho na última reunião, reduzindo o valor final. Foi facultada a palavra ao responsável pelo projeto, que fez uma breve consideração sobre a alteração do plano de trabalho. Após sua saída da sessão o Sr. Presidente abriu para discussão interna, com questionamentos dos pares e explicações do Sr. relator, em seguida o conselheiro José Antônio solicitou a palavra e informou que no mesmo Plano de Trabalho a entidade solicita apoio para 3(três) eventos competitivos distintos, porém só em 2(dois) deles há relação entre si que é o Campeonato Distrital de Muay Thai e o Campeonato Brasileiro de Muay Thai, assim disputas da mesma modalidade, sendo o Campeonato Distrital Fusion não ligado aos anteriores, que inclui outra modalidade (MMA) e dessa forma deveria ser solicitada de forma apartada em um projeto independente, além de ser o primeiro pedido da entidade e considerar o valor alto, dentre outros questionamentos, dessa forma deu seu voto direto, aprovando apenas as 2(duas) competições distintas (Distrital e Brasileiro de Muay Thai), assim acompanhado pelo relator e pelos demais conselheiros. O Presidente então colocou em votação e foi aprovada por unanimidade a descentralização de recursos no valor de R\$ 543.910,00 (quinhentos e quarenta e três mil novecentos e dez reais) para a realização do Campeonato Distrital de Muay Thai e de R\$ 915.740,00 (novecentos e quinze mil setecentos e quarenta reais) para a realização do Campeonato Brasileiro de Muay Thai, ambos realizado pela Federação do Distrito Federal de Muay Thai e Boxe Tailandês e na forma específica e restrita conforme identificados os itens, serviços e contratações constantes do plano de trabalho ora deliberado, sendo rejeitado o pedido de R\$ 618.230,00 (seiscentos e dezoto mil duzentos e trinta reais) para a realização do Campeonato Distrital Fusion - Muay Thai & MMA. O valor total de R\$ 1.459.650,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais) será descentralizado do Programa Trabalho 27.812.6206.9080.0003 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL - Natureza de Despesa 33.50.41; VII-Proc. SEI Nº 00220-00002427/2025-41 – (Apresentação do Parecer de análise do Plano de Trabalho do Instituto de Desenvolvimento do Esporte de Base e da Educação – Instituto Base para a Temporada de Basquete do DF2025) – A conselheira Carla Ribeiro fez a apresentação do seu parecer Favorável ao Plano de Trabalho com a ressalva de retirada do item 1.7.4 – Assessor Jurídico. O presidente abriu para discussão e a conselheira Tatiana Weysfield fez uso da palavra e parabenizou a entidade pelos eventos que já realizou e pontuou que apesar disso quem deveria estar encarregado de realizar a

Temporada de Basquete do DF seria a Federação de Basquete e não a entidade, apesar de possuir a inexistência e com relação a contratação da Assessoria Jurídica discorda da relatora e entende que o item não só pode fazer parte do Plano de Trabalho como é uma boa prática apontada por órgãos de controle. O conselheiro José Antônio corroborou com a fala da conselheira Tatiana Weysfield sobre a importância do item fazer parte do Plano de Trabalho e reforçando a necessidade de se ter a assessoria contábil e jurídica pela previsões dos artigos constantes da MROSC, Lei 13.019/14, Lei 37.843/16 e demais para dar maior segurança, transparência e regularidade na execução e na prestação de contas. A conselheira relatora informou que seu entendimento é contrário, porém deixou a decisão para a plenária. O presidente colocou em votação e foi aprovado por maioria, com abstenção do conselheiro José Antônio, por ter assinado o estatuto da entidade, a integralidade do Plano de Trabalho, com a adequação do Parecer da relatora retirando essa ressalva. Diante disso fica aprovada a descentralização do valor de R\$ 1.347.248,57 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) para a realização da Temporada de Basquete DF 2025, pelo Instituto Base, o valor sairá do Programa Trabalho 27.812.6206.9080.0003 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL –Natureza da Despesa 33.50.41; VIII- Proc. SEI Nº 00220-00003279/2025-82 – (Apresentação do Parecer de análise do Plano de Trabalho da Associação Desportiva de Futsal do Distrito Federal - ADEF para realização do Regional Centro Norte de Futebol de Cegos) – O conselheiro relator José Antônio apresentou seu parecer Favorável ao Plano de Trabalho com a ressalva de apresentar nos autos em até 10 (dez) dias úteis, após notificação, o Certificado de Registro Cadastral – CRC com data atualizada. Após o Presidente abriu para os conselheiros se manifestarem e a conselheira Tatiana Weysfield solicitou que incluisse na Ata sua abstenção na deliberação sobre o pedido por ser sócia fundadora da entidade e que não receberá nenhum centavo referente a este projeto, até porque a legislação não permite, visto que não é contratada deste projeto, apesar de eventualmente prestar serviços para a entidade. Sem novas manifestações o Presidente colocou em votação e foi aprovada por maioria a descentralização do valor de R\$ 423.035,84 (quatrocentos e vinte e três mil e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para a realização do Regional Centro-Norte de Futebol de Cegos, pela Associação Desportiva de Futsal do Distrito Federal – ADEF/DF, o valor sairá do Programa Trabalho 27.812.6206.9080.0003 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL - Natureza da Despesa 33.50.41; Em seguida o Presidente sugeriu que fosse realizada uma reunião extraordinária na data de 13/05/2025, para analisar a apresentação da prestação de contas da ASOINFRA assim como as seguintes pautas: IX- Proposta de planejamento estratégico para o CONFAE; X- Minuta da alteração da LC 326/2000, para abertura de processo. Os conselheiros concordaram com a sugestão do Presidente e foi informado que os conselheiros que ainda não conseguiram contribuir para a minuta de alteração da LC 326/2000 poderão fazê-lo até a reunião extraordinária, bem como a respeito do planejamento para o CONFAE. Para finalizar a conselheira Tatiana Weysfield trouxe alguns informes referente à Comissão de Permanente de Prestação de Contas, em que o Tribunal de Contas solicitou que o CONFAE acompanhe os recursos utilizados no Bolsa Atleta e COMPETE Brasília, bem como em todos os programas que utilizem recursos do FAE, diante disso a Comissão instruiu um processo no SEI para que a Secretaria de Estado de Esporte e a Secretaria de Estado de Educação enviassem a prestação de contas de 2023 e 2024 para análise da Comissão e em seguida apresentação em Plenário para deliberação. Assim, sem mais nada a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença e a importante participação de todos e deu por encerrada a reunião às 17h40, eu, Anderson Lopes de Jesus, assessor da DIGEFAE, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente do CONFAE e demais Conselheiros. RENATO JUNQUEIRA, Presidente do Conselho, Secretário de Estado de Esporte e Lazer; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente do Conselho, Conselheiro Titular, Representante das Associações de Federações Desportivas do Distrito Federal; CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; PAULO EDUARDO DA SILVA, Conselheiro Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Economia; LUIZ CARLOS DE SOUSA, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Economia; IARA CARVALHO DAS NEVES, Conselheira Titular, Representante da Secretaria de Estado de Educação; TATIANA WEYSFIELD MENDES, Conselheira Titular, Representante do Esporte Universitário; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira Titular, Representante dos Atletas; JOSIANNE TARGINE DA SILVA, Chefe do Núcleo de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte; SANDRA SANTOS RAMOS, Chefe do Núcleo de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte; ANDERSON LOPES DE JESUS, Assessor da Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte; YARA LOPES CONDE MARTINS, Diretora de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte.

CONTROLADORIA-GERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 21 DE MAIO DE 2025

Altera a Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, que regulamenta o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei

Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, e em observância aos princípios da eficiência, economicidade, proporcionalidade e razoabilidade, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - o art. 1º, § 2º, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§ 2º Considera-se infração disciplinar de menor potencial ofensivo:

I - A conduta tipificada enquanto infração leve ou infração média do grupo I, no caso do regime estatutário da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;

II - A conduta punível com advertência ou suspensão de até 30 dias, ou com penalidade similar, prevista em lei ou regulamento, no caso de outros regimes estatutários;

III - No caso das empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal:

a) a conduta punível com sanção disciplinar de advertência ou similar;

b) a conduta punível com sanção disciplinar de suspensão, ou similar, nos moldes do regime disciplinar de cada entidade, desde que:

1. a quantidade máxima de dias de suspensão atribuíveis à infração seja inferior a 30 dias;

2. o regulamento da empresa estatal ou sociedade de economia mista preveja a existência de infrações disciplinares não sujeitas à celebração de TAC, e que sejam menos graves do que as infrações a que se comine a sanção de demissão por justa causa."

II - o art. 1º, § 3º, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§ 3º No caso de servidor público não ocupante de cargo efetivo, o TAC somente poderá ser celebrado nas infrações puníveis com a penalidade de advertência."

III - o art. 2º, *caput*, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O TAC somente será celebrado quando o agente público:"

IV - o art. 5º, § 3º, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)

§ 3º Nas hipóteses de oferecimento de ofício do TAC pela autoridade competente para instauração do respectivo procedimento disciplinar, será fixado o prazo de 10 dias para a manifestação do agente público."

V - fica acrescido ao art. 6º o seguinte § 3º-A:

"Art. 6º (...)

§ 3º-A Os períodos de afastamento legal do agente público compromissário não são computados no prazo a que se refere o § 3º."

VI - o art. 7º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Após a celebração do TAC, será publicado extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, contendo:

I – o número do processo;

II – a descrição genérica do fato.

§ 1º A celebração do TAC será comunicada à chefia imediata do agente público, com o envio de cópia do termo, para acompanhamento do seu efetivo cumprimento.

§ 2º O TAC terá acesso restrito até o seu efetivo cumprimento ou até a conclusão do processo disciplinar decorrente de seu descumprimento."

VII - o art. 8º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O TAC será registrado nos assentamentos funcionais do agente público e cancelado, por meio de registro em certidão formal nos assentamentos funcionais do agente público, após 2 (dois) anos da publicação do instrumento.

§ 1º Declarado o cumprimento das condições do TAC pela chefia imediata do agente público, não será instaurado procedimento disciplinar pelos mesmos fatos objeto do ajuste.

§ 2º No caso de descumprimento do TAC, a chefia imediata do agente público comunicará tempestivamente o fato à autoridade competente, que adotará imediatamente as providências necessárias à instauração ou continuidade do respectivo procedimento disciplinar, sem prejuízo da apuração relativa à inobservância das obrigações previstas no ajustamento de conduta.

§ 3º A publicação do TAC suspende a prescrição até o recebimento pela autoridade celebrante da declaração a que se refere o § 1º deste artigo, nos termos do artigo 34, *caput*, da Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015.

VIII - fica acrescido o art. 9º-A:

"Art. 9º-A No caso das entidades cujos regimes disciplinares atendam aos critérios do art. 1º, § 2º, III, da presente instrução normativa, o TAC poderá ser proposto, exclusivamente por iniciativa da autoridade competente, aos agentes públicos que se encontrem na condição de acusados em procedimento disciplinar punitivo na data da publicação da presente instrução normativa, mesmo após a fase de indiciamento, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - não tenha havido proposta anterior de TAC, de iniciativa de qualquer dos agentes legitimados constantes do art. 5º da presente instrução normativa, por ausência de previsão legal;

II - não tenha ocorrido o julgamento do procedimento disciplinar, salvo no caso de conversão do julgamento em diligências.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos autos do Processo Judicial nº 0719613-02.2024.8.07.0018 e considerando o disposto no Processo SEI-GDF 00020-00030226/2023-65, resolve:

NOMEAR, sub judice, o candidato abaixo, aprovado no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01/2019 - PCDF - Escrivão, de 03 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 231, de 05 de dezembro de 2019, homologado pelo Edital nº 52, de 27 de julho de 2023, publicado no DODF nº 142, de 28 de julho de 2023, retificado pelo Edital nº 59, de 08 de abril de 2024, publicado no DODF nº 68, de 10 de abril de 2024, para o cargo de Escrivão de Polícia, Terceira Classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, lista de classificação, nome e classificação):

Escrivão de Polícia, Pessoas Pretas e Pardas (PPP), JOÃO ALEXANDRE GARCIA LEITE, 39ª.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 22 de maio de 2025

Processo SEI-GDF: 00413-00003007/2025-42. Interessada: RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento da Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, Sra. RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 0283.987-3, com o escopo de participar do "58º Congresso Nacional da ABIPEM", no período de 25 a 28 de junho de 2025, na cidade de Foz de Iguaçu/PR, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, para ciência e adoção das providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVIII e XIX do artigo 29 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017, e considerando o disposto no parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 24.205, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Fica instituída, em caráter permanente, a Comissão de Orientação e Análise de Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade das Atividades (CPCTT), elaborados pelos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão terá as seguintes atribuições:

I - Analisar as propostas de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade das Atividades Fim dos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal;

II - Atualizar o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Atividade Meio do Distrito Federal;

III - Verificar os Planos de Destinação de documentos públicos;

IV - Analisar as propostas de Listagem de Eliminação de documentos públicos; e

V - Elaborar e atualizar os instrumentos e manuais de gestão de documentos.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Arquivista (Arthur Luiz Albino da Silva - Matrícula 02847051);

II - Diretoria de Capacitação e Orientação Técnica;

III - Gerência de Capacitação;

IV - Gerência de Orientação Técnica;

V - Diretoria de Controle e Monitoramento;

VI - Gerência de Monitoramento dos Órgãos Setoriais; e

VII - Gerência de Estudos Técnicos e Normativos.

Art. 4º A Comissão será presidida pelo(a) Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Arquivista (ARTHUR LUIZ ALBINO DA SILVA - Matrícula 02847051), em seus afastamentos e impedimentos legais, pelo(a) Diretor(a) de Controle e Monitoramento.

Art. 5º Ficam revogadas as seguintes disposições Ordem de Serviço nº 17, de 3 de junho de 2019, publicada no DODF nº 110, de 12 de junho de 2019 e sua alteração a Ordem de Serviço nº 41, de 4 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 233, de 9 de dezembro de 2019; Ordem de Serviço nº 42, de 22 de abril de 2021, publicada no DODF nº 75, de 23 de abril de 2021; Ordem de Serviço nº 49 de 23 de agosto de 2022, publicada no

DODF nº 163, de 29 de agosto de 2022; Ordem de Serviço nº 68 de 21 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 200, de 24 de outubro de 2022; Ordem de Serviço nº 36 de 26 de junho de 2023, publicada no DODF nº 120, de 28 de junho de 2023; e Ordem de Serviço nº 77, de 22 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 204, de 23 de outubro de 2024.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 71, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Parágrafo único do Art. 8º do Decreto nº 40.253, de 11 de novembro de 2019, conforme solicitações constantes do processo 04018-00000694/2025-77, resolve:

Art. 1º Designar o servidor AGUINALDO SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula 1.710.187-5, em substituição à servidora SANDRA SANTOS DA CRUZ, Matrícula 1.718.224-7, na composição do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTG, instituído no âmbito desta Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, por meio da Portaria nº 44, de 20 de março de 2025, publicada no DODF nº 59, de 27 de março de 2025;

Art. 2º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTG, instituído no âmbito desta Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, por meio da Portaria nº 44, de 20 de março de 2025, publicada no DODF nº 59, de 27 de março de 2025;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO"

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 21 DE MAIO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 17 e inciso III, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus limitado, para Participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, nos termos do artigo 161, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da servidora LADJANY SOUSA DE AQUINO, matrícula 175464-5, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, com a finalidade de desenvolver pesquisa em diabetes tipo 2, como aluna de DOUTORADO, na Universidade Católica de Brasília - UCB, em Brasília/DF, referente ao período de 04/07/2025 a 05/07/2027, conforme processo 00149-00000198/2025-59.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 23 DE ABRIL DE 2025 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando o que estabelece a Lei nº 4.792 de 24 de fevereiro de 2012 e suas regulamentações, resolve: Art. 1º Dispensar da Comissão de Gestão de Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Administração Regional de Águas Claras - CGCSS/RA-AC, as servidoras: ANA APARECIDA DA SILVA, matrícula 1709726-6, Especialista em Saúde - Administradora; CLÁUDIA MALVERDI D'AMATO BELMOCK, matrícula 0174782-7 - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; ROBERTA LETICIA TONACO, matrícula 136.450-2, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental; e FERNANDA APARECIDA FARIAS - matrícula 1709748-7, Especialista em Saúde - Administradora, conforme a Ordem de Serviço nº 48, de 02 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2023, página 20. Art. 2º Alterar a composição dos membros Comissão de Gestão de Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Administração Regional de Águas Claras - CGCSS/RA-AC, designados por meio da Ordem de Serviço nº 48, de 02 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2023, página 20. Art. 3º A Comissão de Gestão de Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Administração Regional de Águas Claras - CGCSS/RA-AC, terá como finalidade planejar, implantar e supervisionar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Administração Regional de Águas Claras, bem como consolidar as informações geradas e elaborar relatórios a serem apresentados à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA, e passará a ser composta pelas servidoras: - MARIA PETRONILA DA SILVA ALVES, matrícula nº 16896041, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo; - DANIELE RODRIGUES DE SOUSA SILVA, matrícula nº 1335553, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental; - DANIELLE SOARES DE LOIOLA ARAÚJO, matrícula nº 1745786, Analista de

Políticas Públicas e Gestão Governamental; - RITA DE CÁSSIA PENA CARVALHO, matrícula nº 175355-X, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental. Art. 4º A Comissão de Gestão de Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Administração Regional de Águas Claras – CGCSS/RA-AC, será presidida pela servidora MARIA PETRONILA DA SILVA ALVES e, em seus impedimentos legais e eventuais, pela servidora DANIELE RODRIGUES DE SOUSA SILVA. Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO FERNANDES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 78, de 28 de abril de 2025, página 42.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 24 DE ABRIL DE 2025 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO MACHADO AGUIAR LOUZEIRO, matrícula 1703730-1, Gerente de Administração, para atuar como Gestor de Contrato e o servidor EDUALDO NUNES DE ALENCAR JUNIOR, matrícula nº 1.697.918-4, para atuar como Fiscal de Contrato, a fins de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados em conformidade com o Contrato de prestação de Serviços de Controle de Pragas Urbanas, nº 03/2025 - RA-AC, celebrado entre a Administração Regional de Águas Claras e a empresa empresa A2 SAÚDE AMBIENTAL, referente ao processo nº 00300-00000350/2025-01.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO FERNANDES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 80, de 30 de abril de 2025, página 36.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 29 DE ABRIL DE 2025 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder abono de permanência, a contar de 02 de fevereiro de 2025, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, a MARIA LÚCIA GUILMARÃES, matrícula nº 0.127.624-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, consoante o art. 114, da Lei Complementar nº 840/2011, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária, com base na redação original do art. 40, §19, da CRFB, e optado por permanecer em atividade, conforme processo SEI 00300-00000144/2025-93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO FERNANDES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 81, de 05 de maio de 2025, página 32.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 21 DE MAIO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Decreto 38.094/2017 e considerando as normas de Licitação e Contratos, resolve:

Art. 1º Designar RAPHAELA DE SOUZA SILVA DA PAIXÃO, matrícula 1715901-6 e ELIAS VIEIRA DE MATOS, matrícula 1710408-4, para atuarem respectivamente como executor e suplente do Contrato nº 54351/2025, firmado junto a empresa Palácio Serviços Gerais Ltda, CNPJ 19.152.371/0001-17, cujo objeto consiste em serviço de fornecimento de kits lanches para a entrega em ações de conscientização e/ou comemorações realizadas pela Administração Regional do Itapoã, ao longo do ano de 2025, nos termos do Processo nº 00308-00000109/2025-59.

Art. 2º Os servidores devem acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto nº 32.598, de 15 dezembro 2010, e a Portaria-SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, incluindo atestar as notas fiscais referentes a prestação de serviços, exercer o controle e a observância do prazo para sua execução, exercer o controle de saldo contratual e apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilhaexecutor.pdf).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON BULHÕES DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 403, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 e 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados, para comporem a Comissão Executora de Contratos Especializados da SEEC para atuarem no Contrato nº 42648/2021, firmado pelo Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa TIM S/A, processo nº 00040-00039522/2020-12, cujo objeto é a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), Roaming Internacional e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações, em regime de comodato. São eles: EVERTON CIRQUEIRA LEITÃO, matrícula nº 125900-8, Chefe da Unidade de Gestão de Contratos Especializados; WALBER MEDRADO DO AMARAL, matrícula nº 142.041-0, Coordenador de Contratos de Estágio e Telecomunicações; JOÃO VITOR MEIRA DE SOUZA, matrícula nº 282.738-7, Diretor de Execução de Contratos de Telecomunicações; RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 281.543-5, Gerente de Acompanhamento de Contrato de Telecomunicações; e MIZYARA EVELLYN OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº 1.722.594-3, Gerente de Controle de Contratos de Telecomunicações.

Art. 2º Atribuir a EVERTON CIRQUEIRA LEITÃO, matrícula nº 125900-8, a Presidência da presente Comissão e em suas substituições oficiais, ao servidor WALBER MEDRADO DO AMARAL, matrícula nº 142.041-0.

Art. 3º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550 de 12 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 404, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executora, para atuarem no Contrato nº 44.947/2021 - SEEC (73522871), celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa VALSTEC SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.790.719/0001-34, cujo objeto é o fornecimento de solução de gerenciamento de planejamento de contratações, com fornecimento de serviço de implantação, treinamento e suporte técnico por 24 (vinte e quatro) meses, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC-DF), de acordo com as quantidades, especificações e condições do Termo de Referência (73519888), do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 066/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e seus anexos (68985763), da Ata de Registro de Preços nº 0114/2021 (68985655), da Solicitação de Saldo de Ata - SSA nº 4509/2021 (68986151), da Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 5047/2021 (72461008) e da Proposta de Preço (73521740) e sua atualização (73521887):

I - DANIEL COSTA ANDRADE, matrícula nº 284.770-1, como Gestor;

II - CAMILA RODRIGUES DE LIMA BOECHAT, matrícula nº 285.453-8, como Fiscal Requisitante;

III - MYCHELE LIMA DA SILVA, matrícula nº 285.186-5, como Fiscal Técnica; e

IV - HELTON RICARDO PEREIRA CARVALHO, matrícula nº 286.346-4, como Fiscal Administrativo Titular; e EDNALDO DE JESUS DA TRINDADE SANCHES, matrícula nº 286.275-1, como Fiscal Administrativo Suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 406, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 04044-00030582/2024-61, instaurado para apurar os fatos apontados no Processo originário SEI nº 04044-00025098/2024-10.

Art. 2º Reconduzir ANDERSON DE MELO SILVA, Auditor de Controle Interno, matrícula 44.004-3 (Presidente); CARLOS RESENDE PINTO, Inspetor Técnico de Controle Interno, matrícula 108.739-8 (Membro); LÚCIA HELENA DOS SANTOS SILVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 283.815-X (Membro); e, ELIANE BARBOSA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 282.870-7 (Suplente), para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas ao que dispõe o artigo 1º desta Portaria, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, a contar do dia subsequente ao do vencimento disposto na Portaria SEEC nº 214, de 19/03/2025, publicada no DODF nº 55, de 21/03/2025, pág. 5.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 409, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executora, para atuarem no Contrato nº 51451/2024 - SEEC (144908754) celebrado com a empresa X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA, que tem por finalidade a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação - Emissão de Certificados Digitais, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (138209729), no Edital de Pregão Eletrônico Nº 084/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e seus anexos (138584024), e na Proposta de Preços atualizada (138584377) Processo nº 04044-00003384/2024-24:

I - SILVIA RENATA DE SOUSA SIQUEIRA PAIVA, matrícula 276.158-0, como Gestora Titular;

II - ALEXANDRE GOMES SUGUIMOTO, matrícula 283.671-8, como Fiscal Requisitante Titular;

III - CÉSAR DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 278.128-X, como Fiscal Técnico Titular; IV - EDNALDO DE JESUS DA TRINDADE SANCHES, matrícula 286.275-1, como Fiscal Administrativo Titular; e

VI - HELTON RICARDO PEREIRA CARVALHO, matrícula 286.346-4, como Fiscal Administrativo Suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 411, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executora, para atuarem no Contrato nº 50867/2024 - SEEC (131941962), celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A, CNPJ/MF sob o N.º 05.872.814/0001-30, que tem por objeto a contratação de empresa especializada prestadora de serviço de conectividade IP dedicado à Internet, com proteção contra ataques de negação de serviços do tipo DoS (Denial of Service)/DDoS (Distributed Denial of Service), a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (130501088), do Edital do Pregão Eletrônico Nº 062/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF (130507067), da Proposta de Preço (130559722). Processo 04033-00000077/2024-57:

I - ALAN RODRIGUES CALDAS, matrícula 285.021-4, como Gestor; II - SILVIA RENATA DE SOUSA SIQUEIRA PAIVA, matrícula: 276.158-0, como Fiscal Requisitante; III - DÉBORA SIMÕES TEIXEIRA MOURÃO, matrícula: 285.124-5, como Fiscal Técnica; e IV - RITA DE CÁSSIA DE SOUSA BRITO MAGALHÃES

NETA, matrícula: 286.226-3, como Fiscal Administrativo Titular; e HELTON RICARDO PEREIRA CARVALHO, matrícula 286.346-4, como Fiscal Administrativo Suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 412, DE 22 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 e 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados abaixo, para atuarem como titulares e suplentes, no âmbito do Contrato nº 51.160/2024 - SEEC, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa CONSULT MIDIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de suporte especializado para desenvolvimento e manutenção de aplicativos nas ferramentas de Business Intelligence - BI da QlikTech, front-end QlikView e QlikSense, e back-end AccessPoint e Qlik Analytics Platform (QAP) e todos os subserviços correspondentes, a fim de manter e evoluir o catálogo de aplicações em produção e prestar suporte aos desenvolvedores, referente a 12.672 (doze mil, seiscentos e setenta e duas) horas, conforme especificações técnicas e condições constantes do Termo de Referência e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo SEI nº 04034-00003436/2024-08:

I - ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO, matrícula nº 1430550X, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR; e

II - EDNALDO DE JESUS DA TRINDADE SANCHES, matrícula nº 2862751, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 413, DE 22 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 e 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados na tabela abaixo, para atuarem como titular e suplente, no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificadas, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2019, e respectivos anexos:

PROCESSO:	CONTRATO:	ATA nº.:	EMPRESA	
00040-00034617/2019-06	40.234/2019	9027/2019	INTERATIVA FACILITIES LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SECEC / MUSEU NACIONAL DA REPÚBLICA	JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO	172.877-6	KEYCIANE SANTOS ARAÚJO	241.288-8
PROCESSO:	CONTRATO:	ATA nº.:	EMPRESA	
00040-00034628/2019-88	40.236/2019	9028/2019	REAL JG FACILITIES S/A	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SSP / RESIDÊNCIA OFICIAL DE ÁGUAS CLARAS	NÁGILA CAROLINA ARAGÃO DE PAIVA VEIDEIRA DA CUNHA	1.720.780-0	WESLEY ROBERTO OLIVEIRA CAMPOS	1.710.122-0

PROCESSO:	CONTRATO:	ATA n.º:	EMPRESA	
00040-00034630/2019-57	40.237/2019	9028/2019	REAL JG FACILITIES S/A	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEDES / CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL ITAPOÃ	KEILA PATRÍCIA DA SILVA MEDINA	1.770.500-0	MAURICIO SOARES DE ALMEIDA SANTOS	277.381-3
SEJUS / CONSELHO TUTELAR PLANALTINA II	KELY CRISTINA XAVIER DE OLIVEIRA MORAIS	249.534-1	CRYSSIA GRASIELE DE OLIVEIRA BARBOSA	256.600-1
PROCESSO:	CONTRATO:	ATA n.º:	EMPRESA	
00040-00034631/2019-00	40.238/2019	9028/2019	REAL JG FACILITIES S/A	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
IBRAM / PARQUE ECOLÓGICO DO TORORÓ	FRANCISCO MACIEL BARBOSA	183.978-0	WILSON JÚNIOR MENDES DA SILVEIRA	183.990-X
PROCESSO:	CONTRATO:	ATA n.º:	EMPRESA	
00040-00034597/2019-65	40.239/2019	9028/2019	REAL JG FACILITIES S/A	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEJUS / NÚCLEO DIREITO DELAS GUARÁ	LETÍCIA PIGNATARO GOMES	247.522-7	RENATA KELLY FONSECA RÓBIAS	224.660-0
SODF / SEDE	VALQUÍRIA FIGUEIREDO RAMOS	284.924-0	MARCOS JOSÉ DA SILVA	274.184-9
SODF / TÚNEL REI PELÉ	VALQUÍRIA FIGUEIREDO RAMOS	284.924-0	MARCOS JOSÉ DA SILVA	274.184-9
PROCESSO:	CONTRATO:	ATA n.º:	EMPRESA	
00040-00034637/2019-79	40.240/2019	9029/2019	SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEDES / GEMAT ALMOXARIFADO	POLIANA ALVES DA SILVA REIS	197.673-7	GISELE XAVIER DO NASCIMENTO ALTES	197.683-4

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores locais ora designados, em relação aos contratos especificados, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 21 de maio de 2025

PROCESSO: 00052-00004809/2019-96. INTERESSADA: ANA FLÁVIA CARNEIRO REZENDE. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, AUTORIZO a cessão da servidora ANA FLÁVIA CARNEIRO REZENDE, matrícula 59.296-X, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, do quadro de pessoal da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação ao cessionário. C) VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 12-B, inciso VII, e § 2º, da Lei Federal nº 9.264, de 07/02/1996; arts. 3º, 7º e 8º do Decreto Federal nº 10.835, de 14/10/2021.

2) Publique-se e encaminhe-se à PCDF e à SSP, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 21 de maio de 2025

PROCESSO: 00080-00116746/2025-11. INTERESSADA: ZULEICA BARROS AGUIAR MAGALHÃES. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora ZULEICA BARROS AGUIAR MAGALHÃES, matrícula 203.129-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), à Prefeitura Municipal de Corrente/PI, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cessionário, com ressarcimento mensal ao órgão de origem. B) CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o controle efetivo dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. C) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. D) PRAZO CERTO: até 31/12/2028. E) FIM DETERMINADO: atuar na Secretaria Municipal de Educação, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. F) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 8º, 9º, I, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEE, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 21 DE MAIO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00022496/2025-65, resolve:

DESIGNAR ALINE MOURÃO TERRA ROSA, matrícula 283.580-0, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CNE-07, da Unidade de Orçamento e Pessoal, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 19 de maio de 2025 a 23 de maio de 2025, por motivo de afastamento legal do(a) titular.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 240, DE 21 DE MAIO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00023796/2025-61, resolve:

DESIGNAR PEDRO AUGUSTO CESAR, matrícula 285.762-6, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Análise e Modernização do Planejamento Governamental, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 21 DE MAIO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 02 a 04 de julho de 2025, do servidor ANDERSON BORGES ROEPKE, matrícula 109.021-6, Secretário Executivo de Fazenda (Sefaz/Seec), para participação na 49ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal - COMSEFAZ e na 197ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, a serem realizadas na cidade de Rio Branco/AC, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º, 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00018998/2025-91.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 21 DE MAIO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 10 a 14 de junho de 2025, dos servidores DILAMAR APARECIDA DA COSTA CARDOSO DOURADO, matrícula: 174.846-7, ANA MARIA BORBA SAMICO, matrícula: 125.779 - X e RUBENS ODA, matrícula: 125.372-7, para participação na o evento 91ª Reunião Ordinária do Grupo de Desenvolvimento do Servidor Fazendário - GDEFAZ, a ser realizada na cidade de Belém / PA, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º, 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00019681/2025-72.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 21 DE MAIO DE 2025

ASSUNTO: Reconhecimento de Férias Vencidas – Postergação por Necessidade do Serviço
A COORDENADORA DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 1º, I, §§ 2º e 3º da Ordem de Serviço- SUREC nº 14/2025, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº. 42 de 28 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Reconhecer que o servidor LEONNARDO MATHEO FERNANDES MONTEIRO DE SOUZA DO NASCIMENTO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal- DF Legal, matrícula nº 42632-6, lotado na Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC/SEF/ SUREC/CTDIR/NUAAD, possui férias vencidas referentes aos períodos aquisitivos dos anos de 2024 e 2025.

Art. 2º Determinar que, por necessidade do serviço, a fruição das férias ora reconhecidas será oportunamente agendada, conforme a conveniência da administração, observando-se o direito do servidor ao gozo integral dos respectivos períodos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÍLIA PEREIRA BORGES

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 22 de maio de 2025

PROCESSO: 04039-00001078/2025-31 INTERESSADO: JOSE CARLOS LOPES DE OLIVEIRA ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor JOSE CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 94.380-0, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-03, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à FJZB e à SEMA, para as providências pertinentes.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 21 de maio de 2025

PROCESSO: 00480-00002249/2025-42 INTERESSADA: ERIKA DINIZ DE ALMEIDA CAMPOS OLIVEIRA ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora ERIKA DINIZ DE ALMEIDA CAMPOS OLIVEIRA, matrícula 1.443.207-2, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência Dados Correicionais, da Diretoria de Supervisão, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SES e à CGDF, para as providências pertinentes.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

Substituto

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 22 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER aposentadoria à servidora LINDALVA BEZERRA PINTO, matrícula nº 49.200-0, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, a contar de 29/04/2025. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00063860/2025-22. SIRAC ID. 20200000049dbdaf37bcc9.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARLENE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 23.067-7, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00354774/2024-45. SIRAC ID. 06200077023b0bc7239060.

CONCEDER aposentadoria à servidora REGINA HELENA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 23.216-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 1, Nível 9, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00064228/2025-04. SIRAC ID. 21200065023e1678662a85.

CONCEDER aposentadoria ao servidor RONALDO CAMPOS GRANJEIRO, matrícula nº 28.237-5, no cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 04044-00047666/2024-33. SIRAC ID. 232000750287ab0d882031.

CONCEDER aposentadoria à servidora SILVIA ELAINE ALVES, matrícula nº 37.262-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00362548/2024-38. SIRAC ID. 2620002503702f1f806711.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 81, de 08 de julho de 2022, publicada no DODF nº 128, de 11 de julho de 2022, o ato que aposentou DANUBIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 155.756-4, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar a seguinte fundamentação legal: "nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00040-00017897/2022-85.

REVER os proventos de aposentadoria do servidor JOÃO BATISTA DE SOUSA, matrícula nº 38.628-6, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Ordem de Serviço nº 121, de 29 de maio de 2017, publicado no DODF nº 105, de 02 de junho de 2017, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 01/09/2023. Processo 00413-00005439/2024-15.

REVER os proventos de aposentadoria da servidora MARIA APARECIDA GOMES, matrícula 37.581-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 08, do

Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Ordem de Serviço coletiva de 03 de junho de 2008, publicado no DODF nº 106, de 04 de junho de 2008, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 30/10/2024. Processo 00413-00001964/2025-34.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 21 DE MAIO DE 2025

O CHEFE DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria SSP nº 09, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária, fundamentadas nos termos do Processo SEI nº 00050-00012941/2024-95, resolve:

Art. 1º Suspender, a contar de 10 de maio de 2025, por necessidade de serviço, as férias da servidora TÁSSIA BARREIRA RODRIGUES ALVES, matrícula 1.715.512-6, Assessora Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, referentes ao exercício de 2024, marcadas para o período de 05 de maio de 2025 a 14 de maio de 2025, restando-lhe, deste segundo período, 05 dias de férias, a serem usufruídas no período de 07 de julho de 2025 a 11 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO PAIVA DA COSTA GOMIDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 774, DE 20 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) SILVANA MONTEIRO FIQUEER LEAL, Cargo Especialista em Saúde - Fisioterapeuta, matrícula nº 16843576, lotado (a) na SES/SAIS/CATES/DSINT/GESAD, para participar do 1º CONGRESSO DE CUIDADOS PALIATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 02 a 04/10/2025, em Brasília/DF, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00162158/2025-15.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 775, DE 20 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) ROSANGELA MARIA MAGALHÃES RIBEIRO, Farmacêutica bioquímica, matrícula nº 16578694, lotado (a) na Gerência de Epidemiologia de Campo-GECAMP/DIVEP/SVS/SES-DF, para participar do XV Congresso Brasileiro da Sociedade Brasileira de DST (SBDST), XI Congresso Brasileiro de AIDS e VI Congresso Latino Americano IST/HIV/AIDS, no período de 02 a 07 de junho de 2025, em Rio de Janeiro/RJ, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00213583/2025-80.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 790, DE 22 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396/2022, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos, em atendimento aos casos previstos no Art. 3º da LC 952/2019: Art. 3º Fica assegurado ao servidor o direito de integralizar o quinquênio em andamento na data de publicação desta Lei Complementar para fins de aquisição de licença-prêmio por assiduidade, podendo esta ser usufruída ou convertida em pecúnia, no momento de sua aposentadoria. Administração Central (Nome, Matrícula, Quinquênio/ Período):

BRUNO HENRIQUE FERRAO, 16973917, 02 12/06/2017 10/06/2022; KEYLA CAROLINE DE ALMEIDA MACEDO, 14406055, 02 31/10/2017 04/12/2022; CARLOS A. B. DE ARRUDA BARBOSA, 1443735X, 02 19/05/2018 19/05/2023; EGNALDO DOMINGOS DE ARAGAO, 14012251, 06 28/02/2019 26/02/2024; MARIA AMELIA NERI FRAGA, 01826492, 01 21/10/2009 19/10/2014, 02 20/10/2014 23/10/2019.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 791, DE 22 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais concedidas conforme Art. 10, da Portaria nº 396, publicado no DODF de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração. Administração Central (Nome, Matrícula, Quinquênio/ Período):

RICARDO EMILIO ESPOSITO JUNIOR, 01389718, 05 20/05/2020 26/05/2025, CLARISSE D. SILVA ALBERGARIA, 16973992, 01 18/05/2020 01/06/2025; GRINEDE DE LIMA LEITE, 14013851, 06 15/08/2019 12/08/2024; ANDRE FARIAS PESSOA, 01835807, 03 16/11/2019 13/11/2024; JANAINA RODRIGUES DE FARIAS, 01893696, 03 17/05/2020 15/05/2025; DOUGLAS DOS SANTOS MOREIRA, 01887947, 03 18/05/2020 23/05/2025; JORGE ANDRE VEIGA DE MENEZES, 01386018, 05 20/05/2020 18/05/2025; GLEIDSON VIANA DOS SANTOS, 01859854, 03 05/03/2020 21/03/2025; FLAVIA RIBEIRO MARCIANO, 1697008X, 01 14/04/2020 08/05/2025; WELLINGTON ALVES DA SILVA, 01387502, 05 18/05/2020 16/05/2025; MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO, 01387197, 05 18/05/2020 25/05/2025; FABIO FREITAS TORRES, 14014645, 06 08/11/2019 05/11/2024; ETHIENNY B. DE OLIVEIRA PACHECO, 16974395, 01 19/05/2020 22/05/2025; MARIA AMELIA NERI FRAGA, 01826492, 03 24/10/2019 30/10/2024.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 22 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), ANTONIO ROSA DOS SANTOS, matrícula 0135390X, na carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00247344/2025-23.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), RODRIGO CARVALHO DINIZ, matrícula 01378155, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Neurocirurgia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00239110/2025-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), JOSE CRISTIANO DA SILVEIRA, matrícula 01311255, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Urologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00246804/2025-04.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), CLAY NUNES DE QUEIROZ, matrícula 0135972X, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00246832/2025-13.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), ANA LUISA LIMA HELLER, matrícula 01406167, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00209376/2025-21.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), MARGARIDA MARIA PINHEIRO CORREA CARNEIRO, matrícula 01406949, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Hematologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00231646/2025-80.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), FERNANDA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 14014297, na

Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental no Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00232892/2025-59.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), DORISMAR ALVES DE MIRANDA, matrícula 01427466, na Carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00253696/2025-18.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), RONALDO SEBASTIAO DE ALMEIDA COSTA, matrícula 01285963, na carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de AOSD - Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00247537/2025-84.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), ELIZABETH PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 01382527, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00179902/2025-11.

WATSON LACERDA DA SILVA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 21 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

TORNAR OFICIAL o resultado da PROMOÇÃO FUNCIONAL dos servidores da Carreira Técnica em Enfermagem, relacionados no anexo desta ordem de serviço, de acordo com o artigo 56 da Lei Complementar nº 840/2011 e com o resultado obtido na Avaliação de Mérito de que trata o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação atual, pontos obtidos e situação proposta, agrupados por lotação e especialidade, com data de vigência em 1º de julho de 2025 e com efeitos retroativos à data em que se completou o interstício de doze meses no último padrão da classe e obtenção do mérito necessário à sua concessão, de acordo com o processo nº 00060-00014260/2025-13.

Será concedida promoção funcional exclusivamente aos servidores que atingirem a pontuação mínima exigida pelo Decreto nº 37.770/2016, e que constarem no anexo com a mudança de classe e padrão no campo 'Situação Proposta'. Não serão promovidos os servidores que aparecerem no anexo com asterisco (*) na 'Situação Proposta'. Aos servidores concorrentes que não concordarem com o resultado, será concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço, para interposição de recurso junto à Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da Unidade em que estão lotados. O recurso deverá ser acompanhado de provas consideradas necessárias.

ADMC: ... - | 8010-01 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM; - 0172732-X; ELIONILTON NUNES BELÉM; PRIMEIRA IV; 40.00*; 0182841-X; DÉBORA SILVEIRA DE LEMOS FEITOSA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 199282-1; FRANCINEIDE DOMINGOS DE ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 115.00; ESPECIAL I 1432502-0; ELIANA CARVALHO DE TOLEDO NUNES; PRIMEIRA IV; 103.00. ESPECIAL I; 1433781-9; GRAZIELE LINHARES GARCIA ORTIZ; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL: ... | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; 0199429-8; LEDA DE OLIVEIRA LEPESQUEUR FARIA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, ... | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; 1434495-5; CYNTHIA CANDELA BOSE; PRIMEIRA IV; 40.00*.

RETIFICAR o ato no que se refere à matrícula, nome, situação atual, pontos obtidos e situação proposta da Promoção Funcional dos servidores em anexo, na Ordem de Serviço nº 66, de 19 de maio de 2025, publicado no DODF nº 93, de 21 de maio de 2025, página 26, conforme processo 00060-00014260/2025-13:

ADMC: ... - | 8010-01 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM;; ONDE SE LÊ "...- 041802808-8; CLAUDIA DANIELE VIEIRA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00*;", LEIA-SE: "... 01802808-8; CLAUDIA DANIELE VIEIRA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00*;;...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 28 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 181, de 30 de agosto de 2013, página 32, no ato que se refere à concessão da Gratificação de Titulação - GTIT ao servidor LUIZ FERNANDO SEVERO MARQUES, ONDE SE LÊ: "...LUIZ FERNANDO MARQUES...", LEIA-SE: "...LUIZ FERNANDO SEVERO MARQUES...", devido à correção do nome.

KARLA PIMENTEL MATTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 22 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 66, de 19 de maio de 2025, publicado no DODF nº 93, de 21 de maio de 2025, páginas 48 e 49, no que se refere ao resultado da Promoção Funcional dos integrantes da carreira Técnica em Enfermagem da Superintendência Regional de Saúde Norte, sobretudo quanto a matrícula, nome, situação atual, pontos obtidos e situação proposta dos servidores relacionados, conforme processo 0060-00014260/2025-13, ONDE SE LÊ "...144419-0; ANA PAULA RIBAS DE ARAUJO; SEGUNDA V; 40.00*; 144632-0; RENATA DE OLIVEIRA PINTO; SEGUNDA V; 40.00*; 147209-7; MARIA JOSE DA SILVA VIEIRA; SEGUNDA V; 40.00*; 0150892-X; JOAO OLIVEIRA CRISOSTOMO; SEGUNDA V; 40.00*; 151777-5; BERENICE BATISTA VIEIRA; SEGUNDA V; 40.00*; 153237-5; CRISTIANO BELARMINO DOS SANTOS; SEGUNDA V; 40.00*; 169887-7; LEILA DE FARIA DOMINGOS NOGUEIRA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 171212-8; ADRIANA GONCALVES DO NASCIMENTO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 0171581-X; TATIANE SALOMAO; SEGUNDA V; 40.00*; 172826-1; MARIA RAIMUNDA DE ARAUJO SILVA; SEGUNDA V; 40.00*; 172833-4; JOYCE INACIA DA CUNHA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 173876-3; CLAUDIA AIRES BARBOSA; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; 174170-5; THAIS FERRAZ DA CUNHA; SEGUNDA V; 40.00*; 179562-7; LINDOMAR NUNES SANTANA; SEGUNDA V; 40.00*; 179623-2; MODESTA FRANCISCA MEIRELES; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 179710-7; ELIENE SILVA SAMPAIO; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; 179890-1; ZENILDA ALVES DE SOUZA; SEGUNDA V; 40.00*; 180029-9; GINA CARLA CAMARGOS DA CUNHA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 180421-9; ROBERTA GOMES DIAS DE MEDEIROS; SEGUNDA V; 40.00*; 183113-5; DAYANE SILVA COELHO; SEGUNDA V; 75.00; PRIMEIRA I; 183294-8; VANILZA ROSA DOS SANTOS; SEGUNDA V; 84.00; PRIMEIRA I; 183700-1; KATIA CILENE BARROS DOS SANTOS; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; 183866-0; LIGIA GLORIA FERREIRA CHAGAS; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 188670-3; MARCILENE F. DE FREITAS GEBRIM; SEGUNDA V; 40.00*; 188998-2; SUELY DOS SANTOS; SEGUNDA V; 40.00*; 189018-2; FERNANDO RODRIGUES RANGEL; SEGUNDA V; 25.00*; 192801-5; CARLA RAQUEL DE MORAIS; SEGUNDA V; 101.00; PRIMEIRA I; 197870-5; NALMA SILVA DE AQUINO; SEGUNDA V; 106.00; PRIMEIRA I; 197926-4; MARIA IRANI DE CAMPOS; SEGUNDA V; 80.00; PRIMEIRA I; 198075-0; LAUDENIZIO SOUZA DE ALMEIDA; SEGUNDA V; 40.00*; 198237-0; ELAINE VIEIRA DE LIMA; SEGUNDA V; 40.00*; 198329-6; ANA CRISTINA GONCALVES DA SILVA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 198511-6; JOSE LUCIANO MARRA DOS SANTOS; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; 198551-5; SORAYA M. DAS G. FERREIRA LIMA; SEGUNDA V; 84.00; PRIMEIRA I; 0198554-X; MARLI CAMPOS CARVALHO DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 198574-4; ADRIANE TAVARES RAMBO; SEGUNDA V; 103.00; PRIMEIRA I; 198623-6; DELIENE FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; 198848-4; ANNA KARINNA FERREIRA LIMA; SEGUNDA V; 40.00*; 198858-1; ELIETE LOPES DE SOUSA RAMOS; SEGUNDA V; 77.00; PRIMEIRA I; 198870-0; GEIZA MARIA OLIVEIRA LIMA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 198931-6; CRISTIANA FALCAO DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 40.00*; 198935-9; SIMONE GONCALVES PEREIRA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 198950-2; CARLOS ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; 199004-7; NICEIA GOMES LIMA; SEGUNDA V; 40.00*; 0199008-X; DAIANA ANDRADE RODRIGUES; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 199017-9; CLERIA MARIA ALVES TEIXEIRA VIANA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 199020-9; MARLI ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA V; 77.00; PRIMEIRA I; 199041-1; LUDMILA C. F. C. DE PAIVA SANTOS; SEGUNDA V; 75.00; PRIMEIRA I; 199049-7; ROSIMA SOARES SOUZA; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; 199078-0; SONIA RIBEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA V; 57.00*; 199101-9; MARLI GOMES RABELO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 199158-2; VIVIANA FERREIRA DA MATA; SEGUNDA V; 40.00*; 199213-9; OZAIRA JOSE PEREIRA CARDIA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 199273-2; DOMINGOS MARTINS DA SILVA; SEGUNDA V; 45.00*; 199327-5; MARIA A. PEREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; 199352-6; DORILENE A. DA SILVA RIBEIRO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 199409-3; BEATRIZ DE MELO RIBEIRO XAVIER; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; 199517-0; ALESSANDRA SANTOS SOUZA; SEGUNDA V; 80.00; PRIMEIRA I; 199631-2; GIRLENE ALVES MONTEIRO DA SILVA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 1432430-X; CLAUDIANA JACOBINO LIMA SESANA; SEGUNDA V; 49.00*; 1432626-4; MARTA ALBINA DE AVELAR SOARES; SEGUNDA V; 40.00*; 1432632-9; MARIA NUBIA DE SOUZA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 1432650-7; ANA PAULA CARDOSO DA SILVA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; 1432741-4; ALEXANDRA PAULO LOPES; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 1432756-2; ANTONIA FERNANDA MELO VASCONCELOS; SEGUNDA V; 40.00*; 1432784-8; IVANICE RODRIGUES DE MATOS; SEGUNDA V; 40.00*; 1433111-X; GABRIELA FARIAS CALADO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 1433519-0; SHISLEY FERREIRA SACRAMENTO; SEGUNDA V; 40.00*; 1433758-4; VANESSA DE O. RODRIGUES MULLER; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 1433771-1; GERALDA D. ANJOS CARVALHO BARBOSA; SEGUNDA V; 54.00*; 1433776-2; MARIA LUZIENE FARIAS; SEGUNDA V; 72.00*; 1433786-X; NAYARA DE ALMEIDA

DUARTE; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; 1433798-3; VERA LUCIA FERREIRA BISPO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 1433802-5; FRANCIELLE MARTINS AMARAL; SEGUNDA V; 80.00; PRIMEIRA I; 1433826-2; FERNANDA SOARES DA SILVA BARRETO; SEGUNDA V; 40.00*; 1433839-4; DULCE CRISTINA DOS ANJOS OLIVEIRA; SEGUNDA V; 80.00; PRIMEIRA I; 1433872-6; PATRICIA TERESA ARANHA DE LACERDA; SEGUNDA V; 121.00; PRIMEIRA I; 1433882-3; SILVANIA FRANCISCA DA ROCHA SILVA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; 1433906-4; ROSILENE PEREIRA DE DEUS; SEGUNDA V; 82.00; PRIMEIRA I; 1433964-1; YASKARA DOS SANTOS CAVALCANTI; SEGUNDA V; 40.00*; 1433977-3; MARCIA G. F. DE CASTRO ALVES; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; 1433988-9; ANA CAROLINE ALVES DA SILVA; SEGUNDA V; 42.00*; 1434023-2; JOSEFINA GEBRIM DA SILVA; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; 1434066-6; KARINA ACEDO GUEDES; SEGUNDA V; 40.00*; 1434070-4; SONIA M. A. DE OLIVEIRA CARVALHO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 1434079-8; MARTA RODRIGUES DA RINDE; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 1434118-2; ROSANI ANTONIA DA SILVA; SEGUNDA V; 40.00*; 1434321-5; LAUDILENE DE FATIMA GARCIA PESSOA; SEGUNDA V; 75.00; PRIMEIRA I; 1434350-9; WILTON MAGALHAES SOUZA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; 1434354-1; FLAVIO DA SILVA PENA; SEGUNDA V; 77.00; PRIMEIRA I; 1434355-X; JAQUELINE S. DA CRUZ DE FREITAS; SEGUNDA V; 83.00; PRIMEIRA I; 1434463-7; MARCIA TAVARES LEMOS; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 1434479-3; ISALTINA JOSE DE BARROS; SEGUNDA V; 40.00*; 1434504-8; GUARANY VIEIRA RIBEIRO; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; 1434523-4; LUZINETE FERREIRA MARINHO; SEGUNDA V; 40.00*; 1670853-9; PRISCILA DA SILVA ALVES; SEGUNDA V; 82.00; PRIMEIRA I; 1670936-5; VALDECIRIA MAURICIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 40.00*; - | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; 1682320-6; KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 65.00*..."; LEIA-SE "...- 144419-0; ANA PAULA RIBAS DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; 40.00*; 144632-0; RENATA DE OLIVEIRA PINTO; PRIMEIRA IV; 40.00*; 147209-7; MARIA JOSE DA SILVA VIEIRA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 0150892-X; JOAO OLIVEIRA CRISOSTOMO; PRIMEIRA IV; 40.00*; 151777-5; BERENICE BATISTA VIEIRA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 153237-5; CRISTIANO BELARMINO DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 40.00*; 169887-7; LEILA DE FARIA DOMINGOS NOGUEIRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 171212-8; ADRIANA GONCALVES DO NASCIMENTO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 0171581-X; TATIANE SALOMAO; PRIMEIRA IV; 40.00*; 172826-1; MARIA RAIMUNDA DE ARAUJO SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 172833-4; JOYCE INACIA DA CUNHA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 173876-3; CLAUDIA AIRES BARBOSA; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; 174170-5; THAIS FERRAZ DA CUNHA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 179562-7; LINDOMAR NUNES SANTANA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 179623-2; MODESTA FRANCISCA MEIRELES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 179710-7; ELIENE SILVA SAMPAIO; PRIMEIRA IV; 86.00; ESPECIAL I; 179890-1; ZENILDA ALVES DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 180029-9; GINA CARLA CAMARGOS DA CUNHA; PRIMEIRA IV; 90.00; SEGUNDA I; 180421-9; ROBERTA GOMES DIAS DE MEDEIROS; PRIMEIRA IV; 40.00*; 183113-5; DAYANE SILVA COELHO; PRIMEIRA IV; 75.00*; 183294-8; VANILZA ROSA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 84.00; ESPECIAL I; 183700-1; KATIA CILENE BARROS DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; 183866-0; LIGIA GLORIA FERREIRA CHAGAS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 188670-3; MARCILENE F. DE FREITAS GEBRIM; PRIMEIRA IV; 40.00*; 188998-2; SUELY DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 40.00*; 189018-2; FERNANDO RODRIGUES RANGEL; PRIMEIRA IV; 25.00*; 192801-5; CARLA RAQUEL DE MORAIS; PRIMEIRA IV; 101.00; ESPECIAL I; 197870-5; NALMA SILVA DE AQUINO; PRIMEIRA IV; 106.00; ESPECIAL I; 197926-4; MARIA IRANI DE CAMPOS; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 198075-0; LAUDENIZIO SOUZA DE ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 198237-0; ELAINE VIEIRA DE LIMA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 198329-6; ANA CRISTINA GONCALVES DA SILVA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 198511-6; JOSE LUCIANO MARRA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 198551-5; SORAYA M. DAS G. FERREIRA LIMA; PRIMEIRA IV; 84.00; ESPECIAL I; 0198554-X; MARLI CAMPOS CARVALHO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 198574-4; ADRIANE TAVARES RAMBO; PRIMEIRA IV; 103.00; ESPECIAL I; 198623-6; DELIENE FERREIRA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 89.00; ESPECIAL I; 198848-4; ANNA KARINNA FERREIRA LIMA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 198858-1; ELIETE LOPES DE SOUSA RAMOS; PRIMEIRA IV; 77.00*; 198870-0; GEIZA MARIA OLIVEIRA LIMA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 198931-6; CRISTIANA FALCAO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 198935-9; SIMONE GONCALVES PEREIRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 198950-2; CARLOS ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; 199004-7; NICEIA GOMES LIMA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 0199008-X; DAIANA ANDRADE RODRIGUES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199017-9; CLERIA MARIA ALVES TEIXEIRA VIANA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199020-9; MARLI ALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 77.00*; 199041-1; LUDMILA C. F. C. DE PAIVA SANTOS; PRIMEIRA IV; 75.00*; 199049-7; ROSIMA SOARES SOUZA; PRIMEIRA IV; 87.00; ESPECIAL I; 199078-0; SONIA RIBEIRO DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 57.00*; 199101-9; MARLI GOMES RABELO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199158-2; VIVIANA FERREIRA DA MATA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 199213-9; OZAIARA JOSE PEREIRA CARDIA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199273-2; DOMINGOS MARTINS DA SILVA; PRIMEIRA IV; 45.00*; 199327-5; MARIA A. PEREIRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; 199352-6; DORILENE A. DA SILVA RIBEIRO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199409-3; BEATRIZ DE

MELO RIBEIRO XAVIER; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 199517-0; ALESSANDRA SANTOS SOUZA; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 199631-2; GIRLENE ALVES MONTEIRO DA SILVA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1432430-X; CLAUDIANA JACOBINO LIMA SESANA; PRIMEIRA IV; 49.00*; 1432626-4; MARTA ALBINA DE AVELAR SOARES; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1432632-9; MARIA NUBIA DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1432650-7; ANA PAULA CARDOSO DA SILVA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; 1432741-4; ALEXANDRA PAULO LOPES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1432756-2; ANTONIA FERNANDA MELO VASCONCELOS; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1432784-8; IVANICE RODRIGUES DE MATOS; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1433111-X; GABRIELA FARIAS CALADO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1433519-0; SHISLEY FERREIRA SACRAMENTO; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1433758-4; VANESSA DE O. RODRIGUES MULLER; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1433771-1; GERALDA D. ANJOS CARVALHO BARBOSA; PRIMEIRA IV; 54.00*; 1433776-2; MARIA LUZIENE FARIAS; PRIMEIRA IV; 72.00*; 1433786-X; NAYARA DE ALMEIDA DUARTE; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; 1433798-3; VERA LUCIA FERREIRA BISPO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1433802-5; FRANCIELLE MARTINS AMARAL; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 1433826-2; FERNANDA SOARES DA SILVA BARRETO; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1433839-4; DULCE CRISTINA DOS ANJOS OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 1433872-6; PATRICIA TERESA ARANHA DE LACERDA; PRIMEIRA IV; 121.00; ESPECIAL I; 1433882-3; SILVANIA FRANCISCA DA ROCHA SILVA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; 1433906-4; ROSILENE PEREIRA DE DEUS; PRIMEIRA IV; 82.00; ESPECIAL I; 1433964-1; YASKARA DOS SANTOS CAVALCANTI; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1433977-3; MARCIA G. F. DE CASTRO ALVES; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; 1433988-9; ANA CAROLINE ALVES DA SILVA; PRIMEIRA IV; 42.00*; 1434023-2; JOSEFINA GEBRIM DA SILVA; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; 1434066-6; KARINA ACEDO GUEDES; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1434070-4; SONIA M. A. DE OLIVEIRA CARVALHO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1434079-8; MARTA RODRIGUES DA RINDE; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1434118-2; ROSANI ANTONIA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1434321-5; LAUDILENE DE FATIMA GARCIA PESSOA; PRIMEIRA IV; 75.00*; 1434350-9; WILTON MAGALHAES SOUZA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; 1434354-1; FLAVIO DA SILVA PENA; PRIMEIRA IV; 77.00*; 1434355-X; JAQUELINE S. DA CRUZ DE FREITAS; PRIMEIRA IV; 83.00; ESPECIAL I; 1434463-7; MARCIA TAVARES LEMOS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1434479-3; ISALTINA JOSE DE BARROS; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1434504-8; GUARANY VIEIRA RIBEIRO; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I; 1434523-4; LUZINETE FERREIRA MARINHO; PRIMEIRA IV; 40.00*; - | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; 1670853-9; PRISCILA DA SILVA ALVES; SEGUNDA V; 82.00; PRIMEIRA I; 1670936-5; VALDECIRIA MAURICIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 40.00*; - | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; 1682320-6; KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 65.00*...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 66, de 19 de maio de 2025, publicada no DODF nº 93, de 21 de maio de 2025, página 55, no que se refere ao resultado da Promoção Funcional dos servidores relacionados, ONDE SE LÊ: "...UA10 - ADMC 049200174 - AGENTE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAUDE - 1562053, SANDRA MARA NASCIMENTO SILVA, TV 15, 40.00, *, 1562711, LUIZ CARLOS BITTENCOURT, TV 15, 25.00, *, 14349205, IDAIANO IURI MARQUES DOS SANTOS, TQ15, 100.00, ESP I, 10/08/2024; 14349221, FRANCISCO N. GONCALVES PEREIRA, TQ15, 95.00, ESP I, 10/08/2024....", LEIA-SE: "...UA10 - ADMC 049200174 - AGENTE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAUDE - 1562053, SANDRA MARA NASCIMENTO SILVA, TV 15, 40.00, *, 049200175 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -1562711, LUIZ CARLOS BITTENCOURT, TV 15, 25.00, *, 14349205, IDAIANO IURI MARQUES DOS SANTOS, TQ15, 100.00, ESP I, 10/08/2024; 14349221, FRANCISCO N. GONCALVES PEREIRA, TQ15, 95.00, ESP I, 10/08/2024....".

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 22 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CAMILA SOUSA COSTA PESSOA, matrícula: 1659942-X, Nutricionista, lotada no Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do CONGRESSO DE ATUALIZAÇÃO EM PEDIATRIA DO CENTRO-OESTE (CAPCO 2025), a realizar-se em BRASÍLIA - DF, com afastamento pretendido no período de 26/06/2025 a 28/06/2025, conforme Processo SEI 00060-00168020/2025-20;

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de DANIELA TATIANE DA CUNHA PEREIRA, matrícula: 0159445-1, Enfermeira, lotada na Unidade de Terapia Intensiva Adulto, da Gerência de Enfermagem, Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XV Congresso Brasileiro de Queimaduras a realizar-se em BRASÍLIA - DF, com afastamento pretendido no período de 19/06/2025 a 20/06/2025, conforme Processo SEI 00060-00248402/2025-36;

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CYNTHIA CLAUDINO MARQUES DE ARAÚJO, matrícula: 0195768-6, Cirurgiã Dentista, lotada na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Gerência de Assistência Cirúrgica, Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 10º Congresso Internacional de Ortodontia, a realizar-se em RIO DE JANEIRO - RJ, com afastamento pretendido no período de 21/10/2025 a 25/10/2025, conforme Processo SEI 00060-00251299/2025-10;

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de KAREN CHRISTINE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula: 1686559-6, Cirurgiã Dentista, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Secundária I, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 51º CONGRESSO BRASILEIRO DE ESTOMATOLOGIA E PATOLOGIA ORAL, a realizar-se em CAMPO GRANDE - MS, com afastamento pretendido no período de 22/07/2025 a 25/07/2025, conforme Processo SEI 00060-00193415/2025-61.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 256, DE 22 DE MAIO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar os membros da Comissão Técnica para avaliação dos itens a serem adquiridos por processos do PDPAS.

Art. 2º Fica estabelecida a Comissão Permanente de Acompanhamento do PDPAS da Região de Saúde Leste (CAPDPAS-LE) no âmbito da Superintendência de Saúde da Região Leste.

Art. 3º A CAPDPAS-LE será composta por quatro subcomissões:

- I – Subcomissão Permanente de Acompanhamento de Custeio da Atenção Primária;
- II - Subcomissão Permanente de Acompanhamento de Investimento da Atenção Primária;
- III - Subcomissão Permanente de Acompanhamento de Custeio da Atenção Especializada;
- IV - Subcomissão Permanente de Acompanhamento de Investimento da Atenção Especializada;

Art. 4º As subcomissões serão compostas por:

- I – Subcomissão Permanente de Acompanhamento de Custeio da Atenção Primária;
 1. RENES SHINAIDER DO NASCIMENTO AMARAL - matrícula 1439694-7;
 2. ISABEL CRISTINA MARQUES FENSTERSEIFER - matrícula 17115051.
 2. FRANCIENE MENDONÇA DE OLIVEIRA - matrícula 140278-1;
 3. VITÓRIA KETYLLEM CHAVES OLIVEIRA - matrícula 1721757-1;
- II - Subcomissão Permanente de Acompanhamento de Investimento da Atenção Primária;
 1. TEDY KARLO DE BRITO SILVA - matrícula 01710976;
 2. FERNANDO EDSON CERQUEIRA FILHO - matrícula 1681551-3;
- III - Subcomissão Permanente de Acompanhamento de Custeio da Atenção Especializada;
 1. LUCYARA ARAUJO SIMPLICIO - matrícula 182679-4;
 2. MAYARA DE SOUZA CORREIA PAIXAO BATISTA, matrícula 1705002-2;
 - 3 - JANE SAMPAIO CARVALHO FRANKLIN, matrícula 1805185;
 - 4 - HORTENCIA MARIA SANTOS SALES - matrícula 16850017;
 - 5 - LARISSA ROCHA SERVO BRAGA , matrícula 1723190-6
 - 6 - DIEGO DA COSTA CARDOSO, matrícula 1717014-1
- IV - Subcomissão Permanente de Acompanhamento de Investimento da Atenção Especializada;
 1. LUCYARA ARAUJO SIMPLICIO- matrícula 182679-4;
 2. MAYARA DE SOUZA CORREIA PAIXAO BATISTA, matrícula 1705002-2;
 3. HORTENCIA MARIA SANTOS SALES - matrícula 16850017;
 4. JANE SAMPAIO CARVALHO FRANKLIN, matrícula 1805185;
 - 5 - LARISSA ROCHA SERVO BRAGA , matrícula 1723190-6
 - 6 - DIEGO DA COSTA CARDOSO, matrícula 1717014-1

§ 1º Por ocasião da primeira reunião, a CAPDPAS-LE deverá aprovar o Manual do PDPAS da Região de Saúde Leste;

§ 2º A CAPDPAS-LE deverá se reunir, uma vez por mês, ordinariamente para deliberações, e extraordinariamente, a qualquer momento, mediante convocação do Presidente ou de maioria absoluta, com a devida justificativa, havendo quórum mínimo de dois terços de seus membros.

§ 3º Os membros terão direito à liberação de carga horária de 05 (cinco) horas de trabalho semanal para exercer suas atribuições.

§ 4º O membro que estiver, por alguma razão, impossibilitado de participar de quaisquer das reuniões, deverá comunicar previamente o Presidente da CAPDPAS-LE, por meio de documento, com a devida justificativa.

Art. 5º A CAPDPAS-LE será coordenada pelo Presidente e Secretário-executivo.

Art. 6º A servidora MONICA BORGES SILVA SOUZA, matrícula 182916-5, exercerá a função de Presidente da CAPDPAS-LE.

Art. 7º A servidora ALESSANDRA DINIZ LIMA, matrícula 1433780-0, exercerá a função de Secretária-executiva da CAPDPAS-LE.

Art. 8º Compete à CAPDPAS-LE:

I - Acompanhar e monitorar a execução do processo à partir da demanda;

II - Avaliar e propor a adoção de ações complementares para a execução do PDPAS;

III – Examinar os resultados alcançados;

Art. 9º Compete aos membros das Subcomissões:

I – Realizar levantamento de necessidade, e monitoramento de estoque relacionado às demandas prioritárias da Região de Saúde Leste;

II - Alinhar as aquisições conforme metodologia de priorização, Planejamento Estratégico e Indicadores da Região;

III - Formular o documento de Termo de Referência com justificativa técnica para aquisição;

Art. 10. A comissão terá vigência por tempo indeterminado.

Art. 11. Os membros terão mandatos de dois anos, permitida sua recondução.

Art. 12. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 258, DE 22 DE MAIO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Servidor aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração. ANISSE OLIVEIRA DA CRUZ , matrícula 16973747, MEDICO - NEUROLOGIA, 1º quinquênio, período: 14/05/2020 à 15/05/2025. BIANCA OLIVEIRA GIOIA SANTOS, matrícula 01828339, TECNICO EM ENFERMAGEM, 3º quinquênio, período: 01/11/2019 à 06/11/2024.

TORNAR SEM EFEITO no DODF nº 90 de 16/05/2025, pág. 35, o ato que concedeu a licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei 840/11, art. 139, ao servidor DAVID ALVES TEIXEIRA LIMA, matrícula 01460692, MÉDICO- CLÍNICO, 15/10/2019 à 12/10/2024.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 16 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo SEI 00060-00097098/2025-52, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, para a servidora LENILZA TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula 138.198-9, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42 da LC nº 769/08 de 30/06/2008, a contar de 27/04/2025, conforme processo 00060-00222629/2025-51.

REVER, na Ordem de Serviço nº 461 de 16/10/2019, publicada no DODF nº 201, de 21/10/2019, o ato que concedeu Abono de Permanência a JOSENILDE CORREA, matrícula nº 129.986-7, do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la na fundamentação da concessão do Abono de Permanência Especial, nos termos do Artigo 40, § 4º, inciso III, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a contar de 11/06/2014, reconhecida a prescrição das parcelas anteriores a 23/10/2016, conforme processo 00060-00212086/2019-16.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 16 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto dos servidores: MARIA CRISTINA TEIXEIRA, matrícula 01397680, Médica - Otorrinolaringologia, lotação SES/SRSSO/HRT/GACIR/UOTL, para participar do 24º Congresso da FORL, com ônus limitado, nos dias 20 a 23 de agosto de 2025, a realizar-se em São Paulo - SP, processo 00060-00216385/2025-78; MAYRA CREA DA COSTA MAUES, matrícula 16882830, Médica - Pneumologia, lotação SES/SRSSO/HRT/GACL/UMEI, para participar do 12º Congresso Centro-Oeste de Pneumologia, com ônus limitado, nos dias 26 a 28 de junho de 2025, a realizar-se em Brasília - DF, processo 00060-00219720/2025-90; BIANCA RODRIGUES SILVA, matrícula 01422537, Médica - Clínica Médica, lotação SES/SRSSO/HRT/GACL/UMEI, para participar do 12º Congresso Centro-Oeste de Pneumologia, com ônus limitado, nos dias 26 a 28 de junho de 2025, a realizar-se em Brasília - DF, processo 00060-00228795/2025-61; JALUSA BERTHOLDO CAVALHEIRO AGUIAR, matrícula 14414902, Médica - Otorrinolaringologia, lotação SES/SRSSO/HRT/GACIR/UOTL, para participar do 36º Congresso Internacional de Prática Ortomolecular, com ônus limitado,

nos dias 04 a 07 de junho de 2025, a realizar-se em São Paulo - SP, processo 00060-00216525/2025-16; TULIO DE LUCENA PIRES, matrícula 16801326, Cirurgião Dentista, lotação SES/SRSSO/HRT/GACIR/UOD, para participar do 51º Congresso Brasileiro de Estomatologia e Patologia Oral, com ônus limitado, nos dias 23 a 25 de julho de 2025, a realizar-se em Campo Grande - MS, processo 00060-00206914/2025-25; DAISY BRITO MONTEIRO DE CARVALHO, matrícula 01904701, Médica - Oftalmologia, lotação SES/SRSSO/HRT/GACIR/UOFT, para participar do 18º Congresso IOIS 2025, com ônus limitado, nos dias 24 a 29 de junho de 2025, a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, processo 00060-00216663/2024-14; com base no Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo SEI 00060-00051344/2025-20, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora IARA DOS SANTOS PEREIRA VOOS, matrícula nº 196.410-0, Nutricionista, com base na Constituição Federal de 1998, Artigo 40, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 13/04/2025. Processo SEI nº 00060-00200171/2025-80.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora DANIA LEMOS DIONIZIO, matrícula nº 137.352-8, Médico - Pediatria, com base na Constituição Federal de 1998, Artigo 40, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 02/05/2025. Processo SEI nº 00060-00346463/2020-53.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria ESPECIAL e optado por permanecer em atividade, ao servidor CARLOS CESAR DE MENEZES DE SOUZA, matrícula nº 133.056-X, Artífice - Carpintaria e Marcenaria, em atendimento à Decisão 2941/2019 de 29/08/2019 do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017- PRCON/PGDF de 12/05/2017 e 620/2017/PRCON/PGDF de 27/09/2017 conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a partir do implemento dos requisitos em 06/01/2019. Processo SEI nº 00060-00346632/2023-06.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria ESPECIAL e optado por permanecer em atividade, ao servidor CARLOS DARWIN GOMES DA SILVEIRA, matrícula nº 137.905-4, Médico - Cardiologista, em atendimento à Decisão 2941/2019 de 29/08/2019 do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017- PRCON/PGDF de 12/05/2017 e 620/2017/PRCON/PGDF de 27/09/2017 conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a partir do implemento dos requisitos em 13/03/2025. Processo SEI nº 00060-00005850/2025-47.

REVER, na Ordem de Serviço nº 550 de 27/11/2019, publicada no DODF nº 227, de 29/11/2019, o ato que concedeu Abono de Permanência a MARIA AUXILIADORA BENTO, matrícula nº 133.504-9, do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe ESPECIAL, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la na fundamentação da concessão do Abono de Permanência Especial, nos termos do Artigo 40, § 4º, inciso III, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a contar de 21/12/2019, conforme processo 00060-00448970/2019-97.

REVER, na Ordem de Serviço nº 565 de 25/10/2023, publicada no DODF nº 201, de 26/10/2023, o ato que concedeu Abono de Permanência a ROMILDA MARIA DE FARIA, matrícula nº 126.452-4, do cargo de AOSD-Serviços Gerais, Classe 1ª, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la na fundamentação da concessão do Abono de Permanência Especial, nos termos do Artigo 40, § 4º, inciso III, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a contar de 24/11/2014, conforme processo 00060-00271496/2017-37.

TORNAR SEM EFEITO a publicação da CONCESSÃO DO ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL da servidora ROMILDA MARIA DE FARIA, matrícula nº 126.452-4, do cargo de AOSD-Serviços Gerais, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 74 de 22/04/2025, pág. 27. Processo nº 00060-00271496/2017-37.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo 00060-00097192/2025-10, resolve:

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do servidor ANTONIO VIEIRA DE SALES NETO, matrícula nº 138.880-0, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 25 de 31 de janeiro de 2013, página 147, no total de 4.619 dias, ou seja, 12 anos, 7 meses e 29 dias, referentes aos períodos de 1º de julho de 1985 a 04 de outubro de 1985, 07 de abril de 1986 a 06 de julho de 1989, 07 de julho de 1989 a 11 de junho de 1990, 06 de setembro de 1990 a 29 de outubro de 1990, 15 de maio de 1991 a 1º de junho de 1992, 10 de novembro de 1992 a 1º de setembro de 1993 e 15 de março de 1994 a 23 de maio de 2000, constantes na certidão emitida pelo INSS em 08/10/2012. A pedido do servidor. Processo nº 0284-000713/2012.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e processo 00060-00253031/2025-12, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº. 339, de 02 de julho de 2024, publicada no DODF nº. 126, de 04 de julho de 2024, página 57, Art. 1º, ato que designou EMILIANE SANTANA ROSA, matrícula 198.993-6, ocupante do cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o(a) Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, Símbolo CPC-02, SIGHR 55006765, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Samambaia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e processo 00060-00159644/2025-56, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº. 136, de 05 de maio de 2025, publicada no DODF nº. 83, de 07 de maio de 2025, páginas 31-32, Art. 2º, ato que designou KARLA SAMARITANA DE SOUZA LISBOA PEREIRA, matrícula 137.732-9, ocupante do cargo de Agente de Serviço Complementar - Serviço Social, para substituir o(a) Diretor(a), da Diretoria Administrativa, símbolo CPE-07, SIGHR 55006195, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar SERGIO GOMES DE MATOS, matrícula 01332945, ocupante do cargo de Artífice - Man. Rest. Veic., para substituir o(a) Diretor(a), da Diretoria Administrativa, símbolo CPE-07, SIGHR 55006195, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de serviço de 20 de Maio de 2016, publicada no DODF nº 100, de 27 de Maio de 2016, página 20, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ELISA CRISTINA DIAS, matrícula 171.971-8, Médico Radiologista, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...4.126 dias, ou seja, 11 anos, 3 meses e 21 dias...", LEIA-SE: "...4.119 dias, ou seja, 11 anos, 3 meses e 14 dias...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0284-000076/2016.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 328, DE 22 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00301272/2019-29, resolve:

Art. 1º Dispensar CAROLINNE PATRICIO DE FRANCA, matrícula 1443663-9, ocupante do cargo de FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR, da designação para substituir o (a) Chefe, SIGHR 55006697, do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de

Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar LUIZ ANTONIO MARTINS BAZILIO, matrícula 1686582-0, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO BIOC. LABORATOR, da designação para substituir o (a) Chefe, SIGRH 55006697, do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 16 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e Decretos de 17 de abril de 2020, publicado no DODF nº 74, de 20 de abril de 2020, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o artigo 96 da Lei Complementar nº 840/2011, à: SARAH SAYENNE DA SILVA FERRAZ, Técnico Enfermagem, matrícula 1.673969-8, em virtude do nascimento do (a) filho (a) ELIZA FERRAZ DE PÁDUA em 18/10/2024; LARA SUZANE WEBER COELHO, fonoaudiólogo, matrícula 1.697519-7, em virtude do nascimento do (a) filho (a) RAFAEL WEBER COELHO em 22/04/2025.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 21 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 02, Edição Extra, de 08 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da lei complementar 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a seguinte sequência: nome, matrícula, quinquênio 1º e período aquisitivo a: CRISTIANA TEREZINHA DA SILVA, 1660938-7, 2º, 28/10/2018 a 25/11/2023; SILVANA SOARES MEIRELES CORREIA, 1438773-5, 2º, 13/06/2017 a 12/06/2022; NAIKY FERREIRA MENDES BATISTA, 1438738-7, 2º, 05/06/2017 a 03/06/2022; CYBELLE BERTOLDO SANTOS, 1678227-5, 1º, 24/02/2017 a 20/04/2023.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27/09/2012, publicada no DODF nº 208 de 15/10/2012, página 39, a concessão de Licença-prêmio por assiduidade à WALMIR GASPAS SIQUEIRA, matrícula 0135767-0, ONDE SE LÊ: "...quinquênio 1º: 12 de junho de 1995 a 12 de agosto de 2000...", LEIA-SE "...1º, 12/06/1995 a 08/08/2000...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27/09/2012, publicada no DODF nº 208 de 15/10/2012, página 38, a concessão de Licença-prêmio por assiduidade à WALMIR GASPAS SIQUEIRA, matrícula 0135767-0, ONDE SE LÊ: "...quinquênio: 2º: 13 de agosto de 2000 a 03 de novembro de 2008...", LEIA-SE "...2º, 09/08/2000 a 29/04/2007...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13/03/2017, publicada no DODF nº 53 de 17/03/2017, página 39, a concessão de Licença-prêmio por assiduidade à WALMIR GASPAS SIQUEIRA, matrícula 0135767-0, ONDE SE LÊ: "...quinquênio: 3º: 04 de novembro de 2008 a 10 de novembro de 2014...", LEIA-SE "...3º, 30/04/2007 a 17/01/2014...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 01/03/2021, publicada no DODF nº 41 de 03/03/2021, página 29, a concessão de Licença-prêmio por assiduidade à WALMIR GASPAS SIQUEIRA, matrícula 0135767-0, ONDE SE LÊ: "...4º, 11/11/2014 a 09/11/2019...", LEIA-SE "...4º, 18/01/2014 a 16/01/2019...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23/01/2025, publicada no DODF nº 18 de 27/01/2025, página 38, a concessão de Licença-prêmio por assiduidade à WALMIR GASPAS SIQUEIRA, matrícula 0135767-0, ONDE SE LÊ: "...5º, 10/11/2019 a 07/12/2024...", LEIA-SE "...5º, 17/01/2019 a 14/02/2024...".

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 21 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 02, Edição Extra, de 08 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Servidor nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, e observada a seguinte sequência: nome, matrícula, quinquênio e período aquisitivo a: AMANDA ZILDA DE OLIVEIRA FERREIRA, 0183009-0, 3º, 06/11/2019

a 09/11/2024; ANA CRISTINA PINHEIRO, 0135743-3, 6º, 14/04/2020 a 12/04/2025; ANDREA GONCALVES DE SOUZA, 0138520-8, 5º, 19/04/2020 a 17/04/2025; APARECIDO CUSTODIO DE SOUZA, 1660703-1, 2º, 19/11/2019 a 16/11/2024; CANDIDA RODRIGUES DA SILVA NETA, 0184302-8, 3º, 26/11/2019 a 02/12/2024; CATIA CARVALHO MARTINS, 0182819-3, 3º, 08/12/2019 a 29/01/2025; CHARLES ALEXANDRE DA SILVA, 1667125-2, 2º, 26/10/2019 a 23/10/2024; DINA DA COSTA BARCELOS, 0137756-6, 5º, 13/04/2020 a 11/04/2025; ELANIA FERREIRA DE FREITAS, 01374532, 5º, 21/03/2020 a 24/04/2025; FABIA KEILA LOGRADO VANNI, 0137711-6, 5º, 10/03/2020 a 05/04/2025; FABIANA MARIA MONTANDON, 0181902-X, 3º, 12/10/2019 a 22/10/2024; GRASIELLE AZEVEDO QUIXABA, 0183624-2, 3º, 14/11/2019 a 12/11/2024; HELGA CRISTINA MARQUES LOURENCO, 0179642-9, 3º, 01/09/2019 a 23/09/2024; ISNAID ARAUJO DUARTE, 1667080-9, 2º, 20/10/2019 a 28/10/2024; LILIANE T. CAVALCANTI DE SOUZA, 0182541-0, 3º, 23/10/2019 a 28/10/2024; LUCINUBIA SOUSA PINTO, 0120731-8, 8º, 03/11/2019 a 31/10/2024; LUIZ CARLOS COSTA DOS SANTOS, 0129170-X, 7º, 01/11/2019 a 29/10/2024; MARCIA HELENA GONCALVES DE MELO, 0125526-6, 8º, 01/05/2020 a 29/04/2025; PATRICIA LEAO BERED, 0152679-0, 3º, 21/10/2019 a 23/10/2024; PAULA ANDRESSA DIAS FERNANDES, 1434150-6, 2º, 10/10/2019 a 17/04/2025; PRISCILA A. BARROSO DE MEDEIROS, 1696883-2, 1º, 17/04/2020 a 15/04/2025; ROSANI ARANTES DE FARIA, 0146708-5, 4º, 21/10/2019 a 22/10/2024; VANDIEL BARBOSA SANTOS, 1697179-5, 1º, 15/04/2020 a 13/04/2025; WALESKA PRUDENCIO VIANA COSTA, 0184003-7, 3º, 15/03/2020 a 02/04/2025.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTRUÇÃO Nº 11, DE 21 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12.01.2001, e considerando o disposto na alínea e, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15.06.2018, resolve:

Art. 1º - Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008 e no Decreto nº 45.001/2023, a dispensa de ponto, com ônus total ao Distrito Federal, da servidora FERNANDA RAMOS MONTEIRO, Nutricionista, matrícula SES nº 1683.811-4, matrícula FEPECS nº 0284.907-0, no período de 31.05.2025 a 04.06.2025, para participar da 5ª Reunião Ordinária da RETS - CPLP, a realizar-se em Lisboa - Portugal (Processo SEI: 00064-00002408/2025-56).

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

INSTRUÇÃO Nº 12, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12.01.2001, e considerando o disposto na alínea e, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15.06.2018, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto do servidor LUCIANO DE PAULA CAMILO, Enfermeiro, matrícula SES nº 0184.011-8, matrícula FEPECS nº 0281519-2, no período de 30.06.2025 a 04.07.2025, para participar da 7ª Conferência Internacional de Políticas Públicas, realizar-se em Chiang Mai- Tailândia (Processo SEI: 00064-00002280/2025-21).

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 132, DE 20 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus total, do (a) servidor(a) RODOLFO DUARTE FIRMINO, matrícula 14019035 e matrícula 14023040, para participar XI Encontro do Comitê de Glóbulos Vermelhos e do Ferro da ABHH, em São Paulo / Brasil, promovido pela Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular (ABHH), de 28/05/2025 a 30/05/2025. PROCESSO 00063-00002570/2025-01.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 133, DE 21 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar MAÍRA NUNES PEREIRA, matrícula 1.697.323-2, como Fiscal Substituta do Contrato Administrativo nº 27/2024 - DCC/UNIAF/FHB em substituição à CARMEN SINIRA MIRANDA VALDÉS, matrícula 1.401.858-6, objeto do processo nº 00063-00005540/2024-67.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 134, DE 21 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar MÁIRA NUNES PEREIRA, matrícula 1.697.323-2, como Gestora do Contrato de Prestação de Serviços nº 34/2023 - DCC/UNIAF/FHB em substituição à CARMEN SINIRA MIRANDA VALDÉS, matrícula 1.401.858-6, objeto do processo nº 00063-00005502/2023-23.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 135 DE 22 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANO COELHO DE FREITAS, matrícula n.º: 1.686.067-5, como Gestor do Contrato nº 012/2025 - DCC/UNIAF/FHB e CARLOS ANDRÉ LEÃO MOLISANI, matrícula n.º: 1.701.194-9 como Gestor Suplente, objeto do processo nº 00063-00000518/2025-10.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 136 DE 22 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar RENATA VERNAY LOPES, matrícula n.º: 1.401.940-X, como Gestora do Contrato nº 027/2025 - DCC/UNIAF/FHB, LORENNNA ANDRADE COELHO, matrícula n.º 1.401.847-0, como Gestora do Contrato, PAULA LUIZA SILVA LEITÃO, matrícula n.º: 1.694.517-4 como Gestora Suplente, MEIRE MARIA DE LIMA, matrícula n.º 1.681.875-X como Gestora Suplente, AMANDA ITAICIARA ESTEVES PEREIRA SOARES, matrícula n.º: 1.402.055-6 como Fiscal Setorial, ALINE CARDOSO BARBOSA, matrícula n.º 1.703.421-3, como Fiscal Setorial, ANA CECÍLIA SZEWINSK SOUZA, matrícula n.º 1.697.745-2 como Fiscal Setorial, ANDRESSA DE CÁSSIA FERNANDES COLOMBO, matrícula n.º 1.697.324-0 como Fiscal Setorial, CAIO VINICIUS DE MOURA NERY, matrícula n.º 1.401.953-1 como Fiscal Setorial, DIEGO CASTANHEIRA SILVA, matrícula n.º 1.401.934-5 como Fiscal Setorial, DIEGO FRANCIEL MARQUES MUHLBEIER, matrícula 1.694.417-8 como Fiscal Setorial, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA, matrícula n.º 1.401.943-4 como Fiscal Setorial, JULIANA RODRIGUES ALVES, matrícula n.º 1.703.372-1 como Fiscal Setorial, FABIANA SILVA DOS SANTOS LINO, matrícula n.º 1.681.797-4 como Fiscal Setorial, ELEN CRISTINA ALVES PINHEIRO, matrícula n.º 1.402.097-1 como Fiscal Setorial, THUANY DE MOURA CORDEIRO, matrícula 1.694.522-0 como Fiscal Setorial, objeto do processo nº 00063-00001991/2025-14.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 137 DE 22 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar MEIRE MARIA DE LIMA, matrícula n.º: 1.681.875-X, como Gestora do Contrato nº 028/2025 - DCC/UNIAF/FHB, LORENNNA ANDRADE COELHO, matrícula n.º: 1.401.847-0 como Gestora Suplente, ELEN CRISTINA ALVES PINHEIRO, matrícula n.º: 1.402.097-1 como Fiscal Técnica e THUANY DE MOURA NERY, matrícula n.º 1.694.522-0, como Fiscal Técnica Suplente, objeto do processo nº 00063-00002009/2025-13.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 16 DE MAIO DE 2025

O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora LETÍCIA SIQUEIRA RODRIGUES, matrícula 1697856-0, e designar a servidora AMANDA DE OLIVEIRA WERNECK RODRIGUES, matrícula 1697541-3, para compor a Equipe de Planejamento com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários para aquisição de poltronas para doação e transfusão de sangue e infusão de fatores de coagulação na Fundação Hemocentro de Brasília, a qual foi constituída pela Ordem de Serviço nº 05, de 11 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2025, página 24, conforme processo nº 00063-00000125/2025-06.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DIAS PERES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 578, DE 22 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores a seguir para participarem do Seminário Regional do Projeto Leitura e Escrita na Educação Infantil da Região Centro-Oeste, em Campo Grande/MS, no período de 25 a 28 de junho de 2025, com ônus parcial para o Distrito Federal:

I - ADRIANA DANTAS DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 222.139-X, Processo 00080-00129871/2025-82;

II - ALINE MOTTA SANTOS, matrícula 37.526-8, Processo 00080-00129598/2025-96;

III - ANA PAULA BARROS DE CARVALHO, matrícula 220.269-7, Processo 00080-00132512/2025-11;

IV - ANDRÉIA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 26.687-6, Processo 00080-00132414/2025-75;

V - DANIELE SILVA ARAÚJO FREITAS, matrícula 39.294-4, Processo 00080-00128034/2025-36;

VI - IVANA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 221.850-X, Processo 00080-00131871/2025-42;

VII - JULIANA PEREIRA DE MELO, matrícula 212.873-X, Processo 00080-00131989/2025-71;

VIII - MARIA AURISTELA BARBOSA ALVES DE MIRANDA, matrícula 176.227-3, Processo 00080-00130579/2025-11;

IX - PAULA DA SILVA MOREIRA, matrícula 37.109-2, Processo 00080-00133048/2025-71;

X - ROBERTA MARIA DOS SANTOS SOUSA, matrícula 176.216-8, Processo 00080-00130376/2025-16;

XI - ROSEMARY GONÇALVES DO NASCIMENTO, matrícula 34.895-3, Processo 00080-00127579/2025-25;

XII - THAMARA MARIA LIMA SERPA, matrícula 229.100-2, Processo 00080-00129861/2025-47.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 579, DE 22 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores a seguir para realizarem visita técnica à Secretaria de Educação de Vitória/ES, para conhecer o processo de implementação da BNCC-Computação, no período de 28 a 30 de maio de 2025, com ônus total para o Distrito Federal:

I - ISAIAS APARECIDO DA SILVA, matrícula 215.568-0, Processo 00080-00143091/2025-45;

II - ANA KARINA BRAGA ISAC, matrícula 212.650-8, Processo 00080-00140824/2025-90;

III - CASSIA MARIA MARQUES NUNES, matrícula 26.039-8, Processo 00080-00140789/2025-17;

IV - DANIELLY DE PÁDUA RIBEIRO, matrícula 206.031-0, Processo 00080-00143287/2025-30;

V - ERICK NEGREIROS PIMENTA, matrícula 253.637-4, Processo 00080-00140632/2025-83;

VI - FABÍOLA GONZAGA DE FREITAS, matrícula 221.160-2, Processo 00080-00142574/2025-22;

VII - JOÃO PAULO PENHA FERREIRA DE CASTRO, matrícula 253.423-1, Processo 00080-00140753/2025-25;

VIII - LUÍS MAURÍCIO MONTENEGRO MARQUES, matrícula 175.656-7, Processo 00080-00140744/2025-34;

IX - SAMARA LEITE BRITO MEIRA, matrícula 226.733-0, Processo 00080-00140411/2025-13;

X - VINICIUS DE MIRANDA BÜRGE, matrícula 214.402-6, Processo 00080-00140833/2025-81;

XI - WALLAS GOMES BIÂNGULO, matrícula 239.054-X, Processo 00080-00140650/2025-65.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, MARIA MADALENA DE SOUSA VIEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.538-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007546, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 15 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de maio de 2025. Processo 00080-00098776/2025-20.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra Função Gratificada Escolar, GLAUCIA SIQUEIRA DE SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.839-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005558, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 206 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00106471/2025-07.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra Função Gratificada Escolar, EDUARDO SILVA SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.802-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005503, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 303 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00109367/2025-66.

DESIGNAR GLAUCIA SIQUEIRA DE SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.839-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005503, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 303 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00106471/2025-07.

DESIGNAR EDUARDO SILVA SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.802-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006828, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 02 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00109367/2025-66.

DESIGNAR MANOEL BEZERRA FILHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.696-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007928, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 427 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00107234/2025-55.

DESIGNAR LIENE BASTOS BARBOSA RODRIGUES, Professor de Educação Básica, matrícula 39.888-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007667, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 16 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00115217/2025-91.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 582, DE 22 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

MARCO AURELIO SOARES RIZZO, matrícula 247.958-3, para substituir DIOGENES ALVES MILHOMEM, matrícula 213.266-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 407 de Samambaia - Colégio Cívico-Militar, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 14/04 a 13/05/2025 e 13/05 a 12/06/2025, por motivo de licença servidor e férias do titular. Processo 00080-00175324/2019-21.

AMANDA NUNES DE ARAUJO, matrícula 215.348-3, para substituir FERNANDO SANTOS FREITAS, matrícula 248.249-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 02 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20/05 a 3/06/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00134847/2025-65.

RIVELINO ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula 67.777-9, para substituir EMERSON APARECIDO PERES, matrícula 217.514-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 55 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 5 a 19/05/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00118745/2025-01.

GRECIA MARIA CARVALHO, matrícula 181.856-2, para substituir AGDA DE CARVALHO COSTA, matrícula 225.359-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 5 a 14/03/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00109984/2025-61.

HOSANA NEVES DE ARAUJO FIGUEREDO, matrícula 253.695-1, para substituir REGINA CERQUEIRA DE BRITO REDONDO, matrícula 24.526-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12 a 26/05/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00082061/2024-74.

DOMERINA GERALDA COSME CAMPELO, matrícula 49.905-6, para substituir ELISAMA INACIO MACEDO, matrícula 244.957-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22/04 a 1º/05/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00107866/2025-19.

NAYARA SANTOS DE FRANCA LEITE, matrícula 246.113-7, para substituir ELAINE CRISTINA DA SILVA, matrícula 35.396-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 05 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 29/07 a 30/08/2024 e 11 a 20/11/2024, por motivo de férias e licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00074449/2025-82.

FABIOLA FERNANDES ALVES, matrícula 35.541-0, para substituir PRISCILA CAMPOS DE SOUZA, matrícula 210.927-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 05 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 3/02 a 4/03/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00065410/2025-74.

DANIELA TOLENTINO DIAS, matrícula 2000.235-1, para substituir RICARDO DA SILVA KOZIEL, matrícula 27.147-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 15 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 2 a 30/04/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00096274/2025-64.

OLINDINA NETA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 22.783-8, para substituir BRUNA SOUSA LIMA, matrícula 181.177-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 Inca 08, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 5 a 14/05/2025, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00125346/2025-98.

DIORGES PEDROSA BRITO, matrícula 219.654-9, designado para substituir RICARDO JARDIM DE MEDEIROS, matrícula 39.709-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 06 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 5 a 19/05/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00293115/2023-44.

STEFANY CAROLINE MELO SILVA, matrícula 229.765-5, para substituir LUANA SEVERO PEREIRA GOMES, matrícula 223.688-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe da Vila do Regimento de Cavalaria e Guarda, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12/05 a 10/06/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00104164/2025-83.

JOÃO ALEXANDRE DOS SANTOS, matrícula 257.106-4, para substituir GESSIKA MAYARA MOREIRA RICARDO, matrícula 226.289-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 01 da Vila Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 18/12/2024 a 8/01/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00009256/2025-51.

ANDERSON CAMPOS DE MENEZES, matrícula 212.139-5, para substituir DANIELLE DE OLIVEIRA ATTA, matrícula 243.997-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 31/03 a 14/05/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00094041/2025-27.

JALILE CRISTINE DOS REIS, matrícula 258.896-X, para substituir BIANCA ALVES BATISTA, matrícula 241.038-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Professor Anísio Teixeira, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 14/04 a 13/05/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00105858/2025-38.

DALILA COSTA QUINTAO DE FARIA, matrícula 229.615-2, para substituir KATIA CAMARA BARRETO, matrícula 216.616-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica Leste, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 10/04/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00094483/2025-73.

RENATA DIAS FERNANDES, matrícula 204.073-5, para substituir MICHELE EVANGELISTA DE BARROS, matrícula 175.722-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 10 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 7 a 16/04/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00053070/2023-77.

OTONIEL LINHARES JUNIOR, matrícula 204.057-3, para substituir CLEISON LEITE FERREIRA, matrícula 203.003-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Gesner Teixeira, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13 a 27/05/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00126889/2025-22.

HELMIA REGINA RODRIGUES REGO, matrícula 209.620-X, para substituir GLEISSON DA COSTA LIMA, matrícula 226.385-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 10 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22/04 a 1º/05/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00115001/2025-26.

JANE ELENKER DA SILVA, matrícula 243.174-2, para substituir DANNIELE RIBEIRO PEREIRA, matrícula 228.737-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Bucanhão, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 5 a 19/05/2025 e 20/05 a 4/06/2025, por motivo de férias e recesso do titular. Processo 00080-00126564/2025-40.

VIVIANE MACEDO MARQUES, matrícula 181.162-2, para substituir FLAVIA SOUZA DOS ANJOS DAMASCENO, matrícula 228.770-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 17 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12 a 21/05/2025, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00270765/2024-01.

CARLOS ELIAS RIBEIRO DA SILVA, matrícula 255.899-8, para substituir GRACIELE PEREIRA LEMOS, matrícula 214.445-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 6 a 07/03/2025, por motivo de abono de ponto do Diretor. Processo 00080-00059317/2025-21.

ADERSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula 213.992-8, para substituir LUDIMILA GODOI DUARTE, matrícula 221.144-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 08 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 29 a 30/04/2025 e 5 a 14/05/2025, por motivo de abono de ponto e férias do titular. Processo 00080-00120460/2024-41.

JOSÉ BARROS SOBRINHO, matrícula 33.532-0, para substituir ERIC DE SALES, matrícula 229.149-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 10 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 5 a 24/05/2025, por motivo de férias e recesso do titular. Processo 00080-00126801/2025-72.

LINDOMAR ROSENDO DA SILVA, matrícula 208.233-0, para substituir SAMANTHA LIRA BELTRAO DE FARIA, matrícula 208.774-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 03 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10/02 a 11/03/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00063982/2025-19.

CRISTIANE COQUEIRO CORDEIRO, matrícula 38.731-2, para substituir RITA RORIZ DA SILVA ANDRADE, matrícula 25.927-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional de Jovens e Adultos da Asa Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15 a 29/04/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00113927/2025-87.

CARLOS ULISSES MOURA NEVES, matrícula 219.725-1, para substituir VANESSA PAULA UEZ, matrícula 246.322-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Ponte Alta do Baixo, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 5 a 14/05/2025, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00125157/2025-15.

WILAME BARREIRA LUSTOSA, matrícula 31.546-X, para substituir NEIDE PEREIRA SANTANA DE CASTRO, matrícula 39.556-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Professor Carlos Ramos Mota, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 12 a 21/05/2024 e 26/05 a 4/06/2025, por motivo de férias do Diretor e férias do titular. Processo 00080-00162996/2023-52.

CLEIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 228.494-4, para substituir IRIS MARLEI LOPES DOS REIS, matrícula 32.089-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial Professora Luciene Spindola, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 22 a 25/04/2025 e 28/04/2025, por motivo de abono de ponto do titular. Processo 00080-00151884/2024-57.

ERMICE ALVES DE SOUZA CASTRO, matrícula 38.948-X, para substituir NEIVA DE OLIVEIRA BADU, matrícula 27.068-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 02 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 3 a 9/04/2025 e 10 a 15/04/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00009197/2025-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 22 DE MAIO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Art. 20 do Decreto nº 38.631, de 21 de novembro de 2017, com fundamento no Art. 222, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo do afastamento preventivo do servidor HÉRCULES NUNES, matrícula nº 26.547-0, do exercício do cargo nesta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 25 de maio de 2025, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º Salvo motivo de caso fortuito ou força maior, o servidor afastado não pode comparecer à repartição de onde foi afastado, exceto quando autorizado pela autoridade competente ou pela Comissão Processante, conforme Art. 222, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

DESPACHO DA CHEFE

Em 22 de maio de 2025

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00019694/2024-46, Agente Público: ANTONIO MAURICIO BERNARDES, Matrícula: 300.548-8, Descrição do fato: Descumprimento de dever funcional e prática de ato incompatível com a moralidade administrativa (art. 190, inciso I e art. 191, inciso IV, ambos da Lei Complementar nº 840/2011).

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

DESPACHO DA CHEFE

Em 22 de maio de 2025

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-000191735/2024-21, Agente Público: ZILDA MARIA MACHADO BORGES, Matrícula: 7049.954-3, Descrição do fato: Descumprimento de dever funcional (art. 190, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011)

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

DESPACHO DA CHEFE

Em 22 de maio de 2025

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00208684/2024-83, Agente Público: LAURISTON GOMES DE FREITAS, Matrícula 38.634-0, Descrição do fato: Descumprimento de dever funcional (art. 190, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011).

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 21 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIV e XVI do artigo 49, e com fundamento no art. 18, todos do Regimento deste Conselho, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo de vigência da Comissão instituída pela Ordem de Serviço nº 48, de 19 de março de 2025, publicada no DODF nº 55, de 21 de março de 2025, pg. 43, no âmbito de seu Conselho Pleno, com a finalidade de apresentar proposta de Resolução que estabelece normas e diretrizes para a Educação Superior no Sistema de Ensino do Distrito Federal.

Art. 2º Determinar a recomposição da Comissão com os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I - MÁRCIO PEREIRA DIAS (CES - CEDF);
- II - ELIANA MOYSÉS MUSSI (CES - CEDF);
- III - FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA (CLN - CEDF);
- IV - IVANNA SANT'ANA TORRES (CES/CEPT - CEDF);
- V - LILIANE CAMPOS MACHADO (CES - CEDF);
- VI - SIMONE PEREIRA COSTA BENCK (CLN - CEDF);
- VII - WILSON CONCIANI (CES - CEDF);
- VIII - KLEVER CORRENTE SILVA (SECES - CEDF);
- IX - LEONARDO BEZERRA DO CARMO (SECES - CEDF);
- X - SARA DIVINA MELO DE SALVI (SECES - CEDF);
- XI - FILIPE GUEDES DE OLIVEIRA (Especialista).

Art. 3º Determinar que o resultado dos trabalhos da Comissão seja submetido à análise e à deliberação do Conselho Pleno do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 38, DE 15 DE MAIO DE 2025

Institui o Comitê Executivo de Segurança Integral e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 227, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 4 de setembro de 2019, e considerando o disposto no art. 9º do Decreto nº 45.165, de 14 de novembro de 2023, publicado no DODF de 16 de novembro de 2023, p. 1, e as indicações constantes no Processo SEI nº 00050-00004135/2024-43, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Executivo de Segurança Integral.

Art. 2º O Comitê Executivo de Segurança Integral será composto pelos seguintes servidores, como membros titulares, indicados pelos respectivos órgãos:

- I - RAFAEL DE SÁ SAMPAIO, matrícula nº 1.714.265-2, pela SSP;
- II - JESSICA BARROS DE AGUIAR, matrícula nº 1.712.301-1, pela CACI;
- III - JAIRO LOPES CORDEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 1.698.663-6, pela SEGOV;
- IV - FRANCISCO CARLOS DE SOUSA BASTOS, matrícula nº 50.525/0, pela PMDF;
- V - SAULO RIBEIRO LOPES, matrícula nº 63.945-1, pela PCDF;
- VI - ERIKA VERUSCA PESSOA SOUSA DE ARAÚJO, matrícula nº 1400190, pelo CBMDF; e
- VII - GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO, matrícula nº 67.261-0, pelo DETRANDF.

Art. 3º Comporão o referido Comitê como suplentes, indicados pelos respectivos órgãos, os seguintes servidores:

- I - FÁBIO VASCONCELOS BRAGA, matrícula nº 1.723.449-2, pela SSP;
- II - TATIANE MERY SILVA MORAES VIEIRA ALVES, matrícula nº 1.718.982-9, pela CACI;
- III - RODRIGO GONÇALVES RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.710.205-7, pela SEGOV;
- IV - ZAIRO JUNIO GUIMARÃES DE SOUZA E SILVA, matrícula nº 50.865/9, pela PMDF;

V - VICENTE PARNAHIBA COSTA NETO, matrícula nº 57.285-3, pela PCDF;

VI - MATEUS BARROS E SILVA CAMPOS, matrícula nº 1910129, pelo CBMDF; e

VII - WESLEY ARAÚJO CAVALCANTE, matrícula nº 65.566-x, pelo DETRANDF.

Art. 4º O Comitê será presidido pelo servidor RAFAEL DE SÁ SAMPAIO, matrícula nº 1.714.265-2, que será substituído nos impedimentos legais pelo servidor FÁBIO VASCONCELOS BRAGA, matrícula nº 1.723.449-2, pela SSP.

Art. 5º Compete à Assessoria Especial de Integração, do Gabinete, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal exercer a função de Secretaria Executiva do Comitê Executivo de Segurança Integral.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 22 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CAP PM CLEBSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.693.302-8, para atuar na função de Executor, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução da Nota de Empenho nº 2025NE00492, firmada com a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, referente ao fornecimento de kits lanche, no âmbito do processo SEI-GDF nº 00050-00011247/2025-31.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 22 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SILVIA AMELIA DE MOURA, matrícula nº 1.725.567-8, para a função de Presidente; o servidor EDMILSON SILVA SOUZA, matrícula nº 1.722.461-6, para a função de Membro e o servidor JONAS CONSULE BENINCÁ, matrícula nº 1.675.165-5, na função de Membro, para exercerem a supervisão, fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 12/2025, firmado com a empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, para participação de servidores no

Congresso Nacional de Licitações e Contratos - Lei 14.133/2021: Inovações e eficiência nas Contratações Governamentais, no formato presencial, no formato presencial, oriundo do processo SEI nº 00050-00005962/2025-35.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 22 de maio de 2025

Processo nº 00054-00057141/2025-71. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE POLICIAIS MILITARES.

REVOGO a autorização de afastamento para o exterior de policiais militares publicada no DODF nº 84, de 06 de maio de 2025, Pág. 41 (170182458).

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior, no período de 02 a 12 de junho de 2025, do TC QOPM LEONARDO DA SILVA FERNANDES, Mat. 50.616/8; do MAJ QOPM MARILO LEITE PEREIRA JUNIOR, Mat. 50.910/8; do MAJ QOPM WALISSON BARBOSA DE ALENCAR, Mat. 73.530/2; e do CAP QOPMA EDSON PINTO GOMES, Mat.: 23.441/9, todos da Polícia Militar do Distrito Federal, com destino à cidade de Caríntia, Áustria, para fins de execução dos testes previstos no Protocolo de Ensaios (Anexo A-II) do Pregão Eletrônico Internacional nº 90011/2024, no âmbito do processo SEI nº 00054-00038240/2024-73, com ônus para a PMDF e preservada a remuneração dos militares em moeda nacional, em consonância com o disposto no art. 3º, inciso IX, e no art. 9º, da Lei Federal nº 10.486/2002, o disposto no art. 11 e 29, do Decreto nº 25.507/2005, bem como o Decreto nº 37.121/2016, e segundo o Ofício nº 10/2025 - PMDF/DLF/GAB (169355937), a Informação Técnica nº 157/2025 - CM/AJL (171261978) e sua cota de aprovação (171276589).

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo à Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

NELSON PIRES FILHO

CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 603, DE 20 DE MAIO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e, tendo em vista o teor dos processos SEI/GDF nº 00054-00069383/2025-16 e nº 00054-00059199/2025-50, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, o ST QPPMC PAULO FRANCISCO ALVES PIMENTA, matrícula 21.028/5, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o disposto nos artigos 24-F e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requerer passagem para a reserva remunerada, em razão de ter cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA Nº 607, DE 21 DE MAIO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e, tendo em vista o teor do processo SEI/GDF nº 00054-00071454/2025-32, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o disposto nos artigos 24-F e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada, em razão de terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei: ST QPPMC SANDOVAL SOUZA PEREIRA, matrícula 20.657/1, processo nº 00054-00057045/2025-23; ST QPPMC EDMILSON CANDIDO DE OLIVEIRA, matrícula 20.738/1, processo nº 00054-00069149/2025-81; ST QPPMC WALMIR DOS SANTOS, matrícula 20.767/5, processo nº 00054-00060566/2025-68; ST QPPMC JOSE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 20.921/X, processo nº 00054-00065735/2025-56 e ST QPPMC GILMAR DAVID DE ALMEIDA, matrícula 21.021/8, processo nº 00054-00060610/2025-30.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o art. 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, em atenção ao contido no Memorando Circular nº 85/2025 - PMDF/DGP/DPM/SCAF de 20/05/2025 (171169190), e ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00057531/2024-61, resolve:

EXCLUIR do efetivo da Corporação e da DPM/SCAF - LTSP, o 1º SGT QPPMC SANDRO ARAUJO OLIVEIRA, matrícula 23.994-1, falecido no dia 08 de maio de 2025, com base no art. 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF), e conforme Certidão de Óbito matrícula nº 021006 01 55 2025 4 00047 184 0018184 18, emitida pelo Cartório Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, de Sobradinho - DF, datada de 19/05/2025, que deu como causa da morte: Insuficiência renal aguda; insuficiência hepática fulminante; injúria alcoólica; obesidade; hepatopatia crônica alcoólica. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403, de 16 de abril de 2025, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 171305860 e o 170231712, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 07 de maio de 2025, o Tenente-Coronel FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES, Mat. 50.843/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 604, DE 21 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta nos processos SEI/GDF nº 00054-00063984/2025-15, resolve:

CONCEDER ao ST PM RR RONILDO FELIX DE OLIVEIRA, matrícula 19.244-9, Isenção do Imposto de Renda, em tutela de urgência, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1025603-04.2025.4.01.3400, da 18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 605, DE 21 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta nos processos SEI/GDF nº 00020-00022086/2025-13, resolve:

ANULAR a Portaria nº 514, de 23 de abril de 2025, publicada no DODF nº 77, de 25 de abril de 2025, o ato que concedeu isenção de imposto de renda ao 1º SGT PM RR UBIRANY SILVA DE CARVALHO, matrícula 18.640-6, em cumprimento à decisão judicial proferida pela Turma Recursal que deferiu a suspensão do pleito do processo nº 0735919-18.2025.8.07.0016.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 162, DE 15 DE MAIO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução das Notas de Empenho nº 2025NE000426, 2025NE000428, 2025NE000429 e 2025NE000430 (170769118), e as que poderão surgir deste processo: I - 2º SGT QPPMC CARLOS EDUARDO FEITOSA RODRIGUES, matrícula. 74.097/7, para a função de Gestor do Contrato; II - 3º SGT QPPMC GUSTAVO VASCONCELOS, matrícula. 732.189/9, para as funções de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo.

Art. 2º Designar o 2º SGT QPPMC CARLOS EDUARDO FEITOSA RODRIGUES, matrícula. 74.097/7, na função de Gestor das Notas de Empenho, para receber definitivamente o objeto das Notas de Empenho nº 2025NE000426, 2025NE000428, 2025NE000429 e 2025NE000430 (170881315), conforme preconiza o art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 23, inciso IX, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, nos autos do Processo SEI nº 00054-00040231/2025-23.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 164, DE 21 DE MAIO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução do Contrato nº 03/2025 (163579859), conforme indicado na portaria DLF nº 49, de 18 fevereiro de 2025 (163579859):

I - 1º TEN QOPM LEONARDO MARINHO PIMENTA DA SILVA, matrícula 734.887/8, para a função de Gestor do Contrato;

II - ST QPPMC JOSÉ CARLOS SOUSA COSTA, matrícula 20.123/5, para a função de Fiscal Técnico;

III - 2º SGT QPPMC KLEITON ALEX VIEIRA DE MELO, matrícula 74.415/8, para a função de Fiscal Administrativo.

Art. 2º Designar o 1º TEN QOPM LEONARDO MARINHO PIMENTA DA SILVA, matrícula 734.887/8, na função de Gestor do Contrato, para receber definitivamente o objeto do Contrato nº 03/2025 (162913658), conforme preconiza o art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 23, inciso IX, do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

Art. 3º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 03/2025 (162913658), conforme indicado no Memorando nº 112/2025 - PMDF/BPCHOQUE (170853935), com o objetivo receber definitivamente o objeto, conforme preconiza o art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o art. 27 do Decreto Distrital nº 44.330/2023:

I - 2º SGT QPPMC RODRIGO DIAS CARVALHO, matrícula 21.974/5, para a função de Membro;

II - 2º SGT QPPMC WILLIAM LYRA DORISSIO, matrícula 215.111/1, para a função de Membro;

III - SD QPPMC WALLACE BARBOSA DA COSTA, matrícula 739.083-1, para a função de Membro, nos autos do Processo SEI nº 00054-00059486/2023-06.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

AGREGAR o MAJ. QOBM/Intd. JOSIMAR SANTOS DA SILVA, matr. 1403902, ao respectivo Quadro a contar do dia 8 de maio de 2025, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº (00053-00049180/2025-23).

LEONARDO DUARTE RASLAN

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-001906/2011, resolve:

REFORMAR o Major BM RRm. DEUSDETE LIMA BARROS, matr. 1401296, a contar de 30 de dezembro de 2024, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

LEONARDO DUARTE RASLAN

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 29, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o art. 144, inciso II, do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

CONCEDER pensão militar a OSEMAR VALÉRIA DE ARAUJO DANTAS, viúva do ex- Sd BM (Ref) JOÃO CÂNDIDO DANTAS, matr.: 1418946, falecido em 24 de novembro de 2024, calculada com base em 12 cotas de soldo proporcional de Soldado BM, a contar da data do óbito do instituidor, em sua integralidade 100% (cem por cento) do benefício, com fundamento art. 36, § 3º, inciso II e art. 53, da Lei nº 10.486/2002, c/c o art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.765/1960, alterada pela Lei nº 13.954/2019, combinado com o art. 24-B, inciso III e art. 24-D, do Decreto-Lei nº 667/69, bem como o art. 42º, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Processo SEI nº 00053-00021944/2025-16 - CBMDF.

FABIANO LUIS DE MEDEIROS

PORTARIA Nº 39, DE 21 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno e em cumprimento à Decisão nº 1548/2025 do Tribunal de Contas do DF, resolve:

RETIFICAR, a Portaria de 18 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 76, de 20 de abril de 2018, pag. 41, referente à pensão militar instituída pelo ex-2º Tenente BM (Ref.) Evangivaldo Silva Almeida, matr. 1400514, falecido em 08 de outubro de 2017, para ONDE SE LÊ: "...JOANA RODRIGUES ALMEIDA e DIRCE REGINA ALMEIDA, viúva e filha de outro leito...", LEIA-SE: "...JOANA RODRIGUES ALMEIDA, DIRCE REGINA ALMEIDA, ELINE RODRIGUES ALMEIDA, ELOINE RODRIGUES ALMEIDA e EVILENE RODRIGUES ALMEIDA, viúva e filhas...". Processo de Pensão Militar nº SEI - 00053-0078826/2017-70 - CBMDF.

FABIANO LUIS DE MEDEIROS

PORTARIA Nº 40, DE 21 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno e em cumprimento à Decisão nº 1548/2025 do Tribunal de Contas do DF, resolve:

RETIFICAR, a Portaria de 26 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial nº 170, de 09 de setembro de 2021, pags. 50,51, referente à pensão militar instituída pela ex-Soldado BM (Ref.) JANNE CLEIDY DE SANTANA DE OLIVEIRA, matr. 1405586, falecida em 22 de setembro de 2017, para incluir o art. 52 da lei nº 10.486/2002, a contar de 29 de junho de 2021. Processo de Pensão Militar nº SEI - 00053-00107236/2021-48 - CBMDF.

FABIANO LUIS DE MEDEIROS

DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHO DO DIRETOR

Em 20 de maio de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 37.365,22 (trinta e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), em nome de ROBÉRIO RODRIGUES MACEDO e outros, referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, solicitados no sistema Inova, cujo fato gerador foi ocorrido no exercício de 2024, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00049326/2025-31.

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA

Ordenador de Despesas

DESPACHO DO DIRETOR DE SAÚDE

Em 20 de maio de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 3.419,70 (três mil quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos), em nome de PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR e outros, referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, solicitados no sistema Inova, cujo fato gerador foi ocorrido no exercício de 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00049332/2025-98.

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA

Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 572, DE 21 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores WESLEY ARAUJO CAVALCANTE, matrícula nº 65.566-X e HÊNIO CÉSAR RODRIGUES PASSOS, matrícula nº 250.509-6, a fim de atuarem como Gestores Titular e Substituto, respectivamente, do Contrato de Aquisição nº 01/2025, objeto do processo administrativo 00055-00039775/2024-33.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 573, DE 21 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Alterar a fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2022, que trata de prestação de serviço de comum e continuado de telefonia fixa comutada - STFC, na modalidade local, objeto do processo administrativo nº 00055-00033934/2020-62 e DESIGNAR os seguintes servidores:

I – EDINALDO JONAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.215-7, a fim de atuar como Gestor Titular;

II – DÁRIO BALBINO DA SILVA, matrícula: 91.994-2, a fim de atuar como Gestor Substituto

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 335, DE 21 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora MAÍSA CRISTINA DE BARROS LIMA, matrícula nº 251.287-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir a servidora ARLETE ALMEIDA ALVES, matrícula 1.277-7, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Documentação e Protocolo (Nudoc), da Gerência de Documentação (Gerdoc), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 19 a 28/05/2025, referente às férias regulamentares e no dia 29/05/2025, por motivo de abono de ponto anual da Titular, nos termos do processo 00055-00000322/2025-06.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 336, DE 21 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma do Art. 3º, inciso I, Alínea M, e do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para tratar de assuntos particulares ao servidor VALDIR ÂNGELO DE GODOI JÚNIOR, matrícula 250.364-6, Analista em Atividade de Trânsito, pelo período de 3 (três) anos, a partir de 20/06/2025, nos termos do Artigo 144, da Lei Complementar nº 840/2011, Processo 00055-00040654/2022-72.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20/06/2025.

MARCUS AURELIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 337, DE 21 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora GRAZIELLA DA SILVA LIMA, matrícula 182.385-X, lotada no Núcleo de Documentação e Protocolo (Nudoc), da Gerência de Documentação (Gerdoc), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 17 a 26/05/2025. Fica assegurado à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 17 a 26/09/2025, nos termos do processo SEI: 00055-00082149/2024-67.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIASUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 20 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas e com fundamento no art. 3º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, que regulamenta o art. 163 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

RETIFICAR a Averbção de Tempo de Serviço, da servidora VANDA PEREIRA ALMEIDA, matrícula 1.686.179-5, Polícia Penal, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, 1.906 dia(s), correspondendo a 05 anos, 02 meses e 21 dias, referente ao período de 07/07/2009 a 24/09/2014, prestado ao MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Coordenação-Geral de Projetos e Modernização de Pessoal - CGPMP/DGP, com base no artigo 166, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade, publicada no DODF nº 91, de 19/05/2025, Ordem de Serviço nº 38, de 14/05/2025, p. 34, para fazer constar, ONDE SE LÊ: "...matrícula 1.686.179-5...", LEIA SE: "...matrícula 1.667.007-8...". Processo SEI: 04026-00021256/2025-61.

AVERBAR o tempo de serviço de DANILLO VICTOR FERREIRA DE QUEIROZ, matrícula 1.682.525-X, Polícia Penal, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, 2.920 dia(s), correspondendo a 7 anos, 11 meses e 28 dias, referente ao período de 01/03/2008 a 27/02/2016, prestado ao COMANDO DA AERONÁUTICA, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA, com base no artigo 166, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 04026-00020882/2025-31.

AVERBAR o tempo de serviço de STEFANIE TRINDADE DE MORAIS, Polícia Penal, matrícula 1.722.719-4, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo 2370 dias, referente ao período de 25/06/2018 a 19/12/2024, prestado à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, conforme Declaração do Tempo de Serviço do Distrito Federal, expedida pelo Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada no Guar, com base no artigo 166, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, contados para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional de tempo de serviço. Processo SEI: 04026-00004413/2025-74.

MARISANGELA DE OLIVEIRA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e ainda o Art. 29, da IN SGD/ME Nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00008886/2025-71, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação, cujo objeto é a Contratação de Solução de Gestão Integrada de Estratégia, Projetos, Processos, Portfólios e Riscos, incluindo licenças de uso da solução, suporte técnico e serviços de apoio ao planejamento e gestão da SEMOB-DF.

Art. 2º A referida Equipe será composta pelos servidores ANGELITA CAMELO VIEIRA, matrícula nº 283.517-7, como Integrante Requisitante, EDNARDO DE OLIVEIRA FERREIRA matrícula nº 172.036-8, como Integrante Técnico e WALLISON ALVES SOARES, matrícula nº 282.964-9, como Integrante Administrativo.

Art. 3º As atribuições e a destituição da Equipe de Planejamento da Contratação constam na IN SGD/ME Nº 94/2022 emitida pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, recepcionada pelo Decreto nº 45.011, de 27 de Setembro de 2023.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e ainda o Art. 29, da IN SGD/ME Nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00008934/2025-21, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação, cujo objeto é a Contratação de Plataforma de Segurança de Dados da SEMOB-DF e serviços de análise e implantação de medidas de segurança de dados.

Art. 2º A referida Equipe será composta pelos servidores RONIELTON BARRETO DIAS, matrícula nº 284.106-1, como Integrante Requisitante, LIBERATO ALVES DE MORAES NETO, matrícula nº 279.914,6, como Integrante Técnico e WALLISON ALVES SOARES, matrícula nº 282.964-9, como Integrante Administrativo.

Art. 3º As atribuições e a destituição da Equipe de Planejamento da Contratação constam na IN SGD/ME Nº 94/2022 emitida pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, recepcionada pelo Decreto nº 45.011, de 27 de setembro de 2023.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00015722/2023-38, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Executora do Contrato nº 052404/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB e a Construtora Ferreira Santos LTDA., cujo objeto é a execução de serviços comuns de engenharia relativos à demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção predial (serviços eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços com insumos diversos descritos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAP.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Executora a que se refere o artigo anterior: MARCOS ANTÔNIO MEIRA OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 280.571-5, FABIANO DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, matrícula nº 282.923-1, e EVERALDO FIRMINO DE LIMA, matrícula nº 285.228-4, na qualidade de membros da Comissão.

Art. 3º Competirá aos servidores designados atenderem às recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2019, página 10, e seus anexos.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 432, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inciso XIII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c com os arts. 36 e 41 da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, resolve: AFASTAR do cargo efetivo de Técnico Socioeducativo, para exercício de mandato no cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar do Lago Norte, a servidora RAISSA MORAES CHAGAS, matrícula nº 244.390-2, com manutenção da remuneração do cargo efetivo, cumulada com oitenta por cento do subsídio do cargo de Conselheiro Tutelar, a contar de 13 de maio de 2025 até o final do mandato atinente ao quadriênio 2024/2027, de acordo com o Processo SEI nº 00400-00025319/2024-48.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 433, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR WESCLEY PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 02490390, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Interação de Brazlândia, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 20/05/2025 a 29/05/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 434, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no

DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MURILO BERNARDES DE ALMEIDA, matrícula nº 02489562, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Coordenador, Símbolo CPE-06, Código SGRH nº 02802824, da Coordenação de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, nas datas de 10/07/2025, 11/07/2025 e 25/07/2025 e no período de 14/07/2025 a 24/07/2025, por motivo de abonos de ponto e férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 21 DE MAIO DE 2025

Institui o Grupo de Trabalho Conjunto (GTC), com a finalidade de promover a integração técnica e operacional entre os órgãos, visando à melhoria contínua das ações executadas pela Divisão de Obras Diretas (DODI).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - SODF, no uso das atribuições que lhe confere o ART. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso das atribuições que lhe confere o ART. 25 do Estatuto Social da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, e considerando a importância de fortalecer a parceria institucional entre a SODF e a NOVACAP, com o objetivo de aprimorar as atividades e os serviços executados pela Divisão de Obras Diretas (DODI) no âmbito do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o Grupo de Trabalho Conjunto (GTC), com a finalidade de promover a integração técnica e operacional entre os órgãos, visando à melhoria contínua das ações executadas pela Divisão de Obras Diretas (DODI).

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho Conjunto (GTC):

I. Propor diretrizes para o aprimoramento dos processos de planejamento, execução e fiscalização das obras diretas, especialmente nas atividades de pavimentação asfáltica, terraplenagem e serviços correlatos, bem como realizar a gestão e o planejamento das obras em andamento e daquelas a serem executadas, com o objetivo de priorizar aquelas de maior relevância e de impacto para o interesse público;

II. Elaborar o estudo para a definição da composição do traço utilizado no microrrevestimento asfáltico, propor melhorias no processo e realizar vistoria técnica dos serviços executados;

III. Estabelecer fluxos de comunicação e colaboração entre as equipes técnicas da SODF e da NOVACAP;

IV. Identificar gargalos operacionais e apresentar soluções técnicas e administrativas; e

V. Monitorar e avaliar os resultados alcançados pelas ações conjuntas, propondo ajustes sempre que necessário.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

JULIANE FORTES - Engenheira Civil da NOVACAP, matrícula 75.134-0;

ILAURO DA SILVA RIBEIRO - Assessor da NOVACAP, matrícula 73.555-8;

CLEBER PEREIRA DE SOUZA - Assessor da NOVACAP, matrícula 74.016-0;

DÓRIS AKEMI AKAGI - Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental da SODF, matrícula 285.172-5.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá a duração de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta Portaria Conjunta, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor-Presidente

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 21 DE MAIO DE 2025

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 85, de 15 de maio de 2024, resolve:

DESIGNAR a Servidora JACQUELINE ALVES ROCHA, matrícula nº 274.292-6, Assessora Especial, para substituir o servidor JAIR CUNHA CARDOSO NETO, matrícula nº 274.192-X, Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 02 de junho de 2025 a 11 de junho de 2025, por motivo de férias do titular.

MAGALI TOLEDO KNUPP MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 21 DE MAIO DE 2025

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 85, de 15 de maio de 2024, resolve:

DESIGNAR a Servidora ALESSANDRA GUIMARÃES DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 108.575-1, Assessor Especial, Símbolo CPE-06, para substituir o servidor JOÃO PAULO SOARES NERY, matrícula nº 281.013-1, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria Executiva de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 21 de maio de 2025 e 22 de maio de 2025, por motivo de participação do titular no BIM Fórum Conference Brasil 2025, em São Paulo- SP.

MAGALI TOLEDO KNUPP MIRANDA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 317, DE 22 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor MARIO FARIAS ANDRADE, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 93840-8, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Graduação, 15%, 01/06/2025, 0113-003824/2010.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 318, DE 22 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade aos servidores: ERILDO DIVINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.927-7, ANALISTA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a decisão TCDF nº 20/2012 administrativa, a partir de 19/07/2022, processo nº 00113-00011496/2023-83. JOSÉ BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 93.728-2, ANALISTA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, com base no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 à Constituição Federal de 1988, a partir de 13/01/2015, processo nº 00113-00000199/2021-41. DEUSDETE PEREIRA PINTO, matrícula nº 93.886-6, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 à Constituição Federal de 1988, a partir de 02/03/2024, processo nº 00113-00011275/2025-77.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 12 DE MAIO DE 2025

O COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhes são conferidas pelo Artigo 31 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução Nº 228 de 08 de novembro de 2016 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 015/2025, Processo SEI/GDF nº 00113-00011614/2023-53, firmado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - EPP, cujo objeto é Contratação, via Ata de Registro de Preço, de empresa especializada na prestação de serviço de solução de tecnologia da informação e comunicação de outsourcing de impressão, digitalização e cópia, contemplando sob demanda a disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso, fornecimento de consumíveis, instalação, orientação de utilização, assistência técnica no local, sistema de bilhetagem e monitoramento e tudo o mais necessário aos serviços (exceto papel), remunerados por taxa fixa mais produção.

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE DESIGNAÇÃO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
ALESSANDRO MACEDO SANTOS	0197.476-9	Gestor do Contrato	LUCAS CARDOSO	0256.887-X

LUCAS CARDOSO	0256.887-X	Fiscal Técnico	ERICK TEODORO VARELA	0256.888-8
DANÚBIA POLIANA PEDROZA DE OLIVEIRA SANTOS	0224.140-4	Fiscal Administrativo	JOHNES ALTAMIRO VIEIRA DOS SANTOS	0222.573-5

Art. 2º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao substituto o desempenho automático do exercício das atividades de gestão e fiscalização de contrato.

Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização nos termos do Decreto n.º 44.330, de 16/03/2023, bem como o contido na Instrução Normativa SGD/ME n.º 94, de 23 de dezembro de 2022 e nas orientações do Manual de Orientação aos Executores de Contrato do DER/DF, em sua versão atualizada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESSÉ GOUVEA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 80, DE 22 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o art. 11, § 1º, inciso III, do Decreto nº 39.610/2019, conforme art. 52, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 33/2022 - SEPLAD, resolve:

DESIGNAR LAÉRCIO FERNANDO ALVES LIMA, matrícula 282.841-3, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, na vacância do cargo, nas licenças, nos afastamentos, nas férias e nas demais ausências ou impedimentos legais do titular.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 179, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MARÍLIA TIBERI CALDAS, matrícula 185674X, Técnica de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir CAROLINA RIESENBECK GASPARG, matrícula 17190088, Chefe do Núcleo de Registros, Supervisões e Combate à Clandestividade, símbolo CPC-06, no período de 27/05/2025 a 06/06/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00002829/2025-52

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 180, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR FREDERICO CASTRO DE ARAÚJO, matrícula 1661612X, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir NÁDIA VALESCA BIRAL DE OLIVEIRA, matrícula 16616278, Chefe do Núcleo de Aquicultura, símbolo CPC-06, nos períodos de: 12/05/2025 a 16/05/2025; e 21/05/2025 a 30/05/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00006802/2023-77.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 181, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ADRIANA DEL FIACO, matrícula 1863614, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir EDSON JUNHO PEREIRA TEIXEIRA, matrícula 14065673, Gerente da Gerência de Editais e Convênios, Símbolo CPC-08, no período de 19/05/2025 a 23/05/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00004184/2024-10.

RAFAEL BORGES BUENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 19 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HUDSON RENATO PEREIRA LOPES, matrícula 1.719.184-X, e HELENA AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula 1.715.252-6, como Gestor e Fiscal, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2025NE00345 (170930850), emitida em 15/05/2025, em favor da empresa LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), cujo objeto é a aquisição de 01 unidade do Item 3 (AR CONDICIONADO, AR CONDICIONADO, Descrição: capacidade de 12.000 BTUs/h, gás ecológico R410A ou R32, tipo split hi-wall, 220V, tecnologia inverter, instalado, demais especificações conforme Termo de Referência, objeto da Ata de Registro de Preços 50/2025- SEAGRI/DF, consonante detalhamento do Pregão Eletrônico nº 90099/2024 - SEAGRI/DF), conforme processo 00070-00001128/2025-04.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-SERVIDOR, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, à servidora NOELIA LIMA ARAUJO, matrícula 031.019-0, referente ao 1º quinquênio, no período de 10/07/2025 a 08/08/2025. Processo SEI nº 00070-00006370/2024-85.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-SERVIDOR, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, à servidora VALDIRENE PEREIRA DA SILVA CAMPOS, matrícula 101.169-3, referente ao 1º quinquênio, no período de 04/08/2025 a 02/09/2025. Processo SEI nº 00070-00008119/2024-55.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANO CUNHA MONTEIRO, matrícula 1.661.258-2, e RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES, matrícula 1661399-6, como gestor e fiscal, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviço 004/2025 COOPA (171033629), assinado em 16/05/2025, em favor da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL - COOPA-DF, no valor de R\$ 268.281,00 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais), cujo objeto é a contratação de prestação de serviços para a montagem, desmontagem e manutenção do espaço de estande institucional a fim de subsidiar a participação da SEAGRI-DF na Feira de Tecnologia e Negócios AGROBRASÍLIA, que ocorrerá durante o período de 20 a 24 de maio de 2025, na Rodovia BR 251, km 5, PAD-DF, Paranoá/DF, CEP 71589-899, consonante Autorização de Inexigibilidade Licitatória-Lei 14133 7 (170532500), conforme processo 00070-00002120/2025-57.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 218, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ LUIZ GUERRA NEVES, matrícula 1.661.703-7, e ROBERTA HONDA, matrícula 1.719.261-7, como gestor e fiscal, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviço 003/2025 COOPA/FDR (171033270), assinado em 16/05/2025, em favor da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL - COOPA-DF, no valor de R\$ 174.453,20 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), cujo objeto é a contratação de prestação de serviços para a montagem, desmontagem e manutenção do espaço de estande institucional a fim de subsidiar a participação da SEAGRI-DF na Feira de Tecnologia e Negócios AGRROBRASÍLIA, que ocorrerá durante o período de 20 a 24 de maio de 2025, na Rodovia BR 251, km 5, PAD-DF, Paranoá/DF, CEP 71589-899, consonante Autorização de Inexigibilidade Licitação-Lei 14133 8 (170599520), conforme processo 00070-00002069/2025-83.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 79, DE 21 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, em virtude da necessidade do serviço, a contar de 19 de maio de 2025, as férias do servidor GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 1710815-2, Gerente, da Gerência de Frotas, da Diretoria de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, referente ao primeiro período de férias do exercício de 2025, marcadas para o período de 19 a 28 de maio de 2025, restando-lhe, 10 dias à serem usufruídos posteriormente.

CLARA RORIZ

PORTARIA Nº 80, DE 21 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA, matrícula 1715704-8 como fiscal suplente, em substituição a VASTON VILARINDO PAESLANDIN, matrícula 1714569-4, para o recebimento do serviço contratado, objeto do Contrato nº 01/2025 celebrado entre a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal e a empresa JK LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 35.073.482/0001-94 para a prestação de serviços de locação de tendas, mesas e cadeiras para realização de itinerâncias nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, visando ao desenvolvimento do Projeto Atendimento em Movimento desenvolvido pela Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC/DF, conforme consta do Processo nº 04015-00001780/2024-09.

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior deverá observar o disposto no art. 23 e seguintes, do Decreto nº 44.330/2023 e o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 34, de 12 de março de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

PORTARIA Nº 81, DE 21 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PAULA GUEDES NUNES, matrícula 1710866-7 como fiscal suplente, em substituição a DAVI CÂNDIDO SIMÕES, matrícula 1715098-1, para o recebimento do serviço contratado, objeto dos Contratos nº 02/2025 e nº 03/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal e as empresas COMPANHIA VOAR ARTE PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE, CNPJ nº

01.601.749/0001-57 e ALAN FAGUNDES VASCONCELOS (TRIO DA ALEGRIA FESTAS E EVENTOS). CNPJ nº 01.601.749/0001-57, respectivamente, cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de cama elástica, piscina de bolinhas, brinquedos infláveis de diversos tipos, serviço de pintura facial e locação de carrinhos de alimentação, para atender a esta Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC-DF, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, conforme constam do Processo nº 04015-00001673/2024-72.

Art. 2º A servidora designada no artigo anterior deverá observar o disposto no art. 23 e seguintes, do Decreto nº 44.330/2023 e o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 42, de 24 de março de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 57, DE 13 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos em Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar os trabalhos da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD, objetivando apurar os fatos relatados no Processo SEI nº 04008-00000214/2024-24, instaurada pela Portaria nº 82, de 29 de julho de 2024, publicada na Edição nº 144, do Diário Oficial do Distrito Federal, de 29 de julho de 2024.

Art. 2º Designar ANA CAROLINA GONÇALVES DA SILVA NUNES, matrícula nº 2729644, KAMILA NASCIMENTO RANGEL, matrícula nº 02834790 e BRUNO MARIANO SOUZA LOPES FROTA, matrícula 02835398 para, sob a presidência do último, conduzir os trabalhos e elaborar o relatório conclusivo.

Art. 3º Designar KAMILA NASCIMENTO RANGEL, matrícula nº 02834790, para atuar como presidente nas ausências do Titular. Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 126, DE 22 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o inciso III, do Parágrafo Único, do Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Coordenação Geral do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, conforme determinação do Item 1.13 do Edital de Chamamento Público nº 15/2024 - Realização das Edições 57ª, 58ª e 59ª do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro - FBCB.

Art. 2º A Coordenação será composta por:

- I - FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, matrícula nº 254.694-9, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa;
- II - CARLOS AUGUSTO DA SILVA BRITO JÚNIOR, matrícula 243481-4, Coordenador de Audiovisual;
- III - EDUARDO NOVELLI VALENTE, CPF: 812.***.***-49, Curador e Diretor Artístico, pela OSC Instituto Alvorada; e
- IV - SARA CAROLINA ROCHA DE SOUZA, CPF: 102.***.***-96, Diretora Geral, pela OSC Instituto Alvorada.

Art. 3º A presidência da Coordenação Geral do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro caberá ao Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Art. 4º A Diretoria Executiva da Coordenação Geral do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro caberá ao Coordenador de Audiovisual;

Art. 5º A participação na Coordenação Geral do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro é considerada prestação de serviço público relevante e não enseja remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no

DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores KEYCIANE SANTOS ARAUJO, matrícula nº 02412888, Analista de Atividades Culturais, JOVELIANO AUGUSTO POMERANZI, matrícula nº 01748440, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e PATRICIA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 02598965, Gerente, para atuarem em Grupo de trabalho como Gestores das Parceria MROSC e das contratações artísticas descritas a seguir, competindo-lhes concluir a prestação de contas das parcerias conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Termo de Fomento nº 66/2021 - Projeto 30 anos MAPATI - Processo 00150-00006369/2021-36

Termo de Fomento nº 85/2021 - Projeto COMPLEXO CULTURAL FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE- Processo 00150-00008216/2021-23

Termo de Fomento nº 90/2022 - Projeto REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA CASA DO MARANHÃO- Processo 00150-00005048/2022-03

Termo de Fomento nº 94/2022 - Projeto LAZER DA QUEBRADA- Processo 0150-00005971/2022-37

Termo de Fomento nº 05/2023 - Projeto QUINTAL CARNAVALESCO- Processo 00150-00000703/2023-18

Termo de Fomento nº 25/2023 - Projeto FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL- Processo 00150-00004207/2023-25

Termo de Fomento nº 44/2023 - Projeto ARRAIÁ DA COMUNIDADE- Processo 00150-00003448/2023-57

Termo de Fomento nº 67/2023 - Projeto 34º ANIVERSÁRIO DE SOBRADINHO II- Processo 00150-00006159/2023-18

Termo de Fomento nº 96/2023 - Projeto Feira Cultural do Gama- Processo 00150-00006548/2023-35

Termo de Fomento nº 118/2023 - Projeto INOVA SHOW- Processo 00150-00007989/2023-54

Termo de Fomento nº 05/2022 - Projeto BRASÍLIA - CAPITAL IBERO-AMERICANA DE CULTURAS- Processo 00150-00002515/2022-35

Termo de Ajuste nº 54/2019 - Projeto BLOCO GAGÁ... VIÃO DO CRUZEIRO - Processo 00150-00000754/2019-55

Termo de Ajuste nº 49/2019 - Projeto BAILINHO DA MOLECADA - Processo 00150-00000750/2019-77

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, resolve em relação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2022 – SECEC/DF - Processo SEI nº 00150-00005154/2021-06:

Art. 1º Excluir os servidores: RENATO DA SILVA LINO, Gerente da Gerência de Serviços Gerais, matrícula nº 0255827-0, como executor titular para desempenhar as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, quanto aos assuntos administrativos; HÉLIO DA COSTA MUNIZ, Diretor da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, matrícula nº 0243609-4 e BRUNO LINO ROCHA, Técnico de Atividades Culturais, matrícula nº 241.291-8, como executores titular e suplente, respectivamente, para atuar em caso de execução de serviços emergenciais de manutenção predial e SANDRA LÚCIA FURLAN RIBEIRO, Arquiteta e Urbanista, matrícula 55.049-3, como executora suplente, no que diz respeito aos aspectos técnico-constructivos das edificações e de seus sistemas quando da prestação de serviços de manutenção predial, conforme anteriormente designados na Ordem de Serviço nº 064, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, pág.48.

Art. 2º Designar o servidor WELLINGTON DIAS DOS SANTOS, Gerente da Gerência de Serviços Gerais, matrícula nº 17256445, e RODOLFO DE BRITO FERREIRA, Gerente da Gerência de Transporte, matrícula nº 0255007-5, como executores titular e suplente, respectivamente, para desempenhar as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, quanto aos assuntos administrativos.

Art. 3º Designar os servidores JOSÉ WELTON DIAS DA SILVA, Gerente da Gerência de Patrimônio, matrícula nº 0259895-7, e RENATO DA SILVA LINO, Diretor da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, matrícula nº 0255827-0, como executores titular e suplente, respectivamente, para atuar em caso de execução de serviços emergenciais de manutenção predial.

Art. 4º Designar os servidores JOÃO BOSCO FRANCO CANÇADO, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 1650626-5, e KARLA CHAVES GENTIL, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174936-6, como executores titular e suplente, respectivamente, para desempenhar as atribuições

previstas no acompanhamento, exclusivamente, da prestação de serviços no que diz respeito a reparos e ao fornecimento de peças e material de informática.

Art. 5º Designar a servidora MARIANNY CARVALHO VIEIRA, Assessora da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, matrícula nº 252.283-7, como executora titular, e os servidores ANTONIO MENEZES JÚNIOR, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula nº 28.696-6, MARIAH BOELSUMS, Analista de Atividades Culturais, matrícula nº 0240561-X, e KEILLA FERNANDA ARGOLLO SOUSA, Assessora, matrícula nº 0251340-4, como executores suplentes, no que diz respeito aos aspectos técnico-constructivos das edificações e de seus sistemas quando da prestação de serviços de manutenção predial.

Art. 6º Compete aos executores acima relacionados supervisionar, acompanhar e fiscalizar, no âmbito de suas respectivas áreas técnicas de competência, a execução dos serviços, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, a fim de garantir plena eficiência à execução dos serviços objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2022 – SECEC/DF.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FREDERICO BORGES MACHADO - matrícula nº 0240520-2, cargo Analista de Atividades Culturais e RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO - matrícula nº 028615-1, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “Culturas Urbanas”, celebrado no âmbito da proposta nº 277 – Plataforma MROSC e TERMO DE FOMENTO TF-18-SECEC/2025.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora o servidor RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO e a Vicepresidência o servidor FREDERICO BORGES MACHADO.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS - matrícula nº 0240573-3, cargo Técnico de Atividades Culturais e MARCELA MENDES DE ARAUJO, matrícula nº 0158509-6, cargo Gestor em Pol. Publ. e Gestão Governamental, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “Escola + Cultura”, celebrado no âmbito da proposta nº 293 – Plataforma MROSC e TERMO DE FOMENTO TF-19-SECEC/2025.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora o servidor AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS e a Vicepresidência à servidora MARCELA MENDES DE ARAUJO.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANDREZA DA SILVA FERREIRA - matrícula nº 0175948-5, cargo Gestor em Pol. Públ. e Gestão Governamental, FREDERICO BORGES MACHADO - matrícula nº 0240520-2, cargo Analista de Atividades Culturais, AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS - matrícula nº 0240573-3, cargo Técnico de Atividades Culturais e WALESKA FAUSTINO BATISTA, matrícula nº 1650644-7, cargo Auxiliar de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “Dia Mundial da Diversidade Cultural”, celebrado no âmbito da proposta nº 382 – Plataforma MROSC e TERMO DE FOMENTO TF-20-SECEC/2025.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora ANDREZA DA SILVA FERREIRA e a Vice-presidência à servidora WALESKA FAUSTINO BATISTA.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANDREZA DA SILVA FERREIRA - matrícula nº 0175948-5, cargo Gestor em Pol. Públ. e Gestão Governamental, FREDERICO BORGES MACHADO - matrícula nº 0240520-2, cargo Analista de Atividades Culturais, AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS - matrícula nº 0240573-3, cargo Técnico de Atividades Culturais e WALESKA FAUSTINO BATISTA, matrícula nº 1650644-7, cargo Auxiliar de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Colaboração referente ao Projeto "Dia Mundial da Diversidade Cultural", celebrado no âmbito da proposta nº 323 - Plataforma MROSC e TERMO DE COLABORAÇÃO TC-4-SECEC/2025.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora ANDREZA DA SILVA FERREIRA e a Vice-presidência à servidora WALESKA FAUSTINO BATISTA.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 216, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar KATIANE SOBREIRA SILVA, matrícula 02405105, Técnico de Atividades Culturais, para substituir KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS, matrícula 16506055, Gerente, Símbolo CPC-08, de Elaboração de Parcerias e Contratos, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 09 a 18/06/2025, por motivo de férias regulamentares da titular, conforme 00150-00010712/2018-41 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Conceder, Licença por Falecimento de Familiar, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora ANDRÉA GOMES BANDEIRA, Matrícula 242683-8, Gerente de Prestação de Contas, no período de 20 a 27/05/2025, conforme Certidão de Óbito apresentada nos autos do 00150-00006903/2020-23 (Pessoal: Ausência por Falecimento de Familiar).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, e o que consta do Processo SEI nº 000431-00003360/2024-23, resolve:

Art. 1º Designar YAN DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 0286270-0 e HUMBERTO LEANDRO FERREIRA, matrícula nº 02857769-3, para atuarem como executores titular e suplente da Nota de Empenho 2024NE00590, credora a empresa

UNIART METAIS E MADEIRA LTDA, CNPJ 47.482.995/0001-38, cujo objeto é aquisição de conjunto de "Medalha Mérito Social GDF", de acordo com o Decreto Distrital nº 45.073, de 17 de outubro de 2023. Dotação Orçamentária: UO: 17.101. PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.31. Fonte de Recurso: 1000. Modalidade: 1 - Ordinário. Nota de empenho nº: 2025NE00498 (171029438). Valor: R\$ 32.130,00. Emitida em: 16/05/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

YAN DE OLIVEIRA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 55, VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e nas Instruções Normativas nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, e nº 58, de 8 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o que consta do Processo nº 00431-00006338/2025-16, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de planejamento da contratação, responsável pela aquisição de veículos CAMINHÃO, em razão da necessidade de substituição da frota atual de caminhões da SEDES, que possui mais de 15 anos de uso, com alto índice de avarias e custos elevados com manutenção corretiva, pois os veículos estão ultrapassados e não suportam a demanda crescente.

I - Integrante requisitante: THIAGO MARCELO DE PAULA, Matrícula 283.543-6, que a presidirá;

II - Integrante técnico: DANIEL DE MORAES MACHADO, matrícula 276.943-3; e

III - Integrante administrativo: MICHAEL COSTA PINTO, matrícula 283.041-8.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação deverá executar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

YAN DE OLIVEIRA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 22 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 55, VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e nas Instruções Normativas nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, e nº 58, de 8 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o que consta do Processo nº 00431-00001732/2025-68, resolve:

Art. 1º Designar DANILO MORAIS BORGES, matrícula 0284110X, para atuar como integrante técnico, na equipe de planejamento da contratação de que trata a Ordem de Serviço nº 108, de 5 de março de 2025, em substituição à EDUARDO ALFONSO ANDRADE GUTIERREZ.

Art. 2º Ficam mantidos a presidente e demais integrantes designados pelo art. 1º da Ordem de Serviço nº 108, de 5 de março de 2025, publicada no DODF nº 45, de 7 de março de 2025, pág. 34.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

YAN DE OLIVEIRA CARVALHO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 22 de maio de 2025

Processo: 00431-00009562/2025-60. Interessados: VANESSA BERNARDES SOUZA ROCHA. Assunto: Dispensa de ponto.

AUTORIZO, com fundamento no inciso I, alínea "f" do art. 8º da Portaria 03, de 22 de fevereiro de 2024, combinado com o Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, da servidora VANESSA BERNARDES SOUZA ROCHA, matrícula 1793497, na data de 19 a 23 de maio de 2025, para participar do 25º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Centro-Oeste, que ocorrerá em Campo Grande/MS, no período de 20 a 22 de maio de 2025, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta no processo em epígrafe.

YAN DE CARVALHO OLIVEIRA

Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a delegação de competência prevista na Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, combinada com o inciso VII do artigo 55 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual deverá executar todas as atividades inerentes às etapas de planejamento da contratação, compreendendo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Mapa de Riscos, da pesquisa de preços e do Termo de Referência, observadas a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330/2023.

Art. 2º O objeto consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para a implantação de medida preventiva para isolamento de poste, conforme processo 00220-00001460/2025-54.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I - Integrante administrativo: GUILHERME RODRIGUES FERREIRA ALMEIDA DE FRANCA, matrícula 284.969-0.

II - Integrante técnico: DEBORA DE SOUZA MENEZES LIMA, matrícula 282.745-X e

III - Integrante requisitante: KATIA DE SOUSA QUADROS DIAS, matrícula 284.180-0.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DESPACHO Nº 110, DE 21 DE MAIO DE 2025

Processo SEI nº 00197-00001103/2025-94. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que dá nova redação aos artigos 82, 86 e 88 do Decreto nº 32.598 de dezembro de 2010 e com base na delegação de competência contida na Portaria nº 225, de 24 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 206, de 25 de outubro de 2024, página 28, RECONHEÇO a dívida, no valor de R\$ 5.618,00 (cinco mil seiscentos e dezoito reais), em favor de Davyson Carlos da Silva Lima, relativo ao pagamento de ajuda financeira a candidato inscrito no Curso de Formação Profissional, etapa eliminatória e classificatória, ocorrido no exercício de 2024, por ocasião do segundo Concurso Público da Adasa A despesa ocorrerá à conta do PT: 28.846.0001.9106-0001 - Apoio Financeiro a Candidato em Curso de Formação - ADASA, Fonte 2528.846.0001.9106-0001 - Apoio Financeiro a Candidato em Curso de Formação - ADASA, Fonte 25, conforme Lei nº 7.668, de 20/05/2025, publicada no DODF nº 93, de 21/05/2025, páginas de 1 a 5. AUTORIZO a realização da despesa, bem como determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Ordem Bancária. Publique-se e encaminhe-se a Coordenação de Orçamento e Finanças/SAF para as providências complementares.

JOÃO M. MARTINS

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SECRETARIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO Nº 142, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 160 de 9 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 173, de 21 de agosto de 2013, pág. 40, que averbou tempo de contribuição do servidor DILBERTO BATISTA DA SILVA, matrícula 2639130.

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor DILBERTO BATISTA DA SILVA, matrícula 2639130, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, especialidade Agente Administrativo, referente aos períodos de 01/12/1986 a 24/12/1986, 19/01/1987 a 10/04/1987, 14/08/1991 a 31/01/1992, 25/01/1993 a 08/01/2002, 09/01/2002 a 01/03/2002 e 03/11/2010 a 31/07/2012, totalizando 4.234 (quatro mil e duzentos e trinta e quatro) dias, que corresponde a 11 anos e 7 meses e 9 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade, processo 0391-000557/2013. AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor RICARDO DE CASTRO DUTRA, matrícula 104.971-2, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e

Gestão Governamental, especialidade Meio Ambiente, referente aos períodos de 01/08/1986 a 30/04/1987, 25/05/1987 a 11/10/1992, 12/10/1992 a 22/06/1995, 16/04/2001 a 31/12/2003, 01/02/2004 a 30/04/2005, 01/06/2005 a 31/10/2005, 01/12/2005 a 30/03/2007 e 02/04/2007 a 31/12/2017, totalizando 9.234 (nove mil e duzentos e trinta e quatro) dias, que corresponde a 25 anos, 3 meses e 19 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade, processo 00391-00004361/2023-37.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 143, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto dos servidores a seguir, com ônus ao Distrito Federal, mediante pagamento de inscrições, na seguinte ordem: nome, matrícula e cargo, no período de 19 a 20/05/2025, para participarem do curso presencial "Contratação Direta, sem Licitação e sem Problemas" que ocorrerá em Brasília/DF:

BRUNNA JANAINA VIEIRA MACIEL, 195576-4, Técnica de Atividades do Meio Ambiente; CRISTINA ALVES DE FIGUEIREDO COUTO DE CARVALHO, 187738-0, Analista de Atividades do Meio Ambiente; DANIELLY FERNANDES CAMELO, 1430810-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; DÉBORA SILVA RAMOS, 1693774-0, Chefe da Assessoria Técnica da Procuradoria Jurídica e ENEILA TORRES XAVIER, 1714475-2, Assessora da Procuradoria Jurídica, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 00391-00004539/2025-10.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 145, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GILSON NEUHAUSS, matr. 1.660.620-5, Gerente de Manutenção de Unidades de Conservação, e PAULO CÉSAR ALEXANDRINO DA SILVA, matr. 1.660.542-X, Técnico de Planejamento e Infraestrutura, como GESTOR TITULAR e SUPLENTE, respectivamente; EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA, matr. 195.084-3, Gerente de Administração Predial, e JOSÉ WELITOM DA SILVA, matr. 1.712.175-2, Diretor de Manutenção e Administração Predial, como FISCAL TÉCNICO TITULAR e SUPLENTE; ROSENI DOS SANTOS MACEDO, matr. 1.430.864-9, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental e RONDIRLEI RODRIGUES DE MOURA, matr. 195.111-4, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, como FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR e SUPLENTE, do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2025 firmado entre este Instituto e a VCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de chaveiro, referente ao Processo nº 00391-00003803/2025-90.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Distrital nº 44.330/2023, nas Portarias nº 29/2004 - SEGAD e 125/2004 - SEGAD e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo Contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 147, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Alterar os incisos III e IV do art. 2º da Instrução nº 212, de 16 de agosto de 2023, cuja redação passa a ser a seguinte:

Art. 2º
I -
II -
III - Representantes da SEMA: ISRAEL DOURADO GUERRA, Matrícula nº 282.650-X, como membro titular, e ANGELO MAXIMO SOUSA SANTOS, Matrícula nº 285.436-8 como membro suplente;
IV - Representantes da UnB: VALDIR ADILSON STEINKE, como membro titular, e Reuber Albuquerque Brandão, matrícula nº 101.763-2, como membro suplente;
V -

Parágrafo Único.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 22 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 53, de 29/12/2019, e considerando o disposto nos art. 7º e art. 117, da Lei nº 14.133/2021; no art. 41, do Decreto nº 32.598/2010; e nos arts. 21 a 31, do Decreto nº 44.330/2023, resolve:

Art. 1º Designar, KLEVER MONTEIRO SOARES ANTUNES, Chefe da Unidade de Promoção do Artesanato e ao Trabalho Manual, Matrícula: 02826941, para atuar como Fiscal titular e a servidor (a) GIZELMA FERNADES DE ASSIS, Coordenadora da Coordenação Artesanato e ao Trabalho Manual, Matrícula: 0282731X, para atuar como Fiscal Suplente no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2025, celebrado com a empresa RM TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 07.779.169/0001-30, conforme Processo nº 04009-00000043/2025-96.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 117º da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Art. 19 do Decreto nº 11.246 de 27/10/2022, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03/07/2019, publicada no DODF nº 135 de 19/07/2019, pág. 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 118, DE 21 DE MAIO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL- JUCIS/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00001928/2025-75, resolve:

DESIGNAR a servidora LAYANNE DUTRA OLÍMPIO, matrícula nº 0277629-4, Assessora - CC 07, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora MARIANA OLIVEIRA BARRETTO, matrícula nº 281001-8, Diretora da Diretoria de Cadastro, Arquivo e Digitalização, CPE 06, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 09/06/2025 a 18/06/2025, por motivo de usufruto de férias, da titular da unidade, conforme constam no Processo SEI nº 04019-00000478/2025-01.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 119, DE 21 DE MAIO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL- JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal Nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital Nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora SUELLEN DA SILVA MARQUES, Matrícula nº 02852705, Assessora Especial - CNE 08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor DANILO RAFAEL DA SILVA MERGULHÃO, Matrícula nº 2834413, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, CNE - 03, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF, no período de 27/05/2025 a 30/05/2025, em virtude de viagem a trabalho, conforme consta no processo SEI 04019-00001827/2025-02.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

SECRETARIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 21 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA-GERAL, DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de Janeiro de 1996, e, resolve:

Art. 1º Designar os servidores BRUNNA POLYANNA ERASMO DA SILVA RAMOS, matrícula nº 284.170-3, e MATEUS ALVES TEIXEIRA, matrícula nº 283.647-5, para atuarem como Gestor e Substituto, respectivamente, do contrato celebrado entre a BOA

VISTA SERVIÇOS S.A e a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, conforme as informações contidas no processo SEI/GDF nº 04019-00005373/2024-50

Art. 2º A Unidade Administrativa, deverá disponibilizar aos servidores acesso aos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00005373/2024-50, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de Gestor do Contrato, com base nos normativos vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA

CONTROLADORIA-GERAL**CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA**

PORTARIA Nº 164, DE 21 DE MAIO DE 2025

Homologação de afastamento.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento da servidora LÚCIA BRASILEIRO DE FIGUEIREDO COIMBRA, matrícula nº 276.116-5, Diretora de Acesso à Informação, para participação no Seminário Nacional de Acesso à Informação - traçando os caminhos da democratização do acesso à informação, realizado no dia 15 de maio de 2025, em Brasília, com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal, conforme processo 00480-00002472/2025-90.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 165, DE 21 DE MAIO DE 2025

Designa substituto automático.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar WANESSA DO SOCORRO ALBUQUERQUE BORGES, matrícula nº 286.385-5, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Cessar os efeitos do Artigo 3º da Portaria nº 42, de 3 de abril de 2024, publicada no DODF nº 65, de 5 de março de 2024.

Art. 3º WANESSA DO SOCORRO ALBUQUERQUE BORGES, matrícula nº 286.385-5, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 4º WANESSA DO SOCORRO ALBUQUERQUE BORGES, matrícula nº 286.385-5, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Registros de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 166, DE 21 DE MAIO DE 2025

Designa substituto automático.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 174.814-9, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Designar GUSTAVO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 174.814-9, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da

Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 3º Designar VIVIANE MESQUITA DIAS, matrícula nº 175.200-6, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Logística, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 4º Designar GUSTAVO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 174.814-9, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Manutenção, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 5º Designar EDNA LUZIA MENDES, matrícula nº 174.576-X, para substituir o(a) Diretor, da Diretoria de Documentação, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 6º Designar LARA GERHEIM SOUZA DIAS, matrícula nº 174.776-2, para substituir o(a) Diretor, da Diretoria de Documentação, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 7º Cessar os efeitos do Artigo 11 da Portaria nº 140, de 8 de maio de 2025, publicada no DODF nº 86, de 12 de maio de 2025.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 22 DE MAIO DE 2025

Designa substituto.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IV, do art. 1º, da Portaria nº 60, de 26 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar DANIELA RIBEIRO PACHECO, Ouvidora-Geral, matrícula nº 286.105-4, em substituição a MARIA FERNANDA CORTES DE OLIVEIRA, matrícula nº 279.468-3, para atuar como SUPLENTE do Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2016, celebrado entre o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN e a Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, cujo objeto é a implementação de ações conjuntas referentes ao compartilhamento de processos, softwares e dados para assegurar a realização de estudos e pesquisas de interesse mútuo, a fim de produzir conhecimento de forma sistemática sobre as características da gestão pública e seus impactos, conforme consta do Processo SEI nº 0480-000480/2016. Art. 2º A servidora relacionada no artigo anterior deverá observar o disposto nos artigos 67 e 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF deverá disponibilizar o processo ao servidor, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho das suas funções como executora.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Designa substituto.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IV, do art. 1º, da Portaria nº 60, de 26 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar DANIELA RIBEIRO PACHECO, Ouvidora-Geral, matrícula nº 286.105-4, em substituição a MARIA FERNANDA CORTES DE OLIVEIRA, matrícula nº 279.468-3, para atuar como EXECUTORA do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2023, celebrada entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF e o Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico do Distrito Federal - CODESE-DF, cujo objeto é estabelecer a parceria entre a CGDF e o CODESE-DF no sentido de viabilizar intercâmbio de informações de ambas as partes e ações conjuntas de parceria que contribuam para a melhoria das políticas públicas e dos serviços públicos prestados pelo Distrito Federal, com base nos dados e nas informações estratégicas produzidas pelo Sistema de Gestão de Ouvidorias do Distrito Federal (SIGO-DF), bem como produzidas pelo CODESEDF, conforme consta do Processo SEI nº 00480-0000934/2023-72.

Art. 2º A servidora relacionada no artigo anterior deverá observar o disposto nos artigos 67 e 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF deverá disponibilizar o processo ao servidor, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho das suas funções como executora.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 21 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar LARISSA POLYANA MENDES PEDROZA NASCIMENTO, Matrícula nº 248.400-5, e JULIANE MARQUES ROMEO FRANÇA, Matrícula nº 255.522-0, para atuarem como Gestor e Suplente respectivamente das Notas de Empenhos nºs 2025NE00599 celebrada com a empresa OFJ ALVES LTDA, que visa à aquisição de material de consumo, protetor solar, descrição: com fator de proteção solar FPS de no mínimo 30, com fórmula repelente de insetos, frasco com 120ml, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência, quantidade: 50 frascos; e 2025NE00600 celebrada com a empresa NUBIA TEIXEIRA DA MAIA, que visa à aquisição de material de consumo, camisa de proteção, descrição: contra raios UVA/UVB, em tecido 100% poliamida, manga longa, com estampa silk até 4 cores, com tecnologia DRYFIT e proteção FPS UV acima de 70%, cor e tamanho a escolher, quantidade: 150 unidades, para atender às demandas da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme consta do processo nº 00401-00009977/2025-45.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO RICARDO VIANA LIMA

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 220, DE 22 DE MAIO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o disposto no artigo 132 da Constituição da República Federativa do Brasil e no artigo 69 da Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR ad hoc LUIS FERNANDO BELÉM PERES, matrícula nº 137.816-3, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, MARCELO CAMA PROENÇA FERNANDES, matrícula nº 140.664-7, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, CRISTIANA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO, matrícula nº 140.428-8, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, JORGE OCTÁVIO LAVOCAT GALVÃO, matrícula nº 171.598-4, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, JULIÃO SILVEIRA COELHO, matrícula nº 141.450-X, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, e CARLA GONÇALVES LOBATO, matrícula nº 216.861-8, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, para atuarem na representação judicial do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos da Mandado de Segurança nº 0715654-43.2025.8.07.0000, bem como nos respectivos recursos e incidentes processuais.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 221, DE 22 DE MAIO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, NAIARA PEREIRA DUARTE, matrícula nº 0002495201, do cargo de Analista Jurídico - Direito e Legislação, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 19 de maio de 2025, em razão de nomeação em outro cargo público inacumulável, conforme publicação no Diário Oficial da União, Edição 92, de 19 de maio de 2025. Processo nº 00020-00025215/2025-25.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 222, DE 22 DE MAIO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, os artigos 22 e 30, II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o artigo 1º, inciso XVII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando o que dispõe o Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, e os artigos 28, § 1º, e 288 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do estágio probatório de SIMONE LOPES DE MATTOS AFONSO, matrícula 249.512-0, Técnico Jurídico da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, especialidade Apoio Administrativo, desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal e considerando-a, portanto, estável a partir de 25/04/2025. Processo SEI 00020-00037402/2022-17.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

EDITAL Nº 04/2025 DE RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA PRÁTICA DE FOTOGRAFIA PARA O CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO - FOTÓGRAFO ATUAL ANALISTA LEGISLATIVO – FOTÓGRAFO E RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE TÉCNICO LEGISLATIVO ATUAL ANALISTA LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a que se refere o Edital nº 03/2018 de Abertura de Inscrições publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e no Diário Oficial do Distrito Federal na edição de 30/05/2018 e tendo em vista a decisão judicial nos autos do Processo nº 0737946-63.2018.8.07.0001, resolve:

1. INFORMAR que as respostas dos recursos ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias, a contar da data de sua divulgação, por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático.
2. INFORMAR que, a partir da data de publicação deste Edital, os resultados definitivos da Prova Prática de fotografia para o cargo de Técnico Legislativo – Fotógrafo, atual Analista Legislativo, categoria Fotógrafo para os candidatos constantes no processo supracitado poderão ser consultados no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
3. INFORMAR que, em virtude dos resultados definitivos da Prova Prática de fotografia citado no item 2 deste Edital, o resultado final para o cargo de Técnico Legislativo – Fotógrafo, atual Analista Legislativo, categoria Fotógrafo, ficam retificados e homologados, bem como poderão ser consultados no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e no Anexo Único deste Edital.

Brasília/DF, 21 de maio de 2025.

Deputado WELLINGTON LUIZ

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL APÓS PROCESSO Nº 0737946-63.2018.8.07.0001)

Legenda:

(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

Cargo/Categoria: T41 - TÉCNICO LEGISLATIVO ATUAL ANALISTA LEGISLATIVO - FOTÓGRAFO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0004196i	ANDRESSA ANHOLETE	291.88	1
0003902a	FELIPE FALCHI ANDO	291.70	2
0003724c	SARA RAQUEL CAVALCANTE GOERHING MARQUES	289.38	3
0004145c	DAVID WESLLEY CALACA JUNIOR	286.88	4
0003940i	TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA HARDMAN	286.81	5
0004179i	TIAGO DA ROSA ORIHUELA(D)	286.15	6
0004047c	LOURENCO LIMA CARDOSO	279.72	7
0006974h	FERNANDA RESENDE SALDANHA	279.20	8
0003736j	MAGNO SOUSA E SILVA	276.66	8
0007133k	JOAO PAULO BORGES DOS REIS	266.57	9
0003877f	MARCELLO AZEVEDO	264.66	10
0004082e	BARBARA KAHENA MARTIN DE LIMA	264.32	11
0006978e	GUSTAVO PEREIRA GOMES	257.95	13

13 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL APÓS PROCESSO Nº 0737946-63.2018.8.07.0001)

Cargo/Categoria: T41 - TÉCNICO LEGISLATIVO - FOTÓGRAFO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_DEF
0004179i	TIAGO DA ROSA ORIHUELA	286.15	1

1 Candidato(s) nesta opção

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2024

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00428-0000789/2024-17. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal, Casa Militar do Distrito Federal, e NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica, na modalidade Alta Tensão, de forma ininterrupta, necessária ao funcionamento das instalações da Residência Oficial de Águas Claras, situada no endereço: EPTG Norte, Quadra 107, Km 09 - Águas Claras, e registrada sob o número identificador 1.654.743-8. DA VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/05/2025 e vigência por prazo indeterminado, observadas, caso aplicável, as disposições da Lei nº 14.133/2021. Valor contratual R\$ 58.564,41 (cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos) procedente do Orçamento do Distrito Federal. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:

04.122.8203.4084.0001, Gestão e Manutenção da Infraestrutura e Segurança Institucional da Governadoria do Distrito Federal, Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subitem: 43 - Serviços de Energia Elétrica, Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não Vinculado. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, representada neste ato pelo NELSON PIRES FILHO - CEL QOPMM e pela empresa NEOENERGIA BRASÍLIA S.A: FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA E GUSTAVO ALVARES SANTOS, na qualidade de representantes da empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 04/2025

Processo: 00145-0000082/2025-22. DAS PARTES: O Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Recanto das Emas, inscrita no CNPJ sob nº 16.753.091/0001-76 e a empresa Neoenergia Brasília S.A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 07.522.669/0001-92. DO FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Justificativa (169514773) e ratificação de Inexigibilidade de Licitação (169514902). DO OBJETO: A prestação pela empresa Neoenergia do serviço público de distribuição de energia elétrica. DO VALOR INICIAL ESTIMADO: R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 09117; Programa de Trabalho: 04128820585170055; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 150-100; Empenho 2025NE00124. DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por prazo indeterminado. DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2025 e 16 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Pelo contratante, Carlos Dalvan Soares de Oliveira, e pela contratada, Fabiola Maria da Cruz de Almeida e Gustavo Alvarez do Santos.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43.275/2021

Processo nº 00040-00019893/2019-36. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Secc/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO por 12 (doze) meses, a partir de 27/05/2025 a 26/05/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e b) conceder reajuste ao valor do Contrato, nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de março de 2025, ou seja, 5,477190%, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do contrato de R\$ 1.876.224,00 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais) para o montante de R\$ 1.978.982,40 (um milhão, novecentos e setenta e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), que corresponde a um acréscimo de R\$ 102.758,40 (cento e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) no valor total do Contrato, com seus efeitos financeiros a contar de 30/03/2025, conforme princípio da anualidade. DO VALOR: o valor total do CONTRATO é de R\$ 1.978.982,40 (um milhão, novecentos e setenta e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; III. Natureza da Despesa: 3.3.90.40. IV. Fonte de Recursos: 1001. O empenho é de R\$ 177.198,93 (cento e setenta e sete mil cento e noventa e oito reais e noventa e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE10700, emitida em 10/04/2025, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo; I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.40; IV – Fonte de Recursos: 1001. O empenho é de R\$ 25.975,04 (vinte e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE12840, emitida em 13/05/2025, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 27/05/2025 a 26/05/2026. Porém, os efeitos financeiros do reajuste retroagem a 30/03/2025, em obediência ao princípio da anualidade. DA ASSINATURA: 21/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Secc: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: MARCELO BERGAMO, na qualidade de Diretor da Empresa.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46.394/2022

Processo nº 00040-00016107/2022-44. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Secc/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 21/06/2025 a 20/06/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e b) resguardar o direito ao reajuste com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme solicitação da CONTRATADA e previsto na Cláusula Quinta do Contrato, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016 e suas alterações, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise pelo CONTRATANTE. DO VALOR: o valor atual do Contrato é de R\$ 4.725.105,84 (quatro milhões, setecentos e vinte e cinco mil cento e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 46394/2022. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Programa de Trabalho: 04.122.8203.2984.0001; III. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. IV. Fonte de

Recursos: 1001. O empenho é de R\$ 131.252,94 (cento e trinta e um mil duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE13569, emitida em 19/05/2025, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo tem a vigência compreendida entre o período de 21/06/2025 a 20/06/2026. DA ASSINATURA: 21/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: JOÃO ANTONIO PINHEIRO LEITÃO GAMA DIAS, na qualidade de Administrador da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54.292/2025

Processo n.º 04044-00020298/2025-67. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa DALETH VEÍCULOS LTDA EPP, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prestação de serviço de locação de veículos automotores do tipo picape leve e média zero quilômetro, sem motorista, sem combustível, com rastreador por GPS, com seguro total sem ônus e sem franquia, com manutenções corretivas e preventivas sem ônus para a contratante, a ser executada de forma contínua, durante 24 (vinte e quatro) meses, a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, item 2, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico nº 90020/2025 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC, na Ata de Registro de Preço nº 0094/2025, na Solicitação de Saldo de Ata - SSA Nº 2935/2025 e na Proposta de Preços atualizada, no valor total de R\$ 2.237.400,00 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais). DO VALOR: o valor total da contratação é de R\$ 2.237.400,00 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Fonte de Recursos: 1001; III. Programa de Trabalho: 04.122.8203.2984.0001; IV. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. O empenho é de R\$ 605.962,50 (seiscentos e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE12427, emitida em 09/05/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, por meio de termo aditivo, para os subseqüentes exercícios financeiros, observado o limite de até 10 (dez) anos, após a verificação da real necessidade e com vantagens para o CONTRATANTE na continuidade do CONTRATO, na forma dos artigos 107 e 108 da Lei nº 14.133, de 2021. DA ASSINATURA: 21/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: RODRIGO FLÁVIO SÁ RORIZ, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0102/2025

Processo SEI-GDF nº 00060-00301685/2024-71, Pregão Eletrônico nº 90002/2025, com homologação em 13 de maio de 2025. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição regular de mobiliário corporativo para atender às necessidades das Unidades de Saúde pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF). Assinatura da

Ata: 22/05/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: EFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 13.099.169/0001-92, itens: 1, 2, 3, 4, 5 e 7. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 22 de maio de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
 Diretora

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
CRENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS
EDITAL DE LICITAÇÃO CRENCIAMENTO Nº 004/2025
UASG 974002

O Presidente da Comissão Permanente de Contratação da Subsecretaria de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal torna público, para conhecimento dos interessados, que os itens 8.3.1 e 8.3.2, tiveram suas redações alteradas em atendimento à pedido de esclarecimento. O envio da documentação será exclusivamente por meio do e-mail: colic.scg@economia.df.gov.br. O edital será divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (economia.df.gov.br/credenciamento).

EDSON DE SOUZA

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2025 – UASG 974002

A Pregoeira informa que o Pregão Eletrônico acima citado restou fracassado. Processo nº: 00060-00021765/2024-45. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 22 de maio de 2025
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90060/2024 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: Almix Comercio de Suprimentos Ltda-Me, para os itens 6 e 7 no valor total de R\$ 9.845,68. Os itens 17, 18, 19, 20, 34 restaram fracassados. Processo nº. 04033-00000292/2024-58. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 22 de maio de 2025
ESTER WANDERLEY DE SOUSA

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2025 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa Spring Serviços Ltda., no valor total de R\$ 7.999,98. Processo nº. 04044-00040668/2024-00. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 22 de maio de 2025
PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS
GERÊNCIA DO PROGRAMA NOTA LEGAL

EDITAL Nº 02, DE 22 DE MAIO DE 2025

O GERENTE DO PROGRAMA NOTA LEGAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no art. nº 22 da Instrução Normativa nº 7, de 04 de fevereiro de 2025, em referência ao primeiro sorteio eletrônico de prêmios do Programa de Concessão de Créditos do Distrito Federal – Programa Nota Legal, de 2025, de número 00125, TORNA PÚBLICO o código hash do arquivo contendo o resultado do sorteio, bem como os 100 primeiros bilhetes contemplados.

1. Dados:

- a) código hash do arquivo “.txt” contendo o resultado do sorteio: bd8a7e74cf06b35a199a2a1207dad3e
 b) método de geração dos códigos hash: aplicação do algoritmo MD5 -"MessageDigest"

2. Bilhetes contemplados:

- a) a listagem completa dos bilhetes contemplados está disponível no endereço eletrônico "http://www.notalegal.df.gov.br", na aba SORTEIO.
 b) 100 primeiros bilhetes contemplados:

Prêmio	Valor prêmio	Bilhete	CPF Benef	Emissão	Valor doc	Razão Social	Nome Fantasia
1	R\$ 1.000.000,00	57899840	373.XXX.XXX-XX	18/07/2024	R\$ 25,41	SARKIS & SARKIS LTDA	ELETRICA CECIN SARKIS
2	R\$ 200.000,00	62556142	563.XXX.XXX-XX	08/08/2024	R\$ 340,86	COMERCIAL DE ALIMENTOS V6 LTDA	EMPORIO VITALIA
3	R\$ 200.000,00	62530182	491.XXX.XXX-XX	16/06/2024	R\$ 109,01	MEGA BOX SUPERMERCADOS LTDA	MEGA BOX SUPERMERCADOS
4	R\$ 100.000,00	50501955	828.XXX.XXX-XX	30/05/2024	R\$ 250,80	AUTO SHOPPING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	REDE AUTO SHOPPING
5	R\$ 100.000,00	1316874	065.XXX.XXX-XX	18/09/2024	R\$ 18,00	GALPAO 17 ADMINISTRACAO E EVENTOS LTDA	GALPAO 17
6	R\$ 100.000,00	58428649	373.XXX.XXX-XX	09/08/2024	R\$ 100,00	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS
7	R\$ 50.000,00	20426359	689.XXX.XXX-XX	10/07/2024	R\$ 43,69	MERCADO MALUNGA, ORGANICO, SAUDAVEL E SUSTENTAVEL LTDA	MERCADO MALUNGA

8	R\$ 50.000,00	30806375	144.XXX.XXX-XX	27/06/2024	R\$ 9,50	VGS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	CAMPEAO DA CONSTRUCAO
9	R\$ 50.000,00	15119797	031.XXX.XXX-XX	22/08/2024	R\$ 235,41	S.A. ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	SUPER ADEGA
10	R\$ 50.000,00	49809295	647.XXX.XXX-XX	19/10/2024	R\$ 216,13	ATACADAO DIA A DIA LTDA	ATACADAO DIA A DIA
11	R\$ 10.000,00	63298281	305.XXX.XXX-XX	22/07/2024	R\$ 195,00	VIDA MEDICAL EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA-EPP.	VIDA MEDICAL
12	R\$ 10.000,00	27520445	180.XXX.XXX-XX	30/09/2024	R\$ 974,07	NARA VEICULOS LTDA	NARA
13	R\$ 10.000,00	60927357	734.XXX.XXX-XX	10/07/2024	R\$ 235,28	ROBERTO DE SOUZA SANTOS EPP	BEER HOUSE
14	R\$ 10.000,00	23219352	026.XXX.XXX-XX	20/08/2024	R\$ 30,38	RAIA DROGASIL S/A	***
15	R\$ 10.000,00	34635353	888.XXX.XXX-XX	09/09/2024	R\$ 94,33	COMERCIO DE BISCOITOS MINEIROS SUDOESTE LTDA	CASA DE BISCOITOS MINEIROS
16	R\$ 10.000,00	19924448	036.XXX.XXX-XX	26/06/2024	R\$ 98,80	ACADEMIA SOLAR DE BRASILIA LTDA	ULTRA
17	R\$ 10.000,00	40385542	283.XXX.XXX-XX	28/06/2024	R\$ 55,44	G-2 HOME CENTER LTDA	IDEAL HOME CENTER
18	R\$ 10.000,00	13562313	222.XXX.XXX-XX	12/09/2024	R\$ 202,91	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	*****
19	R\$ 10.000,00	56643797	804.XXX.XXX-XX	07/10/2024	R\$ 38,76	PANIFICADORA E CONFEITARIA ARCO- IRIS LTDA	PANIFICADORA E CONF ARCO-IRIS
20	R\$ 10.000,00	50782570	553.XXX.XXX-XX	06/08/2024	R\$ 1.113,38	CENTRO OESTE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	***
21	R\$ 5.000,00	31870810	090.XXX.XXX-XX	16/09/2024	R\$ 105,90	LLAL PRODUTOS DE BELEZA LTDA	O BOTICARIO
22	R\$ 5.000,00	32268538	053.XXX.XXX-XX	25/05/2024	R\$ 16,49	RAIA DROGASIL S/A	***
23	R\$ 5.000,00	57618644	182.XXX.XXX-XX	03/09/2024	R\$ 489,62	CENTRO OESTE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	***
24	R\$ 5.000,00	19772163	804.XXX.XXX-XX	14/06/2024	R\$ 21,56	RIALMA COMERCIAL DE ALIMENTOS S/A	ULTRABOX
25	R\$ 5.000,00	68401868	696.XXX.XXX-XX	21/10/2024	R\$ 104,70	SARKIS & SARKIS LTDA	CECIN SARKIS
26	R\$ 5.000,00	56277593	717.XXX.XXX-XX	23/05/2024	R\$ 30,70	ICM COMERCIO DE ALIMENTOS NATURAIS LTDA	PAPA ACAI NATIVO
27	R\$ 5.000,00	389508	602.XXX.XXX-XX	07/07/2024	R\$ 38,34	COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPERBOM LTDA	SUPERBOM SUPERMERCADO
28	R\$ 5.000,00	41746712	036.XXX.XXX-XX	27/06/2024	R\$ 105,90	LM COMERCIO DE TINTAS LTDA	POLAR TINTAS
29	R\$ 5.000,00	23113086	524.XXX.XXX-XX	03/10/2024	R\$ 332,79	DROGARIA ROSARIO S/A	DROGARIA ROSARIO
30	R\$ 5.000,00	46192278	919.XXX.XXX-XX	15/07/2024	R\$ 21,79	PRIMICIAS GUARA II PANIFICACAO E CONFEITARIA LIMITADA	PRIMICIAS DO TRIGO
31	R\$ 5.000,00	50497144	212.XXX.XXX-XX	25/05/2024	R\$ 218,66	GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A.	OBA HORTIFRUTI
32	R\$ 5.000,00	29478950	376.XXX.XXX-XX	04/10/2024	R\$ 78,80	LEVVO DF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	***
33	R\$ 5.000,00	1174277	031.XXX.XXX-XX	02/06/2024	R\$ 488,30	COBASI COMERCIO DE PRODUTOS BASICOS E INDUSTRIALIZADOS S.A.	COBASI
34	R\$ 5.000,00	27651784	075.XXX.XXX-XX	22/08/2024	R\$ 33,48	DROGARIA ROSARIO S/A	DROGARIA ROSARIO
35	R\$ 5.000,00	33156524	779.XXX.XXX-XX	08/10/2024	R\$ 103,15	RAIA DROGASIL S.A.	RAIA DROGASIL
36	R\$ 5.000,00	36847262	579.XXX.XXX-XX	27/07/2024	R\$ 842,62	G3 ALIMENTOS LTDA	NAU FRUTOS DO MAR
37	R\$ 5.000,00	122476	013.XXX.XXX-XX	31/05/2024	R\$ 236,08	SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	***
38	R\$ 5.000,00	66432754	059.XXX.XXX-XX	06/06/2024	R\$ 36,80	CAVALEIRO ALVIM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	BURGER KING
39	R\$ 5.000,00	33824622	823.XXX.XXX-XX	13/10/2024	R\$ 45,74	COMERCIAL DE ALIMENTOS FARTURA JB LTDA	VAREJAO DA FARTURA
40	R\$ 5.000,00	66573334	070.XXX.XXX-XX	26/09/2024	R\$ 40,00	SALDAO CIATTOY COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	SALDAO CIATTOY
41	R\$ 5.000,00	16110540	101.XXX.XXX-XX	09/07/2024	R\$ 680,00	CLINICA PACIFICO BRASILIA LTDA	CLINICA PACIFICO BRASILIA
42	R\$ 5.000,00	8291974	076.XXX.XXX-XX	19/09/2024	R\$ 189,98	C&A MODAS S.A.	C & A
43	R\$ 5.000,00	11722064	484.XXX.XXX-XX	26/09/2024	R\$ 55,94	PECA RARA FRANQUIAS S.A	PECA RARA POR PECA RARA

44	R\$ 5.000,00	12850502	359.XXX.XXX-XX	12/10/2024	R\$ 60,59	ANDATA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	SUPERCEI
45	R\$ 5.000,00	45299075	308.XXX.XXX-XX	19/06/2024	R\$ 58,99	COMERCIAL DE ALIMENTOS MILENIO LTDA	SUPERMERCADO VENEZA
46	R\$ 5.000,00	46961923	054.XXX.XXX-XX	06/09/2024	R\$ 109,60	DROGARIA JUNQUEIRA LTDA EPP	DROGARIA JUNQUEIRA
47	R\$ 5.000,00	31971050	093.XXX.XXX-XX	25/05/2024	R\$ 92,92	RAIA DROGASIL S/A	RAIA DROGASIL
48	R\$ 5.000,00	30905106	039.XXX.XXX-XX	18/08/2024	R\$ 140,36	HDS FREITAS SOARES BAR E RESTAURANTE LTDA	MEU BAR
49	R\$ 5.000,00	41419809	393.XXX.XXX-XX	12/10/2024	R\$ 129,90	ESCOLA DE NATACAO E GINASTICA BIOSWIM LTDA.	***
50	R\$ 5.000,00	68060829	601.XXX.XXX-XX	19/06/2024	R\$ 129,77	COMERCIAL DE ALIMENTOS FARTURA PARANOIA EXPRESS LTDA	PARANOIA EXPRESS
51	R\$ 1.000,00	28284569	392.XXX.XXX-XX	30/09/2024	R\$ 4,24	AGE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	AGE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
52	R\$ 1.000,00	47514987	722.XXX.XXX-XX	15/06/2024	R\$ 43,90	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S/A	MCDONALD'S
53	R\$ 1.000,00	36049685	098.XXX.XXX-XX	09/10/2024	R\$ 85,77	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	FARMACIA PAGUE MENOS
54	R\$ 1.000,00	26348977	314.XXX.XXX-XX	20/08/2024	R\$ 39,90	CARMO ALIMENTOS S/A	BIG BOX SUPERMERCADO
55	R\$ 1.000,00	67311681	762.XXX.XXX-XX	18/10/2024	R\$ 60,78	CARNAUBA LANCHONETE E PIZZARIA LTDA ME	CARNAUBA'S LANCHONETE E PIZZARIA
56	R\$ 1.000,00	31254137	218.XXX.XXX-XX	11/06/2024	R\$ 84,50	MADERO INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	JERONIMO PIER 21
57	R\$ 1.000,00	26370773	843.XXX.XXX-XX	25/05/2024	R\$ 362,40	SANTO FRANGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	SANTO FRANGO
58	R\$ 1.000,00	28639804	111.XXX.XXX-XX	10/08/2024	R\$ 129,90	BLUEFIT BRASILIA ACADEMIAS DE GINASTICA E PARTICIPACOES S.A.	BLUEFIT GUARA II
59	R\$ 1.000,00	1949178	992.XXX.XXX-XX	14/07/2024	R\$ 71,04	DROGARIA SERV BEM LTDA	DROGARIA FAMILIA
60	R\$ 1.000,00	40621633	261.XXX.XXX-XX	23/06/2024	R\$ 173,26	ATACADÃO S.A.	ATACADÃO
61	R\$ 1.000,00	65491162	830.XXX.XXX-XX	15/07/2024	R\$ 1,79	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	PAO DE ACUCAR
62	R\$ 1.000,00	45550606	994.XXX.XXX-XX	26/07/2024	R\$ 40,00	DIVERTPLAN ENTRETENIMENTO LTDA	DIVERTPLAN
63	R\$ 1.000,00	48328294	132.XXX.XXX-XX	01/05/2024	R\$ 117,90	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	AMAZON
64	R\$ 1.000,00	22322719	658.XXX.XXX-XX	22/06/2024	R\$ 130,68	VEREDINHA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	ULTRABOX ATACADO E VAREJO
65	R\$ 1.000,00	11142361	606.XXX.XXX-XX	29/05/2024	R\$ 58,56	DONA DE CASA SUPERMERCADOS LTDA	DONA DE CASA
66	R\$ 1.000,00	63921756	653.XXX.XXX-XX	18/06/2024	R\$ 40,44	MASTER PAO ALIMENTOS LTDA	MASTER PAO
67	R\$ 1.000,00	12677245	020.XXX.XXX-XX	22/05/2024	R\$ 102,93	ATACADAO DIA A DIA S.A	***
68	R\$ 1.000,00	15727392	101.XXX.XXX-XX	06/08/2024	R\$ 18,00	GRAN TECNOLOGIA E EDUCACAO S/A	GG CURSOS ONLINE E EDITORA
69	R\$ 1.000,00	4727525	360.XXX.XXX-XX	16/07/2024	R\$ 135,16	ANGELICA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	BIG BOX SUPERMERCADOS
70	R\$ 1.000,00	34058542	081.XXX.XXX-XX	19/10/2024	R\$ 2,78	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	PAO DE ACUCAR
71	R\$ 1.000,00	47942159	026.XXX.XXX-XX	31/05/2024	R\$ 32,08	COMERCIAL DE ALIMENTOS HTP LTDA	SUPERMERCADO VENEZA
72	R\$ 1.000,00	61408734	892.XXX.XXX-XX	01/05/2024	R\$ 305,00	FERRARI ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	RUN WAY LAGO NORTE
73	R\$ 1.000,00	44290887	114.XXX.XXX-XX	18/09/2024	R\$ 49,90	R G S ELETRICA E HIDRAULICA LTDA	ELETRICA LIMA
74	R\$ 1.000,00	16432820	006.XXX.XXX-XX	15/06/2024	R\$ 80,30	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	AMAZON
75	R\$ 1.000,00	64381995	991.XXX.XXX-XX	07/08/2024	R\$ 331,20	EXATA CLINICA DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA	***
76	R\$ 1.000,00	15372183	038.XXX.XXX-XX	24/09/2024	R\$ 126,45	RAIA DROGASIL S/A	***
77	R\$ 1.000,00	18670702	045.XXX.XXX-XX	18/05/2024	R\$ 799,97	CONQUISTA COMERCIO DE CALCADOS E BOLSAS LTDA	CONSTANCE
78	R\$ 1.000,00	41690091	727.XXX.XXX-XX	06/06/2024	R\$ 99,98	MARISA LOJAS S.A.	LOJAS MARISA
79	R\$ 1.000,00	17184050	705.XXX.XXX-XX	10/05/2024	R\$ 29,85	RIALMA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	ULTRABOX
80	R\$ 1.000,00	39681308	342.XXX.XXX-XX	12/06/2024	R\$ 118,08	MERCONORTE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	SUPERMERCADO BOM DE PRECO

81	R\$ 1.000,00	68135954	887.XXX.XXX-XX	19/06/2024	R\$ 23,98	DROGARIA ROSARIO S/A	DROGARIA ROSÁRIO
82	R\$ 1.000,00	42693805	688.XXX.XXX-XX	02/06/2024	R\$ 265,88	DONA DE CASA SUPERMERCADOS LTDA	DONA DE CASA
83	R\$ 1.000,00	27500588	814.XXX.XXX-XX	13/08/2024	R\$ 224,49	R R UNIAO SUPERMERCADO LTDA	UNIAO SUPERMERCADOS
84	R\$ 1.000,00	40231209	919.XXX.XXX-XX	18/10/2024	R\$ 4.170,93	ATACADAO S.A.	ATACADAO
85	R\$ 1.000,00	60647232	886.XXX.XXX-XX	26/08/2024	R\$ 17,57	AC COELHO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	AC COELHO
86	R\$ 1.000,00	20038524	863.XXX.XXX-XX	04/10/2024	R\$ 627,40	LOJAS RENNER S.A.	RENNER
87	R\$ 1.000,00	1564873	017.XXX.XXX-XX	22/07/2024	R\$ 35,58	GRAN TECNOLOGIA E EDUCACAO S/A	GG CURSOS ONLINE E EDITORA
88	R\$ 1.000,00	32620827	044.XXX.XXX-XX	12/09/2024	R\$ 59,00	AMOR DE PECA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	AMOR DE PECA
89	R\$ 1.000,00	72286626	909.XXX.XXX-XX	22/07/2024	R\$ 53,47	J A COMERCIO DE VERDURAS LTDA	VAREJAO JUDAS TADEU
90	R\$ 1.000,00	63674971	504.XXX.XXX-XX	10/05/2024	R\$ 104,58	DROGARIA BRASIL LTDA	DROGARIA BRASIL
91	R\$ 1.000,00	68252088	718.XXX.XXX-XX	03/09/2024	R\$ 45,94	D & B ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	VERSA RESTAURANTE E EVENTOS
92	R\$ 1.000,00	24153358	270.XXX.XXX-XX	17/09/2024	R\$ 20,00	CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A	*****
93	R\$ 1.000,00	32156354	863.XXX.XXX-XX	18/05/2024	R\$ 126,70	MADERO INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	MADERO PARK SHOPPING BRASÍLLA
94	R\$ 1.000,00	45216657	816.XXX.XXX-XX	20/06/2024	R\$ 95,00	CSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	FARMANOSSA
95	R\$ 1.000,00	24221372	036.XXX.XXX-XX	06/05/2024	R\$ 7,89	PD PAES E DELICIAS COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE PANIFICACAO LTDA	PÃO DOURADO
96	R\$ 1.000,00	35150258	717.XXX.XXX-XX	07/09/2024	R\$ 36,46	DROGARIA SOUZA & FARMA MED EXPRESS LTDA	ATACADAO SOUZA FARMA EXPRESS
97	R\$ 1.000,00	9266376	992.XXX.XXX-XX	04/08/2024	R\$ 314,14	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS
98	R\$ 1.000,00	62120451	060.XXX.XXX-XX	16/09/2024	R\$ 303,02	RAIA DROGASIL S/A	
99	R\$ 1.000,00	13562478	095.XXX.XXX-XX	26/09/2024	R\$ 60,63	GIRASSOL ALIMENTACAO NATURAL LTDA EPP	RESTAURANTE GIRASSOL
100	R\$ 1.000,00	35858642	939.XXX.XXX-XX	25/06/2024	R\$ 776,96	GRAVIA INDUSTRIA DE PERFILADOS DE ACO LTDA	GRAVIA

ALAN DE GOIS DOS SANTOS

**COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO**

EDITAL Nº 15, DE 22 DE MAIO DE 2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 25, de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146, de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04044-00011530/2025-76, GRANP COMERCIO LTDA, 58.129.246/0001-48, AIA 2119/2025; 04044-00012995/2025-44, EMS SA INOVA DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA, 59.438.990/0001-97, AIA 2192/2025; 04044-00015627/2025-58, TRANSPORTADORA DE CARGAS GERALOG LTDA, 20.556.582/0001-02, AI 6981/2025; 04044-00004789/2025-61, INDUSTRIA DE MADEIRAS NATIVAS LTDA, 26.892.657/0001-02, AI 433/2025; 04044-00019226/2025-77, SATISFACAO TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA, 46.318.768/0001-09, AI 7359/2025. Científica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833, de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS

EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 32/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 03 de maio de 2022 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017, no uso de suas atribuições previstas no art. 244, inciso VIII, da Portaria 140, de 17 de maio de 2021, fundamentado no art. 29, inciso II, alínea “b” e no art. 383, ambos do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso II, alínea “b” do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e considerando o processo 04044-00003716/2025-51, bem como a necessidade de depuração cadastral por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA CANCELADAS no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por se inscreverem no CF/DF com informações cadastrais falsas. Elencado (s), a seguir identificado (s) na seguinte ordem: DENOMINAÇÃO SOCIAL, Nº INSCRIÇÃO NO CF/DF, Nº INSCRIÇÃO NO CNPJ: ATIVA AGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, 07.825.137/001-87, 28.527.476/0001-02. O cancelamento da inscrição no CFDF tem efeito desde a solicitação de abertura da empresa e, por consequência, DECLARA a inidoneidade dos seus documentos fiscais emitidos e recebidos, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97-RICMS e/ou art. 23, § 6º, do Decreto nº 25.508/2005-RISS e incisos I e IV, do § 4º, do art. 49 da Lei 1254/96, restando ainda proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito. Os contribuintes relacionados neste edital poderão contestar o presente ato no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, por meio do Portal da Receita no endereço eletrônico www.receita.fazenda.df.gov.br, opção “Atendimento Virtual”, menu “Pessoa Jurídica Cadastro Fiscal”, assunto “Cadastro Fiscal do DF” e tipo de atendimento/serviço “Pessoa Jurídica – Solicitar Reativação de Inscrição ou Denegação de NFe”.

THIAGO WAGNER FREITAS DA COSTA

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 402/2023

Empresa: ALPINE RACING. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio esportivo. Vigência: até 31/12/2025. Valor: US\$ 4.000.000,00. Gestor: João Eduardo G. de C. Silveira. Pelo BRB: Paulo Henrique B. R. Costa; e pela contratada: Bruno Famin. Proc. nº 1.562/2023. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 185/2021

Contratada: ZELLO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de desenvolvimento de aplicativos com suporte multiplataforma. Alteração quantitativa, acréscimo de 23,95% do contrato. Signatários: Pelo BRB: José Maria C. D. Júnior; Pela Contratada: Airton da S. Cruz. Processo: 429/2020. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 290/2022

Empresa: SERENAR PARTICIPAÇÃO EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Locação do imóvel para instalação de agência do BRB. Prorrogação. Signatários: Pelo BRB: Cristiane M. L. Bukowitz. Pela Contratada: Edis Amaral Oliveira e Marlon Amaral De Oliveira. Proc. nº 910/2022. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 291/2022

Empresa: BMJ ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA. Objeto: Locação do imóvel para instalação de agência do BRB. Prorrogação. Signatários: Pelo BRB: Cristiane M. L. Bukowitz. Pela Contratada: Patricia Dutra Amaral. Proc. nº 906/2022. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO BRB Nº 481/2022

Contratada: SALY ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. Objeto: Locação do imóvel para instalação de agência do BRB. Rescisão a partir de 02/04/2025. Signatários: Pelo BRB: Cristiane M. L. Bukowitz; pela contratada: Sami A. R. Hassan. Proc. nº: 1.292/2022. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-0000086/2025-97. Interessado: REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. CNPJ Nº 06.047.087/0042-07. Valor: R\$206.473,20 (duzentos e seis mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 630/2024. Em 22/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000814/2025-61. Interessado: CARDIONORTE CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DA ASA NORTE LTDA, CNPJ Nº 03.233.255/0001-92. Valor: R\$5.692,88 (cinco mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 85/2021. Em 22/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001145/2024-63. Interessado: AMPIEZZA CLÍNICAS INTEGRADAS LTDA, CNPJ Nº 13.888.605/0001-02. Valor: R\$1.865,02 (um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 397/2021. Em 22/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001409/2024-89. Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, CNPJ Nº 61.590.410/0007-10. Valor: R\$39.544,59 (trinta e nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 221/2021. Em 22/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001493/2024-31. Interessado: F. LORENZO POLICLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ Nº 05.508.282/0001-56. Valor: R\$39.213,24 (trinta e nove mil duzentos e treze reais e vinte e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 127/2021. Em 22/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001675/2024-10. Interessado: GASTROCLASS GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA, CNPJ Nº 08.437.977/0001-82. Valor: R\$108.827,03 (cento e oito mil oitocentos e vinte e sete reais e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 87/2021. Em 22/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001728/2024-94. Interessado: DF CARE HOSPITAL DE ESPECIALIDADES CRÔNICAS LTDA, CNPJ nº 43.147.837/0001-70. Valor: R\$39.132,81 (trinta e nove mil cento e trinta e dois reais e oitenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 549/2023. Em 22/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001770/2024-13. Interessado: CENTRO CLÍNICO DIEM LTDA, CNPJ Nº 23.972.733/0001-93. Valor: R\$1.322,77 (um mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 383/2021. Em 22/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001774/2024-93. Interessado: MEDCO CENTRO CLÍNICO LTDA, CNPJ Nº 21.021.619/0001-52. Valor: R\$8.274,57 (oito mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 289/2021. Em 22/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001918/2024-10. Interessado: IOSS INSTITUTO DE OLHOS DE SÃO SEBASTIÃO LTDA, CNPJ nº 08.644.642/0001-35. Valor: R\$7.886,63 (sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 142/2021. Em 22/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001971/2024-11. Interessado: MICRA LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 02.777.949/0001-28. Valor: R\$121.947,26 (cento e vinte e um mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 116/2021. Em 22/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001991/2024-83. Interessado: FISIOTERAPIA INTENSIVA SANTA RITA LTDA, CNPJ nº 01.623.758/0001-49. Valor: R\$49.616,63 (quarenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 292/2021. Em 22/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002064/2024-81. Interessado: MB GASTROENTEROLOGIA LTDA, CNPJ Nº 17.213.119/0001-45. Valor: R\$32.849,93 (trinta e dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 332/2021. Em 22/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do

Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002065/2024-25. Interessado: CLÍNICA ANAHATA SAÚDE INTEGRAL LTDA, CNPJ nº 09.432.656/0001-58. Valor: R\$9.070,00 (nove mil setenta reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 356/2021. Em 22/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002164/2024-15. Interessado: MEDNÚCLEO CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA AMBULATORIAL LTDA, CNPJ nº 10.563.544/0001-15. Valor: R\$18.566,14 (dezoito mil quinhentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 370/2021. Em 22/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002172/2024-53. Interessado: CENTRO CLÍNICO ALPHA PSICOLOGIA E SAÚDE LTDA, CNPJ nº 34.069.551/0001-23. Valor: R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 500/2021. Em 22/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002341/2024-55. Interessado: SALUS FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ nº 31.394.583/0001-06. Valor: R\$5.812,99 (cinco mil oitocentos e doze reais e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 462/2021. Em 22/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002381/2024-05. Interessado: FISIOPRIME CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 21.054.669/0001-36. Valor: R\$9.217,85 (nove mil duzentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 227/2021. Em 22/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002451/2023-36. Interessado: HOSPITAL SANTA MARTA LTDA, CNPJ nº 00.610.980/0001-44. Valor: R\$1.568.977,28 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 1/2020. Em 22/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003263/2024-14. Interessado: CLÍNICA INTEGRAÇÃO HUMANA LTDA, CNPJ nº 48.277.896/0001-87. Valor: R\$28.293,30 (vinte e oito mil duzentos e noventa e três reais e trinta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 578/2024. Em 22/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90042/2025A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00231305/2023-42. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90042/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90042/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ nº 23.239.321/0001-49. OBJETO: aquisição regular de consumíveis (ponteiras, placas,

adesivos e tubos de armazenamento de amostras) utilizados nas rotinas de diagnóstico molecular dos diversos agravos realizados no LACEN, necessários para o diagnóstico de diferentes agravos que empregam diversas técnicas de biologia molecular, objetivando a rápida detecção e investigação de surtos, confirmação e delineamento dos perfis de transmissão, inferência sobre a origem e veículos de transmissão das linhagens pesquisadas, garantindo a proteção e a promoção da Saúde Pública, bem como rapidez na tomada de decisões, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 86.400.000. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MIRELLE FERNANDES TORRETA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90042/2025B – SES/DF

PROCESSO: 00060-00231305/2023-42. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90042/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90042/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BRAZDI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ nº 08.845.041/0001-90. OBJETO: aquisição regular de consumíveis (ponteiras, placas, adesivos e tubos de armazenamento de amostras) utilizados nas rotinas de diagnóstico molecular dos diversos agravos realizados no LACEN, necessários para o diagnóstico de diferentes agravos que empregam diversas técnicas de biologia molecular, objetivando a rápida detecção e investigação de surtos, confirmação e delineamento dos perfis de transmissão, inferência sobre a origem e veículos de transmissão das linhagens pesquisadas, garantindo a proteção e a promoção da Saúde Pública, bem como rapidez na tomada de decisões, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03,05,06,08,09,10,11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 273.600.000. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ANDRÉ FILIPE RIBEIRO DA SILVA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90042/2025C – SES/DF

PROCESSO: 00060-00231305/2023-42. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90042/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90042/2025C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LOCCUS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.094.718/0001-08. OBJETO: aquisição regular de consumíveis (ponteiras, placas, adesivos e tubos de armazenamento de amostras) utilizados nas rotinas de diagnóstico molecular dos diversos agravos realizados no LACEN, necessários para o diagnóstico de diferentes agravos que empregam diversas técnicas de biologia molecular, objetivando a rápida detecção e investigação de surtos, confirmação e delineamento dos perfis de transmissão, inferência sobre a origem e veículos de transmissão das linhagens pesquisadas, garantindo a proteção e a promoção da Saúde Pública, bem como rapidez na tomada de decisões, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03,05,06,08,09,10,11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 47.880.000. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa KARINA FREIRES DOS SANTOS.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE04982

PROCESSO: 00060-00249992/2025-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ nº 92.265.552/0008-16. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROXIUREIA (HIDROXICARBAMIDA) CAPSULA 500MG (FRASCO OU BLISTER), conforme Ata de Registro de Preço nº 90033/2024-F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003116 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003029. VALOR: R\$ 240.076,00 (duzentos e quarenta mil setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE04985

PROCESSO: 00060-00250711/2025-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 24, conforme Ata de Registro de Preço nº 90008/2024-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003130 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003041. VALOR: R\$ 2.403,36 (dois mil quatrocentos e três reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE04986

PROCESSO: 00060-00250813/2025-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Dreno cirúrgico de

penrose, nº 3, látex atóxico, com pó bioabsorvível, sem gaze, descartável, estéril, conforme Ata de Registro de Preço nº 90008/2024-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003135 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003044. VALOR: R\$ 361,20 (trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE04988

PROCESSO: 00060-00238337/2025-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO, PLACA PARA ESPATULAÇÃO, MATERIAL VIDRO POLIDO, FORMATO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, ESPESURA MÍNIMA DE 10 MM e outro, conforme Ata de Registro de Preço nº 90261/2024-D SES-DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002898 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002816. VALOR: R\$ 3.192,96 (três mil cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE04989

PROCESSO: 00060-00219358/2025-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILÍNDRICA, TOPO PLANO, HASTE CURTA, CORTE MÉDIO, Nº 1342, conforme Ata de Registro de Preço nº 90192/2024-A SES-DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002686 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002620. VALOR: R\$ 251,55 (duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE04990

PROCESSO: 00060-00238669/2025-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA. CNPJ Nº 55.643.555/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%, SEM ÁLCOOL, FORMA FARMACÊUTICA COLUTÓRIO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90125/2024-E SES-DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002907 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002825. VALOR: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE04991

PROCESSO: 00060-00219389/2025-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL PREMIUM LTDA. CNPJ Nº 35.215.257/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANO-HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO PASTOSA, COR A2, conforme Ata de Registro de Preço nº 90100/2024-B SES-DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002690 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002622. VALOR: R\$ 1.904,00 (um mil novecentos e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE04994

PROCESSO: 00060-00219341/2025-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DENTAL, ÁCIDO FOSFÓRICO, 37%, GEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90132/2024-B SES-DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002687e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002619. VALOR: R\$ 845,84 (oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE04997

PROCESSO: 00060-00250232/2025-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TUDO MEDICAL LTDA. CNPJ Nº 40.503.201/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUYA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "P", conforme Ata de Registro de Preço nº 90010/2025C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003127 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003038. VALOR: R\$ 385.756,80 (trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE04998

PROCESSO: 00060-00250232/2025-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TUDO MEDICAL LTDA. CNPJ Nº 40.503.201/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE

LUYA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "P", conforme Ata de Registro de Preço nº 90010/2025C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003127 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003038. VALOR: R\$ 70.428,80 (setenta mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE04999

PROCESSO: 00060-00244838/2025-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.707.920/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PIRIMETAMINA COMPRIMIDO 25MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90250/2024F SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003048 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002960. VALOR: R\$ 29,70 (vinte e nove reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05000

PROCESSO: 00060-00244838/2025-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.707.920/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PIRIMETAMINA COMPRIMIDO 25MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90250/2024F SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003048 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002960. VALOR: R\$ 27,00 (vinte e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05001

PROCESSO: 00060-00235656/2025-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90129/2024-E SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002865 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002785. VALOR: R\$ 1.486,10 (um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05002

PROCESSO: 00060-00235656/2025-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90129/2024-E SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002865 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002785. VALOR: R\$ 6.156,70 (seis mil cento e cinquenta e seis reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05003

PROCESSO: 00060-00250198/2025-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEFALEXINA SUSPENSÃO OU PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML FRASCO 100 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90281/2024-A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003126 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003037. VALOR: R\$ 3.555,00 (três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05004

PROCESSO: 00060-00249683/2025-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CETOCONAZOL CREAME 2 % BSNAGA 30 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90189/2024-G SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003113 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003022. VALOR: R\$ 5.385,60 (cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05005

PROCESSO: 00060-00237834/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.034.672/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXCLORFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL EDULCORADA OU XAROPE 2 MG / 5 ML FRASCO 100 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90147/2024-G SES/DF, Pedido de Aquisição de

Material nº 5-25/PAM002884 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002804. VALOR: R\$ 4.646,46 (quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05006

PROCESSO: 00060-00252538/2025-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 39.032.974/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 10 MG/ML (1%) FRASCO 1000 ML - SOLUÇÃO TÓPICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90121/2024-C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003177 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003085. VALOR: R\$ 11.053,80 (onze mil cinquenta e três reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05007

PROCESSO: 00060-00247865/2025-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDITON FARMACÉUTICA LTDA. CNPJ Nº 29.614.830/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALMETEROL (XINAFOATO) + FLUTICASONA (PROPIONATO) AEROSOL PARA INALAÇÃO 25 MCG + 125 MCG TUBO (120 DOSES) + INALADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90097/2024-E SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003076 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002985. VALOR: R\$ 205.200,00 (duzentos e cinco mil e duzentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05010

PROCESSO: 00060-00245374/2025-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIDO DE ZINCO + VITAMINA A + VITAMINA D POMADA DERMATOLÓGICA BSNAGA 45 G. DEVE CONTER A SEQUENTE CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE CADA UM DOS PRINCÍPIOS ATIVOS: OXIDO DE ZINCO: 100 MG/G; VITAMINA A: 1000 UI/G; VITAMINA D 400 UI/G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90189/2024-B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003054 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002966. VALOR: R\$ 8.094,80 (oito mil noventa e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05011

PROCESSO: 00060-00250413/2025-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEFALEXINA SUSPENSÃO OU PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML FRASCO 100 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90281/2024-A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003128 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003039. VALOR: R\$ 48.498,10 (quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05012

PROCESSO: 00060-00246267/2025-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONTELUCASTE (SODICO) COMPRIMIDO MASTIGAVEL 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90097/2024-C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003063 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002971. VALOR: R\$ 15.033,60 (quinze mil trinta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05013

PROCESSO: 00060-00247209/2025-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DF MEDICAL LTDA. CNPJ Nº 44.656.846/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE N-ACETILCISTEINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG/ML AMPOLA 3 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90147/2024-D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003072 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002980. VALOR: R\$ 65.166,40 (sessenta e cinco mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05014

PROCESSO: 00060-00250041/2025-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G BSNAGA 80 G + APLICADORES, conforme Ata de Registro de Preço nº 90189/2024-H SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003119 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003031. VALOR: R\$ 33.250,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05015

PROCESSO: 00060-00252324/2025-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 64.171.697/0004-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENCITABINA (CLORIDRATO) PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1000 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90043/2024-A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003171 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003080. VALOR: R\$ 11.009,50 (onze mil nove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05016

PROCESSO: 00060-00249917/2025-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG. CNPJ Nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXPANTENOL POMADA 50MG/G BSNAGA 30G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90189/2024-F SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003115 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003026. VALOR: R\$ 3.135,34 (três mil cento e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05017

PROCESSO: 00060-00252763/2025-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 08.088.996/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ ORAL FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90007/2025-B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003218 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003124. VALOR: R\$ 28.103,68 (vinte e oito mil cento e três reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05018

PROCESSO: 00060-00251119/2025-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÉUTICA LTDA. CNPJ Nº 56.998.982/0031-22. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAVACANTENO CÁPSULA DURA 5MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90041/2025-A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003150 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003061. VALOR: R\$ 37.160,20 (trinta e sete mil cento e sessenta reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05019

PROCESSO: 00060-00249643/2025-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MIDAZOLAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90041/2024A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003112 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003020. VALOR: R\$ 166.600,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05020

PROCESSO: 00060-00251541/2025-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 16.699.864/0002-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NIRAPARIBE MONODRATADO (TOSILATO) CÁPSULA DURA 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90041/2025-D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003163 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003070. VALOR: R\$ 173.058,48 (cento e setenta e três mil cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05021

PROCESSO: 00060-00183158/2025-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.034.672/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) COMPRIMIDO 2

MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90147/2024 G SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002176 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002124. VALOR: R\$ 6.395,22 (seis mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05029

PROCESSO: 00060-00243109/2025-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDITON FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 29.614.830/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITROFURANTOINA CAPSULA 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90290/2024-D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003014 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002927. VALOR: R\$ 39.026,54 (trinta e nove mil vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05032

PROCESSO: 00060-00219223/2025-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 38.082.407/0001-88. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL/CAPOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 'M', conforme Ata de Registro de Preço nº 90088/2024C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002801 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002721. VALOR: R\$ 237.447,00 (duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05033

PROCESSO: 00060-00219223/2025-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 38.082.407/0001-88. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL/CAPOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 'M', conforme Ata de Registro de Preço nº 90088/2024C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002801 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002721. VALOR: R\$ 51.019,50 (cinquenta e um mil dezenove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05034

PROCESSO: 00060-00238937/2025-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. CNPJ Nº 00.059.062/0001-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTRATOR PERIODONTAL, PONTA MORSE Nº 0-00, TIPO FOICE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90125/2024-A SES-DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002913e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002832. VALOR: R\$ 1.592,50 (um mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05035

PROCESSO: 00060-00223564/2025-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 08.311.856/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA FORNECER PRESSÃO ÁREA POSITIVA Nº 2, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90284/2024B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002753 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002676. VALOR: R\$ 9.859,10 (nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05036

PROCESSO: 00060-00253363/2025-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LEVE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ Nº 51.222.903/0001-58. OBJETO: AQUISIÇÃO de Lápis, corpo em madeira, grafite nº 02, conforme Ata de Registro de Preço nº 0278/2024, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM003196 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM003102. VALOR: R\$ 1.776,96 (um mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05037

PROCESSO: 00060-00220176/2025-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDAS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ

Nº 12.600.168/0001-17. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO ABSORVENTE AUTO ADESIVO DE SILICONE SUAVE 15 CM x 20 CM, ESTÉRIL - EPIDERMOLISE BOLHOSA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90213/2024-D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002696 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002626. VALOR: R\$ 130.560,00 (cento e trinta mil quinhentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05038

PROCESSO: 00060-00251485/2025-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INDAPAMIDA COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 1,5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90058/2024-N SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003160 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003069. VALOR: R\$ 497.785,32 (quatrocentos e noventa e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05040

PROCESSO: 00060-00248710/2025-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01107391001263. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE LIPÍDEOS À BASE DE TRIGLICÉRIDES DE CADEIA LONGA (TCL) PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90175/2024-E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003096 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003007. VALOR: R\$ 9.469,68 (nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05043

PROCESSO: 00060-00252469/2025-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESNA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG/ML AMPOLA 4 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90046/2024-E SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003175 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003086. VALOR: R\$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05046

PROCESSO: 00060-00253679/2025-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA S.A. CNPJ Nº 02814497001260. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENALAPRIL COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90058/2024-E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003200 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003106. VALOR: R\$ 1.425,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05047

PROCESSO: 00060-00248876/2025-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VIVA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 17.289.619/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, conforme Ata de Registro de Preço nº 90154/2024B-SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003101 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003011. VALOR: R\$ 23.771,20 (vinte e três mil setecentos e setenta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05049

PROCESSO: 00060-00225052/2025-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 66.969.262/0001-77. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA e outro, conforme Ata de Registro de Preço nº 90135/2024A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002778 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002697. VALOR: R\$ 20.009,00 (vinte mil nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05074

PROCESSO: 00060-00235395/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALTEPLASE PO

LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.238/2024 – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002854 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002775. VALOR: R\$ 98.244,00 (noventa e oito mil duzentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05105

PROCESSO: 00060-00230324/2025-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 52.390.100/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRETIVO LÍQUIDO, PIGMENTO BRANCO EM SOLUÇÃO AQUOSA PARA CORREÇÕES GRÁFICAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 0157/2024 SEEC/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM003092 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM003003. VALOR: R\$ 1.580,04 (um mil quinhentos e oitenta reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05112

PROCESSO: 00060-00252781/2025-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 29.178.366/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FAIXA DE ESMARCH EM LATEX 6CM X 200CM (COMP. MÍNIMO), conforme Ata de Registro de Preço nº 90123/2024G SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003183 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003091. VALOR: R\$ 317,40 (trezentos e dezessete reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05119

PROCESSO: 00060-00253166/2025-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 29.178.366/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FAIXA DE ESMARCH EM LATEX 10CM X 200CM (COMP. MÍNIMO), conforme Ata de Registro de Preço nº 90123/2024G SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003192 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003098. VALOR: R\$ 371,00 (trezentos e setenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL Nº 02, DE 22 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.991, de 17/12/1973 e artigo 132 da Lei 5.321 de 06 de março de 2014 e, na forma do que estabelece o Decreto nº 19.081, de 10/03/1998, alterado pelo Decreto nº 35.239, de 19/3/2014, faz saber à comunidade e aos senhores proprietários de Farmácias e Drogarias do Distrito Federal, que é a seguinte a Escala de Plantão para o período de 05/04/2025 a 04/04/2026, observando ainda, o disposto no Decreto acima citado, resolve:

Excluir dos Grupos I e II, a Drogaria DF Pharma Ltda. - QE 40, Conjunto H, Loja 02 - Guarã II;

Incluir nos Grupos I e II a Drogaria MedVip - AE 4, Quadra 40, Lote A, Bloco A, Loja 7, do Edital Nº 1, de 11 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 69, de 15 de abril de 2025, páginas 69/70/71/72.

MÁRCIA CRISTINA OLIVÉ ROSENO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020 – NCC/CODAG/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: TERUMO BCT TECNOLOGIA MEDICA LTDA. - CNPJ nº 10.141.389/0001-49. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no §4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; conceder reajuste de 5,48% e estabelecer novo cronograma de entregas nos termos da solicitação do setor demandante, anuência da Contratada. Processos nº 00063-00002289/2020-55 e 00063-00001648/2019-13. Valor: R\$1.103.423,10. Vigência: termo inicial em 26 de maio de 2025 e termo final em 26 de maio de 2026, com amparo no §4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Assinam em 22/05/2025 pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: LUÍS EDUARDO MORATO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024 - BIOHNANO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 27/2024 - BIOHNANO, celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa BIOHNANO CIENTIFICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 02.944.432/0001-86.

Objeto: suprimir totalmente o item 01 - PLACA TERASAKI - microplaca com 72 poços, em poliolesno, com tampa, não-estéril e transparente da vigência atual, com base no artigo 199 do Decreto nº: 44.330 de 16/03/2023, prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços 27/2024 - BIOHNANO, pelo período de 12 (doze) meses, mantendo os quantitativos do item 13, conforme artigo 84 da Lei nº: 14.133/2021 e conceder, para o próximo ciclo de vigência, o reajuste de 5,06%, nos termos da solicitação da área demandante e anuência da empresa, com termo inicial em 21 de maio de 2025 e termo final em 21 de maio de 2026. Valor total registrado: R\$1.155,00. Processos nº 00063-00002563/2024-10 e nº: 00063-00004524/2023-76. Termo de Aditivo assinado em 21/05/2025 pelas partes: OSNEI OKUMOTO - Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília; e, PEDRO DIAS MANCINI, Representante Legal do Fornecedor.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024 - MAXLAB

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 29/2024 - MAXLAB, celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ nº 04.724.729/0001-61. Objeto: prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços 29/2024 - MAXLAB, mantendo os quantitativos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme artigo 84 da Lei nº: 14.133/2021, nos termos da solicitação da área demandante e anuência da empresa, com termo inicial em 24 de maio de 2025 e termo final em 24 de maio de 2026. Valor total registrado: R\$49.680,00. Processos nº 00063-00002565/2024-17 e nº: 00063-00004524/2023-76. Termo de Aditivo assinado em 21/05/2025 pelas partes: OSNEI OKUMOTO - Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília; e, CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA, Representante Legal do Fornecedor.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2022 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - CNPJ nº 01.099.686/0001-82. Objeto: Renovar o prazo de vigência do contrato originário por mais 07 (sete) meses, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, com os valores já repactuados, conforme Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2022 - DCC/UNIAF/FHB, com fundamento na Cláusula Décima Primeira do instrumento contratual, conforme solicitação da área demandante, anuência da contratada por meio da Carta/COM nº 209/2025. Valor: R\$ 50.847,16. Vigência: termo inicial em 23 de maio de 2025 e termo final em 23 de dezembro de 2025, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinam em 16/05/2025 pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: ANDRÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: IBUR NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 06.219.148/0001-06. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, conceder reajuste de 4,83%, apresentar cronograma de manutenções, conforme solicitação da área demandante e anuência da contratada. Processos nº 00063-00000294/2023-76 e nº: 00063-00006821/2021-94. Valor: R\$ 183.578,20. Vigência: termo inicial em 13 de junho de 2025 e termo final em 13 de junho de 2026, com amparo no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993. Assinam em 16/05/2025 pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: ALEXANDRE SZPIGEL.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 012/2025 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: R S SOLUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 45.852.816/0001-81. Objeto: contratação direta nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 para aquisição de itens de segurança, sua instalação e colocação em funcionamento: fechadura eletrônica embutida com acesso biométrico e maçaneta, visando atender ao dispositivo da Resolução da Diretoria Colegiada nº 34/2014 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e atendimento da Normativa CENEN NN 2.06. Unidade Orçamentária: 23.901. Empenho 2025NE00252. Programa de Trabalho: 10.122.8202.8517.0063. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte de Recurso: 100. Valor total: R\$15.000,00. Processos N.º 00063-00002781/2022-92 E 00063-00000518/2025-10. Vigência: 90 (noventa) dias corridos contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. Assinam em 21 de maio de 2025, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: LIZAURA CRISTINA ALVES.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 027/2025 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: GRIFOLS BRASIL LTDA. - CNPJ nº 02.513.899/0004-14. Objeto: aquisição de de insumos e disponibilização de equipamentos em regime de comodato para realização de exames imuno-hematológicos e fenotipagem eritrocitária, visando atender à demanda da Gerência de Imuno-Hematologia (GEIH) da Fundação Hemocentro de Brasília e das Agências Transfusionais (ATs) da hemorréde pública do Distrito Federal (SES-DF), subordinadas tecnicamente à FHB. Unidade Orçamentária: 23.202. Empenho 2025NE00350. Programa de Trabalho: 10.303.6202.4081.0002. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$3.318.373,34. Processos N.º 00063-00002785/2023-51 E N.º 00063-00001991/2025-14. Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e

107 da Lei nº 14.133/2021. Assinado em 21 de maio de 2025, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: ROBERTO ANTUNES DE MATTOS e LUIZ CÂNDIDO DE ALMEIDA NETO.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 028/2025 – DCC/UNIAF/FHB
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: GRIFOLS BRASIL LTDA. - CNPJ nº 02.513.899/0004-14. Objeto: aquisição de de insumos e disponibilização de equipamentos em regime de comodato para realização de exames imuno-hematológicos e fenotipagem eritrocitária, visando atender à demanda da Gerência de Imuno-Hematologia (GEIH) da Fundação Hemocentro de Brasília e das Agências Transfusionais (ATs) da hemorrede pública do Distrito Federal (SES-DF), subordinadas tecnicamente à FHB. Unidade Orçamentária: 23.202. Empenho 2025NE00351. Programa de Trabalho: 10.303.6202.4081.0002. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$382.271,00. Processos N.º 00063-00002785/2023-51 e N.º 00063-00002009/2025-13. Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Assinado em 21 de maio de 2025, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: ROBERTO ANTUNES DE MATTOS e LUIZ CÂNDIDO DE ALMEIDA NETO.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020
Processo: 04016-00007261/2020-94. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.394.726/0001-56. Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do CONTRATO Nº 04/2020, 06 (seis) meses, a contar de 06 de abril de 2025 a 06 de outubro de 2025. VALOR MENSAL: R\$ 340.214,62 (trezentos e quarenta mil duzentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos), VALOR SEMESTRAL: R\$ 2.041.287,72 (dois milhões, quarenta e um mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos). Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Data: 04/04/2025. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, por seu Diretor-Presidente, Sr. CLEBER MONTEIRO FERNANDES e seu Diretor de Administração e Logística, Sr. RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR e pela contratada: ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, na qualidade de Secretário de Estado - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2020
Processo: 04016-00015370/2019-41. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a INFORPARTNER - INFORMÁTICA & NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 04.032.156/0001-05. Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do CONTRATO Nº 25/2020, por mais 6 (seis) meses, a contar de 02 de abril de 2025 a 02 de outubro de 2025. VALOR MENSAL: R\$ 830.597,42 (oitocentos e trinta mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), VALOR TOTAL SEMESTRAL: R\$ 4.983.584,52 (quatro milhões, novecentos e oitenta e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Data: 02/04/2025. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, representado por seu Diretor-Presidente, Sr. CLEBER MONTEIRO FERNANDES e o Diretor de Administração e Logística, Sr. RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR e pela contratada: JOÃO EDUARDO DO MONTE COIMBRA, na qualidade de representante legal - INFORPARTNER - INFORMÁTICA & NEGÓCIOS LTDA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2023
Processo: 04016-00083499/2022-88. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e o INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, CNPJ nº 19.378.769/0053-05. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE APOIO. Do Valor: R\$ 1.016.802,30 (um milhão, dezesseis mil oitocentos e dois reais e trinta centavos). Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Data: 16/05/2025. Signatários: pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CLEBER MONTEIRO FERNANDES, na qualidade de Diretor-Presidente, MARCOS VARGAS DUTRA, na qualidade de Diretor de Administração e logística e pela contratada: NATÁLIA BIANE ALVES DOS SANTOS e PAULA DE MOURA GOMIDE E SOUZA, na qualidade de Procuradoras - HERMES PARDINI S/A.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1.129/2025
Processo:04016-00044676/2025-53. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº07.626.776/0001-60. Dispensa nº 02/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR CIRURGICO E MONITOR MULTIPARÂMETROS MODULAR 15 C/ SUPORTE. Fundamento Legal: Na forma do

Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura:16/04/2025. Signatário: Pela Contratada: MARISTELA BELOTTO PELOZZO, na qualidade de Representante Legal – EMPRESA CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1.130/2025
Processo: 04016-00044676/2025-53. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº31.499.939/0001-76. Dispensa nº 02/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE BALANÇA DIGITAL ANTROPOMETRICA ADULTO. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura:17/04/2025. Signatário: Pela Contratada: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, na qualidade de Representante Legal – EMPRESA M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1.131/2025
Processo: 04016-00044676/2025-53. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA BRASIL-RIO COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.234.021/0001-60. Dispensa nº 02/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE BERÇO PEDIÁTRICO. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 17/04/2025. Signatário: Pela Contratada: INGRID MARTINS SAMARY, na qualidade de Representante Legal – EMPRESA BRASI-RIO COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1.132/2025
Processo: 04016-00044676/2025-53. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA RTS RIO S/A, CNPJ nº 04.050.750/0001-29. Dispensa nº 02/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura:17/04/2025. Signatário: Pela Contratada: MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA HASSON, na qualidade de Representante Legal – EMPRESA RTS RIO S/A.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1.133/2025
Processo: 04016-00044676/2025-53. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.743.288/0001-08. Dispensa nº 02/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 22/04/2025. Signatário: Pela Contratada: WEVERTON LUIZ COELHO, na qualidade de Representante Legal – EMPRESA HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1.134/2025
Processo: 04016-00044676/2025-53. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA ART MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.217.117/0001-08. Dispensa nº 02/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO, DIGITAL E MICROPROCESSADO. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 17/04/2025. Signatário: Pela Contratada: RAUL ANILLO FRANÇA, na qualidade de Representante Legal – EMPRESA ART MEDICAL PRODUTOS MEDICO -HOSPITALARES LTDA

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1.135/2025
Processo: 04016-00044676/2025-53. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 06.189.855/0001-99. Dispensa nº 02/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE FLEBOSCÓPIO. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura:17/04/2025. Signatário: Pela Contratada: KÁTIA REGINA SCAREL, na qualidade de Representante Legal – EMPRESA MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1.138/2025
Processo: 04016-00044676/2025-53. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA ALLITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA., CNPJ nº 01.987.265/0001-98. Dispensa nº 02/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR COM ALTO FLUXO. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura:17/04/2025. Signatário: Pela Contratada: KÁTIA REGINA SCAREL, na qualidade de Representante Legal – EMPRESA MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1.139/2025
Processo: 04016-00048362/2025-20. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA CIRURGICA SAO BERNARDO LTDA, CNPJ nº 00.838.896/0001-82. Dispensa nº 34/2025. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ACESSÓRIOS DE ENGENHARIA CLÍNICA. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 25/04/2025. Signatário: Pela Contratada: DANIEL BAPTISTA PIO, na qualidade de Representante Legal – EMPRESA CIRURGICA SAO BERNARDO LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1.141/2025

Processo: 04016-00048362/2025-20. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 26.603.680/0001-21. Dispensa nº 34/2025. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ACESSÓRIOS DE ENGENHARIA CLÍNICA. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 24/04/2025. Signatário: Pela Contratada: DIEGO FERNANDO DA SILVA DE MORAIS, na qualidade de Representante Legal – EMPRESA MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1.142/2025

Processo: 04016-00048362/2025-20. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.743.288/0001-08. Dispensa nº 34/2025. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ACESSÓRIOS DE ENGENHARIA CLÍNICA. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 27/04/2025. Signatário: Pela Contratada: WEVERTON LUIZ COELHO, na qualidade de Representante Legal – EMPRESA HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1.148/2025

Processo: 04016-00048362/2025-20. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA CIRURGICA SAO BERNARDO LTDA, CNPJ nº 00.838.896/0001-82. Dispensa nº 34/2025. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ACESSÓRIOS DE ENGENHARIA CLÍNICA. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 06/05/2025. Signatário: Pela Contratada: DANIEL BAPTISTA PIO, na qualidade de Representante Legal – EMPRESA CIRURGICA SAO BERNARDO LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1.159/2025

Processo: 04016-00053455/2025-76. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA LYON PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 25.226.244/0001-18. Dispensa nº 43/2025. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PLACA CLAVÍCULAS. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 09/05/2025. Signatário: Pela Contratada: SABRINA ESTRELLA GALVÃO, na qualidade de Representante Legal – EMPRESA LYON PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1.160/2025

Processo: 04016-00058095/2025-07. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA, CNPJ nº 40.175.705/0001-64. Dispensa nº 6507/2025. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FITA DE AUTOCLAVE. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 16/05/2025. Signatário: Pela Contratada: CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA, na qualidade de Representante Legal – EMPRESA CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1.161/2025

Processo: 04016-00058095/2025-07. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ nº 01.085.207/0001-79. Dispensa nº 6507/2025. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FITA DE AUTOCLAVE. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 15/05/2025. Signatário: Pela Contratada: BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, na qualidade de Representante Legal – EMPRESA BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1.162/2025

Processo: 04016-00058095/2025-07. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.794.555/0005-01. Dispensa nº 6507/2025. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FITA DE AUTOCLAVE. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 16/05/2025. Signatário: Pela Contratada: COLOPLAST DO BRASIL LTDA, na qualidade de Representante Legal – EMPRESA COLOPLAST DO BRASIL LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1.163/2025

Processo: 04016-00058095/2025-07. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA MEDMAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 10.590.007/0001-64. Dispensa nº 6507/2025. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FITA DE AUTOCLAVE. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 16/05/2025. Signatário: Pela Contratada: MEDMAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, na qualidade de Representante Legal – EMPRESA MEDMAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2022

Processo: 04016-00115218/2021-82. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a E F TELLES MARKETING DIGITAL E EDITORA, CNPJ nº 27.339.106/0001-70. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 20/2022, 12 (doze) meses, a contar de 17 de maio de 2025 a 17 de maio de 2026. Inclusão de Cláusula de Rescisão a Termo e inclusão de Cláusula de Direito a Reajuste, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Do Valor: R\$ 1.880,88 (um mil oitocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos). Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Data: 16/05/2025. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Administração e logística e pela contratada: EUGENIO FERNANDES TELLES, na qualidade de representante legal - E F TELLES MARKETING DIGITAL E EDITORA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024

Processo: 04016-00053905/2024-40. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e HOSPROGAS COMERCIAL LTDA. CNPJ nº 08.774.906/0001-75. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 31.740,00 (trinta e um mil setecentos e quarenta reais). Vigência: será de 12 (doze) meses, a contar do dia 23 de agosto de 2024 a 23 de agosto de 2025. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 02/05/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: LUIS ALFREDO LIMA SILVA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 360/2024

Processo: 04016-00012088/2024-70. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 49.351.786/0011-52. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para entrega do saldo remanescente do CONTRATO Nº 360/2024, 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro, a contar de 18 de abril de 2025 a 18 de abril de 2026. Do Valor: R\$ 8.260,00 (oito mil duzentos e sessenta reais). Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Data: 17/04/2025. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor de Administração e logística e pela contratada: FABIO MARLIERE, na qualidade de Procurador - BAXTER HOSPITALAR LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 423/2024

Processo: 04016-00070359/2022-40. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.794.555/0004-20. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS. Do Valor: R\$ 14.938,00 (quatorze mil novecentos e trinta e oito reais). Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Data: 13/05/2025. Signatários: pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Administração e logística e pela contratada: JULIANA HARUMI DANNO, na qualidade de Procuradora - COLOPLAST DO BRASIL LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 438/2024

Processo: 04016-00132052/2023-21. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a PRISMA MEDICAL MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 13.196.296/0001-00. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS. Do Valor: VALOR TOTAL DO SALDO REMANESCENTE: R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais). Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Data: 14/05/2025. Signatários: pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor de Administração e logística e pela contratada: RAFAEL BITTENCOURT MOREIRA FERREIRA, na qualidade de Representante Legal - PRISMA MEDICAL MATERIAIS CIRURGICOS LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 524/2024

Processo: 04016-00027180/2024-34. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75. Objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO nº 524/2024. Data: 02/05/2025. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor de Administração e logística e pela contratada: EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA e CRISTINA COSTA DA SILVA, na qualidade de procuradoras - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025

Processo: 04016-00111974/2024-85. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e ORTHO DENTAL JF LTDA. CNPJ nº 05.949.204/0001-97. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS -

ORTODONTIA. Valor do Contrato: R\$ 2.910,00 (dois mil novecentos e dez reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 30/04/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: MARCO AURELIO DE PAULA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025

Processo: 04016-00120400/2024-06. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ nº 08.766.992/0001-74. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO. Valor do Contrato: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 14/05/2025. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: STAIKOS STAIKOS TZEMOS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025

Processo: 04016-00111871/2024-15. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ nº 02.477.571/0001-47. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - ORTODONTIA. Valor do Contrato: R\$ 2.324,50 (dois mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 30/04/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: JOSÉ JACK DONINI, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025

Processo: 04016-00111274/2024-91. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a GR HOSPITALAR E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 35.231.609/0001-56. Objeto: Este instrumento altera o ANO e a nomenclatura DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, constante no título da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025 - GR HOSPITALAR E SERVICOS LTDA. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Data: 13/05/2025. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Administração e logística e pela contratada: GUILHERME DA SILVA TABOSA, na qualidade de representante legal - GR HOSPITALAR E SERVICOS LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2025

Processo: 04016-00100624/2024-93. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.034.672/0003-54. Objeto: ALTERAÇÃO do CNPJ da CONTRATADA junto ao CONTRATO Nº 37/2025, A CONTRATADA, denominada MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, passa a utilizar o CNPJ: 09.034.672/0003-54. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Data: 22/04/2025. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor de Administração e logística e pela contratada: TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDES, na qualidade de representante legal - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 333/2025

Processo: 04016-00094591/2024-35. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e E. R. TRINDADE LTDA. CNPJ nº 04.252.742/0001-65. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS. Valor do Contrato: R\$ 25.685,00 (vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 23/04/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: ELVIS RIBEIRO TRINDADE, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 334/2025

Processo: 04016-00094591/2024-35. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP DE MAT MÉDICOS LTDA. CNPJ nº 40.175.705/0001-64. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS. Valor do Contrato: R\$ 2.385,00 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 23/04/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: FABIO MACHADO FERREIRA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 384/2025

Processo: 04016-00125021/2024-02. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. CNPJ nº 33.255.787/0001-91. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS. Valor do Contrato: R\$ 474.984,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 28/04/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: ALINE JULIE ARIAS BRITTO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 387/2025

Processo: 04016-00010501/2025-42. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 46.388.662/0001-81. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS. Valor do Contrato: R\$ 39.540,00 (trinta e nove mil quinhentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro, a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 05/05/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: CAROLINA LEAL LIMAVERDE CABRAL REZENDE, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 388/2025

Processo: 04016-00010501/2025-42. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e M P - COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 46.388.662/0001-81. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS. Valor do Contrato: R\$ 11.920,00 (onze mil novecentos e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro, a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 05/05/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: GIOVANA APARECIDA CARMONA, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 402/2025

Processo: 04016-00043078/2022-14. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 05.375.249/0001-03. Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X DIGITAL TRANSPORTÁVEL. Valor do Contrato: R\$ 30.646,00 (trinta mil seiscentos e quarenta e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro, a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 09/05/2025. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: KARINA VALE ABRAO CANDOLO, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 403/2025

Processo: 04016-00010487/2025-87. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ nº 02.794.555/0005-01. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS. Valor do Contrato: R\$ 515.985,00 (quinhentos e quinze mil novecentos e oitenta e cinco reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 13/05/2025. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: JULIANA HARUMI DANNON, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 405/2025

Processo: 04016-00010771/2025-53. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e BRASILIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 52.360.824/0001-76. Objeto: AQUISIÇÃO DE OPME. Valor do Contrato: R\$ 344.161,50 (trezentos e quarenta e quatro mil cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro, a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 13/05/2025. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: HEBERT PIRES DA COSTA, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 406/2025

Processo: 04016-00001460/2024-12. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e KLEMMEN IMPORTACOES LTDA, CNPJ nº 96.441.704/0001-79. Objeto: AQUISIÇÃO DE MONITOR DE TEMPO DE COAGULAÇÃO ATIVADA - TCA. Valor do Contrato: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro, a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 15/05/2025. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: LUIS CARLOS HENRIQUES MATIAS, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 408/2025

Processo: 04016-00033952/2025-58. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 01.640.262/0001-83. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 19.986,00 (dezenove mil novecentos e oitenta e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro, a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 14/05/2025. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: JOSE JORGE ATTALLA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE ACEITE Nº 1.138/2025

Processo: 04016-00044676/2025-53. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA ALLITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA., CNPJ nº 01.987.265/0001-98. Dispensa nº 02/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR COM ALTO FLUXO. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 05/05/2025. Signatário: Pela Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR, na qualidade de Diretor de Administração e Logística.

NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

EDITAL Nº 6437/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS, DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, comunica aos interessados a publicação dos seguintes processos de aquisição, conforme relação a seguir:

1) EDITAL Nº 6437/2025 - MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA - PROCESSO SEI 04016-00052610/2025-37.

Período de acolhimento de propostas de 23/05/2025 até 30/05/2025 às 23h55 - horário local.

A cotação está disponível na plataforma Apoio Cotações (<https://site.apoiocotacoes.com.br/>).

2) INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 - TRIÓXIDO DE ARSÊNIO - PROCESSO SEI Nº 04016-00064319/2025-10.

Dúvidas referentes aos processos, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br / , até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação.

THALLYS CORREIA CARVALHO

NÚCLEO DE COMPRAS DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIZADO

EDITAIS Nº 41/2025, 42/2025, 43/2025 E 44/2025

1) EDITAL Nº 41/2025 - AQUISIÇÃO DE KIT DE ARTROSCOPIA RÍGIDA - PROCESSO SEI Nº 04016-00030868/2024-00;

2) EDITAL Nº 42/2025 - AQUISIÇÃO DE CAVALINHO OBSTÉTRICO MESA AUXILIAR COM GAVETA - PROCESSO SEI Nº 04016-00069276/2024-70;

3) EDITAL Nº 43/2025 - AQUISIÇÃO DE LEITOR DE LASER TERAPÊUTICO SEM FIO - PROCESSO SEI Nº 04016-00054822/2023-97;

4) EDITAL Nº 44/2025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00004244/2025-18.

Período de acolhimento de propostas de 26/05/2025 a 06/06/2025, às 23h55 - horário local. Os Editais e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço: <https://igesdf.org.br/>

FERNANDO BISPO PESSOA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2025 (UASG 450432)

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Educação do GDF, juntamente com a Comissão Permanente de Contratação (CPC), instituída pela Ordem de Serviços nº 163, de 06 de maio de 2025, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e disposições do Edital de Licitação, torna público resultado final da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 90003/2025, processo SEI n.º00080-00262554/2023-13, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da obra de implantação de quadra coberta com vestiário padrão FNDE, com área de 980,40m² e execução de calçada de ligação no Centro de Ensino Médio Setor Leste, localizado na Quadra SGAS 611/612 - Asa Sul, Plano Piloto/RA I - Brasília/DF, sagrando-se vencedora

do certame a licitante IJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ 03.968.759/0001-50, com o valor global de R\$ 1.502.191,30 (um milhão, quinhentos e dois mil cento e trinta centavos). O Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação informa, ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação.

RENATO RILLOS MENDES

Presidente

AVISO DE RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025 - (UASG 450432)

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal vem comunicar aos interessados que, após a conclusão do Pregão Eletrônico nº 90015/2025, processo SEI nº 00080-00001047/2025-69, que tem por objeto a pretensa aquisição de gênero alimentício não perecível "óleo de soja, óleo de milho, milho-verde cozido e extrato de tomate", por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar (PAE/DF), conforme as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), sagraram-se vencedoras do certame as seguintes licitantes: CONSERVAS ODERICH SA - RS, inscrita no CNPJ nº 97.191.902/0001-94, vencedora do item 03 pelo valor total de R\$ 1.548.218,10 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil duzentos e dezoito reais e dez centavos); ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA DF, inscrita no CNPJ nº 19.600.228/0001-40, vencedora do Item 06 pelo valor total de R\$ 297.898,08 (duzentos e noventa e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e oito centavos); SATELITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA DF, inscrita no CNPJ nº 32.069.228/0001-24, vencedora do item 07 pelo valor total de R\$ 664.303,10 (seiscentos e sessenta e quatro mil trezentos e três reais e dez centavos) e o Item 04 restou fracassado. Ressalta-se que o pregão em epígrafe contempla um total de 08 (oito) itens. O presente resultado e a documentação relativa a esta licitação se encontram disponíveis nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

NOÊMIA DA SILVA PASSOS

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025 - (UASG 450432)

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal vem comunicar aos interessados que, após a conclusão do Pregão Eletrônico nº 90016/2025, processo SEI nº 00080-00215033/2023-69, que tem por objeto a aquisição de mobiliários para atender as necessidades dos Laboratórios de Criatividade e Inovação para Educação Profissional e Tecnológica - LabEPT e para a implantação dos Blocos de Inovação Tecnológica do Ensino Médio em Tempo Integral - BitEMTI, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento as demandas das Unidades Escolares que ofertam a Educação Profissional e Tecnológica e as que aderiram ao Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, sagraram-se vencedoras do certame as seguintes licitantes: ARTPROJETO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.354.767/0001-09, vencedora do item 1 pelo valor total de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais), item 2 de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), item 3 de R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais), item 4 de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), item 6 de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais), item 8 de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), item 9 de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), item 14 de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais), item 15 de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), item 16 de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais) e item 17 de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); F&F DISTRIBUIDORA CORDEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.965.792/0001-04, vencedora do item 12 pelo valor total de R\$ 73.980,00 (setenta e três mil novecentos e oitenta reais) e item 13 de R\$ 24.660,00 (vinte e quatro mil seiscentos e sessenta reais); MOBILHE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA inscrita no CNPJ nº 15.011.572.0001-43, vencedora do item 10 pelo valor total de R\$ 108.837,00 (cento e oito mil oitocentos e trinta e sete reais) e item 11 de R\$ 36.279,00 (trinta e seis mil duzentos e setenta e nove reais); CRISLEI MEDEIROS MARCENARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.369.703/0001-70, vencedora do item 5 pelo valor total de R\$ 64.960,00 (sessenta e quatro mil novecentos e sessenta reais), item 7 de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), item 20 de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais), item 21 de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), item 22 de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais), item 23 de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), item 24 de R\$ 81.840,00 (oitenta e um mil oitocentos e quarenta reais) e item 25 de R\$ 27.060,00 (vinte e sete mil sessenta reais) e os Itens 18 e 19 restaram fracassados. Ressalta-se que o pregão em epígrafe contempla um total de 25 (vinte e cinco) itens. O presente resultado e a documentação relativa a esta licitação se encontram disponíveis nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANA PAULA SILVA DE ARAÚJO

Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a alteração do Termo de Referência da licitação supracitada. Processo SEI nº: 00080-00303588/2024-48. Objeto: aquisição de KITS LANCHE, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar (PAE/DF), conforme as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme condições,

quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de itens: 8 (oito) itens. Valor total estimado da licitação: R\$ 5.723.900 (cinco milhões, setecentos e vinte e três mil e novecentos reais). Entrega das Propostas: a partir das 8h do dia 23/05/2025. Abertura das Propostas: 5 de junho de 2025 (quinta-feira), às 10h. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e/ou <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

GABRIEL JOSÉ TORRES DE MELO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000426

PROCESSO SEI nº 00054-00040231/2025-23 – Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE000426, emitida em 14/05/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: TIGRE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. CNPJ: 10.940.291/0001-51, no valor de R\$ 374,00. OBJETO: Aquisição de prato, DESCRIÇÃO: raso, em porcelana branca, esmaltado, diâmetro mínimo de 27cm. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90019/2024 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 96/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000428

PROCESSO SEI nº 00054-00040231/2025-23 – Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE000428, emitida em 14/05/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: ATENA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA. CNPJ: 49.972.973/0001-81, no valor de R\$ 570,00. OBJETO: Aquisição de cabo elétrico, descrição: em cobre, tipo: flexível, revestimento com capa plástica anti-chama, 2 condutores, seção nominal de 2,5mm², paralelo. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90031/2024 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 231/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000429

PROCESSO SEI nº 00054-00040231/2025-23 – Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE000429, emitida em 14/05/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA. CNPJ: 411.594.621/0001-67, no valor de R\$ 75,30. OBJETO: Aquisição de alicate, DESCRIÇÃO: Em aço cromo, tipo de pressão, medindo 10 polegadas, abertura máxima da boca de 85mm. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90070/2024 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 20/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000430

PROCESSO SEI nº 00054-00040231/2025-23 – Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE000430, emitida em 14/05/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA. CNPJ: 411.594.621/0001-67, no valor de R\$ 380,00. OBJETO: Aquisição de kit de ferramentas, DESCRIÇÃO: kit de ferramentas manuais composto por 168 peças, acondicionado em maleta para transporte. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90019/2024 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 98/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

ATO AUTORIZATIVO

Considerando as informações, as justificativas e as documentações constantes no processo nº 00054-00138991/2024-99; e de acordo com o art. 74, inc. III LETRA f) e inciso I § 3º do artigo 169 da Lei Federal nº 14.133/2021; artigo 15 do Decreto nº 10.443/2020; artigo 2º da Portaria PMDF nº 785/2012 (DLF); Parecer Referencial SEI-GDF nº 061/2024 - PGDF/PGCONS; inciso IV do § 1º e inciso I do § 6º do artigo 35 e artigos 224, 228, 229, 230 e 231 do Decreto DF nº 44.330/2023, AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA DESPESA do presente processo, por Contratação Direta, Inexigibilidade de Licitação, para fazer face com as inscrições de 23 (vinte e três) servidores da Polícia Militar do Distrito Federal para o Curso Aberto de Capacitação e Aperfeiçoamento: Trilhas de Auditoria na Folha de Pagamento, em favor da empresa PRIORI TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA, CNPJ: 21.000.322/0001-00, no valor de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais reais), com 24 (vinte e quatro) horas/aula a ser realizado nos 24 a 27 de junho de 2025, presencial, na cidade de João Pessoa/PB. Para atender necessidade da Polícia Militar do Distrito Federal. Determino sua publicação no DODF e no PNCP para que o ato tenha a eficácia necessária, nesta cidade, Brasília-DF. HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM. Ordenador de Despesas-Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2025

Processo SEI-GDF nº 00054-00077454/2023-84. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a ABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para futura contratação de serviços especializados de impressão corporativa, contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão monocromática, policromática e policromática com finalizador e Plotter, novos de primeiro uso, fornecimento de consumíveis (exceto papel), instalação, orientação de utilização, assistência técnica no local e sistema de bilheteria e monitoramento, na modalidade franquia mais excedente, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, para atender às necessidades de impressão, cópias e digitalização de documentos da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 4.948.108,80 (quatro milhões, novecentos e quarenta e oito mil cento e oito reais e oitenta centavos). Tipo: Menor preço global. Data limite para recebimento das propostas: Dia 09/06/2025 às 14h00min (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (61) 3190-5557 e e-mail: dalf.licitacao@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 22 de maio de 2025

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00052455/2025-14. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 1/2025, republicado no DODF nº 75, de 23 de abril de 2025, c/c parágrafo único do art. 159 do Decreto Distrital 44.330/2023. RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 6.2.1 (estabelecimentos do tipo Hospital Geral, para oferta de procedimentos médicos, odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) a empresa HOSPITAL LAGO SUL S/A, nome fantasia HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A, inscrita sob o CNPJ 00.382.069/0001-27, localizada no endereço SHIS QI 7 Área Especial F, Brasília - DF, CEP 71.615-660, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 21/05/2025.

POLÍCIA CIVIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.010/2025

PROCESSO Nº 00052-00036107/2024-39. OBJETO: Aquisição de material de consumo, conjunto de reagentes para quantificação de DNA, para amplificação de STR autossômico e do cromossomo Y, com validação interna dos reagentes nos respectivos equipamentos em que são utilizados no Instituto de Pesquisa de DNA Forense (IPDNA) da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado: R\$ 1.483.628,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos e vinte e oito reais). Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. UO: 73.901 - PCDF. UASG: 926015. Data limite do recebimento das propostas: 05/06/2025, às 9 horas. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites: gov.br/compras, gov.br/pncp ou pcdf.df.gov.br. Informações: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 28/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90001/2024 - SEAPE-DF. Processo: 04026-00019961/2024-18 SEI/GDF. Item 01. Objeto: PRORROGAR a validade da Ata de Registro de Preços nº 28/2024 - SEAPE, por mais 1 (um) ano, a contar de 24/05/2025 a 23/05/2026, com fulcro no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 198, § 1º do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e REAJUSTAR os valores dos itens registrados, no percentual de 5,057630 %, conforme período de acúmulo a contar da data do orçamento estimado da licitação (março/2024 - fevereiro/2025), com

fulcro na cláusula 2.4.2. do Edital, conforme Manifestação da Área Demandante, Anuência da Empresa e Nota Técnica nº 95/2025 - SEAPE/AJL. Empresa adjudicatária: HLJ NEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 52.921.169/0001-88, no valor total de R\$ 402.494,40 (quatrocentos e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RENATA PEREIRA DE JESUS; pela empresa HLJ NEGOCIOS LTDA, VILMA APARECIDA LOURENÇO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 29/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90001/2024 - SEAPE-DF. Processo: 04026-00019983/2024-88 SEI/GDF. Item 05. Objeto: PRORROGAR a validade da Ata de Registro de Preços nº 29/2024 - SEAPE, por mais 1 (um) ano, a contar de 24/05/2025 a 23/05/2026, com fulcro no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 198, § 1º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e REAJUSTAR os valores dos itens registrados, no percentual de 5,057630 %, conforme período de acúmulo a contar da data do orçamento estimado da licitação (março/2024 - fevereiro/2025), com fulcro na cláusula 2.4.2. do Edital, conforme Manifestação da Área Demandante, Anuência da Empresa e Nota Técnica nº 91/2025 - SEAPE/AJL. Empresa adjudicatária: CLAUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA-ME, CNPJ nº 08.717.511/0001-30, no valor total de R\$ 280.368,00 (duzentos e oitenta mil trezentos e sessenta e oito reais). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RENATA PEREIRA DE JESUS; pela empresa CLAUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA-ME, CLAUDIA GOMES DE SOUZA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 30/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90001/2024 - SEAPE-DF. Processo: 04026-00020592/2024-14 SEI/GDF. Itens 6, 8, 9, 11, 12, 15, 21, 22, 24 e 26. Objeto: PRORROGAR a validade da Ata de Registro de Preços nº 30/2024 - SEAPE, por mais 1 (um) ano, a contar de 24/05/2025 a 23/05/2026, com fulcro no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 198, § 1º do Decreto Distrital nº 44.330/2023, conforme Manifestação da Área Demandante, Anuência da Empresa e Nota Técnica nº 90/2025 - SEAPE/AJL. Empresa adjudicatária: COMERCIAL MINAS BRÁSILIA EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.768.894/0001-20, no valor total de R\$ 1.510.795,50 (um milhão, quinhentos e dez mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RENATA PEREIRA DE JESUS; pela empresa COMERCIAL MINAS BRÁSILIA EIRELI - EPP, UANDERSON FERREIRA DE SÁ.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 32/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90001/2024 - SEAPE-DF. Processo: 04026-00020780/2024-34 SEI/GDF. Itens 17 e 28. Objeto: PRORROGAR a validade da Ata de Registro de Preços nº 32/2024 - SEAPE, por mais 1 (um) ano, a contar de 24/05/2025 a 23/05/2026, com fulcro no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 198, § 1º do Decreto Distrital nº 44.330/2023, conforme Manifestação da Área Demandante, Anuência da Empresa e Nota Técnica nº 81/2025 - SEAPE/AJL. Empresa adjudicatária: MAPAJU DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 36.821.330/0001-95, no valor total de R\$ 124.575,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RENATA PEREIRA DE JESUS; pela empresa MAPAJU DISTRIBUIÇÃO LTDA, MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOL.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 33/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90001/2024 - SEAPE-DF. Processo: 04026-00020789/2024-45 SEI/GDF. Item 18. Objeto: PRORROGAR a validade da Ata de Registro de Preços nº 33/2024 - SEAPE, por mais 1 (um) ano, a contar de 24/05/2025 a 23/05/2026, com fulcro no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 198, § 1º do Decreto Distrital nº 44.330/2023, conforme Manifestação da Área Demandante, Anuência da Empresa e Nota Técnica nº 93/2025 - SEAPE/AJL. Empresa adjudicatária: TECELAGEM SAO DOMINGOS LTDA, CNPJ nº 00.139.736/0001-45, no valor total de R\$ 45.055,50 (quarenta e cinco mil cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RENATA PEREIRA DE JESUS; pela empresa TECELAGEM SAO DOMINGOS LTDA, SAMIR CÍCERO DA SILVA MAIA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 34/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90001/2024 - SEAPE-DF. Processo: 04026-00020567/2024-22 SEI/GDF. Item 10. Objeto: PRORROGAR a validade da Ata de Registro de Preços nº 34/2024 - SEAPE, por mais 1 (um) ano, a contar de 24/05/2025 a 23/05/2026, com fulcro no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 198, § 1º do Decreto Distrital nº 44.330/2023, conforme Manifestação da Área Demandante, Anuência da Empresa e Nota Técnica nº 84/2025 - SEAPE/AJL. Empresa adjudicatária: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 11.768.299/0001-45, no valor total de R\$ 59.505,60 (cinquenta e nove mil quinhentos e cinco reais e sessenta centavos). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RENATA PEREIRA DE JESUS; pela empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA, GABRIEL DE CARVALHO ALVES.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 38/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90001/2024 - SEAPE-DF. Processo: 04026-00021061/2024-31 SEI/GDF. Item 27. Objeto: PRORROGAR a validade da Ata de Registro de Preços nº 38/2024 - SEAPE, por

mais 1 (um) ano, a contar de 24/05/2025 a 23/05/2026, com fulcro no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 198, § 1º do Decreto Distrital nº 44.330/2023, conforme Manifestação da Área Demandante, Anuência da Empresa e Nota Técnica nº 92/2025 - SEAPE/AJL. Empresa adjudicatária: SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 03.818.333/0001-10, no valor total de R\$ 14.518,00 (quatorze mil e quinhentos e dezito reais). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RENATA PEREIRA DE JESUS; pela empresa SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA, GESY SARAIVA DE GOIAS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 39/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90001/2024 - SEAPE-DF. Processo: 04026-00021049/2024-26 SEI/GDF. Item 23. Objeto: PRORROGAR a validade da Ata de Registro de Preços nº 39/2024 - SEAPE, por mais 1 (um) ano, a contar de 24/05/2025 a 23/05/2026, com fulcro no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 198, § 1º do Decreto Distrital nº 44.330/2023, conforme Manifestação da Área Demandante, Anuência da Empresa e Nota Técnica nº 87/2025 - SEAPE/AJL. Empresa adjudicatária: 3MARIAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 47.341.740/0001-55, no valor total de R\$ 14.258,75 (quatorze mil e duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RENATA PEREIRA DE JESUS; pela empresa 3MARIAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, MARCOS VINÍCIUS PEREIRA COSTA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 42/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90001/2024 - SEAPE-DF. Processo: 04026-00025581/2024-12 SEI/GDF. Itens 02 e 03. Objeto: PRORROGAR a validade da Ata de Registro de Preços nº 42/2024 - SEAPE, por mais 1 (um) ano, a contar de 26/06/2025 a 25/06/2026, com fulcro no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 198, § 1º do Decreto Distrital nº 44.330/2023, conforme Manifestação da Área Demandante, Anuência da Empresa e Nota Técnica nº 96/2025 - SEAPE/AJL. Empresa adjudicatária: YELLUX INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ nº 32.274.485/0001-06, no valor total de R\$ 1.016.848,80 (um milhão, dezesseis mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RENATA PEREIRA DE JESUS; pela empresa YELLUX INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA, RENATA GARDÊNIA SOARES KRAWCZYK.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 43/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90001/2024 - SEAPE-DF. Processo: 04026-00025625/2024-12 SEI/GDF. Item 04. Objeto: PRORROGAR a validade da Ata de Registro de Preços nº 43/2024 - SEAPE, por mais 1 (um) ano, a contar de 26/06/2025 a 25/06/2026, com fulcro no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 198, § 1º do Decreto Distrital nº 44.330/2023, conforme Manifestação da Área Demandante, Anuência da Empresa e Nota Técnica nº 82/2025 - SEAPE/AJL. Empresa adjudicatária: R.S. ALVES COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA, CNPJ nº 37.078.644/0001-02, no valor total de R\$ 228.967,20 (duzentos e Vinte e Oito Mil e Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RENATA PEREIRA DE JESUS; pela empresa R.S. ALVES COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA, RAFAEL SOUTO ALVES.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 44/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90001/2024 - SEAPE-DF. Processo: 04026-00025642/2024-41 SEI/GDF. Item 07. Objeto: PRORROGAR a validade da Ata de Registro de Preços nº 44/2024 - SEAPE, por mais 1 (um) ano, a contar de 26/06/2025 a 25/06/2026, com fulcro no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 198, § 1º do Decreto Distrital nº 44.330/2023, conforme Manifestação da Área Demandante, Anuência da Empresa e Nota Técnica nº 98/2025 - SEAPE/AJL. Empresa adjudicatária: AVF COMERCIO E IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 28.900.846/0001-05, no valor total de R\$266.349,60 (duzentos e sessenta e seis mil e trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RENATA PEREIRA DE JESUS; pela empresa AVF COMERCIO E IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, HIGOR EMANUEL GALDINO DA SILVA ALVARENGA.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 00090-00001849/2024-51. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 051093/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA, CNPJ Nº 06.955.770/0001-74. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens. OBJETO DO ADITIVO: Ajustar os quantitativos de passagens aéreas, no âmbito nacional e internacional, a serem fornecidos pela Contratada, sem custos adicionais à Contratante. PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/03/2025 a 22/03/2026.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 049/2023. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal nº 8.666. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO, Subsecretário de Administração Geral; pela Contratada, GEAN RICARDO MORAES, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00341

Processo SEI nº 00110-0000889/2025-16. Partes: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, e o Instituto Abradee da Energia, CNPJ: 07.844.363/0001-52. Objeto: Contratação do Instituto Abradee de Energia, entidade responsável pela realização do Seminário Nacional de Distribuição de Energia Elétrica – SENDI 2025, para inscrição de 2 (dois) servidores, que ocorrerá entre os dias 26 a 30 de maio de 2025, na Avenida Amazonas 6200 - Gameleira, Belo Horizonte/MG, consoante específica o Termo de Referência (169370069) e Proposta de Preço (169408474). Valor total: R\$ 3.580,00. Unidade Gestora: 190101, Programa de Trabalho 15128820940880059, Fonte de Recurso 1500.100000000, Natureza da Despesa 339039 Modalidade: Ordinário. Data do empenho: 13/05/2025. Pelo DF: HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, na qualidade de ordenador de despesas.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00352

Processo SEI nº 00110-00000945/2025-12. Partes: Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, e a Empresa HIRIA A NUERNBERGMESSE BRASIL BUSINESS CONGRESSOS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 36.624.014/0001-23. Objeto: Contratação da entidade HIRIA A Nuernbergmesse Brasil Congressos e Eventos Ltda., para inscrição de 6 (seis) servidores desta Secretaria de Estado, para participarem do evento BIM Fórum Conference Brasil 2025, que ocorrerá nos dias 21 e 22 de maio de 2025, em Distrito Anhembi, no estado de São Paulo/SP, visando atender as necessidades deste órgão, consoante específica o Termo de Referência (169238398). Valor total: R\$ 7.221,90 (sete mil duzentos e vinte e um reais e noventa centavos). Unidade Gestora: 190101, Programa de Trabalho: 15128820940880059, Fonte de Recurso: 1500.100000000, Natureza da Despesa: 339039. Modalidade: Ordinário. Data do empenho: 16/05/2025. Pelo DF: HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, na qualidade de ordenador de despesas.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9987. ASSINATURA: 20/05/2025. PROCESSO Nº 00092-00019350/2025-14. PE nº 90014/2025 - CAESB. OBJETO: Serviços de consertos em placas eletrônicas de cartões das marcas Siemens, Allen Bradley e Schneider dos sistemas de automação industrial da Caesb DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 11.101.000.000-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 12.203.205.300-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206. VALOR DO CONTRATO: R\$ 685.223,13 (seiscentos e oitenta e cinco mil e duzentos e vinte e três reais e treze centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 90(noventa) e 180 (cento e oitenta) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Leandro Cesar Delfino, matrícula nº 53.225-8 gestor. Dilson Junior De Matos, matrícula nº 51.210-9 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros - DP - DIRETORIA DE OPERACAO E MANUTENCAO. Pela SIENSIE ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA: Viviane Gomes Salzano Nielsen.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9988. ASSINATURA: 20/05/2025. PROCESSO Nº 00092-00018903/2025-18. PE nº 90185/2025 - CAESB. OBJETO: Aquisição de medidores de vazão ultrassônicos e eletromagnéticos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.041-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1420/2025, DATADO DE: 12/05/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 22.207.012.051-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1421/2025, DATADO DE: 12/05/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 180 (cento e oitenta) dia(s) e 90 (noventa) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Leandro Cesar Delfino, matrícula nº 53.225-8 gestor. Renato Barreto Cardoso, matrícula nº 51.624-4, Haroldo Rodrigues Da Costa, matrícula nº 50.133-6 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros - DP - DIRETORIA DE OPERACAO E MANUTENCAO. Pela NIVEFLOW INSTRUMENTACAO LTDA: Carlos Alberto Costa Crusciel.

DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 071/2025 – CAESB. PROCESSO 00092-00054071/2024-18. Pregão Eletrônico nº 90277/2024 – CAESB. ASSINATURA: 20/05/2025. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de areia e brita. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: R&M MINERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, no valor de R\$ 1.376.344,00 (um milhão trezentos e setenta e seis mil trezentos e quarenta e quatro reais) para os lotes 1, 2, 3, 4, 7 e 8; DINÂMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI no valor de R\$ 824.890,00 (oitocentos e vinte e quatro mil oitocentos e noventa reais) para os lotes 5 e 6. ASSINANTES: Pela CAESB: Andre Kluppel Carrara, diretor e Luis Antonio Almeida Reis, presidente. Pela R&M MINERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA: Kamilla Rodrigues Loureiro e pela DINÂMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI: João Da Silva Mendonça.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 072/2025 – CAESB. PROCESSO 00092-00038137/2024-51. Pregão Eletrônico nº 90236/2024 – CAESB. ASSINATURA: 20/05/2025. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de equipamentos de proteção e segurança individual – EPI (apoio de punho, avental, capa de chuva e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 1.956,00 (mil novecentos e cinquenta e seis reais) para o lote 12; BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R\$ 10.140,00 (dez mil cento e quarenta reais) para o lote 14; RICPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R\$ 3.099,60 (três mil e noventa e nove reais e sessenta centavos) para o lote 11; MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA- EPP, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) para o lote 8; LIN LAB COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para o lote 4; JOSEMAR WELLINGTON LOURENÇO LTDA, no valor de R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais) para os lotes 16 e 17; JL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para o lote 6; ESSENCIAL COSMÉTICOS INDÚSTRIA LTDA, no valor de R\$ 1.745,00 (mil setecentos e quarenta e cinco reais) para o lote 1; CENTER SOLDAS GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 8.354,40 (oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) para o lote 26 e CABANA MAGAZINE LTDA, no valor de R\$ 1.644,50 (mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) para o lote 7. ASSINANTES: Pela CAESB: Andre Kluppel Carrara, diretor e Marcus Pereira Aucelio, diretor. Pela GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA: João da Silva Mendonça; BAZA DISTRIBUIDORA LTDA: Giovana Gonçalves Portella Zarpellon; RICPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA: Richard Raphael Loiola Coelho; MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA- EPP: Edila Luzia Massing; LIN LAB COMERCIAL LTDA: Cleivan Paiva Barboza; JOSEMAR WELLINGTON LOURENÇO LTDA: Josemar Wellington Lourenço; JL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA: Lucas Carvalho Silva; ESSENCIAL COSMÉTICOS INDÚSTRIA LTDA: Marisa Cláudia Gonçalves de Godoy; CENTER SOLDAS GASES E EQUIPAMENTOS LTDA: Daniel Ferreira Antunes e CABANA MAGAZINE LTDA: Vinicius Roberson Silva Pinto.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES ESPECIAIS E INFORMAÇÃO

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – SBQC 001/2025

1. A Caesb, no âmbito de seu Programa de Saneamento Ambiental, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse até o dia 09/06/2025, para a participação do processo de seleção para a contratação de serviços de consultoria para Apoio ao Gerenciamento do Programa de Saneamento Ambiental da Caesb 2. Processo nº 00092-00017393/2025-02. 2. Mais informações poderão ser obtidas no site www.caesb.df.gov.br e telefone (61) 3213-7164.

RAFAEL DE CARVALHO MAIA

Gerência de Licitações Especiais e Informações - PRLE

OUIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INICIAL DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

A CAESB, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 45 da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, na Resolução nº 03/2012 - Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 15, e na Norma Interna da Caesb - ND.COM-006, NOTIFICA os usuários, neste identificados, da abertura

de Processo Administrativo para apuração das infrações e FAZ SABER do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta data, para apresentar sua Defesa eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site da Companhia, no módulo "Processo de Autuação", acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente junto aos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades, poderá o usuário obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dívidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação da Defesa pelo usuário, poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente - 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: INDILA PETRA SANTANA LEITE, CPF nº ***.007.711-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00037338/2024-69, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 27/09/2023, inscrição na Caesb: 37707-4, e multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: GILSON BESERRA LOIOLA, CPF nº ***.792.631-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00037503/2024-20, Violação de selos e de lacres do hidrômetro, data da autuação: 27/10/2023, inscrição na Caesb: 291901-1, e multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: MARIA NILZA ALMEIDA BARROSO, CPF nº ***.907.223-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00040298/2024-13, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 19/02/2024, inscrição na Caesb: 288562-1, e multa aplicada no valor de R\$ 59,85 (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 8.465,76 (oito mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Notificado: EDNA OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº ***.382.481-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00048287/2024-32, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 10/01/2023, inscrição na Caesb: 332955-1, e multa aplicada no valor de R\$ 212,80 (duzentos e doze reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.106,90 (dois mil e cento e seis reais e noventa centavos).

Notificado: MARIA CLEONICE FREITAS MARTINS DUTRA, CPF nº ***.838.081-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003204/2020-32, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 02/10/2017, inscrição na Caesb: 532120-4, e multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) e consumo evadido no valor de R\$ 4.228,83 (quatro mil e duzentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos).

Notificado: EDINOLIA CRUZ DA CUNHA, CPF nº ***.270.241-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00056873/2024-73, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 22/08/2023, inscrição na Caesb: 560059-6, e multa aplicada no valor de R\$ 235,20 (duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Notificado: PAULA JORDÂNIA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.724.191-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00056875/2024-63, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 23/08/2023, inscrição na Caesb: 560057-1, e multa aplicada no valor de R\$ 118,30 (cento e dezoito reais e trinta centavos).

Notificado: JOÃO DA CONCEIÇÃO SILVA, CPF nº ***.441.703-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00056887/2024-03, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 06/07/2023, inscrição na Caesb: 319622-4, e multa aplicada no valor de R\$ 228,20 (duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificado: HENRIQUE DE SOUSA ARAUJO, CPF nº ***.580.651-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00057207/2024-52, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 25/03/2024, inscrição na Caesb: 360520-5, e multa aplicada no valor de R\$ 2.190,80 (dois mil e cento e noventa reais e oitenta centavos).

Notificado: MILTON LIMA ALVES, CPF nº ***.444.811-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00057560/2024-33, Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações prediais de água, data da autuação: 16/07/2024, inscrição na Caesb: 608212-2, e multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos).

Notificado: JOSE CARLOS DA SILVA, CPF nº ***.530.631-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00057715/2024-34, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 23/09/2024, inscrição na Caesb: 526567-3, e multa aplicada no valor de R\$ 1.316,00 (hum mil e trezentos e dezesseis reais).

Notificado: FABIO MARTINS DA SILVA, CPF nº ***.999.001-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00057872/2024-25, Ligações clandestinas à rede pública de esgoto, data da autuação: 03/04/2024, inscrição na Caesb: 878037-4, e multa aplicada no valor de R\$ 179,55 (cento e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Notificado: AUTO SOCORRO BANDEIRANTE, CNPJ nº 09.212.116/0001-69, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00057905/2024-54, Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública, data da autuação: 28/05/2024, inscrição na Caesb: 362062-1, e multa aplicada no valor de R\$ 2.738,50 (dois mil e setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Notificado: AUTO SOCORRO BANDEIRANTE, CNPJ nº 09.212.116/0001-69, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00057907/2024-44, Despejo de águas pluviais à rede domiciliar de esgotos, data da autuação: 28/05/2024, inscrição na Caesb: 362062-1, e multa aplicada no valor de R\$ 821,55 (oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Notificado: ANTONIO LUCIANO SOUSA AGUIAR, CPF nº ***.558.233-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00058538/2024-90, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 22/07/2024, inscrição na Caesb: 413652-7, e multa aplicada

no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 785,62 (setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Notificado: HALLINGTON MARREIROS SALVINO, CPF nº ***.597.573-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00058564/2024-57, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 19/09/2024, inscrição na Caesb: 949924-5, e multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 59,05 (cinquenta e nove reais e cinco centavos).

Notificado: WALDERSON FARIA DA SILVA, CPF nº ***.060.521-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00058582/2024-64, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 01/10/2024, inscrição na Caesb: 257782-8, e multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 5.610,06 (cinco mil e seiscentos e dez reais e seis centavos).

Notificado: MARIA JEONICE, CPF nº ***.198.541-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00058589/2024-29, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 24/09/2024, inscrição na Caesb: 752236-3, e multa aplicada no valor de R\$ 526,40 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.921,79 (hum mil e novecentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos).

Notificado: DAYANE KEROLLEN CHAVES SANTOS, CPF nº ***.441.971-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00058623/2024-53, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 08/11/2024, inscrição na Caesb: 946375-5, e multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: EUNICE ARAUJO DA SILVA, CPF nº ***.625.133-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00058625/2024-43, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 08/11/2024, inscrição na Caesb: 944043-7, e multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: PAULO HENRIQUE SANTANA MACIEL, CPF nº ***.564.321-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00059015/2024-33, Lançamentos indevidos de óleos e gorduras na rede pública, data da autuação: 12/09/2024, inscrição na Caesb: 509535-2, e multa aplicada no valor de R\$ 2.872,80 (dois mil e oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Notificado: LELIANE DE ARAUJO ELEUTERIO, CPF nº ***.450.681-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00059029/2024-60, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 09/01/2024, inscrição na Caesb: 536082-1, e multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 49,32 (quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Notificado: WOLMAR MONTEIRO FERREIRA, CPF nº ***.928.041-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00059038/2024-15, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 24/01/2024, inscrição na Caesb: 368260-9, e multa aplicada no valor de R\$ 547,70 (quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.192,64 (hum mil e cento e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Notificado: DALIA MARIA DIAS, CPF nº ***.608.571-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00059049/2024-57, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 30/01/2024, inscrição na Caesb: 467777-3, e multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.621,01 (hum mil e seiscentos e vinte e um reais e um centavo).

Notificado: NILDA MARIA DE SOUZA, CPF nº ***.559.081-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00059058/2024-12, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 16/02/2024, inscrição na Caesb: 405495-4, e multa aplicada no valor de R\$ 957,60 (novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 4.801,16 (quatro mil e oitocentos e um reais e dezesseis centavos).

Notificado: SENHORA DE PAIVA MOURA, CPF nº ***.415.231-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00059323/2024-45, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 27/03/2024, inscrição na Caesb: 689209-4, e multa aplicada no valor de R\$ 59,85 (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 531,82 (quinhentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos).

Notificado: FC DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 04.403.158/0001-63, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00000228/2025-79, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 02/07/2024, inscrição na Caesb: 504083-3, e multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 3.595,38 (três mil e quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).

Notificado: NELIO GONCALVES DE ASSIS, CPF nº ***.662.428-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00000229/2025-74, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 02/07/2024, inscrição na Caesb: 504084-1, e multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 591,36 (quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos).

Notificado: EDIMEIA BATISTA DE JESUS, CPF nº ***.540.211-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00000230/2025-69, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 12/07/2024, inscrição na Caesb: 358048-2, e multa aplicada no valor de R\$ 300,70 (trezentos reais e setenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.802,24 (dois mil e oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos).

Notificado: FRANCISCO MARCELINO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.339.051-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00000248/2025-76, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 15/07/2024, inscrição na Caesb: 44148-1, e multa aplicada no valor de R\$ 300,70 (trezentos reais e setenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 543,36 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).

Notificado: ROSANA MARIA DOS SANTOS, CPF nº ***.703.601-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00000269/2025-68, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 19/09/2024, inscrição na Caesb: 300294-2, e multa aplicada no valor de R\$ 526,40 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 7.943,86 (sete mil e novecentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Notificado: JOSE IVANILDO DOS SANTOS, CPF nº ***.951.231-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00000271/2025-58, Intervenção indevida nas redes públicas de água, data da autuação: 21/09/2024, inscrição na Caesb: 947272-1, e multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 197,12 (cento e noventa e sete reais e doze centavos).

Notificado: NAURILENE VALE SILVA MENDES, CPF nº ***.962.823-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00000274/2025-43, Intervenção indevida nas redes públicas de água, data da autuação: 21/09/2024, inscrição na Caesb: 946945-1, e multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 197,12 (cento e noventa e sete reais e doze centavos).

Notificado: GIOVANA MARIA SABINO DE PAULA, CPF nº ***.965.731-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00000276/2025-33, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 09/09/2024, inscrição na Caesb: 275040-6, e multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 317,48 (trezentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos).

Notificado: ISABEL CARDOSO DE JESUS, CPF nº ***.878.171-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00000282/2025-03, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 28/09/2024, inscrição na Caesb: 207575-1, e multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 885,86 (oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Notificado: LUCIA REJANE BISCHOFF DE JESUS, CPF nº ***.119.610-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00000288/2025-70, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 04/10/2024, inscrição na Caesb: 875280-1, e multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.153,62 (hum mil e cento e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Notificado: ELPIDIO RIBEIRO DA COSTA, CPF nº ***.140.761-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00000298/2025-20, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 18/10/2024, inscrição na Caesb: 195959-1, e multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 7,52 (sete reais e cinquenta e dois centavos).

Notificado: LUSINETE HELENA LOPES DE SOUSA, CPF nº ***.305.763-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00000318/2025-17, Revenda ou abastecimento de água a terceiros - Fornecimento, data da autuação: 09/12/2024, inscrição na Caesb: 336186-1, e multa aplicada no valor de R\$ 2.105,60 (dois mil e cento e cinco reais e sessenta centavos).

Notificado: ELIAS SILVA DE ALMEIDA, CPF nº ***.888.611-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00001032/2025-36, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 05/02/2024, inscrição na Caesb: 535006-9, e multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.154,67 (dois mil e cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Notificado: RENAN ROCHA MOURA, CPF nº ***.140.011-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00001033/2025-31, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 07/02/2024, inscrição na Caesb: 628118-4, e multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.869,83 (hum mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos).

Notificado: WILMAR LUIZ DA SILVA, CPF nº ***.822.901-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00001036/2025-16, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 08/02/2024, inscrição na Caesb: 446236-1, e multa aplicada no valor de R\$ 119,70 (cento e dezenove reais e setenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.352,89 (hum mil e trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Notificado: MARIA BRASILEIRA DE SOUZA, CPF nº ***.857.301-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00001038/2025-06, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 15/07/2024, inscrição na Caesb: 455097-8, e multa aplicada no valor de R\$ 1.052,80 (hum mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 3.150,24 (três mil e cento e cinquenta reais e vinte e quatro centavos).

Notificado: PAULO CESAR VIDIGAL SOUZA JUNIOR, CPF nº ***.342.381-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00001042/2025-83, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 15/02/2024, inscrição na Caesb: 467467-7, e multa aplicada no valor de R\$ 957,60 (novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.191,73 (dois mil e cento e noventa e um reais e setenta e três centavos).

Notificado: MARLENE DE OLIVEIRA SOUSA, CPF nº ***.126.111-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00001215/2025-91, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 29/04/2024, inscrição na Caesb: 492086-4, e multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 141,50 (cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Notificado: ANGELA GONCALVES DA SILVA, CPF nº ***.546.661-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00001224/2025-46, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 07/06/2024, inscrição na Caesb: 1316-1, e multa aplicada no valor de R\$ 487,20 (quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 479,10 (quatrocentos e setenta e nove reais e dez centavos).

Notificado: LIBIA CARDOZO DE LIMA, CPF nº ***.087.341-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00001236/2025-83, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 18/10/2024, inscrição na Caesb: 371890-5, e multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.007,18 (hum mil e sete reais e dezoito centavos).

Notificado: DAMAZIA FERRAZ DA CUNHA, CPF nº ***.166.801-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00001261/2025-55, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 24/01/2024, inscrição na Caesb: 441308-3, e multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.065,46 (hum mil e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Notificado: MARIA FRANCISCA BELO DE MORAIS, CPF nº ***.787.481-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003422/2025-17, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 14/10/2021, inscrição na Caesb: 452464-1, e multa aplicada no valor de R\$ 208,60 (duzentos e oito reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 332,24 (trezentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Notificado: FRANCISCO JOÃO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.611.741-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003708/2025-42, Violação do hidrômetro, data da autuação: 27/01/2022, inscrição na Caesb: 274366-3, e multa aplicada no valor de R\$ 208,60 (duzentos e oito reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.546,50 (hum mil e quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Notificado: MARIA CELIA DE OLIVEIRA REIS, CPF nº ***.022.381-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003758/2025-83, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 15/03/2022, inscrição na Caesb: 473550-1, e multa aplicada no valor de R\$ 417,20 (quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 4.230,13 (quatro mil e duzentos e trinta reais e treze centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES

Ouvidor

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CEB-IPES LIC. N.º 18/2025

Processo SEI nº 04028-00000053/2025-85. Objeto: Contratação de serviços de publicidade e propaganda de natureza contínua para atendimento da CEB Iluminação Pública e Serviços - CEB IPES. Orçamento estimado: sigiloso, conforme art. 34 da Lei 13.303/2016. Abertura da Sessão Pública: dia 29/07/2025, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 22 de maio de 2025

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

CEB PARTICIPAÇÕES S.A. COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

LIC N.º 17/2025

Processo SEI nº 00312-00000016/2025-56. Objeto: Contratação de serviço especializados em fiscalização e supervisão dos trabalhos de engenharia, fornecimento de materiais e equipamentos, montagem e construção de Usina Solar Fotovoltaica de solo para geração distribuída (GD) com capacidade de 3,5 MWp em terreno localizado nos Lotes A e B da QN 2, Setor Habitacional Catetinho, DF001 (EPCT), a 300 metros do balão do Gama, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF. Orçamento estimado: sigiloso, conforme Art. 34 da Lei 13.303/2016. Abertura da Sessão Pública: dia 13/06/2025, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 22 de maio de 2025

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

CEB LAJEADO S/A

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2021

A CEB LAJEADO S/A torna pública a assinatura do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2021 - CEB L, em 22/05/2025. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e reajuste de preços do contrato, sem suplementação de verba. VIGÊNCIA: prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses a partir do dia 23/maio/2025. PROCESSO nº 00117-00000004/2021-50 - SEI. Contratado: SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 04.744.134/0001-78. SIGNATÁRIOS: pela Contratante: JAIRO FERNANDO MECABÔ e JOÃO MARCOS ASSIS DA SILVA, pela Contratada: ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00017750/2020-32. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.E. Nº 051/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CLIMÁTICA ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de valor. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, passando o seu término de 28/05/2025 para 28/05/2026. Reajusta-se o valor anual pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, em aproximadamente 4,87%. Após o ajuste, o valor do contrato passa de R\$ 911.086,96 para R\$ 955.456,89. Empenho: 2025NE01881, Programa de Trabalho

04.122.8203.8517.9699, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Wagner Mendes Bastos.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00021878/2024-24. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E. Nº 290/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. LOTE: 18. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 210 dias corridos, passando o seu término de 21/05/2025 para 17/12/2025. ASSINATURA: 21/05/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Márcio Hélio Teixeira Guimarães.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00021878/2024-24. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E. Nº 293/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. LOTE: 25. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 210 dias corridos, passando o seu término de 21/05/2025 para 17/12/2025. ASSINATURA: 21/05/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Márcio Hélio Teixeira Guimarães.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00021878/2024-24. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E. Nº 294/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. LOTE: 26. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 210 dias corridos, passando o seu término de 21/05/2025 para 17/12/2025. ASSINATURA: 21/05/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Márcio Hélio Teixeira Guimarães.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2020

PROCESSO nº: 00113-00009348/2019-12; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: MUNDO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.403.266/0001-24; OBJETO: alteração da cláusula. Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: RIVALDO JOSÉ DE CASTRO.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2024

PROCESSO SEI nº: 00113-00005051/2023-64; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa: RR GUILHERME AUTOMÓVEIS LTDA, Objeto: acréscimo quantitativo; Dotação Orçamentária: I - Unidade: 26.205; II - Fonte de Recurso 100, 161, 183, 220, 237 e 248; III - Programa de Trabalho: 26.782.6216.2885-0001; Elemento de Despesa: 339039. Nota de Empenho nº: 2025NE00746; Data: 15/05/2025. Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais); Data da Assinatura: 16/05/2025; Signatários: Pelo DER/DF Eng. FÁBIO CARDOSO DA SILVA e Pela Empresa: GUILHERME RIBEIRO DE REZENDE. Valor Total: R\$5.155.331,27 (cinco milhões, cento e cinquenta e cinco mil trezentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos).

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025 - UASG: 926120

O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual fornecimento de coletores refletivos e capacetes de segurança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00006084/2025-93. Recebimento das propostas até o dia 10 de junho de 2025, com valor estimado de R\$ 145.750,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 22 de maio de 2025
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infrações foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 41/2025 podendo ser interposta a DEFESA PRÉVIA até a data limite indicada no Auto de Infração, junto a Sede do DER/DF, na Gerência de Infrações (GEINF), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou

de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite expressa no Auto de Infração. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. f) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br, o padrão de sequência de identificação dos dados das infrações é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 03/2025 (*)

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022. Em cumprimento à legislação em vigor, que prevê de forma específica a suspensão do direito de dirigir nos termos do artigo 261, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fica Vossa Senhoria notificado(a) da abertura de processo administrativo de multa de forma concomitante ao processo administrativo de suspensão do direito de dirigir, nos moldes da Lei 9.503/1997 - CTB, bem como as demais Resoluções do CONTRAN relativas à matéria. 1. Poderá ser apresentada Defesa da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir até a data abaixo descrita, por: - Remessa postal ou pessoalmente, no endereço: SAM BLOCO C SETOR COMPLEMENTARES - EDIFÍCIO SEDE, CEP 70.620-030 - Gerência de Infrações - GEINF. 2. Transcorrido o prazo sem apresentação de defesa ou julgada improcedente, será emitida a notificação de penalidade ao infrator e/ou proprietário do veículo o qual tomará ciência, e caso deseje, poderá interpor RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI. Se o veículo estiver registrado em nome de pessoa jurídica será obrigatória a indicação do CONDUTOR INFRATOR, sob pena de agravamento da multa que conforme §8º do artigo 257. do Código de Trânsito Brasileiro - CTB. 3. Caso deseje iniciar de imediato o cumprimento da penalidade, Vossa Senhoria deverá assinar o Termo de Ciência de Cumprimento da Penalidade no endereço supracitado. O registro de habilitação (Renach) ficará bloqueado até o cumprimento do prazo de suspensão do direito de dirigir e realização do curso e do exame de reciclagem, nos termos do artigo 261, §2º, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB. Será instaurado processo administrativo de cassação da Carteira Nacional de Habilitação quando, suspenso o direito de dirigir, o infrator conduzir veículo automotor, nos termos do artigo 263, inciso I, do CTB. Caso Vossa Senhoria tenha cumprido o prazo de suspensão do direito de dirigir e seja flagrado na condução de veículo automotor sem ter realizado o curso de reciclagem, será autuado pelo artigo 232 do CTB, observado o disposto no § 4º do artigo 270 do CTB.

CONDUTOR	AI	PROCESSO Nº	REGISTRO Nº	PLACA	PRAZO DE DEFESA
WEMERSON TEIXEIRA SOUZA	DE	YE02421968	00113-00004087/2025-92	06146537869 DF	QXS3H23 DF
GERALDO QUIRINO	FC00755131	00113-00002713/2025-14	03604123149 GO	JIN5G92 GO	20/05/2025
MANOEL ROCHA DE SOUSA	GE01263381	00113-00017899/2023-36	03478388002 DF	JHB9938 DF	20/05/2025
ELIENE GOMES ROSA DE LIMA	FC00757432	00113-00002745/2025-10	05147382914 DF	PBQ6509 DF	20/05/2025

JEFFERSON ALVES DE SOUSA	FC00752938	00113-00002689/2025-13	06549608600 DF	EEW1G51 DF	20/05/2025
JORGE WILLIAN SOUZA SILVA	YE02356879	00113-00004122/2025-73	00101285763 DF	JIE2053 DF	20/05/2025
THIAGO DA SILVA PIRES	YE02403599	00113-00003947/2025-71	03186100030 DF	NIV6015 DF	20/05/2025
ROBERTO DE ALMEIDA VENTURA	YE02421988	00113-00004141/2025-08	05409214667 DF	JFP9164 DF	20/05/2025
ALAN EUDES SANTOS SANTIAGO	FC00744110	00113-00001342/2025-45	03354886648 DF	PCB0123 DF	20/05/2025
JOSE MARCOS DA ROCHA LIMA	FC00739803	00113-00001322/2025-74	00221161441 DF	JTX6D95 DF	20/05/2025
IDALIA FLORENCIO DE BARROS BERNARDES	FC00753212	00113-00002693/2025-73	05859952831 DF	JHS3222 DF	20/05/2025
ALESSANDRO SILVA BORGES	Y001789601	00113-00000196/2025-31	06112095640 GO	DDA3B34 GO	20/05/2025
LUIS GUSTAVO FERNANDES PEREIRA	GE01334525	00113-00000126/2025-82	07555482251 GO	PDD7C21 DF	20/05/2025
FELIPE GOMES MESQUITA	YE02401000	00113-00026652/2024-91	07911678150 DF	QXA0G58 DF	20/05/2025
DANILO DA CRUZ LOUZEIRO	YE02405588	00113-00026656/2024-70	06200034350 DF	PBB1884 DF	20/05/2025
GENILSON FERREIRA DE SOUZA	GE01339393	00113-00026594/2024-04	01023576776 DF	KWB2G68 SP	20/05/2025
AILTON PEREIRA NERIS	YE01966547	00113-00020923/2022-33	00245027175 DF	OPW8340 DF	20/05/2025
DANILO BISPO DE OMENA	Y001590610	00113-00026599/2024-29	06997055383 DF	QX19B20 DF	20/05/2025
MARCOS VINICIUS DA SILVA SIMOES	GE01345358	00113-00026614/2024-39	00326350130 DF	JHS2601 DF	20/05/2025
JOSE ALVES DO NASCIMENTO	YE02383129	00113-00026615/2024-83	03465056960 GO	JGS4217 DF	20/05/2025
TARCIZO PEREIRA DE MATOS	GE01349548	00113-00026632/2024-11	05017025978 GO	PBT3851 DF	20/05/2025
ALLY MESAQUE OLIVEIRA DO CARMO	GE01347307	00113-00026565/2024-34	07316999731 DF	HKC0D30 DF	20/05/2025
ARMANDO LUIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA	GE01337051	00113-00026568/2024-78	05938690707DF	JED1956 DF	20/05/2025
PEDRO NETO ARAUJO ALVES	GE01350037	00113-00026571/2024-91	04419340700DF	REN5F79 DF	20/05/2025
EUMAIR MATEUS FEITOSA	YE02402254	00113-00001189/2025-56	08193568186 GO	OCC6A68 GO	20/05/2025
NILTON SERGIO BORGES DOS SANTOS	YE02401264	00113-00001187/2025-67	05081753546 GO	JPR5236 DF	20/05/2025
DAVI JAIME DE SOUZA FILHO	YE02397624	00113-00001161/2025-19	05699912482 DF	PAE6906DF	20/05/2025
MARCELO DO LINO BARBOSA	YE02363068	00113-00000163/2025-91	05995008559 GO	QNF2A95 GO	20/05/2025
LARISSA MOREIRA SILVA	YE02392132	00113-00001089/2025-20	07202314607 GO	NZU4A22 BA	20/05/2025
DIEGO RODRIGO DA SILVA MARTINS	YE02392134	00113-00001113/2025-21	06721204868 GO	PAP4711 DF	20/05/2025
SERGIO MENDES DA SILVA	YE02356958	00113-00000113/2025-11	05178535037 GO	ONE6446 DF	20/05/2025
MARIA DEUSANY SOUSA SANTOS	FC00725907	00113-00026909/2024-13	04601188240 GO	JIV8H31 GO	20/05/2025

PAULO ROBERTO DOS SANTOS BRAGA	FC00725816	00113-00026903/2024-38	04209595604 DF	QPQ1H72 DF	20/05/2025
JORGE FERNANDO ALMEIDA RODRIGUES	FC00724866	00113-00026881/2024-14	04719050486 GO	RER4G43 DF	20/05/2025
FERNANDO DOS SANTOS MOURA	FC00723340	00113-00026867/2024-11	05401546404 GO	SVW0B59 SP	20/05/2025
BRUNO RIBEIRO DA SILVA	YE02390860	00113-00001059/2025-13	01153279088 DF	JJG1E20 DF	20/05/2025
ISRAEL PEREIRA DA CRUZ	YE02392131	00113-00001086/2025-96	08412322868 GO	JKK0588 GO	20/05/2025
VICTOR MELO PICKINA	FC00735983	00113-00000810/2025-64	04812831700 DF	SGV5J31 DF	20/05/2025
LUAN SANTOS DE QUEIROZ	FC00736650	00113-00000828/2025-66	06239410341 DF	RFX3F59 DF	20/05/2025
MATEUS MANOEL DE LIMA	YE02381397	00113-00001010/2025-61	05196557818 GO	NVT4000 DF	20/05/2025
JAMILSON REIS ROCHA	YE02381404	00113-00001017/2025-82	03213330700 DF	JHB6932 DF	20/05/2025
WALISSON VIANA NUNES	FC00735274	00113-00000743/2025-88	07578359750 GO	SSM1H49 DF	20/05/2025
LEANDRO GOMES NUNES	YE02325466	00113-00000316/2025-08	07826569453 DF	JGC5585 DF	20/05/2025
FRANCISCO LEONARDO VIEIRA MATOS	YE02401039	00113-00000671/2025-79	02957712703 DF	REN4D51 DF	20/05/2025
RENILCA AUGUSTA DA SILVA	YE02401047	00113-00000673/2025-68	08442170963 DF	LBQ1E14 GO	20/05/2025
KAIQUE ELOIDI ALVES	FC00721047	00113-00026295/2024-61	07392202215 SP	GJJ3H18 SP	20/05/2025
GIELLYSSON SILVA E SILVA	FC00721689	00113-00026312/2024-61	05820525890 DF	NKP2310 DF	20/05/2025
DIOGO NOVAES CORREA	FC00714995	00113-00025795/2024-86	03690215972 DF	FRA2402 DF	20/05/2025
GERONCIO MENDES DE FRANCA	CJ03971528	00113-00026076/2024-82	01151250189 DF	PAE4484 DF	20/05/2025
DANIELLE SAMPAIO CRUZ DE SOUZA MOURA	GE01310148	00113-00010766/2024-10	00228783581 DF	SIH2E72 MG	20/05/2025
WESLEY DA CUNHA ALMEIDA	CJ03975089	00113-00026091/2024-21	00322638810 DF	JHC2447 DF	20/05/2025
DIONESIO DA ROCHA LUCIANO	YE02360597	00113-00024856/2024-98	04892696506 DF	JHN3H00 DF	20/05/2025
JOELSON MARIANO BORGES	CJ03950227	00113-00025989/2024-81	02269027212 DF	JEY6738 DF	20/05/2025
GABRIELA LUCAS DA SILVA	FC00720637	00113-00026286/2024-71	06646433986 DF	JKR3J27 DF	20/05/2025
KAIQUE ELOIDI ALVES	FC00719904	00113-00026232/2024-13	07392202215 SP	GJJ3H18 SP	20/05/2025
WALTER ALVES BUENO	FC00694386	00113-00024051/2024-44	00061915796 DF	SSJ3B96 DF	20/05/2025
LEILA FERREIRA LUZ	FC00702941	00113-00023949/2024-03	01286967475 RO	RSW5G36 RO	20/05/2025
MARIA APARECIDA BATISTA DE ALBUQUERQUE	FC00699394	00113-00023377/2024-54	02100356295 PB	PBB1869 DF	20/05/2025
FRANCISCO JOSE DE LIMA	FC00698347	00113-00023328/2024-11	02793301502 GO	SCD8D56 GO	20/05/2025
SELMA PEREIRA DE SOUZA	CJ03902909	00113-00017450/2024-59	07088356189 GO	PYC6J23 GO	20/05/2025
JHEFFERSON MATHEUS FREITAS	YE02307169	00113-00017489/2024-76	07803096452 DF	REJ8B59 DF	20/05/2025

ELIVALDINA FERNANDES MAGALHAES	YE02351704	00113-00017570/2024-56	00525597010 DF	SSL2B05 DF	20/05/2025
AMARILDO DOS SANTOS BEZERRA	YE02356889	00113-00017565/2024-43	05372753209 DF	OGN3J15 DF	20/05/2025
ADILSON SANDRE RODRIGUES PEREIRA	YE02356892	00113-00017563/2024-54	00693478106 DF	JNG0015 GO	20/05/2025
EDUARDO NERES DE SOUZA	YE02307174	00113-00017656/2024-89	07880822488 DF	KDR5318 DF	20/05/2025
DENIS CASTRO E SILVA	FC00674889	00113-00017775/2024-31	02253590340 DF	JEE9852 DF	20/05/2025
JOANA DARC DA SILVA	FC00670696	00113-00017856/2024-31	00152426814 DF	JDW9362 GO	20/05/2025
LEILA FERREIRA LUZ	FC00694505	00113-00024060/2024-35	01286967475 RO	RSW5G36 RO	20/05/2025
MARCOS KENNEDY DA LUZ	YE02385996	00113-00025070/2024-98	05557589263 DF	JHT9H60 DF	20/05/2025
WEDER BORGES DE SOUZA	YE02371530	00113-00025021/2024-55	03732106074 DF	SSL1H81 DF	20/05/2025
DIONÉSIO DA ROCHA LUCIANO	YE02360597	00113-00024886/2024-02	04892696506 DF	JHN3H00 DF	20/05/2025
HERNANDO RANIEL JACOBINA DE FIGUEIREDO	YE02348146	00113-00024735/2024-46	06325629000 GO	SS18E43 DF	20/05/2025
FRANCISCO JOSE PEREIRA DE SOUSA	YE02348144	00113-00024734/2024-00	04223816981 GO	JEU2B11 GO	20/05/2025
CARLOS GILBERTH COSMO DE ALMEIDA	YE02325452	00113-00024686/2024-41	07907740957 GO	JJJ7C76 DF	20/05/2025
EDIVANEI PEREIRA MOREIRA DA SILVA	YE02325449	00113-00024681/2024-19	06243545447 DF	JEW4936 GO	20/05/2025
SEBASTIAO PEDRO DA SILVA JUNIOR	CJ03931701	00113-00017278/2024-33	02747556289 DF	PBK6D83 DF	20/05/2025
MARCOS KENNEDY DA LUZ	Y001790151	00113-00024496/2024-24	05557589263 DF	JHT9H60 DF	20/05/2025
HENRIQUE VIEIRA CAVALCANTE	GE01331596	00113-00024437/2024-56	07913650705 GO	JJU7I49 GO	20/05/2025
PEDRO COSTA DA SILVA	GE01328370	00113-00024430/2024-34	02315602527 DF	NWQ4532 DF	20/05/2025
EDIVALDO DE SOUZA AGUIAR	GE01312592	00113-00024400/2024-28	03445836119 DF	JJD9F35 GO	20/05/2025
FERNANDA FERREIRA DA COSTA	FC00714425	00113-00024315/2024-60	07134595920 GO	JDW9005 DF	20/05/2025
FLORIANO CAVALCANTI BEZERRA	YE02428652	00113-00005967/2025-86	00903006249 DF	JFW5800 DF	20/05/2025

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente de Trânsito

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 70, de 11 de abril de 2025, páginas 103 a 105.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infrações foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 42/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite do vencimento da multa, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes

documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br, o padrão de sequência de identificação dos dados das infrações é: placa, número do auto de infração, data do cometimento da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação.

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente de Trânsito

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 003/2025 SEAGRI/DF (COOPA/FDR)

PROCESSO: 00070-00002069/2025-83. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL – SEAGRI-DF e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL - COOPA-DF. Objeto: a contratação de prestação de serviços para a montagem, desmontagem e manutenção do espaço de estande institucional a fim de subsidiar a participação da SEAGRI-DF na Feira de Tecnologia e Negócios AGROBRASÍLIA, que ocorrerá durante o período de 20 a 24 de maio de 2025, na Rodovia BR 251, km 5, PAD-DF, Paranoá/DF, CEP 71589-899. Prazo de Vigência: O presente Contrato terá vigência de 60 dias, a contar de sua assinatura.. Data de assinatura: 16/05/2025. Signatários: Pela SEAGRI/DF: RAFAEL BORGES BUENO na qualidade de Secretário de Estado; Pela contratada: JOSÉ GUILHERME BRENNER, na qualidade de Presidente.

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 004/2025 SEAGRI/DF (COOPA)

PROCESSO: 00070-00002120/2025-57. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL – SEAGRI-DF e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL - COOPA-DF. Objeto: a contratação de prestação de serviços para a montagem, desmontagem e manutenção do espaço de estande institucional a fim de subsidiar a participação da SEAGRI-DF na Feira de Tecnologia e Negócios AGROBRASÍLIA, que ocorrerá durante o período de 20 a 24 de maio de 2025, na Rodovia BR 251, km 5, PAD-DF, Paranoá/DF, CEP 71589-899. Prazo de Vigência: O presente Contrato terá vigência de 60 dias, a contar de sua assinatura. Data de assinatura: 16/05/2025. Signatários: Pela SEAGRI/DF: RAFAEL BORGES BUENO na qualidade de Secretário de Estado; Pela contratada: JOSÉ GUILHERME BRENNER, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 263/2020 EDITAL Nº 09/2022 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00002595/2022-03. Partes: A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), na qualidade de outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Jeferson Teodorovicz, como outorgado. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 84/2022 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 12/05/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que os recursos já foram integralmente repassados. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 644/2022 fica prorrogado até 12 de novembro de 2025. Das Ratificações: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046172/2022
Processo: 00431-00011553/2021-13. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e MARCIO IMÓVEIS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 05.053.136/0001-83. DO OBJETO: 1) Prorrogar o prazo

de vigência do contrato por 12 (doze) meses, nos termos do art. 24, inc. X, art. 58 c/c art. 62, § 3º, inc. I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Sétima do Contrato, ou até que seja concluída nova contratação de objeto semelhante ao contratado, o que ocorrer primeiro, hipótese em que será prontamente rescindido sem qualquer direito de indenização à contratada, ressalvado o aviso prévio de 30 (trinta) dias de antecedência à rescisão; e 2) Reajustar o valor do Contrato conforme o índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, com base na Cláusula Quarta do Contrato, Planilha de Progressão dos Custos e nos termos do Decreto Distrital nº 37.121/2016, no percentual de 4,559870%, com base no inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93. DO VALOR: O valor mensal do contrato passará de R\$ 9.365,27 (nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos) para R\$ 9.791,49 (nove mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos). O valor anual do contrato passará de R\$ 112.383,27 (cento e doze mil trezentos e oitenta e três reais e sete centavos) para R\$ 117.497,88 (cento e dezesseite mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme o índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, com base na Cláusula Quarta do Contrato, Planilha de Progressão dos Custos e nos termos do Decreto Distrital nº 37.121/2016. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902; PT: 08.245.6228.2944.0001; ND: 33.90.39.10; Fonte: 1000, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00399, na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 09/05/2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem a vigência compreendida entre o período de 10/05/2025 a 10/05/2026. DATA DE ASSINATURA: 09/05/2025. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO PARA A 229ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, CONVOCA os membros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan) para a 229ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 12 de junho de 2025, às 9h, em sessão presencial, no Auditório da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh), localizado no 18º andar do Edifício Number One, SCN Quadra 1, Bloco A – Asa Norte, Brasília – DF.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022

Processo: 00392-00009736/2022-46 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – CNPJ nº 10.571.789/0001-94. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 032/2022 por mais 12 (doze) meses, contado de 21/05/2025 até 21/05/2026. As demais formas de REMUNERAÇÃO DO CONTRATO permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 21/05/2025. Signatários: Pela CODHAB/DF: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor Presidente; ZENOBIO OLIVEIRA ROCHA, na qualidade de Diretor de Administração e Gestão; MEIRIANE CUNHA E SILVA, na qualidade de Procuradora-Jurídica Substituta; Pela Contratada: PEDRO FERNANDO DA LUZ, na qualidade de Representante Legal. (Contrato nº 032/2022 publicado no DODF nº 216, de 21 de novembro de 2022, página 86, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2022 publicado no DODF nº 77, de 23 de abril de 2024, página 66).

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 281/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: HABILITAR 06 (Seis) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF – MRV (TORRES DO POENTE). A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 22 de maio de 2025

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 286/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o associado JOSÉ DOS SANTOS - CPF nº 014.***.***-67 indicado pelas entidade ASSCIG, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do Edital de Convocação nº 03/2017. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 22 de maio de 2025

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 287/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o associado JOÃO SERPA - CPF nº 748.***.***-53, indicada pela entidade representante AMMVS, haja vista tendo cumprido com os requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006 e do empreendimento, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Riacho Fundo II – 4ª etapa.

Brasília/DF, 22 de maio de 2025

LUCIANO MARINHO
Diretor-Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve: TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com arribo na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e a ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE APOIO AO ESPORTE - ABAE, Organização da Sociedade Civil, CNPJ 20.754.014/0001-08, cujo objeto visa a realização do "ITF BEACH TENNIS WORLD TOUR SAND SERIES BRASILIA CLASSIC 2025". Destaca-se que a ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE APOIO AO ESPORTE - ABAE, é a única entidade detentora do direito de organizar e sediar no Brasil o evento denominado "ITF BEACH TENNIS WORLD TOUR SAND SERIES BRASILIA CLASSIC 2025", em nome da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS – CBT - CNPJ 33.909.482/0001-56. Desta forma, em virtude da singularidade do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público, nos termos da legislação supramencionada.

RENATO JUNQUEIRA
Secretário de Estado

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve: TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com arribo na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e a Associação Liga Brasileira de MMA - ALBMMA, Organização da Sociedade Civil, CNPJ 16.986.956/0001-44, tendo como objeto apoio ao projeto "JUNGLE FIGHT BRASÍLIA". Destaca-se que a Associação Liga Brasileira de MMA - ALBMMA é a única entidade detentora do direito de organizar e sediar no Brasil o evento denominado "JUNGLE FIGHT BRASÍLIA". Desta forma, em virtude da singularidade do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público, nos termos da legislação supramencionada.

RENATO JUNQUEIRA
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGA PRÉVIA

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna pública a outorga prévia:

Outorga Prévvia n.º 146/2025 - ADASA/SRH/COU.T. Windsor Administração de Hóteis e Serviços S.A, outorga prévvia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de uso comercial, localizado no SHS Quadra 05, Blocos H/I, Asa Sul, Plano Piloto/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00001391/2025-87.

JULIANA PINHEIRO GOMES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00389

PROCESSO Nº 00391-00003157/2025-61. PARTES: BRASÍLIA AMBIENTAL x MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 30.577.619/0001-24. OBJETO: Aquisição de 436 (quatrocentos e trinta e seis) unidades de CAMISA DE PROTEÇÃO, Descrição: contra raios UVA/UVB, em tecido 100% poliamida, manga longa, com estampa silk até 4 cores, com tecnologia DRYFIT e proteção FPS UV acima de 70%, cor e tamanho à escolher, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. VALOR: 13.075,64 (treze mil setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) conforme Nota de Empenho nº 2025NE00389. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.541.6210.2543.0001; FONTE DE RECURSOS: 157; CÓDIGO U.O. 21208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30; EVENTO: 400091; DATA DA EMISSÃO: 14/05/2025. SIGNATÁRIO pelo Brasília Ambiental: RICARDO RORIZ, na qualidade de Ordenador de Despesas.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00390

PROCESSO Nº 00391-00003157/2025-61. PARTES: BRASÍLIA AMBIENTAL x NUBIA TEIXEIRA DA MAIA, CNPJ 47.620.121/0001-08. OBJETO: Aquisição de 576 (quinhentos e setenta e seis) unidades de CAMISA DE PROTEÇÃO, Descrição: contra raios UVA/UVB, em tecido 100% poliamida, manga longa, com estampa silk até 4 cores, com tecnologia DRYFIT e proteção FPS UV acima de 70%, cor e tamanho à escolher, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. VALOR: 17.274,24 (dezesete mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) conforme Nota de Empenho nº 2025NE00390. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.541.6210.2543.0001; FONTE DE RECURSOS: 157; CÓDIGO U.O. 21208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30; EVENTO: 400091; DATA DA EMISSÃO: 14/05/2025. SIGNATÁRIO pelo Brasília Ambiental: RICARDO RORIZ, na qualidade de Ordenador de Despesas.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00405

PROCESSO Nº 00391-00003436/2025-24. PARTES: BRASÍLIA AMBIENTAL x INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA, CNPJ 56.122.580/0001-44. OBJETO: pagamento de inscrições do curso presencial intitulado Contratação Direta, sem Licitação e sem Problemas. VALOR: 15.988,00 (quinze mil novecentos e oitenta e oito reais) conforme Nota de Empenho nº 2025NE00405. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.128.8210.4088.0068; FONTE DE RECURSOS: 157; CÓDIGO U.O. 21208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400091; DATA DA EMISSÃO: 16/05/2025. SIGNATÁRIO pelo Brasília Ambiental: RICARDO RORIZ, na qualidade de Ordenador de Despesas.

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 28/2025 - IBRAM/PRESI/SUFAM

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 395, de 04 de outubro de 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) Rosivaldo Ferreira da Silva, inscrito(a) sob o CPF nº 688.***-**-34, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 07547 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) art(s). 77 da Lei / Decreto nº 6514/2008, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00004425/2025-61, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

EXTRATO - NOTA DE EMPENHO

EXTRATO NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00145. UNIDADE GESTORA: 150106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - DF. GESTÃO: 00001 - TESOUREIRO. NÚMERO DO PROCESSO: 00195-0000096/2025-60. DATA DE EMISSÃO: 15/05/2025. LICITAÇÃO: 05 DISPENSA. CREDOR: 03.988.378/0001-33 - DF DISTRIBUIDORA DE

PAPÉIS LTDA. PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS. MODALIDADE: ORDINÁRIO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.106. PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.8210.8517.9658. FONTE: 100. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPÉIS ESPECÍFICOS PARA O HERBÁRIO EZECHIAS PAULO HERING DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - JBB. VALOR TOTAL: R\$ 2.924,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). GESTOR ADMINISTRATIVO: ROBSON DA SILVA JORGE. CHEFE SOF: HIGOR MOREIRA DE SOUZA CRISTOFARI.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2025

PROCESSO SEI Nº: 00094-00001920/2025-73. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES COOPERFÉ, CNPJ 33.625.924/0001-32. DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação, decorrente do credenciamento de Cooperavas/Associações de Catadores, para prestação de serviços de manejo de resíduos urbanos recicláveis, compreendendo as modalidades de triagem, catação, classificação, processamento, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização desses resíduos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024-SLU/DF e seus anexos. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214 PT: 15.452.6209.2079.6118. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100. Subitem: 13. DO VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$72.839,39 (setenta e dois mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), perfazendo o valor anual total de R\$874.072,66 (oitocentos e setenta e quatro mil setenta e dois reais e sessenta e seis centavos). O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos. Nota de Empenho inicial: 2025NE00457 (165840547), emitida em 18 de março de 2025. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato. DA DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor Presidente e, MARCONDES DOURADO SARAIVA, Diretor de Administração e Finanças Substituto e, pela CONTRATADA: VANTUIL COSTA, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90009/2025. PROCESSO SEI GDF Nº 04035-00011592/2024-14.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do procedimento de Registro de Preços, referente à futura aquisição de Pallets Padrão Brasil (PBR) em madeira, Pallets de Polietileno ou de Polipropileno, Chapa de Madeirite Marítimo e Graxa de Lítio, grau NLGI 2, destinados ao atendimento das demandas da própria Secretaria, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Licitação. A empresa PRM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 55.070.953/0001-18, sagrou-se vencedora dos itens 01 e 02, com proposta homologada no valor total de R\$ 469.800,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais). A empresa CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 48.256.518/0001-17, foi a vencedora dos itens 03 e 04, com proposta homologada no valor total de R\$ 437.600,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e seiscentos reais). Para o item 05, a empresa vencedora foi R E P DA AMAZÔNIA LTDA., CNPJ nº 44.338.173/0001-90, com proposta homologada no valor total de R\$ 206.100,00 (duzentos e seis mil e cem reais). A empresa ALFA E ÔMEGA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA., CNPJ nº 12.664.268/0001-07, foi a vencedora do item 06, com proposta homologada no valor total de R\$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais). Por fim, a empresa BAZA DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ nº 13.991.459/0001-46, foi a vencedora do item 07, com proposta homologada no valor total de R\$ 4.655,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).

WERMESON MONTEIRO SIMÕES
Pregoeiro

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Licença de Operação para melhorias do sistema de drenagem pluvial da faixa 1 e 2 da Asa Norte, localizados na Região Administrativa de Brasília - RA I.

IZIDIO SANTOS JUNIOR
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O Subsecretário de Administração Geral Substituto da Defensoria Pública do Distrito Federal, na função de Ordenador de Despesa, nos termos da Inciso V, §1º, do Art. 3º, da Portaria nº 68, de 16 de fevereiro de 2024, RECONHECE A DÍVIDA no valor de R\$ 7.530,64 (sete mil quinhentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos), com a finalidade de pagamento de dívida no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme determinação contida na Decisão 493/2025- DPDF/DPG (169856700), devido o extrapolamento no Item 2- Serviços de Intérprete de Libras – Cursos, Palestras ou eventos similares e gravações de vídeos, consoante Planilha Controle Saldo Contratual (169856020), pela dotação orçamentária constante do elemento de despesa "93-Indenizações, restituições e ressarcimentos", consignado às programações das respectivas unidades originárias da obrigação, concernente a Nota Fiscal 84 APADA (169855543), considerando o Atesto NF 84 APADA (169855679), com a descrição de sua execução de acordo com o Relatório Circunstanciado NF 84 APADA (169855787). Processo 00401-00012629/2025-55. SERGIO RICARDO VIANA LIMA.

**UNIDADE DE ORÇAMENTO
DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE005600**

Processo: 00401-00009977/2025-45. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e NUBIA TEIXEIRA DA MAIA, CNPJ nº 47.620.121/0001-08. Do Objeto: Aquisição de material de consumo, camisa de proteção, descrição: contra raios UVA/UVB, em tecido 100% poliamida, manga longa, com estampa silk até 4 cores, com tecnologia DRYFIT e proteção FPS UV acima de 70%, cor e tamanho a escolher, quantidade: 150 unidades. Do Valor: R\$ 4.498,50 (quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 15/05/2025.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00599

Processo: 00401-00009977/2025-45. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e OFJ ALVES LTDA, CNPJ nº 46.990.379/0001-25. Do Objeto: Aquisição de material de consumo, protetor solar, descrição: com fator de proteção solar FPS de no mínimo 30, com fórmula repelente de insetos, frasco com 120ml. Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência, quantidade: 50 frascos. Do Valor: R\$ 524,50 (quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 15/05/2025.

**UNIDADE DE LICITAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO****AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO nº 90019/2024 - (UASG: 926314)**

Processo: 00401-00014740/2024-03. Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, incluindo baterias para câmeras, carregador para bateria, teleprompter, gravador digital, microfones lapela, luzes de recorte, dispositivos de armazenamentos SSD externos, flash portátil, cartões de memória SD, estabilizador gímbal para câmera, lentes de 70-200mm e 18-150mm Full Frames e fones de ouvido com isolamento de som externo, a fim de atender as necessidades da Assessoria de Comunicação (ASCOM), no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Diante da inexecução do Item nº 13, a reabertura do julgamento/habilitação está agendada para dia 27/05/2025 às 14h. Demais informações <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES
Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS**EXTRATO DE DIÁRIAS**

Processo: 00600-00003326/25-87; Beneficiário: ADRIANA CUOCO PORTUGAL; Evento: IX Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas; Entidade Promotora: IRB e TCE-AM; Local do evento: Manaus (AM); Período do evento: 26/05 a 29/05/2025; Quantidade de diárias: 6,5 (seis e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00003326/25-87; Beneficiário: ANA CRISTINA BORGES CARVALHO; Evento: IX Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas; Entidade Promotora: IRB e TCE-AM; Local do evento: Manaus (AM); Período do evento: 26/05 a 29/05/2025; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00003326/25-87; Beneficiário: ANDRE CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA; Evento: IX Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas; Entidade Promotora: IRB e TCE-AM; Local do evento: Manaus (AM); Período do evento: 26/05 a 29/05/2025; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00003326/25-87; Beneficiário: ANTONIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO FILHO; Evento: IX Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas; Entidade Promotora: IRB e TCE-AM; Local do evento: Manaus (AM); Período do evento: 26/05 a 29/05/2025; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00003326/25-87; Beneficiário: APARECIDO SILVA BRAGA; Evento: IX Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas; Entidade Promotora: IRB e TCE-AM; Local do evento: Manaus (AM); Período do evento: 26/05 a 29/05/2025; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00003326/25-87; Beneficiário: CINTHIA THAIS DE CARVALHO LUZ THOMAZI; Evento: IX Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas; Entidade Promotora: IRB e TCE-AM; Local do evento: Manaus (AM); Período do evento: 26/05 a 29/05/2025; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00003326/25-87; Beneficiário: CLAUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA; Evento: IX Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas; Entidade Promotora: IRB e TCE-AM; Local do evento: Manaus (AM); Período do evento: 26/05 a 29/05/2025; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00003326/25-87; Beneficiário: DANIEL SOARES GODOI GOMES DE OLIVEIRA; Evento: IX Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas; Entidade Promotora: IRB e TCE-AM; Local do evento: Manaus (AM); Período do evento: 26/05 a 29/05/2025; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00003326/25-87; Beneficiário: JANAINA TEIXEIRA CAMAPUM DE CARVALHO; Evento: IX Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas; Entidade Promotora: IRB e TCE-AM; Local do evento: Manaus (AM); Período do evento: 26/05 a 29/05/2025; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00003326/25-87; Beneficiário: MARCELO BALBIO MORAES; Evento: IX Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas; Entidade Promotora: IRB e TCE-AM; Local do evento: Manaus (AM); Período do evento: 26/05 a 29/05/2025; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00003326/25-87; Beneficiário: MARIA DO CARMO LIMA DE VASCONCELOS; Evento: IX Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas; Entidade Promotora: IRB e TCE-AM; Local do evento: Manaus (AM); Período do evento: 26/05 a 29/05/2025; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00003326/25-87; Beneficiário: ORIVAM IBIAPINA DA SILVA; Evento: IX Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas; Entidade Promotora: IRB e TCE-AM; Local do evento: Manaus (AM); Período do evento: 26/05 a 29/05/2025; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00003326/25-87; Beneficiário: REINALDO ALENCAR DOMINGUES; Evento: IX Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas; Entidade Promotora: IRB e TCE-AM; Local do evento: Manaus (AM); Período do evento: 26/05 a 29/05/2025; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00003326/25-87; Beneficiário: ROGERIO RIBEIRO; Evento: IX Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas; Entidade Promotora: IRB e TCE-AM; Local do evento: Manaus (AM); Período do evento: 26/05 a 29/05/2025; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR****CHAMAMENTO Nº 148/2025****PROCESSO: 04024-00006238/2025-14**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 30/05/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao

chamamento nº 148/2025, cujo objeto é a Aquisição de Órteses, próteses e materiais especiais - OPME (Cateter, Papiólomo, Fio Guia, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 22 de maio de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 146/2025
PROCESSO: 04024-00004756/2025-95

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 30/05/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 146/2025, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Construção e Reparos(Argamassa, Massa Niveladora para Pisos, Compressor...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 22 de maio de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 145/2025
PROCESSO: 04024-00004776/2025-66

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 30/05/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 145/2025, cujo objeto é a Aquisição de Produtos Odontológicos (Babador Odontológico, Capa Protetora, Cone Gutapercha,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 22 de maio de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 144/2025
PROCESSO: 04024-00004781/2025-79

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 30/05/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 144/2025, cujo objeto é a Aquisição de Produtos Odontológicos (Adesivo dental, Agulha Gengival, Anestésico), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 22 de maio de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 143/2025
PROCESSO: 04024-00004697/2025-55

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 30/05/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 143/2025, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para saúde (Meio de Contraste, Eletrodo de agulha, Eletrodo Neonatal,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 22 de maio de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 142/2025
PROCESSO: 04024-00006240/2025-85

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 30/05/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 142/2025, cujo objeto é a Aquisição de Materiais (Agulha Semi Automática, Agulha Coaxial 17Gx9CM, Seringa Descartável 10ml...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 22 de maio de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 141/2025
PROCESSO: 04024-00005745/2025-22

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 30/05/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 141/2025, cujo objeto é a Aquisição de Material (Bálgão Modelador Vesical), visando atender as

necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 22 de maio de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 123/2025
PROCESSO: 04024-00004631/2025-65

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 30/05/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 123/2025, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos (Microscópio Invertido, Incubadora de CO₂), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 22 de maio de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 125/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 125/2025, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 12/05/2025, cujo objeto é a Aquisição de produtos para testes imunohematológicos pré-transfusionais em cessão de acessórios/equipamento em regime de comodato, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Cei Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda, pelo valor total de R\$ 124.670,00 (Cento e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta reais). Brasília/DF, 22 de maio de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 115/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 115/2025, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 05/05/2025, cujo objeto é a Aquisição para reposição de estoque de máscara respiradora PFF2, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 2.461,00 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais). Brasília/DF, 22 de maio de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 109/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 109/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 14/04/2025, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ácido tranexâmico, Anlodipino, Beclometasona,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 09 e 26 para a empresa Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 13.736,05 (Treze mil, setecentos e trinta e seis reais e cinco centavos); itens 10, 11 e 25 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 48.240,00 (Quarenta e oito mil, duzentos e quarenta reais); itens 12, 17, 18 e 19 para a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.148,50 (Três mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); itens 14, 16, 21 e 22 para a empresa VFB Brasil Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.815,00 (Três mil, oitocentos e quinze reais); item 15 para a empresa Lyon Farma Hospitalar Importação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.075,00 (Mil e setenta e cinco reais); item 02 para a empresa Farma Vision Importadora e Exportadora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais); itens 07, 20, 23 e 24 Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 19.020,50 (Dezenove mil e vinte reais e cinquenta centavos); itens 03 e 06 para a empresa Tolesul Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 4.485,00 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais); itens 04 e 08 para a empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 133.735,00 (Cento e trinta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais). Os itens 05 e 13 restaram fracassados. Brasília/DF, 22 de maio de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 090/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 090/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 07/04/2025, cujo objeto é a Aquisição de Material de Laboratório (Bolsa de Transferências, Equipos para Transfusão, Filtro Remoção,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 03 para a empresa Maeve Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 12.218,00 (Doze mil, duzentos e dezoito reais), item 09 para a empresa

Vittamed Distribuição de Medicamentos e Produtos para a Saúde Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais). O item 04 restou fracassado. Os itens 01, 02, 05, 06, 07 e 08 restaram desertos. Brasília/DF, 22 de maio de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 069/2025**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 069/2025, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 24/03/2025, cujo objeto é a Aquisição de insumo de Laboratório (Agulha para Coleta, Adaptador para Coleta a vácuo, Concentrador Fecal), visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Sol Millennium Brasil Importação e Exportação S.A, pelo valor total de R\$ 190,00 (Cento e noventa reais); item 10 para a empresa H M Borges, pelo valor total de R\$ 6.860,00 (Seis mil, oitocentos e sessenta reais); itens 06, 11 e 12 para a empresa Methabio Farmacêutica do Brasil Ltda, pelo valor total de R\$ 8.755,40 (Oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos); item 15 para a empresa ACL Assistência e Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda Epp, pelo valor total de R\$ 4.250,00 (Quatro mil, duzentos e cinquenta reais); itens 05, 08, 16 e 17 para a empresa Vittamed Distribuição de Medicamentos e Produtos para Saúde Eireli, pelo valor total de R\$ 14.760,00 (Quatorze mil, setecentos e sessenta reais); itens 09, 18 e 20 para a empresa All Suport Comércio e Assistência Técnica Ltda Me, pelo valor total de R\$ 1.025,20 (Mil e vinte e cinco reais e vinte centavos); itens 02 e 03 a empresa Cirúrgica Fernandes Ltda, pelo valor total de R\$ 10.240,00 (Dez mil, duzentos e quarenta reais); item 07 para a empresa Sartetd Ltda, pelo valor total de R\$ 19.515,00 (Dezenove mil, quinhentos e quinze reais e sessenta centavos). Os itens 04, 13, 14 e 19 restaram fracassados. Brasília/DF, 22 de maio de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 068/2025**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 068/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 21/03/2025, cujo objeto é a Aquisição de Insumo de Laboratório (Sonda ABL1, Soro Fetal, Tampão Salino,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 726,93 (Setecentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos); item 02 para a empresa Biocell Biotecnologia e Representações Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 4.865,01 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e um centavo). Os itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 14 restaram fracassados. O item 02 restou deserto. Brasília/DF, 22 de maio de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 127/2025 Art. 4º**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 127/2024 Art. 4º, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 20/05/2025, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Pazopanibe), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 64.342,782 (Sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e setecentos e oitenta e dois milésimos de real). Brasília/DF, 22 de maio de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**ATO DE CANCELAMENTO
CHAMAMENTO Nº 380/2024**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 04024-00011627/2024-72, que originou o Chamamento nº 380/2024 publicado no DODF Nº 219, Pág. 93 em 14 de novembro de 2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Fornecimento de Sistema de Nutrição, Implantação, Suporte e Manutenção visando o Atendimento das Necessidades da Gerência de Nutrição e Serviços do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital nº 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 22 de maio de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 380/2024**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do lote único para a empresa Bee it Tecnologia em Saúde Ltda; referente ao Chamamento 380/2024 publicado no DODF Nº 39, página 66 em 25/02/2025. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 22 de maio de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA – 73/2025.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO DISTRITO FEDERAL**

RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 607/2025

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.152/2016; e CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 2088º de 20 de fevereiro de 2025. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica da Maternidade Brasília. Considerar eleitos para o período de 06 de fevereiro de 2025 a 06 de agosto de 2027, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dr. IDALECIO BARRETO FERNANDES, CRM-DF 12321, Dr. VICTOR CAMPELLO DE MELLO, CRM-DF 22517 e Dra. JESSICA LUCENA WOLFF, CRM-DF 24653. Membros Suplentes: Dra. EDILANIA GOMES, CRM-DF 8591 e Dra. POLA ALINE KAMPE, CRM-DF 15464. Brasília/DF, Sala das Sessões Plenárias, 20 de fevereiro de 2025. Livia Vanessa Ribeiro Gomes Pansera Presidente, Luciana T. de Campos 1ª Secretária.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL
RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 608/2025**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.152/2016; e CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 2104º de 06 de maio de 2025. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do Hospital Anchieta - Taguatinga. Considerar eleitos para o período de 06 de março de 2025 a 06 de setembro de 2027, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dra LEONILDA MARION, CRM-DF 12832, Dr. ADRIANO DRUMMOND DE ABREU VIANA BARRETO, CRM-DF 21360 e Dra. IVNA FERNANDES QUEIROZ ASFOR, CRM-DF 18296. Membros Suplentes: Dr. FERNANDO LOYOLA MACHADO LEÃO, CRM-DF 32961, Dr RAFAEL SOUZA MAURMO CRM-DF 13702 e Dra. ANA PAULA COELHO DA ROCHA, CRM-DF 25669. Brasília/DF, Sala das Sessões Plenárias, 07 de maio de 2025. Livia Vanessa Ribeiro Gomes Pansera Presidente, Luciana T. de Campos 1ª Secretária.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL
RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 609/2025**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.152/2016; e CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 2104º de 06 de maio de 2025. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica da Unidade de Pronto Atendimento Riacho Fundo II. Considerar eleitos para o período de 13 de março de 2025 a 13 de setembro de 2027, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dr. SONALDO MARCOS VIEIRA BARBOSA, CRM-DF 31051, Dr. RAY COSTA PORTELA, CRM-DF 27975 e Dra. TATIELE ALESSANDRA D'ANGELIS BRANDAO, CRM-DF 30142. Brasília/DF, Sala das Sessões Plenárias, 07 de maio de 2025. Livia Vanessa Ribeiro Gomes Pansera Presidente, Luciana T. de Campos 1ª Secretária.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL
RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 610/2025**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.152/2016; e CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 2104º de 06 de maio de 2025. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica da Prospect Serviços Médicos. Considerar eleitos para o período de 15 de março de 2025 a 15 de setembro de 2027, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dr. DIOGENES FARIA GARCIA DE OLIVEIRA, CRM-DF 24822, Dr. FREED DA ANUNCIACÃO, CRM-DF 16406, e Dr. PAULO RICARDO ZAMPIVA LIMA, CRM-DF 21985. Membros Suplentes: Dr. FÁBIO DANIEL BARBOSA DA SILVA, CRM-DF 25531 e Dr. DOUGLAS LOBÃO REZENDE GOMES, CRM-DF 16051. Brasília/DF, Sala das Sessões Plenárias, 07 de maio de 2025. Livia Vanessa Ribeiro Gomes Pansera Presidente, Luciana T. de Campos 1ª Secretária.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL
RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 611/2025**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.152/2016; e CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 2104º de 06 de maio de 2025. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do Hospital Regional de Santa Maria. Considerar eleitos para o período de 20 de março de 2025 a 20 de setembro de 2027, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dr. JOÃO FELLIPE SANTOS TATSCH, CRM-DF 24488, Dra. MARIETTE LEVERGGER

ROMANO CAMPOS APOLINÁRIO, CRM-DF 26514, e Dr. PEDRO DE AZEVEDO BERGER, CRM-DF 25256. Membros Suplentes: Dra. THAIS LORENA FERREIRA MENEZES, CRM-DF 29416, Dr. DIOGO FELIPE DOS SANTOS TOBIAS, CRM-DF 24292, Dra. LAURA ANDREUSSE DE MENEZES GUIMARÃES, CRM-DF 24523 e Dra. VITÓRIA VIEIRA, CRM-DF 29212. Brasília/DF, Sala das Sessões Plenárias, 07 de maio de 2025. Lívia Vanessa Ribeiro Gomes Pansera Presidente, Luciana T. de Campos 1ª Secretária.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL
RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 612/2025**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.152/2016; e CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 2104ª de 06 de maio de 2025. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do Hospital Santa Lúcia – Asa Sul. Considerar eleitos para o período de 10 de abril de 2025 a 10 de outubro de 2027, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dr. VICTOR NETTO FIGUEIREDO, CRM-DF 15884, Dr. GUSTAVO SANTOS DE SOUZA, CRM-DF 11555 e Dr. AMAURI ARAUJO GODINHO JUNIOR, CRM-DF 8937. Membros Suplentes: Dr. SIDNEY SOTERO MENDONÇA, CRM-DF 11706, Dr. DIOGO FELIPE DOS SANTOS TOBIAS, CRM-DF 24924, EDUARDO CARVALHO RIBEIRO, CRM-DF 9662 e Dra. SANDRA LUCIA ANDRADE DE CALDAS LINS, CRM-DF 8229. Brasília/DF, Sala das Sessões Plenárias, 07 de maio de 2025. Lívia Vanessa Ribeiro Gomes Pansera Presidente, Luciana T. de Campos 1ª Secretária.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL
RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 613/2025**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.152/2016; e CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 2104ª de 06 de maio de 2025. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do Hospital Brasília – Lago Sul. Considerar eleitos para o período de 12 de abril de 2025 a 12 de outubro de 2027, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dra. MARIANA MOREIRA GARCEZ DORIA, CRM-DF 21893, Dr. FELIPE FERNANDES NARCISO, CRM-DF 24924 e Dr. GUSTAVO JOAO SEBBA, CRM-DF 15824. Membros Suplentes: Dr. MATHEUS ALVES DE LIMA, CRM-DF 28210 e Dr. MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, CRM-DF 24462. Brasília/DF, Sala das Sessões Plenárias, 07 de maio de 2025. Lívia Vanessa Ribeiro Gomes Pansera Presidente, Luciana T. de Campos 1ª Secretária.

PLAYTIME COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

**AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
CNPJ: 35.807.993/0001-92**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 214/2020, para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, situado na QCSG 16 Lt 01 Bl. 3- Taguatinga Sul- DF, CEP: 72.035-516. Processo: 00391-00002058/2018-32. JANE PASSOS.

TUBOMIX PRÉ MOLDADOS EIRELI

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, situado Rod SB RODOVIA DF 205/LESTE SOBRADINHO, FAZENDA CONTAGEM, LOTE ÚNICO, Sobradinho/DF. CEP: 73.070-043. Processo: 00391-00003216/2025-09. TUBOMIX PRE-MOLDADOS EIRELI.

COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II

PROCESSO SELETIVO DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I, PERÍODO VESPERTINO, UNIDADE II - TAGUATINGA/CEILÂNDIA, PARA O ANO DE 2026. INSCRIÇÕES

O Ten-Cel. QOBM/Comb. CARLOS Henrique dos Santos, Comandante do Colégio Militar Dom Pedro II, vem tornar público que encontra-se disponível no site www.cmdpii.com.br, na aba ingresso/Processo Seletivo 2026, o edital regulamentador do processo seletivo do 3º ano, do Ensino Fundamental I, do CMDP II/2026, UNIDADE II - Taguatinga/Ceilândia.

Ten-Cel. QOBM/Comb. CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
Comandante do CMDPII

**SINDICATO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS DE
ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL - SINDATE/DF**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PRESENCIAL COM INDICATIVO DE PARALISAÇÃO, MAIO DE 2025**

O Presidente do SINDATE-DF – Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Distrito Federal, no uso de suas atribuições Estatutárias e com a aprovação unânime da Diretoria da referida Entidade Sindical, em defesa dos direitos e interesses da Categoria Profissional representada (art. 8º da CF/88); O SINDATE-DF convoca todos os Técnicos em Enfermagem que trabalha no Instituto de Gestão Estratégia de Saúde do Distrito Federal participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 26 de maio de 2025, JARDIM DO HOSPITAL BASE às 10hs, no, em primeira convocação, com o número regimental de presentes, e em segunda e última convocação às 10:30min, com qualquer número de presentes, conforme previsão estatutária cuja Pauta para discussão, e votação será: DATA- BASE, DISSÍDIO COLETIVO, ELEIÇÃO DE DELEGADO SINDICAL, E ASSUNTOS DIVERSOS. Brasília/ DF, 22 de maio de 2025.

NEWTON CLEITON BATISTA
Presidente

**GA BRASÍLIA PARQUE CIDADE
LOCAÇÃO DE ESPAÇO LTDA**

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025
CNPJ: 12.911.703/0001-50 | NIRE: 53.202.167.287**

1. Local, data e hora: às 08:00hs do dia 28 de abril de 2025, na sede social da Companhia na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na Setor Comercial Sul Quadra 09, Bloco C, 7º subsolo, Bairro Asa Sul, CEP 70.308-200. 2. Presenças: GA Self Storage Participações S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida João Dias, nº 2.319, sala 15, Santo Amaro, CEP 04723-003, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob nº 21.567.390/0001-56, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35.300.501.365, neste ato representada na forma prevista em seu Estatuto Social, por seus diretores, Fernando Hamaoui, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.771.***.* SSP/SP e inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 217.012.***.**, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e Thiago Augusto Cordeiro, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade RG nº 30.852.***.* SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 218.913.***.**, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e GA RJ Botafogo Locação de Espaço Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Arnaldo Quintela, nº 52, Botafogo, CEP 22280-070, inscrita no CNPJ sob nº 06.963.801/0001-39, e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.210.508.334, neste ato representada na forma prevista em seu Contrato Social, por seus diretores Fernando Hamaoui e Thiago Augusto Cordeiro, acima qualificados. 3. Ordem do dia: Deliberar sobre a redução do capital da Sociedade. 4. Deliberações: Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes na ordem do dia, as sócias, por unanimidade de votos, resolveram: 5. Por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, aprovar a redução do capital social da Companhia dos atuais R\$ 13.519.244,00 (treze milhões, quinhentos e dezenove mil, duzentos e quarenta e quatro reais), dividido em 13.519.244,00 (treze milhões, quinhentos e dezenove mil, duzentos e quarenta e quatro) quotas totalmente subscritas e integralizadas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, para R\$ 12.646.854,00 (doze milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), dividido em 12.646.854 (doze milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro) quotas, sendo a redução de R\$ 872.390,00 (oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa reais), realizada mediante a redução proporcional ao número de quotas, atualmente no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ou seja, mediante cancelamento de 872.390 (oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa) quotas detidas pelo sócio GA Self Storage Participações S.A.. 6. Que a redução do capital será efetivada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional ao sócio GA Self Storage Participações S.A., no montante total de R\$ 872.390,00 (oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa reais), com o respectivo cancelamento de 872.390 (oitocentas e setenta e duas mil, trezentas e noventa) quotas detidas pelo sócio GA Self Storage Participações S.A. 7. Que, de acordo com o parágrafo Primeiro do Artigo 1.084 do Código Civil, o presente instrumento com a cópia de sua publicação, bem como a Alteração do Contrato Social da Sociedade que irá formalizar a redução de capital social, serão devidamente arquivadas perante a JUCESP, não antes dos 90 (noventa) dias após a publicação da presente ata. 8. Encerramento e aprovação da Ata: Terminados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelos sócios presentes e demais participantes. A presente ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Brasília/ DF, 28 de abril de 2025. GA Self Storage Participações S.A. e GA RJ Botafogo Locação de Espaço Ltda. GA BRASÍLIA PARQUE CIDADE LOCAÇÃO DE ESPAÇO LTDA.